VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

RELATÓRIO E CONTAS
2025

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.

Media Capital
Juntos, criamos o futuro



Media Capital
Juntos, criamos o futuro

- **Relatório de Gestão**
  1. Sumário executivo
  2. Televisão, Digital e Entretenimento
  3. Produção Audiovisual
  4. Prespetivas de futuro
  5. Disposições Legais
  6. Relatório de Sustentabilidade
- **Relatório de Governo de Sociedade**
- **Contas Consolidadas e Contas Individuais**
- **Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria**
- **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

O presente documento constitui a versão em formato PDF do Relatório e Contas da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. relativo ao exercício de 2025, pelo que não corresponde à versão em formato ESEF. A versão oficial e auditada do Relatório e Contas em formato ESEF, poderá ser consultada em www.cmvm.pt. Em caso de diferenças entre a presente versão em formato PDF e a referida versão em formato ESEF, prevalecerá o conteúdo da versão em formato ESEF.

VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

RELATÓRIO DE GESTÃO
2025

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.

Media Capital
Juntos, criamos o futuro

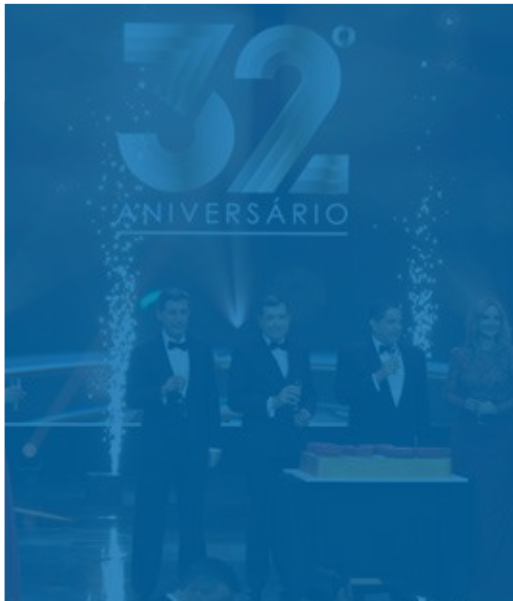














1 Sumário Executivo 03

2 Televisão Digital Entretenimento 16

3 Produção Audiovisual 38

4 Perspetivas de futuro 48

5 Disposições Legais 53

6 Relatório de Sustentabilidade 60

VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

1.
Sumário Executivo



Media Capital
Juntos, criamos o futuro

Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador-delegado do Grupo Media Capital

Senhoras e Senhores Acionistas, Colaboradores e Parceiros,

O último ano obrigou-nos a fazer perguntas difíceis e a assumir respostas exigentes. Num setor em transformação acelerada, deixámos de discutir apenas o desempenho do presente para debater, com clareza, o modelo do futuro. E essa é, talvez, a nossa maior conquista de 2025: termos criado as condições para que o Grupo esteja hoje onde antes não estava e possa ser, amanhã, aquilo que ainda não foi.

O projeto Media City é símbolo dessa visão. Os pavilhões estão a avançar para a sua conversão em estúdios, com conclusão prevista no final de 2026. Isso permitirá que a Plural se instale nas novas infraestruturas no início de 2027 e que, no futuro – assim que estiverem garantidas as condições técnicas necessárias – a TVI possa também operar a partir do novo centro. Em paralelo, estamos a desenvolver um projeto semelhante no Porto, reforçando a nossa capacidade produtiva e a nossa presença a norte.

Em breve, teremos um Grupo com instalações novas, concebidas à medida das nossas necessidades e das nossas ambições. Mas essa infraestrutura coloca-nos uma exigência estratégica: para que vão servir estas novas condições? Que conteúdos queremos produzir? Que escala queremos alcançar? Que transformação queremos liderar? Que papel queremos desempenhar no setor?

O ano de 2025 trouxe elementos determinantes para essa reflexão, em particular na área da ficção. O consumo televisivo está a mudar. O espectador já não aceita horários impostos para conteúdos gravados quando pode escolher o momento de visionamento. A televisão aberta tende a concentrar-se cada vez mais no direto e na transmissão ao vivo.

Perante esta realidade, uma operação estruturada para produção em diferido só faz sentido se ganhar escala, o que pressupõe procurar e conquistar novos mercados. Foi neste contexto que intensificámos o desenvolvimento de projetos para plataformas internacionais, nomeadamente para a *Amazon Prime Video*, com produções da Plural que não passarão na TVI. Estamos a assumir os riscos necessários para afirmar uma produção audiovisual que possa ser independente da grelha generalista e competir para além dela. Esta é uma mudança estrutural e um passo decisivo para reforçar a relevância do Grupo num mercado global.

Se a ficção nos desafia a ganhar escala internacional, o direto recorda-nos onde reside a força distintiva da televisão aberta. Reside, designadamente na transmissão de jogos de futebol, onde demos passos relevantes com as partidas do Moreirense. Tivemos boas audiências e abrimos novas oportunidades comerciais e de posicionamento.

Do ponto de vista operacional, 2025 foi um ano positivo. O mercado publicitário evoluiu em linha com as tendências internacionais, ou seja, cresceu no digital e no *out-of-home* e estagnou na televisão. Contudo, em Portugal essa estagnação foi menos acentuada e a publicidade em televisão aberta cresceu cerca de 1%, enquanto em Espanha caiu 5%. A televisão continua a ser um ativo relevante para o mercado nacional.

As nossas receitas publicitárias cresceram 6%, acompanhadas por um contributo muito relevante de outras fontes. Este desempenho não resultou de um único motor, mas de uma estratégia consistente de diversificação. O evento Wonderland registou o maior número de visitantes de sempre; a ICON confirmou a recetividade do mercado e do público para iniciativas orientadas para o universo digital; as conferências da CNN Portugal e os formatos de *branded content* afirmaram-se como ativos significativos. A diversificação trouxe complexidade, mas trouxe também maior robustez e novas avenidas de crescimento.

Também no plano editorial procurámos alargar o nosso perímetro de intervenção. A aquisição do Nascer do Sol representou um movimento estruturante de reforço da nossa presença no espaço informativo. Já a aquisição do Polígrafo (formalizada a 2 de janeiro de 2026, mas decidida no ano anterior) traduz uma aposta complementar e estratégica. *O fact checking* não é uma tendência passageira, mas uma necessidade das democracias contemporâneas. Ao integrar o Polígrafo no nosso portefólio de marcas, afirmamos que a credibilidade e a verificação são parte integrante da nossa missão e um pilar da confiança que queremos merecer.

No domínio da sustentabilidade, continuámos a trilhar um caminho de responsabilidade. A eletrificação significativa da nossa frota e a instalação de pontos de carregamento são sinais visíveis desse compromisso. Outros são menos evidentes, mas igualmente relevantes. O compromisso com o rigor informativo e o investimento na verificação de factos são também expressões de sustentabilidade - social, institucional e democrática.

Os próximos dois anos serão exigentes. A transformação em curso é estrutural e os investimentos que estamos a realizar em infraestruturas, conteúdos e diversificação de receitas são coerentes com uma visão de longo prazo: assegurar que a Media Capital não apenas acompanha a modernização do setor, mas contribui ativamente para a liderar.

Temos novas instalações a nascer. Temos novos mercados a explorar. Temos responsabilidades acrescidas num espaço público cada vez mais complexo. E a pergunta que colocámos no início mantém-se: para que servirão estas novas condições? A resposta dependerá da nossa capacidade coletiva de ambição, disciplina estratégica e sentido de responsabilidade.



MÁRIO FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DO
GRUPO MEDIA CAPITAL



PEDRO MORAIS LEITÃO
ADMINISTRADOR-DELEGADO
DO GRUPO MEDIA CAPITAL

Principais factos em 2025



O Grupo de canais TVI foi líder de audiências, com *share* global de 18,8%.

A CNN Portugal foi líder na informação da TV paga em 304 dos 365 dias do ano.

A TVI foi líder absoluta no *ranking* nacional NetAudience, reunindo mensalmente mais de 3 milhões de utilizadores únicos em Portugal.



A Media Capital reforçou presença no espaço informativo, através da aquisição do jornal Nascer do Sol.

No segmento de produção audiovisual, o Grupo reforçou a aposta no *streaming* e na diversificação de mercados.



Os rendimentos operacionais atingiram €172,4 milhões, com as receitas de publicidade, que cresceram 6%, a dar importante contributo.

O EBITDA ajustado subiu 8% para €18,1 milhões, com o contributo positivo de todos os segmentos operacionais.

Grupo registou um *CAPEX* de €10,8 milhões, reflexo, entre outros, da introdução de novas tecnologias de IA e do crescimento do negócio.

A subida em 42% do *cash-flow* operacional permitiu redução da dívida líquida para €28,7 milhões.

Introdução

A Sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade”, “Media Capital”, “Grupo Media Capital” ou “Grupo”) através das suas empresas participadas e associadas, desenvolve a sua atividade nos segmentos de comunicação e de produção de conteúdos de entretenimento e informação.

O Grupo tem como único investimento uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“Meglo”). Através desta participação, o Grupo detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas na Nota 4 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência nas referidas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, que são parte integrante do Relatório e Contas.

O Grupo Media Capital

A Media Capital é um dos maiores e mais relevantes grupos de comunicação e entretenimento em Portugal, com forte presença nos principais segmentos de media e produção de conteúdos audiovisuais. A sua estrutura operacional reflete a diversidade das áreas de atuação da Media Capital, o que resulta num modelo organizacional de carácter horizontal.

Atualmente, a atividade do Grupo está estruturada da seguinte forma:

- **3 Áreas de Negócio:**

  1) Televisão, Digital e Entretenimento;
  2) Produção Audiovisual;
  3) Imprensa escrita.

- **1 Unidade de Serviços Partilhados**, que concentra todas as funções administrativas e centrais - processamento de salários, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria, serviços gerais, compras e sistemas de informação - servindo as restantes empresas do Grupo, incluindo *Holding* e *sub-holdings*.

A organização da Media Capital em função das áreas de negócio sofreu, em 2025, uma alteração face ao ano anterior, que deu origem a uma nova área de negócio do Grupo - Imprensa escrita, ainda com pouca relevância em 2025. A integração da Newsplex, detentora do jornal semanário Nascer do Sol, na estrutura do Grupo veio reforçar a aposta na diversidade de plataformas de comunicação disponíveis no universo Media Capital.

À semelhança da estratégia de valorização empresarial, que é determinada pelo Conselho de Administração da Media Capital, a estratégia de liderança do Grupo tem-se construído em torno de valores como a **qualidade**, a **credibilidade** e a **independência**. Tendo esse normativo de atuação presente, a Media Capital reafirmou, em 2025, o seu compromisso com a sociedade, no sentido de promover o desenvolvimento da informação, da cultura e do entretenimento em Portugal. Como sempre, procurou fazê-lo em todas as suas marcas, considerando os interesses e as preferências dos consumidores e dos anunciantes.


tvi
internacional


tvi pass


Media Capital


iol


tvi
reality


CNN
PORTUGAL


tvi


plural


V4 tvi


mcd
MEDIA CAPITAL DIGITAL


versa


MAISFUTEBOL


EMAV


EPC
Juntos, criamos mundos


SEE MY
DREAMS
PRODUCTIONS


SELFIE


FAROL


MCENT
PUBLISHING


tvi
player


AWAY


SOL



Enquadramento Económico

O ano de 2025 foi de crescimento para a economia mundial, embora num ritmo mais moderado quando comparado com anos anteriores. O ambiente de incerteza global condicionou toda a atividade económica, que não conseguiu ficar indiferente à desaceleração do comércio mundial, às tensões geopolíticas e às políticas protecionistas de alguns países. Pressões comerciais, barreiras tarifárias e fragmentação económica afetaram, por um lado, os fluxos do comércio e, por outro, a confiança dos empresários. Ainda assim, a economia global beneficiou de políticas monetárias e fiscais acomodativas e de melhorias nas condições financeiras.

No contexto português, a economia continuou a crescer a um ritmo consistente em 2025, apesar desse enquadramento externo marcado por tensões comerciais e incerteza elevada. O impacto dos choques económicos foi amortecido pelo alívio das condições financeiras, pelo aumento dos fundos da União Europeia e pela orientação expansionista da política orçamental.

O crescimento económico, que o relatório do Banco de Portugal[1] estimou em 2,0%, foi impulsionado pela procura interna e pelo contributo das exportações. A procura interna beneficiou da robustez do mercado de trabalho e do impulso da política orçamental, bem como dos fundos europeus já acima mencionados.

Os constrangimentos demográficos sobre a oferta de trabalho implicaram também menores aumentos do emprego, com reflexos no rendimento disponível das famílias e no consumo privado. Ainda assim, o mercado de trabalho permaneceu resiliente, com o emprego em níveis máximos e uma taxa de desemprego historicamente baixa, diminuindo ligeiramente face a 2024, situando-se nos 6,2%.

As exportações desaceleram em 2025, num enquadramento internacional volátil, projetando-se uma recuperação gradual nos próximos anos.

[1] Cf. boletim económico do Banco de Portugal para dezembro de 2025 [Boletim Económico - dezembro de 2025 (bportugal.pt)].

Já a inflação baixou, face a 2024, para os 2,2%, alinhada com a meta de estabilidade de preços do Banco Central Europeu. A redução da inflação em 2025 resultou, sobretudo, do abrandamento do preço dos serviços, nomeadamente dos serviços voláteis relacionados com o turismo.

Em jeito de síntese, 2025 foi um ano que serviu para a economia portuguesa consolidar a recuperação após os choques recentes na economia global. Essa estabilização foi suportada pela dinâmica interna, pela firmeza do mercado laboral e por políticas macroeconómicas orientadas para a sustentabilidade do crescimento e para o reforço da resiliência económica.

Apesar dos riscos associados ao contexto internacional e das restrições demográficas e estruturais, o quadro macroeconómico permaneceu, de forma geral, favorável à atividade económica e ao reforço da confiança dos vários agentes económicos.



Evolução do Mercado Publicitário

Em 2025, o mercado publicitário de agências, antes de rappel, registou um aumento de 4,1% face ao ano anterior, assinalando um crescimento mais acentuado que no período homólogo.

O aumento mais significativo, em termos absolutos, verificou-se nas plataformas digitais, com um incremento de 8,1% face a 2024, representando uma variação de €14,5 milhões. Seguiu-se o segmento de *outdoors*, com um crescimento de 11,7%, correspondente a cerca de €10,3 milhões.

O segmento de televisão *free-to-air* (televisão em sinal aberto) assistiu a um crescimento de 1%. Já nos canais disponíveis em plataformas de subscrição registou-se uma diminuição de 1,5%, contrastando com o crescimento de 9% verificado em 2024.

Também no segmento de imprensa, onde o Grupo voltou a estar presente em 2025 após a aquisição do jornal Nascer do Sol, manteve-se a tendência de queda sentida nos últimos anos. Em 2025, a minoração foi de 13,2%.

Já o cinema registou um crescimento de 35,8% e a rádio caiu 1,3%. No mesmo sentido, o segmento das magazines registou uma queda no investimento de 15,6%. Sublinhe-se que, no último ano, o Grupo Media Capital não teve qualquer presença nestes segmentos de mercado.

Breve Análise dos Resultados Consolidados

Os rendimentos operacionais ajustados atingiram €172,4 milhões, um crescimento de 3% face a 2024, impulsionado sobretudo pela publicidade, cujas receitas cresceram **6%.**

O ano de 2025 incorporou o efeito de um gasto extraordinário e não recorrente relativo ao reforço da estimativa de custos associados a um processo em contencioso com a GDA (Gestão dos Direitos dos Artistas). **Em resultado da sentença proferida pelo Tribunal da Relação neste processo judicial em curso, que, apesar do Grupo não aceitar e ter desenvolvido diligências para contestar, a estimativa existente, por um princípio de prudência, foi reforçada em €3,0 milhões.** Em sentido inverso, em 2024 sucedeu um ganho não recorrente, em virtude do processo de aquisição de uma operadora de telecomunicações – processo esse que não se concretizou e que impactou positivamente os resultados do Grupo num montante líquido de **€7,7** milhões.

Estes dois eventos, excecionais e não recorrentes, foram ajustados para efeitos comparativos nos principais indicadores, como se pode verificar abaixo.

Os gastos operacionais excluídos de amortizações e depreciações, provisões, ajustamentos não recorrentes e reestruturações aumentaram 3% face ao período homólogo, atingindo os **€154,3 milhões** em 2025 em resultado de investimentos efetuados e que alavancaram o crescimento das receitas.

O EBITDA ajustado de gastos líquidos com provisões, ajustamentos não recorrentes e reestruturações aumentou 8% para €18,1 milhões, com o contributo positivo de todos os segmentos operacionais de negócio.

O resultado operacional (EBIT) ajustado dos eventos não recorrentes atingiu **€9,6 milhões** em 2025, refletindo um crescimento de 26% face aos **€7,6** milhões registados em 2024.

Os resultados financeiros (líquidos) atingiram **€-2,4 milhõe**s, **18%** melhores que em 2024. Este resultado foi possível atendendo ao crescimento do cash flow gerado pelas operações que conduziram a uma redução da dívida liquida do Grupo.

O resultado líquido com ajustamentos não recorrentes atingiu **€6,0 milhões** e apresentou um crescimento de **72%** face aos resultados registados em 2024.

A situação financeira do Grupo sai assim, de 2025, reforçada, conforme comprovam os principais rácios financeiros.

	Autonomia Financeira	Net Debt/EBITDA
Rácios	50%	1,59x

A.F.= Capital Próprio/Total do Ativo
N.D./EBITDA= Dívida líquida/EBITDA ajustado

Demonstração dos resultados consolidados

Milhares de €	2025	2024	Var %	2S 2025	2S 2024	Var %
Total de Rendimentos Operacionais	**172 362**	**176 944**	**(3%)**	**91 113**	**100 598**	**(9%)**
Televisão, Digital e Entretenimento	160 616	150 063	7%	83 310	78 535	6%
Produção Audiovisual	42 145	46 864	(10%)	23 095	26 629	(13%)
Outros	11 595	20 633	(44%)	6 008	15 486	(61%)
Ajustamentos de Consolidação	(41 994)	(40 616)	(3%)	(21 301)	(20 052)	(6%)
Total de Rendimentos Operacionais com ajustamentos não recorrentes	**172 362**	**166 944**	**3%**	**91 113**	**90 598**	**1%**
Total de Gastos Operacionais, ex-D&A	**158 180**	**154 278**	**3%**	**81 936**	**80 364**	**2%**
Gastos com Provisões, ajustamentos não recorrentes e Reestruturações	3 902	4 063	(4%)	3 148	2 703	16%
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões, ajustamentos não recorrentes e Reestruturações	**154 277**	**150 215**	**3%**	**78 788**	**77 661**	**1%**
EBITDA	**14 182**	**22 666**	**(37%)**	**9 177**	**20 234**	**(55%)**
Margem EBITDA	8,2%	12,8%	(4,6pp)	10,1%	20,1%	(10,0pp)
EBITDA Ajustado (1)	**18 085**	**16 729**	**8%**	**12 325**	**12 937**	**(5%)**
Margem EBITDAs/ Gastos líquidos com Provisões, ajustamentos não recorrentes e Reestruturações	10,5%	10,0%	0,5pp	13,5%	14,3%	(0,8pp)
Televisão, Digital e Entretenimento	14 914	14 018	6%	9 942	10 453	(5%)
Produção Audiovisual	3 119	2 563	22%	2 681	1 997	34%
Outros	271	1 042	(74%)	(147)	886	n.a.
Ajustamentos de Consolidação	(219)	(893)	76%	(151)	(399)	62%
Depreciações e Amortizações	7 522	7 336	3%	4 126	3 791	9%
Resultado Operacional (EBIT) com ajustamentos não recorrentes	**9 645**	**7 636**	**26%**	**8 036**	**8 749**	**(8%)**
Resultado Financeiro (Líquido)	(2 446)	(2 991)	18%	(1 158)	(1 408)	18%
Resultado Antes de Imposto com ajustamentos não recorrentes	**7 199**	**4 646**	**55%**	**6 879**	**7 341**	**(6%)**
Imposto sobre o Rendimento	(1 157)	(1 126)	(3%)	(850)	(1 152)	26%
Resultado Líquido de Operações em Continuação com ajustamentos não recorrentes	**6 042**	**3 519**	**72%**	**6 029**	**6 189**	**(3%)**
Interesses sem Controlo	6	-	-	6	-	-
Resultado Líquido	**3 706**	**9 260**	**(60%)**	**3 692**	**11 930**	**(69%)**
Resultado Líquido do Período com ajustamentos não recorrentes	**6 049**	**3 519**	**72%**	**6 035**	**6 189**	**(2%)**

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA + Provisões + Ajustamentos não recorrentes + Indemnizações

Investimento e endividamento

Em 2025, o Grupo Media Capital manteve um nível baixo de endividamento, cifrando-se nos €28,7 milhões. De realçar que o endividamento do Grupo apresentou uma diminuição face a 2024, reforçando a trajetória consistente do reforço da sua solidez financeira.

Em termos de investimentos em ativos fixos tangíveis, intangíveis e em ativos por direito de uso, o Grupo registou um *CapEX* **de €10,8 milhões, 19% acima do registado em 2024. Este aumento de investimento é reflexo da estratégia de modernização de equipamentos e sistemas, digitalização e introdução de novas tecnologias de inteligência artificial, assim como do plano de crescimento do negócio.**

O *cash flow* gerado pelas operações foi de €18,1 milhões, apresentando um crescimento de 42% face a 2024, demonstrando uma apropriada conversão de EBITDA.

Em linha com a sua politica de remuneração aos acionistas, o Grupo distribuiu **€3,5 milhões** de dividendos.

Cash Flow

Milhares de €	2025	2024	Var %	2S 2025	2S 2024	Var %
Recebimentos	213 384	194 048	10%	107 889	102 168	6%
Pagamentos	(195 295)	(181 343)	(8%)	(101 134)	(88 430)	(14%)
Fluxos das atividades operacionais (1)	**18 089**	**12 705**	**42%**	**6 755**	**13 738**	**(51%)**
Recebimentos	96	130	(26%)	11	27	(57%)
Pagamentos	(5 153)	(4 849)	(6%)	(2 626)	(3 002)	13%
Fluxos das atividades de investimento (2)	**(5 057)**	**(4 719)**	**(7%)**	**(2 615)**	**(2 975)**	**12%**
Recebimentos	930 600	269 950	245%	491 250	240 900	104%
Pagamentos	(944 213)	(287 376)	(229%)	(496 521)	(250 647)	(98%)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	**(13 613)**	**(17 426)**	**22%**	**(5 271)**	**(9 747)**	**46%**
Caixa e equivalentes no início do período	2 479	11 920	(79%)	3 029	1 463	107%
Var. caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	(581)	(9 441)	94%	(1 131)	1 016	n.a.
Efeito das diferenças de câmbios	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes no final do período	**1 898**	**2 479**	**(23%)**	**1 898**	**2 479**	**(23%)**

Endividamento

milhares de €	dez'25	dez'24	Var %
Dívida financeira	**30 593**	**31 788**	**(4%)**
Empréstimos bancários	22 918	27 414	(16%)
Outro endividamento	7 675	4 375	75%
Caixa & equivalentes	**1 898**	**2 479**	**(23%)**
Dívida líquida	**28 695**	**29 309**	**(2%)**
Locações operacionais à luz da anterior IAS 17	**3 010**	**2 435**	**24%**
Dívida líquida s/ locações operacionais à luz da anterior IAS 17	**25 685**	**26 874**	**(4%)**

Breve análise dos resultados individuais

Sendo o Grupo Média Capital SGPS, S.A. a *holding* do Grupo, as suas contas são, maioritariamente, o reflexo do apoio prestado à atividade operacional que ocorre nas empresas participadas, bem como dos dividendos recebidos e distribuídos aos seus acionistas.

A empresa atingiu um resultado operacional com ajustamentos não recorrentes de €-0,2 milhões, o que representou uma variação ligeira de €-0,3 milhões quando comparado com o ano de 2024. Em causa esteve um natural incremento de custos, fruto da conjuntura económica.

Quanto aos resultados financeiros, estes atingiram €0,2 milhões, ficando ligeiramente abaixo do valor verificado no período homólogo. Desta forma, o resultado líquido de 2025 ficou em terreno positivo e cifrou-se nos €0,7 milhões.

Em 2025 o Grupo Média Capital SGPS, S.A. distribuiu dividendos aos seus acionistas num montante aproximado de €3,5 milhões.

A atividade futura da Empresa será influenciada pelas operações das suas participadas, diretas e indiretas, encontrando-se toda a informação legalmente exigida já descrita neste Relatório de Gestão.



VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

2.
Televisão Digital Entretenimento



Media Capital
Juntos, criamos o futuro



2. Televisão, Digital e Entretenimento

Evolução da atividade em 2025

O segmento Televisão, Digital e Entretenimento inclui a atividade de televisão do Grupo (generalista e no cabo), de digital e de entretenimento, nomeadamente no que se refere à gestão e venda de direitos musicais.

Milhares de €	2025	2024	Var %	2S 2025	2S 2024	Var %
Rendimentos Operacionais	**160 616**	**150 063**	**7%**	**83 310**	**78 535**	**6%**
Publicidade	111 320	105 490	6%	59 515	54 965	8%
Outros Rendimentos	49 296	44 574	11%	23 795	23 570	1%
Gastos Operacionais, ex D&A	**149 301**	**137 263**	**9%**	**76 324**	**68 279**	**12%**
Gastos com Provisões, ajustamentos não recorrentes e Reestruturações	3 600	1 218	196%	2 956	197	>999%
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões, ajustamentos não recorrentes e Reestruturações	**145 702**	**136 045**	**7%**	**73 368**	**68 081**	**8%**
EBITDA	**11 314**	**12 800**	**(12%)**	**6 987**	**10 256**	**(32%)**
Margem EBITDA	7,0%	8,5%	(1,5pp)	8,4%	13,1%	(4,7pp)
EBITDA Ajustado (1)	**14 914**	**14 018**	**6%**	**9 942**	**10 453**	**(5%)**
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões, ajustamentos não recorrentes e Reestruturações	9,3%	9,3%	(0,1pp)	11,9%	13,3%	(1,4pp)
Depreciações e Amortizações	4 127	4 214	(2%)	2 228	2 127	5%
Resultado Operacional (EBIT) com ajustamentos não recorrentes	**10 172**	**8 586**	**18%**	**7 744**	**8 129**	**(5%)**

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA + Provisões + Ajustamentos não recorrentes + Indemnizações

Como é possível verificar no quadro acima, o segmento de Televisão, Digital e Entretenimento viu os seus rendimentos operacionais totais cresceram **7%** face ao ano de 2024. Tal aumento ficou a dever-se, essencialmente, ao incremento de receitas, tanto das publicitárias como das provenientes de outras fontes como cedência de sinal e venda de conteúdos.

Os rendimentos de publicidade cresceram **6%** face ao período homólogo, atingindo **€111,3** milhões. Este resultado adveio do investimento publicitário nos mercados de televisão em canal aberto, assim como da performance dos canais de TV paga, especialmente da CNN Portugal, que em 2025 se manteve como canal de informação preferencial do público.

Os outros rendimentos operacionais, que englobam essencialmente ganhos de cedência de sinal, vendas de conteúdos e serviços multimédia também registaram um aumento significativo de **11%** face ao ano anterior.

Os gastos operacionais excluindo amortizações, depreciações, provisões, ajustamentos não recorrentes e reestruturações apresentaram um aumento de **7%** face a 2024, fundamentalmente por força dos custos associados ao crescimento de receitas.

O ano de 2025 mostrou a aposta certeira no regresso do futebol português à televisão em sinal aberto, com os jogos do Moreirense, entre outros a contribuírem para a geração de receita.

A par do aumento de receita e do aumento dos gastos operacionais, o EBITDA ajustado cresceu **6%**, atingindo os **€14,9** milhões.



2.1 Televisão

Pelo 4º ano consecutivo – o conjunto de canais do Grupo (TVI, CNN Portugal, V+ TVI e TVI Reality) foi líder da televisão em Portugal. Os canais da Media Capital fecharam o ano de 2025 como a primeira escolha dos telespectadores, com um *share* global de 18,8%.

A TVI foi líder da televisão em Portugal



TVI fez mais televisão em direto, no entretenimento, na informação e no desporto.



Quase 2 milhões de espectadores contactaram diariamente com a CNN Portugal

Grupo de Canais TVI	Total dia (sh%)	Horário nobre (sh%)
UNIVERSO	18,8	18,3
ADULTOS	19,4	18,7
ABCD 15-54	14,0	14,6

A TVI foi, em 2025, a estação preferida dos portugueses. O canal generalista atingiu um *share* de 14,4%, no *target* Universo, liderando o mercado televisivo em Portugal.

No horário nobre, a TVI alcançou 15,1% de *share*.

No *target* Adultos, a TVI obteve 14,9% (total dia) e 15,5% (*prime-time*).

No acumulado do ano, a TVI reforçou a sua posição de referência no panorama televisivo nacional, onde registou 190 dias à frente dos seus concorrentes diretos.

Os últimos quatro meses do ano foram particularmente relevantes para a estação que, em dezembro, registou um *share* de 14,4%, conquistando uma vantagem de 0,7 pp sobre o seu principal concorrente direto.



Programação



Entretenimento

Não é novidade que o *reality show* agrada especialmente ao público TVI, mas em 2025 o formato assumiu particular relevância na grelha de programas.

A Gala Especial de Fim de Ano do **"Secret Story"**, emitida a 31 de dezembro de 2025, entre as 21h29 e as 00h50, registou uma audiência média de 1 milhão e 130 mil espectadores e uma quota de 28,9%. No momento da passagem da meia-noite, a emissão foi acompanhada por 1 milhão e 212 mil espectadores (30,3% de *share*). Pelo 18.º ano consecutivo, a TVI liderou as audiências na noite de Passagem de Ano.

Ao longo de 16 semanas, as Galas do **"Secret Story"** afirmaram-se como uma referência nos serões de domingo, com uma média de 875 mil espectadores. O **"Especial"** do programa registou mais de 870 mil espectadores, liderando no respetivo horário. O desempenho positivo estendeu-se às emissões diárias, nomeadamente **"Última Hora"** e **"Extra"**.

Em 2025, realizou-se uma nova edição de **"Big Brother"** que, ao longo de quatro meses, alcançou uma média de 696 mil espectadores, liderando os domingos. O **"Big Brother Verão"** registou uma audiência média de 750 mil espectadores. Já o **"Secret Story: Desafio Final"** destacou-se nos serões de fim de semana, com uma média de 850 mil espectadores nas galas.

O programa **"A Sentença"** manteve trajetória de crescimento, reunindo em média 437 mil espectadores por episódio. Em 2025, o formato assinalou a marca dos 500 casos julgados, celebrada com uma emissão especial, em direto do Palácio da Bolsa.

No *daytime*, **"Dois às 10"** registou uma média de 315 mil espectadores, enquanto **"Momento Certo"** alcançou 522 mil. Aos domingos à tarde, **"Funtástico"** liderou com 542 mil espectadores e o *game show* **"Ora Bolas!"** obteve uma média de 466 mil.

Em fevereiro de 2025, a **"Gala dos 32 anos"** da TVI, transmitida em direto do Casino Estoril, foi o programa mais visto daquele dia, com 912 mil espectadores e 24,3% de *share*. Ao longo do dia, a emissão especial "Parabéns TVI" registou uma média de 440 mil espectadores.

O *game show* **"Congela"** alcançou uma média de 457 mil espectadores, enquanto **"StarPark"**, exibido aos sábados, registou 492 mil. O concurso **"Intuição"**, apresentado por Manuel Luís Goucha, obteve uma média de 380 mil espectadores por episódio.

Entre 21 e 23 de março, a TVI promoveu a iniciativa **"Quem Vai Entrar?"**, ação especial associada ao **"Big Brother"**, na qual quatro participantes permaneceram 48 horas numa casa de vidro. Na estreia, a emissão da tarde alcançou 691 mil espectadores e, em *prime-time*, 813 mil, tornando-se o segundo programa mais visto do canal nesse dia. No dia seguinte, o formato registou 791 mil espectadores.

Em maio, **"Ilha das Vacas Felizes"**, emitido a partir dos Açores, liderou o respetivo horário com 372 mil espectadores.

Em dezembro, a emissão especial **"Há Festa no Hospital"** liderou tanto no período da manhã (411 mil espectadores e 20,8% de *share*) como na tarde (654 mil espectadores e 20,1% de *share*), totalizando 1,8 milhões de espectadores ao longo de nove horas de emissão.

A **"Gala dos Sonhos"**, realizada a 6 de dezembro e organizada pela Associação Sara Carreira, registou uma audiência média de 672 mil espectadores, liderando durante toda a emissão.

Revisitando o ano e alguns dos maiores sucessos, sobressai a convicção de que, em 2025, o Entretenimento consolidou o seu posicionamento competitivo, combinando formatos sólidos de *reality show*, eventos especiais de forte impacto e *game shows* diversificados. A consistência de lideranças em horários estratégicos, a capacidade de gerar eventos agregadores e a extensão dos formatos a múltiplas janelas de emissão contribuíram para reforçar a relevância da TVI junto do público e a firmeza da sua oferta.





Ficção

Em 2025, a TVI manteve a aposta na diversificação de formatos de ficção nacional.

Nas novelas, **"Terra Forte"** estreou com 653 mil espectadores e 15,2% de *share*, afirmando-se junto do público desde o primeiro episódio.

"A Fazenda", que terminou em outubro de 2025, registou uma média de 593 mil espectadores por episódio. Já **"A Protegida"** alcançou uma audiência média de 490 mil espectadores.

"Festa é Festa", uma das novelas mais marcantes da ficção nacional recente, terminou em setembro. O último episódio alcançou uma audiência total de 710 mil espectadores, encerrando um ciclo iniciado durante o período da pandemia.

A série **"Ninguém Como Tu"** regressou à antena da TVI, registando uma média de 323 mil espectadores por episódio. Também **"Morangos com Açúcar"** retornou à programação, alcançando 177 mil espectadores por episódio.

No capítulo das séries, destacou-se o projeto **"Mulheres, às Armas!"**, evocativo do período revolucionário de 1974, que conquistou 474 mil espectadores. Já a minissérie **"O Arquiteto"** registou uma média de 412 mil espectadores por episódio.

No segmento da comédia e do entretenimento em formato de ficção, o teatro ao vivo **"Vai Direto"** alcançou 660 mil espectadores. A comédia **"Carlitos e Henriqueta"** registou 621 mil espectadores, enquanto a série **"Vizinhos para Sempre"** obteve uma média de 405 mil espectadores por episódio.

Ao longo do ano, esta área de atividade do Grupo evidenciou consistência de desempenho, capacidade de renovação de formatos e valorização de marcas consolidadas. A combinação entre novas apostas, regressos estratégicos e diversificação temática reforçou a oferta de conteúdos nacionais e contribuiu para a solidez competitiva da TVI no segmento da ficção.











Informação TVI

Em 2025, a Informação da TVI manteve uma trajetória de crescimento consistente e reforçou o seu posicionamento competitivo nos principais blocos noticiosos.

O **"TVI Jornal"** encerrou o ano com uma audiência média superior a 500 mil espectadores. O **"Jornal Nacional"** registou uma média de 710 mil espectadores e liderou o seu horário nos últimos três meses do ano.

Ao longo de 2025, destacaram-se várias rubricas editoriais, nomeadamente **"Exclusivo"**, **"Nas Costas dos Outros"**, **"As Pessoas Não São Números"**, **"Global"**, **"5.ª Coluna"** e **"Repórter TVI"**, que reforçaram a diversidade temática e a profundidade da cobertura informativa garantida pelo canal.

No plano eleitoral, a TVI assegurou uma cobertura abrangente dos principais atos eleitorais. Nas Eleições Legislativas, o programa **"Decisão 25 – Noite Eleitoral"**, onde foram conhecidas as primeiras projeções, liderou face aos dois canais concorrentes, com 886 mil espectadores. O especial **"Decisão 25"**, emitido após a 01h00, foi o mais visto no respetivo horário, com 146 mil espectadores.

Nas Eleições Autárquicas, a TVI liderou o dia com 14,9% de *share*, destacando-se a cobertura informativa dedicada a este ato eleitoral.

O programa **"TVI – Em Cima da Hora"** acompanhou os casos de maior relevância no âmbito da segurança interna, combinando notícia, reportagem e análise especializada. Em 2025, registou uma audiência média superior a 400 mil espectadores por emissão diária.



No contexto da pré-campanha para as Eleições Presidenciais de 2026, a TVI transmitiu oito debates televisivos, em novembro e dezembro de 2025, entre os candidatos. Dos 28 debates emitidos em sinal aberto, o mais visto foi transmitido na TVI — o frente a frente entre André Ventura e António José Seguro — que alcançou 1,1 milhões de espectadores.

A informação da TVI consolidou, em 2025, a sua relevância editorial e competitiva, reforçando a liderança em momentos-chave do calendário político e mantendo consistência de audiências nos blocos noticiosos regulares. A aposta na cobertura eleitoral, no aprofundamento temático e na análise especializada contribuiu para afirmar a estação como uma referência no panorama informativo nacional.

No último ano, a área de Informação consolidou a sua relevância editorial e competitiva, reforçando a liderança em momentos-chave do calendário político e mantendo consistência de audiências nos blocos noticiosos regulares. A aposta na cobertura eleitoral, no aprofundamento temático e na análise especializada contribuiu para afirmar a TVI como uma referência no panorama informativo nacional.

Globalmente, em 2025, a TVI consolidou o seu posicionamento competitivo através de uma oferta de conteúdos sólida e diferenciada, traduzida em liderança de audiências em segmentos estratégicos e reforço da sua capacidade de geração sustentada de valor.



Desporto

Em 2025, a TVI reforçou a sua aposta na transmissão de grandes eventos desportivos, assegurando resultados relevantes em termos de audiência, posicionamento competitivo e criação de valor.

Os **"Desafios Betano"**, transmitidos em julho como antecipação à temporada desportiva 2025/2026, registaram uma audiência média de 823 mil espectadores.

A aposta no desporto feminino marcou igualmente o ano, com a transmissão da final da **"Liga dos Campeões"** a alcançar uma audiência média de 418 mil espectadores.

O **"Mundial de Clubes FIFA 2025"** foi transmitido pela TVI, tendo registado uma audiência média de 784 mil espectadores ao longo das emissões.

A transmissão da pré-eliminatória da **"Champions League"** entre o Benfica e o Nice obteve o segundo melhor resultado do ano, com uma audiência média superior a 1,5 milhões de espectadores.

A TVI fez regressar os jogos da 1.ª divisão do futebol nacional à televisão em sinal aberto, com a aquisição dos direitos de transmissão das partidas do Moreirense FC na **"Liga Portugal".** O encontro frente ao FC Porto constituiu um dos momentos de maior audiência do ano, com uma média superior a 1,5 milhões de espectadores, tornando-se o programa mais visto de 2025 na TVI.



O Desporto reforçou o seu contributo estratégico para a grelha da TVI, através da transmissão de competições de elevada notoriedade e forte capacidade de mobilização de audiências. A aposta em eventos diferenciadores e em momentos de grande impacto competitivo consolidou o posicionamento do canal num segmento de elevada atratividade.

CNN Portugal

A CNN Portugal manteve a posição de liderança que ocupou desde o início das suas emissões. Foi líder todos os meses e em 304 dos 365 dias — o equivalente a cerca de 85% do ano. Foi, em 2025, a principal referência na informação na TV paga.

Cerca de 1,9 milhões de espectadores contactaram diariamente com a CNN Portugal. No conjunto do ano, o canal registou um *share* médio de 2,5%, superando os 2,1% do seu principal concorrente e crescendo face aos 2,4% alcançados no ano passado. Entre os 50 programas mais vistos do ano neste segmento, 35 pertenceram à CNN Portugal.



Do ponto de vista noticioso, o ano ficou marcado por uma cobertura intensa de acontecimentos internacionais e nacionais de elevada relevância. Em janeiro, **a cerimónia de posse de Donald Trump para um novo mandato na Casa Branca** inaugurou um ciclo político particularmente polarizado nos Estados Unidos. A CNN Portugal acompanhou o evento com enviados especiais a Washington e assegurou análise contínua ao longo do ano, num contexto marcado por instabilidade política, tensões internacionais e novos desenvolvimentos judiciais.

Ao longo de 2025, a divulgação faseada dos chamados **"Epstein Files"** voltou a agitar o debate público norte-americano, envolvendo figuras de relevo político e mediático, tema que mereceu acompanhamento permanente e enquadramento editorial aprofundado na CNN Portugal.

Em fevereiro, o agravamento do estado de saúde do Papa Francisco conduziu a um período de acompanhamento permanente a partir do Vaticano. Após vários meses de debilidade clínica, o falecimento do Papa foi anunciado a 21 de abril de 2025, desencadeando o luto e a convocação do conclave. A CNN Portugal mobilizou equipas no terreno para a cobertura das cerimónias fúnebres e do processo eleitoral que culminou com a **eleição do Papa Leão XIV**.



No plano nacional, o primeiro trimestre do ano foi dominado por uma **crise política associada ao caso Spinumviva, envolvendo o círculo familiar do Primeiro-Ministro Luís Montenegro**. A rejeição parlamentar da moção de confiança apresentada pelo governo, a 12 de março, conduziu à dissolução da Assembleia da República e à convocação de eleições legislativas antecipadas. A CNN Portugal assegurou cobertura intensiva do processo político, desde o escrutínio do caso à noite eleitoral, passando pelas campanhas, reforçando o seu posicionamento como canal de referência na informação política.

TVI Internacional

Em 2025, a TVI Internacional consolidou a sua posição como canal de referência junto das comunidades portuguesas no estrangeiro, assegurando a difusão de conteúdos integralmente em língua portuguesa fora de Portugal.

Dirigida às comunidades portuguesas e lusodescendentes, bem como a todos os falantes de português, a TVI Internacional apresentou uma oferta diversificada de conteúdos produzidos em Portugal, incluindo informação em direto, entretenimento e ficção nacional. A grelha integrou produções de reconhecida qualidade, com destaque para conteúdos desenvolvidos pela Plural e pela See My Dreams, reforçando a valorização da produção nacional no mercado internacional.

No âmbito da sua estratégia de crescimento — e em contraciclo com a tendência de retração registada no setor — a TVI Internacional reforçou a sua presença externa em 2025, alargando a distribuição para 25 plataformas. Esta expansão assegurou presença em diferentes tecnologias — cabo, IPTV, satélite e TDT — permitindo a transmissão do canal em três continentes e consolidando a sua implantação em mercados com forte expressão da comunidade portuguesa, nomeadamente França, Suíça, Estados Unidos, Alemanha, Canadá e Luxemburgo. No ano de 2025 a TVI renovou a licença para emissão do TVI Internacional por mais 15 anos

Em termos globais, 2025 foi ano de projeção externa da TVI Internacional, que tornou mais evidente o seu contributo para a internacionalização dos conteúdos do Grupo, ampliando o alcance da marca TVI e consolidando a sua presença junto das comunidades lusófonas a nível global.



V+ TVI

Em 2025, o canal V+ TVI registou uma quota média de 0,6%, consolidando o seu posicionamento enquanto oferta complementar no portefólio do Grupo.



A programação integrou conteúdos diversificados, com destaque para séries e formatos de entretenimento reconhecidos pelo público, como "Inspector Max", "Morangos com Açúcar" e "Querido, Mudei a Casa!".

No domínio da atualidade social, salientaram-se **"V+ Fama"**, **"Bom Dia Alegria"** *e* **"Para Si"**. Com a exibição de **"A Sentença"**, o canal reforçou uma grelha de programas assente na proximidade ao público e na valorização de conteúdos nacionais.

O canal assegurou ainda a transmissão de jogos do Moreirense FC, no âmbito da "Liga Portugal", o que o posicionou como um ativo relevante na diversificação da oferta e numa lógica de complementaridade estratégica entre canais.

TVI Reality

Em 2025, o TVI Reality reafirmou o seu desempenho consistente, mantendo-se entre os canais mais vistos da televisão paga em Portugal. O canal registou uma quota média de 1,3%, consolidando o seu posicionamento no segmento de entretenimento e *reality shows*.



A aposta em conteúdos de acompanhamento permanente dos principais formatos de *reality show* do Grupo contribuiu para a fidelização de audiências e para o reforço da presença da marca TVI no universo da televisão por subscrição.

TVI Player

Em 2025, para assinalar os **10 anos do lançamento do TVI Player**, a plataforma apresentou uma nova versão junto de mais de 2 milhões de utilizadores únicos mensais.

A renovação incluiu um novo design e uma interface otimizada para a realidade multiecrã, bem como a introdução de funcionalidades adicionais, nomeadamente lista de favoritos, criação de perfis e controlo parental. A atualização contemplou ainda melhorias significativas ao nível da performance e rapidez da navegação, respondendo às expectativas e sugestões dos utilizadores.

No âmbito da celebração, o TVI Player marcou presença no evento ICON, realizado na MEO Arena, reforçando o seu posicionamento no ecossistema digital e criativo.

Ao longo de 2025, a plataforma manteve a estratégia de reforço do catálogo, incluindo a disponibilização gratuita de conteúdos do arquivo histórico da ficção nacional produzida pela TVI e pela Plural. No primeiro trimestre, foi igualmente reforçada a oferta de canais em direto com a integração do TVI Ficção, que passou a constituir um canal exclusivo da plataforma.

No plano internacional, **as assinaturas do TVI Player Internacional atingiram o melhor resultado de sempre**, registando um crescimento de 16% face ao ano anterior.

Em 2025, foi ainda ampliada a oferta de acessibilidades no digital. Entre as principais medidas destacaram-se a criação de uma página dedicada à emissão da TVI com janela paralela em Língua Gestual Portuguesa (LGP), a disponibilização de páginas específicas para conteúdos com legendagem e audiodescrição e a centralização destas funcionalidades numa área dedicada de acessibilidades da plataforma.

A plataforma TVI Player reforçou, assim, **o seu papel estratégico na distribuição digital de conteúdos do Grupo**, ampliando a experiência do utilizador, consolidando o crescimento internacional e fortalecendo a acessibilidade e inclusão na oferta audiovisual.

Outras Fontes de Receita

Vendas de Conteúdos

Em 2025, a TVI reforçou a sua posição como um dos principais players portugueses no mercado internacional de conteúdos audiovisuais, sustentada numa estratégia consistente de valorização e comercialização da produção nacional além-fronteiras.

Através da exportação de ficção, formatos e conteúdos de entretenimento, a TVI alargou o alcance das suas produções a audiências globais, consolidando parcerias internacionais e abrindo novas oportunidades em mercados tradicionais e emergentes.

Neste contexto, destacou-se o desempenho da novela **"Cacau"**, que atingiu um recorde de vendas internacionais, com presença em cerca de 90 territórios. Paralelamente, a novela **"A Fazenda"** prosseguiu o seu percurso de internacionalização, entrando em mercados como Macau, Israel e Estados Unidos.

A participação regular em mais de 15 mercados e eventos internacionais do setor audiovisual contribuiu igualmente para reforçar a visibilidade dos conteúdos e o posicionamento da marca TVI a nível global, potenciando novas oportunidades comerciais.

As produções desenvolvidas em parceria com a Plural Portugal e a See My Dreams mantiveram-se como ativos centrais desta estratégia, reconhecidas pela sua qualidade, versatilidade e capacidade de adaptação a diferentes territórios.

Para além da projeção internacional da marca, a venda de conteúdos tem vindo a reforçar a capacidade do Grupo de monetizar, à escala global, um dos seus maiores ativo: a propriedade intelectual.

Passatempos interativos

À semelhança de anos anteriores, em 2025 foi mantida a aposta na interatividade com os espectadores, quer através de concursos e atribuição de prémios, quer por via de votações que, ao longo do ano, determinaram o desenrolar de vários programas de entretenimento.

Com particular destaque para os grandes prémios associados ao 32.º Aniversário da TVI e ao Ano Novo, a estação promoveu iniciativas de elevado impacto junto do público. Mantiveram-se igualmente os concursos de contacto regular nas manhãs dos dias úteis e nas tardes de domingo, através dos quais foram premiados centenas de espectadores.

No âmbito das votações associadas aos formatos de *reality show*, o público voltou a assumir um papel determinante, decidindo semanalmente a permanência ou saída de participantes e reforçando o envolvimento emocional com os programas da TVI.

Em 2025, a aplicação **TVI Pass** consolidou a sua presença enquanto ferramenta central de interação, proporcionando novas funcionalidades de ligação aos conteúdos, aos estúdios, às votações e aos concursos.

Esta atividade, assente num trabalho transversal e numa forte articulação entre diferentes áreas da TVI, produtoras e operadores de telecomunicações, voltou a contribuir de forma relevante para o desenvolvimento do negócio do Grupo, representando um vetor significativo de geração de receitas complementares e de reforço da relação direta com as audiências.



Inovação e tecnologia



Num setor profundamente impactado pela digitalização, fragmentação de audiências, exigência de produção multiplataforma e crescente pressão sobre a eficiência operacional, a inovação tecnológica manteve-se, em 2025, como um pilar crítico para a sustentabilidade e competitividade do Grupo Media Capital.

Ao longo do ano, o Grupo deu continuidade ao seu plano de modernização tecnológica, com foco na renovação de infraestruturas críticas, no reforço da fiabilidade operacional e no aumento da resiliência dos sistemas de produção e emissão. Num contexto em que a continuidade de serviço é determinante para a credibilidade das marcas e para a geração de receita, foi atribuída prioridade à mitigação do risco associado a equipamentos em fim de vida ou sem suporte técnico.

Destacaram-se os seguintes projetos estruturantes:

- **Renovação da Régie 4** (Entretenimento) – reforço da estabilidade técnica de uma infraestrutura central na produção diária, reduzindo risco operacional e assegurando condições de emissão alinhadas com as exigências atuais do mercado.
- **Implementação da Régie 6** (Entretenimento) – criação de redundância face à Régie 4, potenciando a continuidade operacional, a flexibilidade produtiva e a capacidade de resposta a picos de produção ou imprevistos.
- **Nova Arquitetura de Arquivo Digital** – reforço da resiliência e segurança do arquivo, melhoria substancial no acesso e gestão de conteúdos e maior proteção contra falhas técnicas ou cenários de desastre, preparando o Grupo para uma exploração mais eficiente do seu património audiovisual.
- **Substituição da Mesa de Áudio da Régie 3 / CNN** – eliminação de risco associado a equipamento crítico, assegurando maior fiabilidade na emissão informativa, área particularmente sensível em termos de reputação e responsabilidade editorial.
- ***Upgrade* dos Sistemas de Grafismo de Emissão e Régies** – melhoria de performance, estabilidade e atualização funcional, garantindo qualidade visual consistente e maior robustez na emissão multiplataforma.
- **Implementação de soluções MAM, PAM e DNR** (processo de consulta ao mercado) – passo estruturante na transformação dos sistemas de produção e redação, visando maior integração de fluxos, eficiência operacional, agilidade na produção multiplataforma e otimização do investimento tecnológico.

Estes investimentos representaram mais do que a substituição de tecnologia obsoleta e constituíram um reforço estrutural da capacidade operacional do Grupo. Para além de um impacto direto na redução de risco, terão consequências positivas no aumento de eficiência e na preparação da organização para os desafios da convergência digital e da crescente competitividade no ecossistema de media.

A evolução tecnológica esteve - e estará - ao serviço da Media Capital para responder de forma mais ágil às dinâmicas do mercado, capitalizar novas oportunidades de distribuição e assegurar elevados padrões de qualidade e fiabilidade.

2.2 Digital

Media Capital Digital

A TVI manteve a liderança no *ranking* nacional NetAudience.

Na maioria dos meses de 2025, o conjunto formado pela TVI, TVI Player, CNN Portugal e SELFIE afirmou-se como líder no digital, reunindo mensalmente mais de 3 milhões de utilizadores únicos em Portugal.

Considerando o conjunto alargado de marcas digitais da Media Capital — incluindo, além das anteriormente referidas, o Jornal SOL, Versa, IOL e Away, bem como os parceiros NiT e Beachcam — **o Grupo alcançou mais de 4 milhões de utilizadores únicos em Portugal**. Num universo estimado de 8 milhões de utilizadores, este resultado correspondeu a uma cobertura nacional de cerca de 50%.

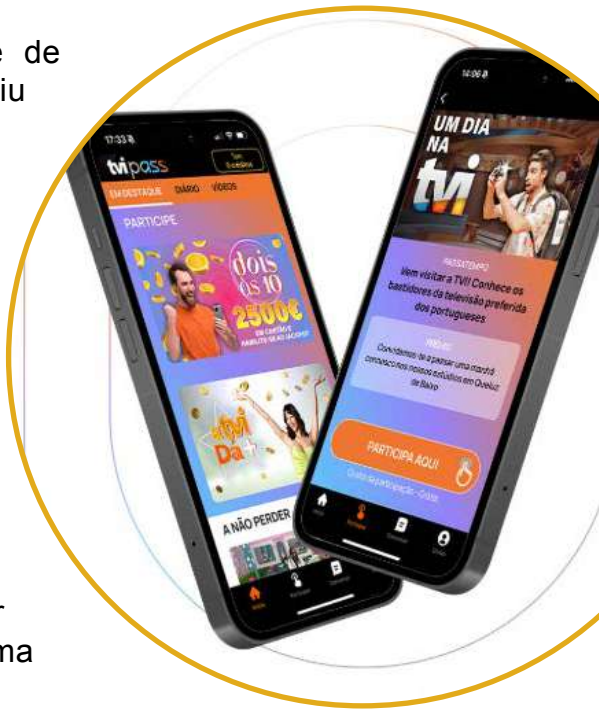
No total do ano, o conjunto de propriedades digitais da Media Capital ultrapassou os 2,5 mil milhões de *pageviews*, representando um crescimento de 18% face ao ano anterior e o melhor desempenho de sempre neste indicador.

Em 2025, a Media Capital posicionou-se como um dos principais grupos de media no ecossistema online nacional, sustentado em escala, diversidade de marcas e capacidade de captação e fidelização de audiências.

Interatividade e Ecossistema Digital

Interatividade

A interatividade consolidou-se como um eixo relevante de ligação direta às audiências. A aplicação **TVI Reality** atingiu a marca acumulada de 1.000.000 de registos desde o seu lançamento, permitindo aos utilizadores acompanhar notícias de última hora, votar nos concorrentes e participar ativamente na comunidade associada aos formatos de *reality show*.



Em paralelo, a aplicação **TVI Pass** reforçou o seu posicionamento como plataforma agregadora da relação entre a TVI e o público. Através desta *app* foram disponibilizados prémios, bilhetes para espetáculos, visitas aos estúdios da Plural e às gravações de programas, bem como convites para eventos desportivos. A evolução do modelo permitiu ampliar a participação digital em iniciativas anteriormente disponíveis apenas por telechamada, reforçando a transição para um ecossistema mais integrado e multiplataforma.

TVI Player – 10 anos

No ano em que se assinalou uma década de atividade, o TVI Player foi integralmente renovado. A nova versão apresentou um design atualizado, maior conforto visual e velocidade de carregamento otimizada, bem como a introdução de funcionalidades como controlo parental, criação de perfis e listas de favoritos, reforçando a experiência do utilizador e a adequação à lógica multiecrã.

Melhoria Contínua e Inovação

Em 2025, a inovação digital manteve-se como prioridade estratégica. Destacou-se a aposta em vídeo vertical, incluindo a utilização de soluções de Inteligência Artificial para adaptação de conteúdos originalmente produzidos em formato 16:9. Esta oferta foi inicialmente direcionada para redes sociais, com integração progressiva nos sistemas internos e plataformas próprias.



No âmbito da IA generativa, foi promovida, no quarto trimestre do ano, formação transversal a diferentes áreas da organização, visando capacitação e utilização responsável destas ferramentas. Paralelamente, foram exploradas soluções de IA para otimização de processos, nomeadamente em SEO, geração de conteúdos visuais, análise e sumarização de textos extensos e desenvolvimento experimental de agentes para comparação de conteúdos de *e-commerce.*



Junho marcou também a implementação de nova infraestrutura tecnológica no MaisFutebol, com melhoria de *performance*, revisão da navegação e atualização da interface. Na aplicação, o **GuiaMF** integrou novas funcionalidades para consulta de resultados e classificações, bem como melhorias na área **"Ao Minuto"**, incluindo integração de conteúdos multimédia e estatísticas de jogo.

O ano ficou ainda marcado pelo lançamento do registo e login IOL, em substituição do anterior sistema centralizado na plataforma Nónio. Todas as propriedades digitais da Media Capital passaram a funcionar em regime de *single sign-on*, simplificando o acesso através de um único email e palavra-passe.

Redes Sociais

Em 2025, a TVI reforçou a sua presença nas redes sociais, ultrapassando 500 mil seguidores no *TikTok*, 1 milhão no *Instagram* e 3 milhões no *Facebook*, consolidando a relevância das suas marcas nos ambientes digitais de maior crescimento.

CNN Portugal no Digital



A CNN Portugal viveu um ano particularmente intenso em termos de atualidade, refletido num elevado nível de atividade e interação digital.

A cobertura das eleições legislativas e autárquicas destacou-se como marco no jornalismo digital nacional, tendo a cobertura das autárquicas gerado mais de 20 milhões de *pageviews* em 48 horas.

A aplicação da CNN Portugal registou um crescimento de 15% no número de utilizadores face a 2024.

Projetos Especiais e Inovação

No verão de 2025, o evento ICON reforçou a presença digital da TVI, associando a celebração dos 10 anos do TVI Player à reflexão sobre criatividade e influência digital.

No período de inverno e Natal, o Wonderland voltou a afirmar-se como evento de forte impacto cultural e digital, ampliando a sua projeção nacional e internacional.

Foi ainda lançado o projeto multiplataforma **AgoraCompras**, que integrou televisão e *web*, permitindo aos espectadores aceder a uma seleção de produtos com curadoria de uma equipa especializada, com emissão ocasional no canal TVI Reality e presença permanente em plataforma digital própria.

Cibersegurança

Num contexto global marcado pelo aumento da sofisticação das ameaças digitais e pelo reforço das exigências regulatórias, a Cibersegurança manteve-se, em 2025, como um fator crítico de resiliência, confiança e sustentabilidade operacional para a Media Capital.

Ao longo do ano, o Grupo deu continuidade ao reforço do seu ecossistema tecnológico de segurança, consolidando o portefólio de soluções implementadas e aprofundando capacidades nas áreas de continuidade de negócio, recuperação de desastre, gestão de vulnerabilidades, gestão de risco e resposta a incidentes. Este investimento, alinhado com a estratégia definida em exercícios anteriores, contribuiu para elevar os níveis de maturidade e resiliência da organização, reforçando a capacidade de deteção, contenção e mitigação de ameaças cibernéticas.

O foco incidiu na consolidação do modelo operacional implementado nos últimos anos, com reforço da eficácia do Centro de Operações de Segurança (SOC), monitorização permanente de ameaças e melhoria contínua dos mecanismos de prevenção e resposta. Esta abordagem permitiu sustentar elevados níveis de proteção dos sistemas críticos de emissão, produção e gestão de conteúdos, num setor particularmente exposto a riscos operacionais e reputacionais.

Prosseguiram igualmente as melhorias na arquitetura de segurança, bem como o reforço de políticas, procedimentos e controlos internos destinados a aumentar a proteção de sistemas, informação e dados pessoais.

No plano da governação, foram iniciadas diligências preparatórias no âmbito da implementação da Diretiva NIS2, com vista ao reforço dos mecanismos internos de supervisão e à adequação às novas exigências regulatórias.

Reconhecendo o papel determinante do fator humano, o Grupo intensificou as ações de sensibilização e formação, promovendo a adoção de boas práticas de segurança e reforçando a prevenção no quotidiano das equipas.

Em 2025, a organização foi colocada à prova num contexto de disrupção operacional associado a um apagão energético. A resposta foi conduzida de acordo com os procedimentos estabelecidos, assegurando a ativação dos planos de contingência, a continuidade dos serviços essenciais e a reposição controlada das operações, sem impacto material na segurança da informação.

A Media Capital consolidou uma postura de segurança estruturada, preventiva e alinhada com as melhores práticas do setor, assegurando a proteção dos seus ativos digitais, conteúdos e dados e reforçando a continuidade das operações num ambiente tecnológico cada vez mais exigente.





2.3 Entretenimento





Farol

Em 2025, a Farol Música fortaleceu a sua posição como referência no setor musical, sustentada numa estratégia orientada para a diversidade criativa, o desenvolvimento de novos talentos e a integração da música em conteúdos audiovisuais do Grupo.



Ao longo do ano, a editora lançou 11 EPs, 18 compilações, 13 álbuns e 87 *singles*, integrando 25 novos artistas no seu portefólio e disponibilizando mais de 400 conteúdos áudio e vídeo.

Entre os destaques estiveram o regresso de Paulo Sousa e Dora, bem como os temas originais **"Folha em Branco"** e **"Mau Bocado"**, de Mariiana, artista revelada na série **"Morangos com Açúcar"**. Foram igualmente editados o álbum Covers 25 e os temas interpretados na mesma produção televisiva.



A integração da música da Farol Música em produções audiovisuais manteve-se como eixo estratégico relevante. Destacaram-se as telenovelas **"A Protegida"** e **"Terra Forte"**, sendo que o score original desta última, da autoria de Manuel Pedro Gonçalves, incluiu o seu segundo álbum (**"Como Bate o Coração?"**), bem como a criação e interpretação do tema principal **"Mariana"**. O artista participou ainda como júri na rubrica Talentos, do programa **"Bom Dia Alegria"** (canal V+ TVI), cujo vencedor gravará o primeiro *single* com a Farol Música, reforçando a ligação entre televisão e desenvolvimento artístico.

Em maio de 2025, foi lançado o tema **"Caminhos"**, de Marta Lopz, sincronizado na telenovela **"Terra Forte"**, ampliando a projeção mediática da artista. O genérico do *remake* de **"Ninguém Como Tu"** foi igualmente disponibilizado nas principais plataformas digitais.

Ao longo do ano, 32 artistas apresentaram novos temas no programa **"Bom Dia Alegria"**, cujos conteúdos passaram a ser representados digitalmente pela Farol Música, dando origem a uma compilação que refletiu a diversidade do catálogo da editora.



O crescimento sustentado da rede de artistas e parceiros revelou-se determinante para os resultados alcançados em 2025, suportando um catálogo abrangente e diversificado, que inclui géneros como *pop*, *rock*, *world music*, fado, *hip-hop*, *jazz* e música infantil. A totalidade dos conteúdos áudio e vídeo da Farol Música esteve disponível em 242 territórios, através das principais plataformas digitais, reforçando a presença da editora nos mercados nacional e internacional.

MC Entertainment

Em 2025, a MC Entertainment consolidou a sua atividade na gestão e exploração de Direitos de Autor (*Publishing*) e de direitos de sincronização associados às produções audiovisuais da Plural e da See My Dreams. Ao longo do exercício, registou-se um volume consistente de produção musical, traduzido num portefólio diversificado de obras que contribuiu para a valorização dos conteúdos audiovisuais e para o reforço dos ativos sob gestão.

No segmento de Entretenimento, o ano iniciou-se com a produção musical do programa **"StarPark"**, que alcançou liderança de audiências na sua estreia. Seguiram-se **"Soma e Segue"**, apresentado por Manuel Luís Goucha, e **"Intuição"**, ambos líderes nos respetivos horários. Em outubro, estreou **"Momento Certo"**, que passou a ocupar as tardes de sábado, consolidando igualmente a liderança no seu período de emissão.



Na área do Jornalismo, a MC Entertainment deu continuidade à colaboração iniciada em 2021 no âmbito do desenvolvimento e consolidação da identidade sonora da CNN Portugal. Em 2025, esta intervenção traduziu-se na produção de mais de 90 temas musicais originais, reforçando a consistência editorial e a identidade de marca do canal.

No segmento de Ficção, a MC Entertainment participou na produção musical do score da novela **"Terra Forte"**, composto por Manuel de Oliveira, João Silva e Diogo Cosme. A banda sonora combinou sonoridades acústicas e eletrónicas, integrando influências culturais de Portugal e do Brasil. A empresa colaborou igualmente na novela **"Amor à Prova"**, através da criação de versões eletrónicas de temas tradicionais interpretados pela personagem da atriz Beatriz Costa, estando prevista a sua disponibilização nas principais plataformas digitais.



No final de 2025, teve início o projeto internacional *PLAYING GAIMEs*, financiado por fundos europeus, no qual a MC Entertainment participou como parceira. Liderado pela BMAT, empresa tecnológica europeia especializada na monitorização e indexação de utilização musical, e com a participação da SACEM – *Société des Auteurs, Compositeurs et Éditeurs de Musique*, o projeto tem duração prevista de dois anos e visa desenvolver uma ferramenta de identificação de música gerada por Inteligência Artificial, contribuindo para o esclarecimento do enquadramento legal da sua utilização e para o reforço da transparência no setor.

VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

3.
Produção Audiovisual



Media Capital
Juntos, criamos o futuro



3. Produção Audiovisual





Evolução da Atividade em 2025

Em 2025, a área de Produção Audiovisual manteve o foco na qualidade e na consolidação do seu posicionamento no mercado, sustentada na continuidade da parceria estratégica com a *Amazon Prime Video*.

Esta colaboração, que marcou um novo ciclo para o audiovisual português, contou já com duas novelas produzidas pela Plural — **"A Fazenda"** e **"Terra Forte"** — em exibição diária na plataforma de *streaming*, a par de várias séries produzidas pela See My Dreams.

A parceria com a *Amazon Prime Video* manteve-se como um dos principais vetores de crescimento e afirmação da See My Dreams, que continuou a sua atividade de desenvolvimento de séries caracterizadas por inovação narrativa e elevados padrões técnicos de produção.

As empresas do segmento de produção consolidaram, assim, a sua posição de referência no setor, combinando talento criativo, experiência operacional e metodologias de produção cada vez mais eficientes, reforçando a capacidade de entrega de conteúdos competitivos em múltiplas plataformas.

No plano financeiro, a atividade refletiu a cadência de produções associadas à *Amazon Prime Video*. Os rendimentos operacionais totalizaram **€42,1** milhões, representando uma redução de **10%** face ao ano anterior, variação explicada pela calendarização e volume de entregas.

Os custos operacionais líquidos de amortizações, depreciações, provisões, ajustamentos não recorrentes, imparidades e reestruturações ascenderam a **€39,0** milhões, traduzindo uma diminuição de **12%** face a 2024, refletindo também ganhos de eficiência operacional, consolidação de *know-how* e otimização de processos produtivos.

O EBITDA ajustado atingiu **€3,1** milhões, correspondendo a um crescimento de **22%** (**€0,6 milhões**) face ao exercício anterior, evidenciando a melhoria da eficiência operacional e a capacidade de adaptação do modelo produtivo às dinâmicas de mercado.

Em 2025, a área de Produção Audiovisual destacou-se pelo contributo estratégico para o Grupo, aliando à consolidação de parcerias internacionais, eficiência operacional e valorização da capacidade produtiva nacional.

Milhares de €	2025	2024	Var %	2S 2025	2S 2024	Var %
Rendimentos Operacionais	**42 145**	**46 864**	**(10%)**	**23 095**	**26 629**	**(13%)**
Publicidade	-	-	-	-	-	-
Outros Rendimentos	42 145	46 864	(10%)	23 095	26 629	(13%)
Gastos Operacionais, ex D&A	**39 273**	**44 747**	**(12%)**	**20 560**	**24 820**	**(17%)**
Gastos com Provisões, ajustamentos não recorrentes e Reestruturações	247	446	(45%)	145	187	(23%)
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões, ajustamentos não recorrentes e Reestruturações	**39 027**	**44 302**	**(12%)**	**20 414**	**24 632**	**(17%)**
EBITDA	**2 872**	**2 117**	**36%**	**2 536**	**1 809**	**40%**
Margem EBITDA	6,8%	4,5%	2,3pp	11,0%	6,8%	4,2pp
EBITDA Ajustado (1)	**3 119**	**2 563**	**22%**	**2 681**	**1 997**	**34%**
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões, ajustamentos não recorrentes e Reestruturações	7,4%	5,5%	1,9pp	11,6%	7,5%	4,1pp
Depreciações e Amortizações	2 931	2 669	10%	1 656	1 425	16%
Resultado Operacional (EBIT) com ajustamentos não recorrentes	**(59)**	**(552)**	**89%**	**879**	**385**	**128%**

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA + Provisões + Ajustamentos não recorrentes + Indemnizações



Plural Entertainment Portugal

Em 2025, a Plural Entertainment registou uma dinâmica intensa de produção, reforçando a sua capacidade de gestão simultânea de múltiplos projetos e consolidando o seu posicionamento num mercado audiovisual cada vez mais exigente e competitivo.

A novela **"A Fazenda"**, iniciada em 2024, concluiu as gravações em maio de 2025. Tratou-se de uma produção de grande escala, com um prolongado período de filmagens em Angola, que se destacou pela ambição técnica e artística. O projeto assumiu um papel relevante na estratégia de distribuição internacional do Grupo, tornando-se uma referência do catálogo recente da TVI. A parceria com a *Amazon Prime Video* revelou-se particularmente bem-sucedida, tendo a novela alcançado a primeira posição na plataforma desde o episódio de estreia até ao desfecho.

Também iniciada em 2024, **"A Protegida"** esteve em gravações até junho de 2025. A produção marcou um regresso à valorização de cenários nacionais, com destaque para as regiões do Douro e do Alentejo. A diversidade de localizações implicou elevada exigência logística, evidenciando a capacidade da Plural para coordenar equipas alargadas e cumprir cronogramas complexos.

Em agosto, tiveram início as gravações de **"Terra Forte"**, que constituiu um dos principais focos operacionais da empresa no segundo semestre de 2025. Esta superprodução incluiu gravações no Brasil e nos Açores e representou um novo marco na consolidação da parceria com a *Amazon Prime Video*, reforçando a confiança da plataforma no modelo de coprodução desenvolvido pela Plural.

Entre setembro e dezembro, decorreram as gravações de **"Amor à Prova"**, novela que refletiu a evolução contínua dos processos produtivos da empresa. Com um formato de 100 episódios, alinhado com tendências internacionais e com a crescente procura por narrativas mais concisas, esta produção evidenciou a capacidade da Plural para adaptar modelos tradicionais às novas dinâmicas de consumo audiovisual.



O ano ficou igualmente marcado pelo regresso às séries históricas, com a produção de **"N.º 2513 – O Número que Deu Voz às Mulheres"**, centrada na figura de Carolina Beatriz Ângelo, a primeira mulher a votar em Portugal. Para esta produção, a Plural recorreu a tecnologia de produção virtual, permitindo recriar de forma rigorosa e imersiva a Lisboa da época. Esta abordagem tecnológica reforçou a ambição artística do projeto e evidenciou a aposta contínua da empresa em soluções criativas e tecnológicas de vanguarda.

See My Dreams

Em 2025, a See My Dreams fortaleceu o seu papel como referência nacional na criação de conteúdos de ficção premium, caracterizados por uma forte identidade estética e narrativa e por elevados padrões de produção.

Além da conclusão e entrega das séries iniciadas em 2024 — posteriormente disponibilizadas na TVI e na *Amazon Prime Video* ao longo de 2025 — a empresa concentrou esforços na produção da nova série **"Lisbon Noir"**, um thriller rodado em Portugal e Espanha. A série distinguiu-se pela intensidade dramática, pela construção de uma atmosfera urbana densa e por uma estética visual marcada por ambientes sombrios e elevada precisão técnica.

Filmada em locais emblemáticos da capital, **"Lisbon Noir"** utilizou a cidade como elemento narrativo central, explorando a sua diversidade arquitetónica e dinâmica urbana para compor um universo visual distintivo. O projeto representou um investimento significativo e posicionou-se num patamar de produção alinhado com padrões internacionais do género.

Durante o ano, a See My Dreams concluiu igualmente a pós-produção da série **"Ninguém Como Tu"**, cuja estreia ocorreu ainda em 2025, registando forte adesão por parte do público da TVI e da *Amazon Prime Video*. O desempenho confirmou a qualidade técnica e narrativa da produção, reforçando a projeção da empresa no mercado de conteúdos de ficção televisiva.

A See My Dreams procurou, em 2025, posicionar-se como produtora de conteúdos diferenciadores e ambiciosos, capazes de conjugar identidade local com vocação internacional, firmando a sua competitividade no setor audiovisual contemporâneo.





EMAV – Empresa de meios audiovisuais

Em 2025, a EMAV consolidou o seu modelo de gestão integrada de operações e meios técnicos do Grupo Media Capital, reforçando de forma sustentada a sua capacidade produtiva, operacional e estratégica.

A empresa absorveu um volume crescente de produção interna e registou um aumento significativo das horas de emissão asseguradas a partir do Porto para os canais do Grupo.

O modelo atingiu um elevado grau de maturidade, permitindo estabilizar processos, otimizar a gestão de recursos técnicos e humanos e libertar capacidade operacional para projetos fora do perímetro do Grupo. Esta evolução reforçou a autonomia das equipas e aumentou a flexibilidade da operação.

O ano ficou igualmente marcado pela consolidação de processos e pelo investimento contínuo na formação, num contexto de renovação significativa dos recursos humanos. Apesar da juventude da equipa, a experiência acumulada permitiu uma redução substancial de erros operacionais, evidenciando uma estrutura técnica coesa, preparada e orientada para a melhoria contínua.

A descentralização geográfica saiu fortalecida de 2025, com o Porto a assumir um papel central na produção e emissão de conteúdos, operando de forma autónoma e integrada no ecossistema do Grupo Media Capital.





Meios Técnicos

A modernização tecnológica manteve-se como eixo estruturante da estratégia da EMAV, com investimentos orientados para eficiência, autonomia técnica e sustentabilidade.

Unidades Móveis

Em 2025, a EMAV iniciou transmissões de futebol para canais do Grupo com recurso a meios próprios, reforçando a sua presença em produções desportivas. Destacou-se igualmente a utilização de unidades móveis equipadas com câmaras robotizadas que asseguraram produções regulares e eventos especiais com elevada versatilidade e controlo de custos.

Foi ainda adquirida e iniciada a remodelação de uma nova unidade móvel de maior dimensão, preparada para operar em 1080 50p HDR e tecnicamente apta para evolução para 4K, reforçando a capacidade de prestação de serviços internos e externos.

Ficção e Produção em Progressivo

Na área da ficção, consolidou-se a produção integral em formato progressivo, assegurando maior qualidade de imagem, consistência técnica e alinhamento com os atuais standards internacionais, reforçando a autonomia da EMAV no apoio às produções do Grupo.

Produção Virtual e Multimédia

Foi realizado um investimento estruturante em sistemas de produção virtual e multimédia, integrando tecnologias de *tracking*, realidade virtual e visualização dinâmica de conteúdos. Esta infraestrutura passou a permitir aplicação tanto em ficção como em programas em direto, alargando as possibilidades criativas e técnicas.

A sua utilização em galas de *reality shows* está prevista para 2026, ano que será igualmente dedicado à formação e capacitação técnica das equipas para maximizar o potencial destas tecnologias.

Ledwall

Foi realizado um investimento relevante em soluções de Ledwall, aplicadas quer na ficção — nomeadamente para simulação realista de ambientes exteriores — quer na publicidade perimetral dos jogos do Moreirense, reforçando a autonomia técnica da EMAV nesta área.

Captação, Transmissão e Produção Remota

Em 2025, prosseguiu o investimento do Grupo Media Capital em soluções de transmissão baseadas em redes 4G e 5G, reforçadas com redundância através de sistemas *Starlink*, reduzindo progressivamente a dependência de soluções tradicionais de satélite.

Foram igualmente realizados vários *Proofs of Concept* (POCs) com vista à implementação de produção remota, modelo que permitirá maior flexibilidade operacional, redução de custos logísticos e melhoria da sustentabilidade das operações.

Inteligência Artificial e Automação

A EMAV deu continuidade à integração de soluções baseadas em inteligência artificial, aplicadas ao controlo de câmaras, estabilização, *upscaling* de imagem e *slow motion*, com impacto direto na eficiência dos workflows de produção.

Sustentabilidade e Eficiência Energética

A sustentabilidade assumiu uma dimensão estratégica em 2025. A expansão da iluminação LED em estúdio permitiu reduzir significativamente o consumo energético. Em produções exteriores, nomeadamente na ficção, foi praticamente eliminada a utilização de geradores, através da adoção de equipamentos alimentados por baterias.

Estas medidas contribuíram para a redução do consumo energético e da dependência de combustíveis fósseis, promovendo práticas de produção mais sustentáveis.

Perspetivas Futuras

A EMAV manteve o foco na renovação tecnológica, sustentabilidade e expansão do seu portefólio de clientes. Encontram-se em desenvolvimento projetos estratégicos, incluindo a conceção de uma unidade móvel totalmente elétrica, a entrada em operação de nova unidade móvel equipada com tecnologia progressiva, HDR e áudio IP, bem como a implementação de sistemas de produção remota.

Com equipas técnicas especializadas e tecnologias cada vez mais compactas e versáteis, a EMAV reforçou, em 2025, o seu posicionamento como operador técnico de referência no setor audiovisual, promovendo o foco na eficiência operacional, inovação e sustentabilidade.

EPC – Empresa Portuguesa de Cenários

Em 2025, a EPC, empresa de cenografia do Grupo Media Capital, reforçou o seu posicionamento no mercado nacional e internacional, afirmando-se nos segmentos televisivo, de eventos e de exposições.

Ao longo do ano, manteve-se como parceira de eventos de referência em Portugal. Destacou-se pela sua participação no festival **NOS Alive**, onde assegurou a cenografia da Rua EDP, do Palco Heineken e do Stand Novo Banco. Participou igualmente no evento **"Turismo de Macau"**, realizado na Praça do Comércio, em Lisboa, tendo sido responsável pela construção de diversos stands no âmbito da promoção cultural e institucional de Macau.

Em articulação com outras empresas do Grupo Media Capital, a EPC colaborou na execução da gala anual da Fundação Champalimaud, na Gala dos Sonhos — promovida em conjunto com a Associação Sara Carreira — e no desenvolvimento da cenografia da CNN Portugal International Summit, conferência que assinalou o 4.º aniversário do canal.

No plano internacional, **a EPC foi selecionada para a construção e montagem de dois estúdios de televisão na Arábia Saudita, para a estação Al Arabiya**. Este projeto, de elevada exigência técnica, implicou a adoção de métodos construtivos inovadores e assumiu-se como um marco relevante na estratégia de internacionalização da empresa, reforçando a sua presença num mercado estratégico para o crescimento futuro.

Apesar da diversificação para eventos e exposições, a EPC manteve como atividade nuclear a cenografia para televisão, nas áreas de entretenimento e ficção. Em 2025, produziu a cenografia de todas as novelas e séries desenvolvidas pelo Grupo, com destaque para **"Amor à Prova"** e **"Terra Forte"**.



No segmento de entretenimento, num contexto de menor dinamismo no mercado ibérico associado à ausência de novos formatos, a EPC assegurou a cenografia do programa **"Momento Certo"** e *do reality show* **"1.ª Companhia"**.

A EPC esteve ainda envolvida num projeto inovador para o Grupo: pela primeira vez, a gala final de um *reality show* (**"Big Brother Verão"**) foi realizada num anfiteatro ao ar livre. A EPC desenvolveu integralmente a cenografia do evento, contribuindo com a sua experiência técnica e criativa para a concretização de um formato diferenciador.

Em 2025, a EPC reforçou, assim, a sua capacidade de execução técnica e criativa, consolidando a sua relevância no ecossistema do Grupo e afirmando-se como parceiro competitivo em projetos nacionais e internacionais.









VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

4.
Perspetivas de Futuro



Media Capital
Juntos, criamos o futuro



4. Perspetivas de futuro

Evolução esperada da atividade em 2026

De acordo com as projeções de dezembro de 2025 do Boletim Económico do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá crescer 2,3% em 2026, acima dos 2,0% registados em 2025.

Este crescimento deverá assentar, sobretudo, na procura interna. O aumento do rendimento disponível das famílias tenderá a ser mais contido no período 2025–2028, refletindo-se num abrandamento do consumo privado e numa redução da taxa de poupança, que ainda assim se manterá elevada em termos históricos.

No mercado de trabalho, o menor crescimento da população, associado à redução dos fluxos migratórios, poderá limitar a evolução do emprego e da atividade, embora se preveja que a taxa de desemprego permaneça em níveis historicamente baixos.

A inflação deverá manter uma trajetória descendente, aproximando-se de 2,1% em 2026 e estabilizando em torno dos 2% no período 2027–2028, não se antecipando diferenciais relevantes face à zona euro.

O investimento deverá continuar a crescer, ainda que com menor dinamismo após a conclusão do PRR. Esta evolução refletirá o reforço da componente financiada por recursos nacionais e por outros fundos europeus, em linha com o perfil de execução dos quadros financeiros plurianuais.

Neste enquadramento macroeconómico, o Grupo Media Capital encara 2026 com ambição e responsabilidade, mantendo o foco na criação de valor sustentável e na consolidação do seu posicionamento competitivo.

O Grupo continuará a apostar em produtos diferenciadores, no reforço da presença internacional e na exploração de novos mercados, sustentando uma estratégia de crescimento equilibrado.

Prevê-se uma evolução positiva nas principais áreas de negócio, quer na produção e emissão de conteúdos de elevada qualidade, quer na informação rigorosa e credível, em televisão, digital e imprensa. O compromisso com o rigor editorial permanecerá um dos pilares estratégicos do Grupo, reforçado pela integração do maior *player* nacional de *fact-checking.*

Na área de Produção Audiovisual, a continuidade da parceria com a *Amazon Prime Video* e o reforço de colaborações internacionais com plataformas de *streaming* deverão consolidar a projeção global dos conteúdos do Grupo. Em 2026, será dada continuidade à valorização da capacidade produtiva nacional e à expansão da prestação de serviços técnicos e de cenografia nos mercados nacional e internacional.

A TVI reforçará a sua grelha com grandes produções de ficção, nomeadamente **"Terra Forte"** e **"Amor à Prova"**, mantendo simultaneamente a aposta em formatos de entretenimento de grande impacto, que continuam a afirmar-se como dos mais relevantes no panorama televisivo nacional.

No desporto, manter-se-á a transmissão dos jogos em casa do Moreirense, no âmbito do campeonato nacional de futebol.

No digital, para além do reforço contínuo da oferta de conteúdos e da melhoria da experiência do utilizador no TVI Player, será dada continuidade à digitalização do arquivo do Grupo Media Capital, projeto que permitirá disponibilizar ao público uma base histórica de conteúdos audiovisuais de relevante valor cultural.

A Media Capital enfrenta 2026 com foco na eficiência, na adequada alocação de recursos e na manutenção do compromisso com os seus *stakeholders*. A estratégia delineada assenta na solidez operacional, na inovação contínua e na capacidade de adaptação a um contexto competitivo e tecnológico em constante evolução.





Uma novidade para 2026

TVI POR SI

Em 2025, o Grupo Media Capital estruturou o projeto **TVI Por Si**, uma marca agregadora de Responsabilidade Social Corporativa, cujo lançamento formal ocorreu em fevereiro de 2026, por ocasião da Gala que celebrou o 33º aniversário da TVI.

Importa sublinhar que esta iniciativa não representa o início do compromisso social do Grupo. Ao longo de décadas, a TVI e as restantes marcas da Media Capital promoveram e apoiaram múltiplas ações com impacto relevante na comunidade, seja através de campanhas solidárias, apoio a instituições, iniciativas culturais ou mobilização mediática em momentos críticos para o país.

Nos últimos anos, tornou-se, contudo, evidente a necessidade de criar um "chapéu" estratégico que agregasse, organizasse e desse maior coerência e visibilidade a esse conjunto alargado de iniciativas. A criação de uma marca própria surge, assim, como resposta a essa evolução natural: estruturar, potenciar e amplificar o que já vinha sendo feito, conferindo-lhe identidade, continuidade e enquadramento estratégico.

Num contexto em que as empresas são crescentemente chamadas a assumir um papel ativo na sociedade, a formalização da **TVI Por Si** permite consolidar esse compromisso histórico e reforçar a sua eficácia. O programa estrutura-se em cinco eixos prioritários — Apoio Social, Educação, Saúde & Ciência, Ambiente e Cultura — alinhando a capacidade mediática do Grupo com o envolvimento direto dos colaboradores e com necessidades concretas da comunidade.

Em 2026 e nos anos que se seguem, esta iniciativa permitirá:

- Reforçar a reputação institucional do Grupo e a coerência da sua atuação social;
- Mobilizar colaboradores enquanto embaixadores ativos de impacto positivo;
- Potenciar os meios próprios — televisão, digital, imprensa e eventos — como plataformas de sensibilização e mobilização;
- Gerar impacto social mensurável e sustentado.

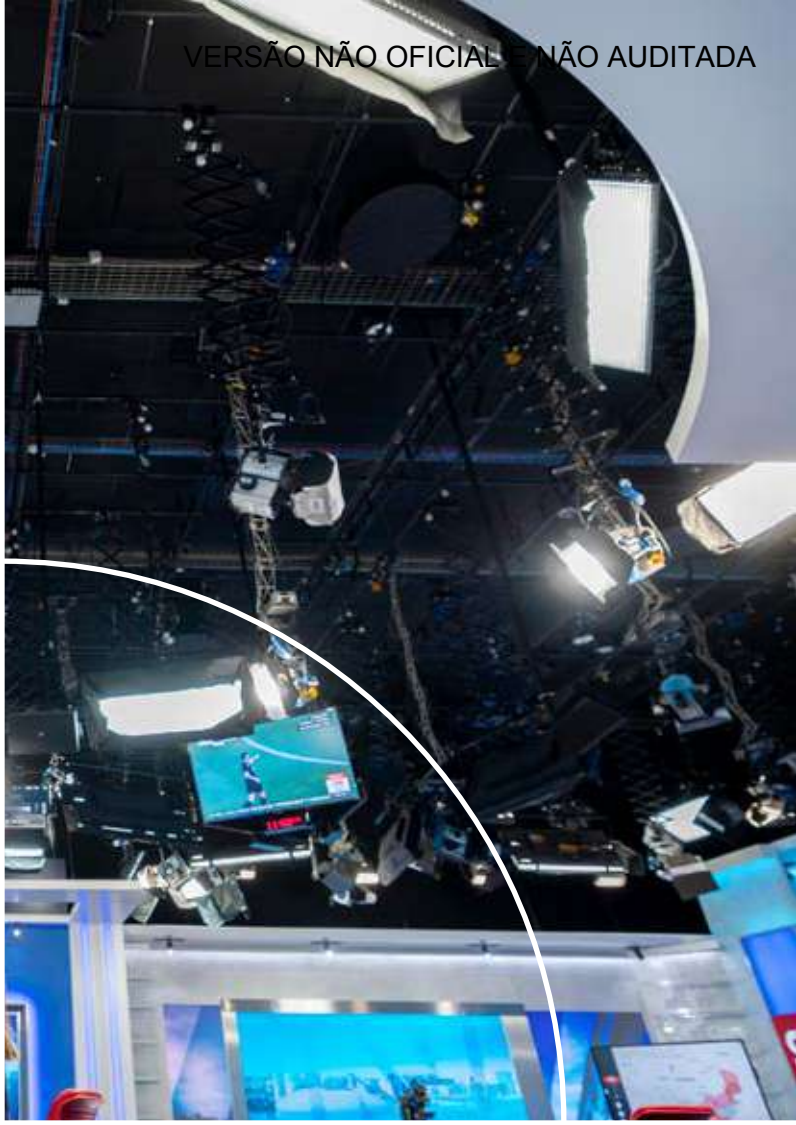
Através da TVI Por Si, o Grupo Media Capital consolida um percurso de responsabilidade social que já fazia parte da sua identidade, mas que, de agora em diante, ganhará escala, coerência e capacidade de transformação.

TVI POR SI

A TVI Somos Todos Nós: Juntos fazemos a diferença.

Quando ajudamos, crescemos juntos.

5. Disposições Legais



Media Capital
Juntos, criamos o futuro



5. Disposições Legais

Ações próprias

Nos termos do disposto nos artigos 66.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que durante o ano de 2025 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias representativas do capital social da Sociedade, pelo que em 31 de dezembro de 2025 não eram detidas quaisquer ações próprias.



Lista de Participações Qualificadas
(conhecidas a 31 de dezembro de 2025)

De acordo com as informações transmitidas pelos acionistas, as participações qualificadas a que sejam imputáveis direitos de voto correspondentes a, pelo menos, 5% dos direitos de voto inerentes ao capital social da Sociedade conhecidas a 31 de dezembro de 2025 são as seguintes:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	31.362.454	37,11%	313.624	37,11%
Triun, SGPS, S.A.	19.438.031	23,00%	194.380	23,00%
BIZ Partners, SGPS, S.A.	10.118.339	11,9725%	101.183	11,9725%
CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20%	94.654	11,20%
Zenithodissey – Lda.	8.451.318	10,00%	84.513	10,00%





Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, comunicamos serem as seguintes as participações dos membros dos órgãos sociais no capital social da Sociedade por referência a 31 de dezembro de 2025:

Membros do Conselho de Administração

			Movimentos em 2025			
	Nº Ações 31-12-25	Nº Obrigações 31-12-25	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Mário Nuno dos Santos Ferreira	31.362.454 (1)	N/A	49.523 (2)		2,00	09-09-2025
Paulo Alexandre Francisco Gaspar	19.438.031 (3)	N/A				
Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão	0	N/A				
Avelino da Mota Francisco Gaspar	0	N/A				
Cristina Maria Jorge Ferreira	2.112.830 (4)	N/A				
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	0	N/A				
Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira	31.362.454 (5)	N/A	49.523 (6)		2,00	09-09-2025
Alfredo José Machado Alves Pereira	8.451.318 (7)	N/A				
José Nuno Martins Santana	10.118.339 (8)	N/A				

(1) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 89,99799% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.

(2) Aquisição realizada pela Pluris Investments, S.A. conforme comunicado ao mercado de transação de Dirigente realizado a 10 de setembro de 2025.

(3) Detidas indiretamente, através da sociedade Triun, SGPS, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de, aproximadamente, 33,33% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.

(4) Detidas indiretamente, através da sociedade DoCasal Investimentos, Lda., sociedade da qual o referido membro é sócia maioritária e gerente.

(5) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 10% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Vice-Presidente Conselho de Administração.

(6) Aquisição realizada pela Pluris Investments, S.A. conforme comunicado ao mercado de transação de Dirigente realizado a 10 de setembro de 2025.

(7) Detidas indiretamente, através da sociedade Zenithodyssey – Lda sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade da qual também é administrador Alfredo & Carlos – Imobiliária, S.A. detentora de uma participação de 20%.

(8) Detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada, a PUBLITHINGS, Unipessoal, Lda, detentora de uma participação de 24,9430%.

Membros do Conselho Fiscal

			Movimentos em 2025			
	Nº Ações 31-12-25	Nº Obrigações 31-12-25	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Sofia Salgado Cerveira	0	N/A				
Filipe Caldeira Santos	0	N/A				
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	0	N/A				

Revisor Oficial de Contas

			Movimentos em 2025			
	Nº Ações 31-12-25	Nº Obrigações 31-12-25	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (efetivo)	0	N/A				
Carlos José Figueiredo Rodrigues (suplente)	0	N/A				

Negócios dos membros do Conselho de Administração com a Sociedade

Durante o exercício de 2025, não ocorreram negócios diretos entre membros do Conselho de Administração e o Grupo. Ocorreram negócios entre empresas detidas ou em que os membros do Conselho de Administração exercem cargos e o Grupo, conforme reportado na nota 30 das partes relacionadas do anexo às demonstrações financeiras.

Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício de 2025, a sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. apresenta nas contas individuais, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, resultado líquido do exercício positivo de Euro 666.685, enquanto que o resultado líquido consolidado é positivo em Euro 3.699.499.

O Conselho de Administração propõe que seja deliberada a transferência do resultado líquido individual do exercício nos termos seguintes:

i. Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para Reserva Legal, o montante de Euro 33.334, correspondente a 5% do resultado líquido individual do exercício;

ii. O remanescente do resultado líquido de Euro 633.351 seja transferido para Reservas Livres;

iii. A distribuição de dividendos aos acionistas, provenientes de reservas livres, no montante de Euro 3.549.554. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por ação de 0,042 Euros.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 29.º-G, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém a descrição dos principais riscos e incertezas com que os negócios se defrontam.

Agradecimentos

Não queremos terminar sem um agradecimento a todos os colaboradores que com a sua contribuição direta ou indireta participaram no desenvolvimento deste Grupo, aos nossos parceiros e fornecedores, pelos serviços prestados, aos nossos acionistas, pelo apoio constante, aos nossos espetadores e utilizadores pela preferência demonstrada ao longo do ano e aos nossos anunciantes e clientes pela confiança em nós depositada.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Mário Nuno dos Santos Ferreira

Vice-Presidente
Paulo Alexandre Francisco Gaspar

Administrador-Delegado
Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão

Vogal
Alfredo José Machado Alves Pereira

Vogal
Avelino da Mota Francisco Gaspar

Vogal
Cristina Maria Jorge Ferreira

Vogal
João Luís Baldaque da Costa Serrenho

Vogal
José Nuno Martins Santana

Vogal
Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira

22 de abril de 2026

VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

Relatório de Sustentabilidade



Media Capital
Juntos, criamos o futuro

Índice

1. SOBRE O RELATÓRIO 63

I. Introdução 63

2. Overview das prioridades estratégicas 65

II. O GRUPO MEDIA CAPITAL 68

1. Missão e valores 68

2. O Grupo Media Capital 70

2.1 Cadeia de valor 71

2.2 Informação financeira 73

3. Modelo de governance 73

3.1 Órgãos Sociais 74

3.2 Gestão de Risco 77

III. DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE 79

1. Abordagem à sustentabilidade 79

1.1 Contexto de sustentabilidade do Grupo 79

1.2 Envolvimento dos Stakeholders 81

1.3 Análise de Dupla Materialidade 83

2. Informação geral de sustentabilidade 87

2.1 Base geral para a elaboração da demonstração de sustentabilidade 88

2.2 Divulgação em relação a circunstâncias específicas 88

2.3 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão 90

2.4 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa 91

2.5 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos 91

2.6 Declaração sobre o dever de diligência 91

2.7 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade 91

2.8 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais 92

2.9 Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa 92

2.10 Interesses e pontos de vista das partes interessadas 92

2.11 Impactes, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e modelo de negócio 92

2.12 Overview das políticas e planos, ações, métricas e metas do Grupo 92

3.1 Taxonomia europeia 96
3.2 Alterações climáticas 102
3.3 Poluição 111
3.4 Água e recursos marinhos 111
3.5 Biodiversidade e ecossistemas 111
3.6 Utilização de recursos e economia circular 112
4. Informação Social 114
4.1 Mão de obra própria 114
4.2 Trabalhadores na cadeia de valor 114
4.3 Comunidades afetadas 128
4.4 Consumidores 129
5. Informação de Governance 134
5.1 Cultura empresarial 141
5.2 Proteção de denunciantes 145
5.3 Gestão de fornecedores 146
5.4 Envolvimento político e atividades de *lobbying* 148

IV. OUTROS ASPETOS 149
1. Temas materiais específicos do Grupo 149
2. Reputação e valorização da marca 150
3. Relação com as entidades reguladoras 152
3.1 Reporte à Entidade Reguladora para a Comunicação Social 153

V. ANEXOS 154
1. Requisitos de divulgação e inserção por remissão 155
1.1 Datapoints que derivam de outras legislações da UE 164
2. Informação complementar – Análise de dupla materialidade 169
2.1 Âmbito 169
2.2 Avaliação quantitativa dos impactes, riscos e oportunidades 169
2.3 Threshold de materialidade 171
2.4 Descrição dos IRO materiais 171
2.5 Temas não materiais 177
3. Notas de Taxonomia 179
3.1 Análise de KPIs 179
4. Notas metodológicas 190
4.1 Emissões de GEE 190
5. Decreto-Lei nº 89/2017 192



I. Introdução

1. Sobre o relatório

[ESRS 2 BP-1]

O Grupo Média Capital SGPS, S.A. (“GMC” ou “Grupo”) publica o seu Relatório de Sustentabilidade em conformidade com os requisitos de reporte dos *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), no âmbito da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), na sua atual redação, que sucede à *Non-Financial Reporting Directive* (NFRD). Adicionalmente, o Grupo assegura o cumprimento dos requisitos de divulgação previstos na Taxonomia, tendo conduzido o exercício com base nos Atos Delegados que complementam o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020.

Apesar de o Grupo alinhar o seu relatório de sustentabilidade com as normas acima referidas, o contexto regulatório atual encontra-se num período de elevada incerteza regulatória, marcado pela ausência de transposição nacional da CSRD e pelas alterações decorrentes do Pacote *Omnibus* e da Diretiva *Stop the Clock*, ainda em fase de formalização. Face a este contexto e à indefinição quanto ao alcance final destas regulações, o Conselho de Administração, após validação do Conselho Fiscal, deliberou não submeter o relatório a verificação externa independente neste exercício.

O Relatório divulga os principais dados de atividade consolidados, que inclui todas as empresas que constituem o Grupo, sendo consistente com o perímetro de consolidação das demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o Grupo adquiriu a empresa Newsplex, S.A., que desenvolve a sua atividade no setor imprensa, passando também a estar incluída no perímetro de reporte a partir dessa data e, consequentemente, no âmbito de recolha e divulgação de informação.

O relatório apresenta as políticas e metas e ações associadas aos temas mais relevantes, os indicadores de desempenho e as ações com maior destaque realizadas ao longo do período em análise, de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Encontra-se estruturado em três secções, sendo na primeira apresentado o enquadramento da entidade e das suas atividades; na segunda, a abordagem à sustentabilidade e foco nos resultados do exercício de dupla materialidade com dados e indicadores ambientais, sociais e de *governance*; na terceira, onde são apresentados outros aspetos relevantes de *governance* de acordo com os princípios da materialidade e requisitos dos ESRS.

A informação de sustentabilidade que consta no Relatório, detalhada no "Anexo 1 - Requisitos de divulgação e inserção por remissão", foi preparada de acordo com os ESRS e com o disposto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais (divulgação de informação não financeira) e no artigo 29.º-H, nº1, al. q) do Código dos Valores Mobiliários (divulgação da política de diversidade relativamente aos órgãos de administração e de fiscalização), dando resposta às exigências do Decreto-Lei n.º 89/2017, que transpõe a Diretiva 2014/95/EU, conforme ilustrado através da Tabela Decreto-Lei n.º 89/2017 em anexo (Anexo 5). A informação apresentada é complementada por informação disponível nas secções referentes ao Relatório e Contas de 2025, o qual inclui, entre outros, o Relatório de Governo de Sociedade conforme os requisitos de divulgação de remissão.

Com o objetivo de melhoria contínua na divulgação de informação de sustentabilidade, o GMC disponibiliza o contacto ESG@mediacapital.pt para qualquer questão ou sugestão relacionada com o Relatório.



2. *Overview* das prioridades estratégicas

As principais prioridades estratégicas do GMC, nas dimensões ambiental, social e de *governance*, refletem o compromisso do Grupo em responder de forma responsável aos desafios do setor e regulatórios, assim como às expectativas dos seus *stakeholders*. As prioridades são orientadas pelos temas materiais decorrentes do exercício de dupla materialidade, revisto em 2025.

AMBIENTAL

Prioridades

- Redução das emissões de gases com efeito de estufa
- Redução do consumo de energia

Principais KPIs

-9%
de consumo de energia

-16%
de emissões de GEE – Âmbito 1

-72%
de emissões de GEE – Âmbito 2 (*market-based*)

Principais ações

- Contratação de eletricidade verde a partir do segundo semestre de 2025
- Eletrificação progressiva da frota automóvel:
  19% viaturas 100% elétricas



SOCIAL

Prioridades

- Melhoria das condições de trabalho
- Garantir a igualdade de tratamento e oportunidades
- Promover os direitos das comunidades
- Garantir o acesso do consumidor a conteúdo de qualidade
- Ética Jornalística e Responsabilidade Editorial
- Promover a segurança e inclusão social do consumidor

Principais KPIs

1 099
Número total de colaboradores

100%
de colaboradores abrangidos pelo processo de avaliação de desempenho

12,38
rácio de remuneração

87%
contratos sem termo

4 744 Horas
de emissão com teletexto/legendagem automática

1 673 Horas
de emissão de programas com utilização de linguagem gestual

Principais ações

- Programa "Marcas com Sustentabilidade" na CNN Portugal
- Apoio a Instituições e ONG's em campanhas de angariação de fundos e voluntariado
- Conferências CNN sobre temas de sustentabilidade, saúde e educação
- Promoção de iniciativas no âmbito da Solidariedade, Saúde, Conservação da Natureza e Ambiente, Educação e Cultura
- Criação e Divulgação de Conteúdos Responsáveis
- Adesão ao Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens

GOVERNANCE

Prioridades

- Ética, Transparência, Regulação e *Compliance*
- Reputação e Valorização da Marca
- Proteção de Propriedade Intelectual e Direitos de Autor
- Proteção de denunciantes
- Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse
- Segurança e Proteção de Dados
- Inovação, Digital e Tecnologia

Principais KPIs

0 Casos de Corrupção

0 Ações Judiciais
relativos a comportamentos anti concorrenciais, *antitrust* e práticas de monopólio

18,8%
share do grupo de canais TVI

93%
de fornecedores nacionais

Principais ações

- Auditoria anual do Plano de Prevenção da Corrupção
- Membro de associações setoriais como OBERCOM, PMP e ARP
- Contributo para a AudioGest, SPA e GEDIPE, através de remunerações pagas
- Promoção ativa de parcerias com fornecedores nacionais



II. O Grupo Media Capital

1. Missão e valores

O Grupo Media Capital assume o seu propósito de ser uma força influente na sociedade, comprometendo-se a defender causas relevantes com impacte positivo na vida das pessoas, promovendo uma conexão próxima e autêntica, ouvindo as suas necessidades e expectativas.

As atividades do Grupo seguem os princípios essenciais da qualidade, credibilidade e independência, que reforçam o seu compromisso perante os seus públicos-alvo. Além de orientarem a relação do Grupo com a sua audiência, influenciam a forma como cada área de atuação é desenvolvida. No domínio da informação, o Grupo privilegia a criação de conteúdos imparciais e precisos, assegurando que a comunicação é feita de maneira ética, responsável e em conformidade com elevados padrões jornalísticos. Na área da cultura e entretenimento, o Grupo procura disponibilizar uma programação diversificada e envolvente, capaz de responder às diferentes preferências e interesses dos seus públicos.

APOIAR CAUSAS RELEVANTES

ESTAR PRÓXIMO DOS PORTUGUESES

SER INFLUENTE NA SOCIEDADE

VISÃO

Na Media Capital, trabalhamos diariamente para unir a excelência dos nossos profissionais às necessidades e expectativas dos consumidores, em todos os segmentos de negócio onde atuamos, preservando sempre o forte compromisso ético que nos define. É com esta visão que nos posicionamos para ser a escolha número 1, tanto a nível nacional como internacional.

VALORES

O Grupo Media Capital assume o seu papel na sociedade, promovendo a cultura e tendo plena consciência da influência significativa da sua plataforma de comunicação. Mantém um compromisso firme com o desenvolvimento da comunicação social enquanto pilar essencial de uma sociedade democrática e mais justa, que valoriza a educação e a sensibilização para temas sociais e ambientais.

Este compromisso concretiza-se não só através da divulgação de informação e de projetos de interesse público, mas também pela promoção do bem-estar das pessoas que impactamos e pela mitigação dos impactes ambientais resultantes das nossas atividades. Esta visão assenta num conjunto de valores e princípios que orientam, de forma transversal, a conduta organizacional e todas as atividades do Grupo:

- **Integridade**, **honestidade**, **rigor** e **dedicação** no exercício da sua atividade
- **Responsabilidade**, **compromisso** e **transparência**
- Melhoria contínua das nossas práticas para maximizar a **sustentabilidade ambiental, social e económica**
- **Pluralismo** e **respeito** de todas as ideias, crenças, culturas e pessoas
- **Criatividade** e **inovação** no desenvolvimento do negócio
- **Gestão responsável, eficiente e sustentável**, geradora de valor para os acionistas e para a sociedade

2. O Grupo Media Capital

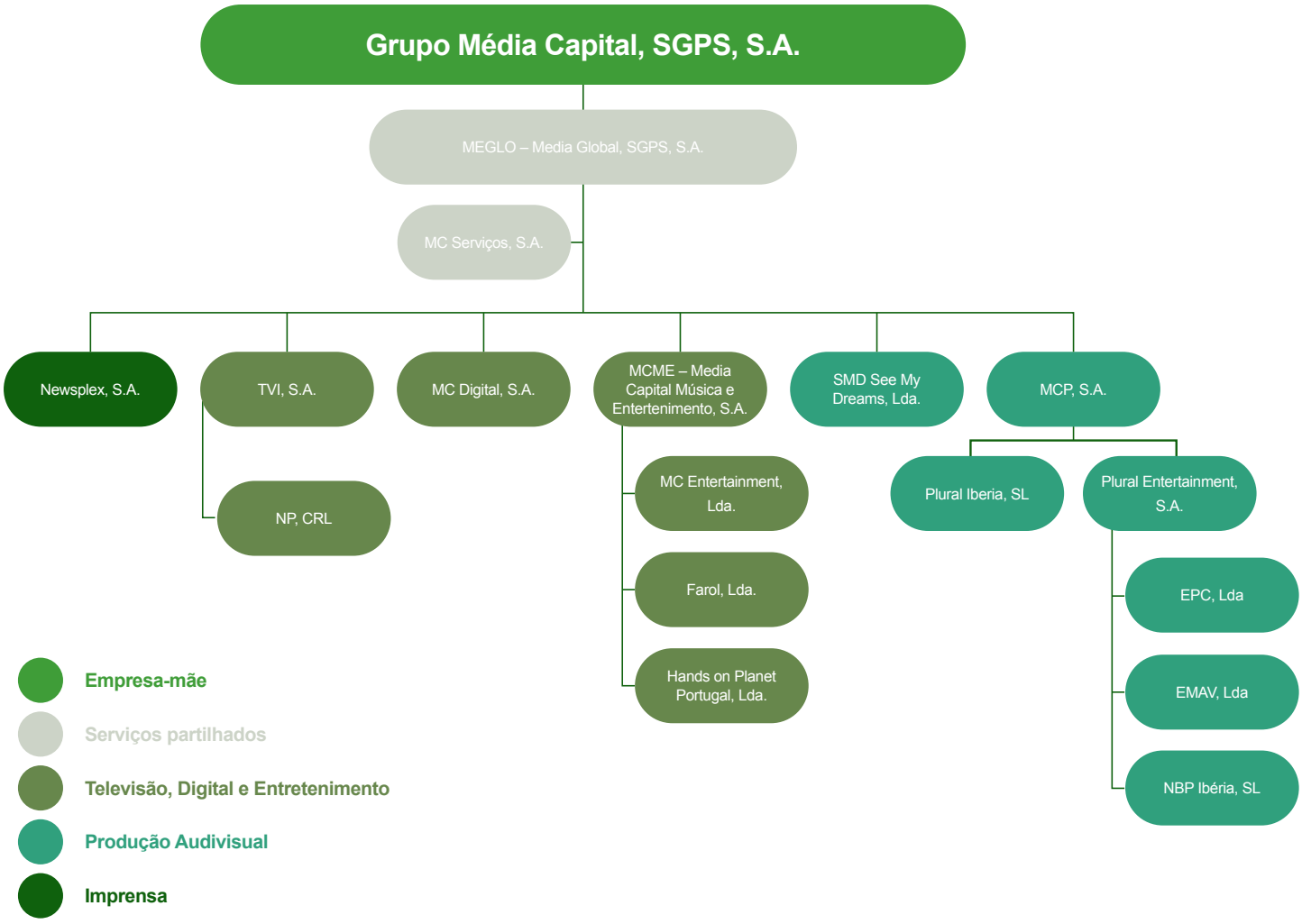
[ESRS 2 SBM-1]

O Grupo Media Capital sediado em Queluz de Baixo e listado na bolsa de valores NYSE Euronext Lisboa, atua no setor dos media, focando-se na comunicação e produção de conteúdos de entretenimento e informação.

O Grupo agrega serviços de produção audiovisual, maioritariamente nas áreas de ficção e entretenimento, emissão televisiva em FTA e *pay-tv*, presença digital e imprensa escrita. Integra adicionalmente atividades na área da produção de cenários, prestação de serviços de suporte à produção e áreas de apoio transversais a toda a sua atividade.

A nível de organização, o GMC encontra-se estruturado em diferentes segmentos de negócio, que correspondem aos diferentes mercados em que opera, desagregando-se em Televisão, Digital e Entretenimento, Produção Audiovisual e Outros, o qual incorpora a atividade de imprensa, a atividade da *Holding* e os serviços partilhados do Grupo. A sua estrutura operacional reflete a diversidade de atividades, abrangendo todos os segmentos de negócios e respetivas as áreas de suporte.

A organização do Grupo Media Capital assenta na seguinte estrutura :

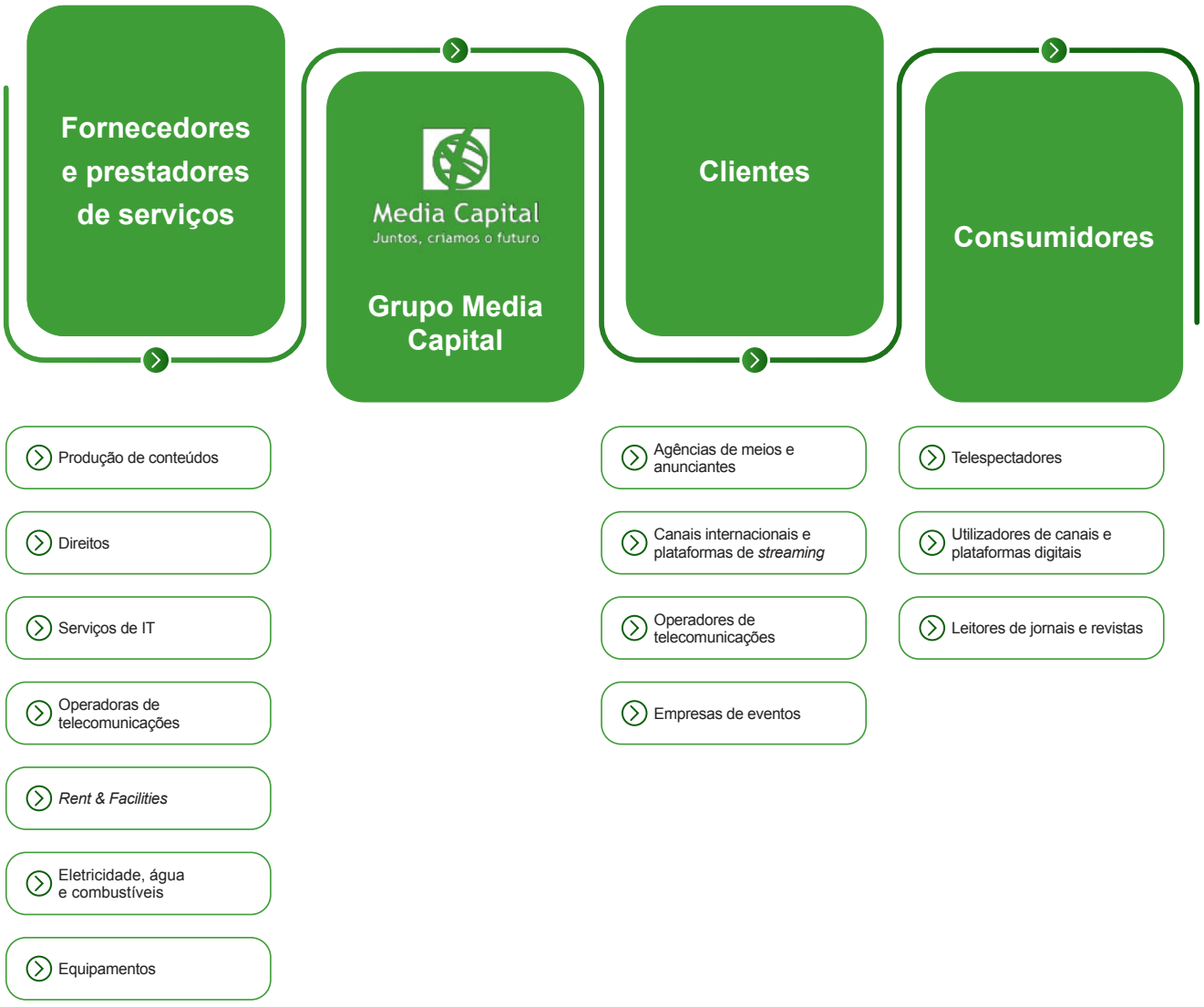


[1] Quotas de detenção equivalem a 100%, com a exceção da "NP, CRL", a qual se encontra em liquidação, da “Hands On Planet” e da “Newsplex, S.A.”, que apresentam participações equivalentes a 3,75%, 50% e 98,21%, respetivamente.

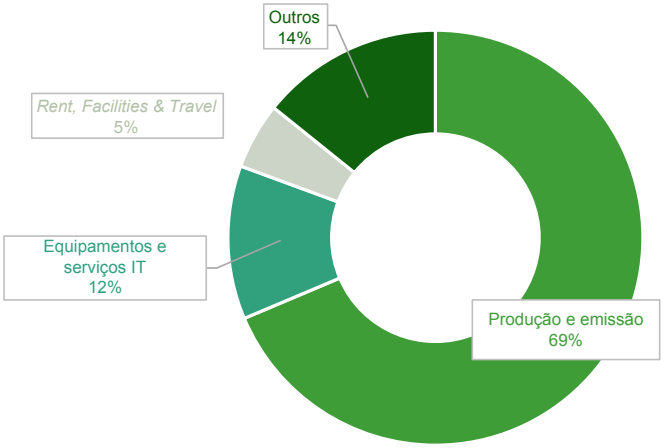
2.1 Cadeia de valor

O GMC possui um papel central no acesso à informação e entretenimento, sendo o seu objetivo criar valor para os acionistas, mas também para os seus consumidores e sociedade em geral.

O modelo de criação de valor baseia-se na transformação de recursos em conteúdos diversificados, difundidos através dos vários meios disponibilizados. Assim, o mapeamento da cadeia de valor é um aspeto crítico para garantir a gestão eficaz e responsável de toda a cadeia de fornecimento e o desenvolvimento das atividades do Grupo, sendo descrita da seguinte forma:



Tipologia de fornecedores e prestadores de serviços



A montante da cadeia de valor, o GMC interage com uma diversidade de fornecedores para a aquisição dos seus bens e serviços. Destes, destacam-se, a nível de volume de compras, os fornecedores de Produção e Emissão de Conteúdos, fornecedores de Equipamentos e Serviços de IT, fornecedores de Comunicações e fornecedores de *Rent* e *Facilities*.

A Direção de Compras, enquanto área responsável, adota um conjunto de normas e diretrizes com vista à implementação de processos de *procurement* rigorosos e transparentes, incluindo a avaliação e seleção de fornecedores de produtos e serviços, de forma a mitigar os riscos inerentes a esta atividade. Adicionalmente, rege-se pelas melhores práticas de mercado em matéria de controlo de qualidade e custos, numa perspetiva de melhoria contínua e de inovação.

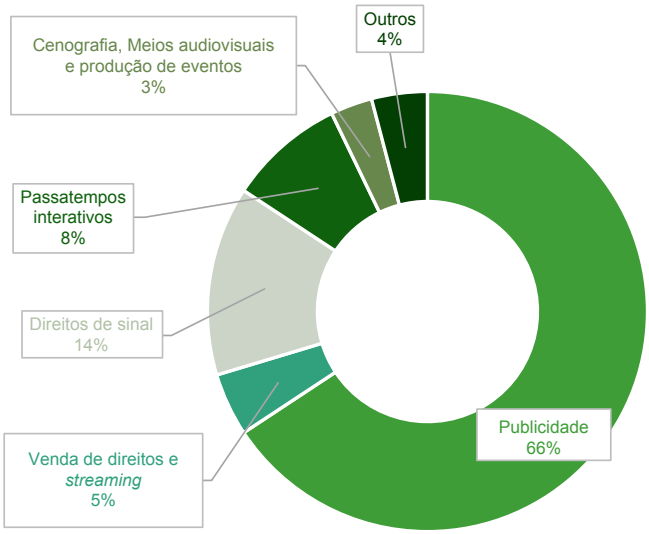
De forma complementar, o Grupo tem vindo a implementar diversas medidas relacionadas com a gestão de fornecedores:

- Aceitação obrigatória do Código de Conduta de Fornecedores para todos os fornecedores abrangidos na Política de Compras, que vincula os princípios alinhados com o Código de Ética e Conduta do Grupo;
- Regras de seleção e contratação de fornecedores, elencadas na Política de Compras, permitindo uma seleção justa e de acordo com as melhores práticas de mercado;
- Processo de avaliação de risco de terceiros, no âmbito do Plano de Prevenção da Corrupção, permitindo uma avaliação prévia da entidade relativa a riscos de corrupção e infrações conexas.

A jusante da cadeia de valor do Grupo, os clientes agregam-se em seis grupos conforme a sua atividade de produção. Os clientes mais relevantes são as agências de meios e anunciantes diretos (que compram espaço publicitário), operadoras de telecomunicações (que adquirem direitos para a emissão dos canais), canais de televisão e operadores de *streaming* (que compram direitos dos programas produzidos pelo Grupo) e empresas de eventos (que adquirem cenografia e a quem são prestados serviços de produção audiovisual).

Por fim, os consumidores finais são os telespectadores e/ou utilizadores de canais e plataformas digitais disponibilizadas, bem como os leitores dos jornais e revistas. Considerando que a atividade mais relevante do Grupo está associada à emissão da TVI, enquanto canal televisivo generalista, o objetivo dos vários canais deste universo passa por alcançar de forma transversal todos os públicos, ambicionando oferecer conteúdos de elevado valor acrescentado.

Tipologia de clientes



2.2 Informação financeira

Conforme referido no Relatório e Contas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo atingiu um volume de negócios de 172 362 068 euros.

A Nota 7 – Relato por segmentos, das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2025, detalha a identificação de segmentos reportáveis, assim como a informação financeira relevante.

Adicionalmente, é de salientar que não se espera que o impacte no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa seja materialmente relevante no próximo período de relato decorrente dos riscos e oportunidades materiais identificados. Desta forma, não se antecipam impactes financeiros materiais decorrentes do processo de transição energética.

3. Modelo de *governance*

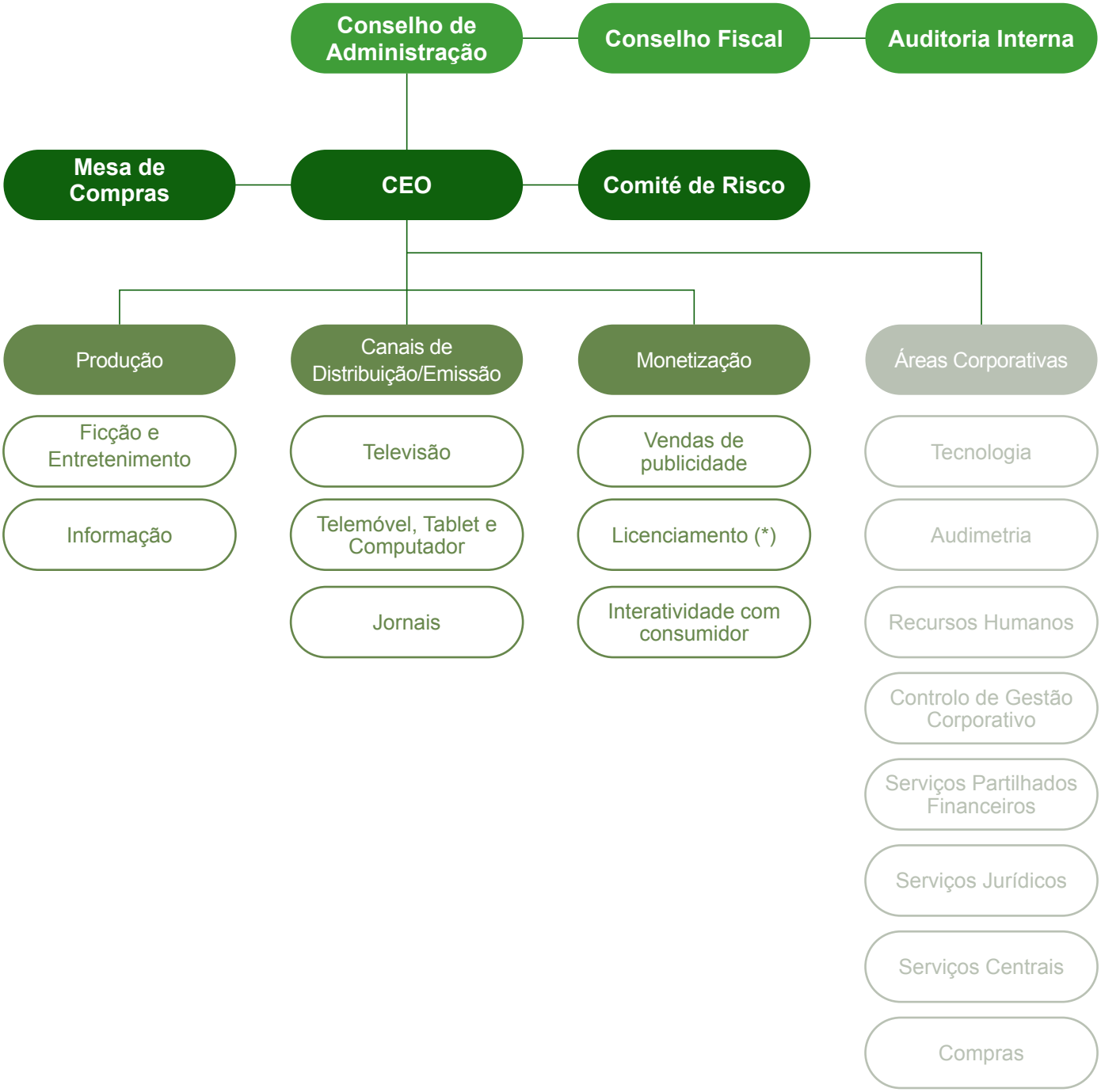
[ESRS 2 GOV-1, GOV-2, GOV-3, GOV-5]

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., enquanto *holding* do Grupo é responsável por definir as grandes orientações estratégicas, promover o desenvolvimento dos diversos segmentos de negócio (produção, canais de distribuição/emissão e monetização) e conduzir o processo de expansão das atividades. Compete-lhe assegurar a gestão global das diferentes operações, funcionando como o principal eixo orientador no processo de tomada de decisão.

Cada segmento de negócio opera segundo princípios de autonomia de gestão, exercida pelos respetivos administradores executivos ou diretores da área. O funcionamento operacional enquadra-se num sistema de controlo de gestão coordenado pela *holding*, que assegura o acompanhamento contínuo e sistemático da execução orçamental e dos resultados dos vários segmentos.

O modelo de *governance* do Grupo tem como objetivo orientar a implementação de práticas de gestão robustas, éticas e alinhadas com a criação de valor para todos os *stakeholders*, dos acionistas aos espectadores. Cabe aos órgãos sociais do Grupo, nomeadamente o Conselho de Administração, Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais e Conselho Fiscal, a responsabilidade pela implementação das práticas de conduta empresarial e pelos compromissos corporativos. Este modelo encontra-se atualmente numa fase de clarificação e distribuição das responsabilidades associadas à gestão de impactes, riscos e oportunidades, bem como da elaboração de políticas internas específicas para esse efeito. Até à estabilização do enquadramento regulatório aplicável, a supervisão destas matérias continua a ser assegurada pelo Conselho de Administração.

Este modelo assegura a supervisão integrada de todos os temas relevantes para a sua gestão, incluindo a gestão de sustentabilidade e abrange todos os segmentos de negócio e áreas corporativas, que incluem as funções centrais, administrativas e os serviços partilhados do Grupo. É estruturado da seguinte forma:



(*) Inclui venda de direitos de transmissão de sinal e conteúdos

3.1 Órgãos Sociais

O GMC desenvolve a sua atividade predominantemente no mercado nacional, com exceção das vendas internacionais de produtos de ficção produzidos para o mercado português. Tendo em conta a particularidade do negócio, os membros da Administração possuem conhecimento aprofundado do mercado e setor no qual o GMC se insere, apesar dos seus *backgrounds* profissionais distintos. A sua vasta experiência na gestão de empresas reforça a capacidade do Grupo para responder aos desafios do mercado e sustentar a sua estratégia (para mais detalhe consultar o **Anexo I do Relatório de Governo de Sociedade)**.

Por deliberação da Assembleia Geral, realizada a 18 de maio de 2023, para o mandato de 2023 a 2025, os órgãos de administração, direção e supervisão são compostos do seguinte modo:

	Conselho de Administração		Conselho Fiscal		Comissão de Remunerações[2]		Total	
Composição por função								
Executivos	1	11%	0	0%	0	0%	1	8%
Não executivos	8	89%	3	100%	1	100%	12	92%
Composição por independência								
Membros dependentes	9	100%	0	0%	1	100%	10	77%
Membros independentes	0	0%	3	100%	0	0%	3	23%
Composição por género								
Feminino	2	22%	2	67%	0	0%	4	31%
Masculino	7	78%	1	33%	1	100%	9	69%
Total	**9**	**100%**	**3**	**100%**	**1**	**100%**	**13**	**100%**

O GMC não inclui representação de trabalhadores assalariados ou outros trabalhadores nos seus órgãos de administração, gestão e supervisão. Estes órgãos estão organizados da seguinte forma:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração constitui a principal entidade com poderes de decisão do Grupo, excetuando matérias que se encontram reservadas para a Assembleia Geral.

Tem como funções supervisionar as atividades do Grupo, com vista ao sucesso a longo prazo, avaliando a exposição aos riscos para atingir os objetivos estratégicos e mantendo um sistema de controlo interno efetivo. Este órgão dispõe dos poderes consagrados na lei e nos estatutos para o exercício das suas competências. Nos termos do disposto no artigo 9.º do Regulamento do Conselho de Administração, competem ao Conselho de Administração os poderes de, entre outros, i) definição de políticas e estratégias gerais da sociedade, ii) definição da estrutura empresarial do grupo. A gestão diária do Grupo Media Capital é atribuída ao Administrador-Delegado.

[2] A Comissão de Remunerações é constituída por 3 membros, sendo que 2 deles são, também, membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2025, é constituído por oito membros não executivos e um membro executivo, sendo o Presidente do Conselho de Administração um membro não executivo. Apenas um membro do Conselho de Administração, o CEO do Grupo, Dr. Pedro Morais Leitão, possui competências executivas, que lhe foram delegadas pelo próprio Conselho. O Conselho de Administração é nomeado ou substituído de acordo com os termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais.

Cargo	Nome	Estatuto
Presidente	Mário Nuno dos Santos Ferreira	Não executivo
Vice-Presidente	Paulo Alexandre Francisco Gaspar	Não executivo
Administrador-Delegado	Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão	Executivo
Vogal	Alfredo José Machado Alves Pereira	Não executivo
Vogal	Avelino da Mota Francisco Gaspar	Não executivo
Vogal	Cristina Maria Jorge Ferreira	Não executivo
Vogal	João Luís Baldaque da Costa Serrenho	Não executivo
Vogal	José Nuno Martins Santana	Não executivo
Vogal	Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira	Não executivo

No que diz respeito à gestão de sustentabilidade, o Conselho de Administração supervisiona a gestão nos domínios da sustentabilidade e aprova o Relatório de Sustentabilidade, juntamente com outras informações financeiras e de governança. O Grupo não dispõe de uma área técnica ou funcional designada exclusivamente para a gestão de sustentabilidade, sendo tratada de forma descentralizada pelas direções responsáveis na gestão de cada tema material no Grupo. Estas áreas comunicam o desempenho e reportam as situações críticas à Administração.

Para dar resposta aos crescentes requisitos regulatórios na área da sustentabilidade, o Grupo designou, em 2024, um PMO (*Project Management Office*) de Sustentabilidade focado na coordenação e centralização da informação de sustentabilidade. Adicionalmente, o Conselho de Administração pode delegar poderes de gestão, mantendo a responsabilidade última pelo desempenho de sustentabilidade reportado. Pode ser consultada informação mais detalhada sobre os poderes do Conselho de Administração no Relatório de Governo de Sociedade e na Política de Delegação de Competências vigente.

Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais

O desempenho do membro executivo do Conselho de Administração é avaliado anualmente pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, que estabelece os critérios de avaliação. A Comissão avalia o desempenho individual com base no cumprimento do plano estratégico e resultados, garantindo o seu alinhamento com os interesses a longo prazo do Grupo. Neste âmbito, o Conselho de Administração também avalia o desempenho do membro executivo através de atualizações regulares sobre a execução do plano estratégico e do orçamento.

A Política de Remuneração do Grupo foi submetida a aprovação da Assembleia Geral a 18 de maio de 2023[3]. Relativamente a regimes de incentivos, atualmente não existe nenhum baseado em temas de sustentabilidade.

[3] Informação mais detalhada sobre as políticas de remuneração pode ser consultada no Relatório de Governo de Sociedade e no Relatório de Remunerações.

A Comissão de Remunerações, a 31 de dezembro de 2025, é constituída pelos seguintes membros:

Cargo	Nome	Independente
Presidente	Avelino da Mota Francisco Gaspar	Não
Vogal	Alfredo José Machado Alves Pereira	Não
Vogal	Stephane Rodolphe Picciotto	Não

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal monitoriza as atividades da empresa e supervisiona a administração, incluindo a preparação e divulgação de informações financeiras e de sustentabilidade. É o principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, tendo a incumbência da fiscalização da independência, em particular no que diz respeito à prestação de serviços adicionais.

No âmbito das funções que lhe compete, o Conselho Fiscal tem ainda poder para efetuar recomendações e garantir que as leis e os estatutos são cumpridos. Acresce ainda a responsabilidade de verificar a precisão das contas e garantir que os princípios contabilísticos aplicados resultam na correta avaliação de ativos e resultados da empresa.

O Conselho Fiscal, a 31 de dezembro de 2025, é constituído pelos seguintes membros:

Cargo	Nome	Independente
Presidente	Sofia Salgado Cerveira	Sim
Vogal	Filipe Caldeira Santos	Sim
Vogal	Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	Sim

3.2 Gestão de Risco[4]

A gestão de risco é reconhecida pelo Grupo Media Capital pela sua importância no reforço da resiliência dos negócios. É entendida como um processo colaborativo, com responsabilidades partilhadas entre as diferentes entidades, segmentos e funções do Grupo.

A criação, avaliação e supervisão do sistema de controlo interno e de gestão de risco competem ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. Para apoiar este processo, o Grupo recorre a diversos instrumentos de planeamento e monitorização, entre os quais o Plano Estratégico, o Orçamento Anual, os Relatórios e Contas, o Relatório de Sustentabilidade, juntamente com um conjunto de indicadores de desempenho e reuniões de acompanhamento.

[4] Existe, como complemento à presente informação apresentada, informação complementar sobre os processos de gestão de risco aplicados aos temas de sustentabilidade em III 1.3 – Análise de Dupla Materialidade.

O Comité de Risco, criado em 2023, tem como missão apoiar o Conselho de Administração na adoção de práticas de gestão prudentes, alinhadas com a legislação aplicável e com as melhores práticas de mercado. Este Comité apoia nos processos de identificação, avaliação e mitigação dos principais riscos de negócio, de mercado e operacionais, que podem influenciar o desempenho do Grupo.

O Comité de Risco é constituído pelos diretores ou representantes designados das seguintes áreas ou funções: Direção de Auditoria Interna; CFO (*Chief Financial Officer*); Direção dos Serviços Partilhados Financeiros; Direção de *Procurement*; Direção de Tecnologia; Direção de Recursos Humanos; Direção de Serviços Jurídicos; CISO (*Chief Information Security Officer*); DPO (*Data Protection Officer*) e Direção Central de Operações. A 31 de dezembro de 2025, tem a seguinte composição:

Comité de Risco		
Composição por função		
Executivos	9	100%
Não executivos	0	0%
Composição por independência		
Membros dependentes	9	100%
Membros independentes	0	0%
Composição por género		
Feminino	6	67%
Masculino	3	33%
Total	**9**	**100%**

Na gestão de risco, o Grupo possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, que se encontra atualmente em revisão interna. Esta política define os princípios da gestão de risco no GMC e identifica os principais riscos associados ao negócio. Adicionalmente, o Grupo dispõe de uma Direção de Auditoria Interna que avalia a eficácia dos sistemas de controlo e sugere melhorias com base nos resultados das auditorias. A gestão de risco apoia-se no modelo das "3 linhas de defesa", implementado de acordo com as melhores práticas de Auditoria e Controlo Interno, e segue a abordagem do *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, desenvolvido pelo COSO.



III. Demonstração de sustentabilidade

1. Abordagem à sustentabilidade

1.1 Contexto de sustentabilidade do Grupo

A relevância dos aspetos ESG (ambientais, sociais e de *governance*) tem levado as organizações a promover práticas mais sustentáveis, a reforçar os seus compromissos para diminuir os impactes ambientais e fortalecer a sua resiliência e competitividade, num mercado cada vez mais orientado para a sustentabilidade. O Grupo Media Capital tem vindo a alinhar as suas atividades e operações com as principais tendências de sustentabilidade, refletindo a integração destes aspetos de forma gradual no seu modelo de negócio.

A atividade do Grupo representa um papel central no acesso à informação e ao entretenimento, estabelecendo uma relação de interdependência com a sociedade. Esta proximidade reforça a sua responsabilidade para agir de forma consciente e contribuindo para a criação de valor a longo prazo. No âmbito da sua atuação, o Grupo enfrenta desafios em matérias determinantes do ponto de vista social, sobretudo num contexto marcado pela digitalização, pela crescente exigência de fiabilidade da informação, pela necessidade de transparência nas práticas empresariais e pelo foco nas condições de trabalho e igualdade de oportunidades para os seus colaboradores. Na vertente ambiental, o Grupo gere temas igualmente relevantes, incluindo o seu impacte a nível de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associadas ao consumo de energia.

VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

Produção e Difusão de Conteúdos

- Televisão
- Digital
- Produção Audiovisual
- Aluguer de meios
- Produção de cenários
- Imprensa escrita

Resultados e *Outputs*

- Publicidade
- Informação
- Entretenimento
- Ficção
- Música
- Outros Conteúdos






Principais Recursos

- Capacidade de produção instalada (estúdios de informação, entretenimento e ficção)
- Talento criativo
- Recursos técnicos e tecnológicos
- Relações de negócios

O modelo de criação de valor do Grupo Media Capital tem como base a transformação de recursos em produção e difusão de conteúdos em múltiplos formatos, através dos segmentos de negócio que o constituem. Em linha com esta realidade, e consciente das suas responsabilidades, o Grupo está comprometido com a promoção de boas práticas nas suas operações, reconhecendo a importância de alinhar as práticas empresariais com os desafios atuais.

Em paralelo, o Grupo interage com a sua cadeia de valor - consumidores, colaboradores, parceiros e comunidade - promovendo conteúdos que contribuem para uma sociedade mais informada e consciente.

A nível de enquadramento regulatório, a publicação do Pacote *Omnibus* em fevereiro de 2025, introduziu propostas de simplificação e de alteração do âmbito da Diretiva CSRD. Com a subsequente aprovação e divulgação da Diretiva *Stop the Clock*, a Comissão Europeia adiou as datas de aplicação de determinadas divulgações e apresentou alterações aos requisitos de reporte, atualmente em fase de formalização.

O Grupo mantém o alinhamento com os requisitos de reporte definidos pelos ESRS e procedeu igualmente à revisão da análise de dupla materialidade, considerando as recentes alterações à estrutura organizacional do Grupo.

Paralelamente, o Grupo mantém o compromisso de desenvolver a sua estratégia de sustentabilidade, com a definição de objetivos e metas para as dimensões ambiental, social e de *governance*. Nesse sentido, prevê o estabelecimento dos principais eixos estratégicos até final de 2026, definindo as respetivas metas de médio e longo prazo de forma gradual ao longo dos próximos anos. Dado o atual enquadramento regulamentar, o Grupo mantém igualmente o seu objetivo de estabelecimento de metas a curto prazo, prevendo durante o próximo ano iniciar a análise decorrente da fase de consolidação da estratégia.

1.2 Envolvimento dos *Stakeholders*

[ESRS 2 SBM-2]

O Grupo Media Capital procura manter uma relação próxima com os seus *stakeholders*, apoiada num processo de diálogo e acompanhamento contínuo, que permite compreender as suas principais necessidades e expectativas, e integrar essa informação de forma estruturada no seu modelo de negócio. Para isso, o Grupo identifica as partes interessadas mais relevantes e utiliza diversos canais de comunicação para garantir o seu acompanhamento adequado.

Estes canais de comunicação permitem a recolha de informação através de interações regulares, permitindo que o *feedback* circule de forma proativa e reforçando a confiança em toda a cadeia de valor. Os *stakeholders* mais relevantes, os respetivos canais de comunicação utilizados e a frequência de interação, estão organizados da seguinte forma:

Clientes

Contactos Telefónicos
Contacto Pessoal
Canais Digitais
TVI Media / Newsletters

Frequência: Diária

Colaboradores

Focus Group
Reuniões
Intranet
Questionários

Frequência: Semanal e Mensal

Consumidores

Contacto Telefónico
Redes Sociais
Canais Digitais
Focus Group

Frequência: Diária e Pontual

Investidores

Contacto Telefónico
Redes Sociais
Canais Digitais

Frequência: Diária

Fornecedores

Contacto Pessoal
Contacto Telefónico
Reuniões
Canais Digitais

Frequência: Diária

Sindicatos

Reuniões

Frequência: Pontual

Entidades Públicas

Contacto Telefónico
Canais Digitais
Redes Sociais

Frequência: Mensal e Pontual

Associações Sectoriais

Contacto Telefónico
Canais Digitais
Redes Sociais

Frequência: Pontual

Parceiros

Agências
Canais Digitais
Pressroom

Frequência: Mensal

Sociedade

Iniciativas de responsabilidade social
Apoios, Parcerias e Protocolos
TVI Media / *Newsletters*

Frequência: Pontual

Reguladores

Contacto Telefónico
Canais Digitais
Reuniões

Frequência: Diária

Entidades de Gestão de Direitos

Contacto Telefónico
Canais Digitais

Frequência: Mensal

No processo de avaliação de impactes, riscos e oportunidades, o Grupo contou com o envolvimento dos *stakeholders* internos e, no âmbito da revisão do exercício realizada em 2025, inclui pela primeira vez a auscultação de *stakeholders* externos, tendo identificado um conjunto chave de *stakeholders* nos quais se incluem, entre outros, a entidade reguladora do seu setor de atividade, acionistas e diversos parceiros de negócio. O objetivo foi a recolha de contributos para determinados aspetos identificados e validação de resultados por forma a robustecer a análise realizada, tendo em função dessa auscultação sido identificados e considerados novos impactes, riscos e oportunidades relevantes na sua atividade.

Além deste envolvimento, o Grupo dispõe também de um Canal de Denúncias, gerido por uma entidade externa e independente. O Canal está acessível a qualquer entidade, individual ou coletiva, interna ou externa, que pretenda comunicar, de forma direta e confidencial, qualquer alegada irregularidade ocorrida. Pode encontrar informação mais detalhada sobre o desempenho do Canal de Denúncias em **III. 5 – Informação de *Governance***.

Embora não tenham sido identificadas necessidades de alterações à estratégia ou ao modelo de negócio do Grupo decorrentes dos contributos dos *stakeholders*, por via dos canais de comunicação existentes, o Grupo continua a acompanhar a evolução das necessidades dos seus clientes, consumidores e restantes partes interessadas. Esta monitorização contínua permite antecipar tendências e ajustar a sua atuação sempre que necessário.

1.3 Análise de Dupla Materialidade

[ESRS 2 GOV-2, GOV-5, IRO-1, SBM-3]

Em 2024, o Grupo realizou a sua primeira análise de dupla materialidade de acordo com os requisitos estabelecidos pela CSRD e respetivas ESRS. Em 2025, procedeu à sua revisão, com o objetivo de integrar as alterações significativas ao contexto organizacional do Grupo, assim como reavaliar as tendências e desafios a nível setorial. O exercício de revisão incluiu a integração das perspetivas dos principais *stakeholders* externos do Grupo e de um *stakeholder* interno adicional, recolhidas através de um processo de auscultação a um total de seis entidades.

A dupla materialidade é um exercício essencial, no âmbito do reporte e integração de sustentabilidade no Grupo Media Capital, que permite identificar e avaliar os temas ESG mais relevantes associados às operações e cadeia de valor do Grupo, assim como estabelecer as prioridades a nível estratégico. A abordagem considera as duas dimensões de materialidade, sendo a dimensão de impacte referente aos impactes que as operações do Grupo e a sua cadeia de valor têm sobre o ambiente e a sociedade, e a dimensão financeira, relativa aos efeitos que os riscos e oportunidades associados aos aspetos de ESG representam para o negócio do Grupo.

Este enquadramento, assente numa dupla perspetiva, permite uma compreensão mais holística dos aspetos que devem ser considerados como responsabilidade do Grupo perante a sociedade e o ambiente, assim como os que podem condicionar a criação de valor a longo prazo do Grupo.

1.3.1 Metodologia

A análise de materialidade, e subsequente revisão em 2025, considerou as diretrizes estabelecidas pelos ESRS e pelo "*Implementation Guidance for the materiality assessment*" publicado pela European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG). A metodologia detalhada é descrita no **Anexo 2 - Informação complementar – Análise de dupla materialidade.** As principais fases da análise compreendem:

1) Definição do âmbito do exercício e análise de contexto com base no mapeamento das operações próprias e da cadeia de valor do Grupo. Seguiu-se uma fase de pesquisa documental, incluindo *benchmarking* e identificação de tendências do setor, para apoiar o mapeamento dos impactes, riscos e oportunidades (IRO);

---

2) Mapeamento dos IRO atuais e potenciais associados a cada tópico dos ESRS, com base no conhecimento das atividades consolidadas do Grupo e cruzamento com tópicos definidos nos ESRS. Para cada IRO foram identificados os atributos de horizonte temporal, localização na cadeia de valor e relação com questões de direitos humanos, abrangendo todas as operações e segmentos de atividade;

---

3) Avaliação quantitativa dos IRO através de critérios pré definidos, resultando numa pontuação final entre 1 e 5. Após estabelecimento do *threshold* de materialidade, todos os IRO pontuados de forma igual ou superior ao mesmo, foram considerados materiais para o Grupo, assim como o respetivo tópico ou subtópico ESRS;

---

4) Validação dos tópicos materiais através de um processo de auscultação a *stakeholders* internos que decorreu em 16 reuniões.

No âmbito da revisão aos resultados da análise de materialidade, efetuada em 2025, foram seguidas as fases adicionais de:

5) Revisão técnica à análise, considerando as principais alterações a nível organizacional, incluindo a aquisição da empresa Newsplex, com foco nas atividades de imprensa escrita;

---

6) Auscultação externa, incluindo a realização de seis reuniões a entidades representativas dos grupos de *stakeholders* mais relevantes para o Grupo, nomeadamente acionistas, parceiros, fornecedores, clientes e entidade reguladora, permitindo obter e integrar o *feedback* informado sobre determinados aspetos de sustentabilidade a nível setorial e relevantes para o Grupo;

---

7) Inclusão da Comissão de Trabalhadores no processo de auscultação interna;

---

8) Consolidação dos resultados, integrando o *outcome* das várias fases e etapas do processo mencionado.



1.3.2 Controlos internos e responsabilidade de tomada de decisão

A análise de dupla materialidade fornece a base para a identificação dos temas que mais influenciam o Grupo, sendo considerados como informação útil para a gestão. Neste âmbito, os resultados a nível de impactes, riscos e oportunidades identificados, foram discutidos com o Administrador-Delegado e com o Conselho Fiscal, assegurando enquadramento estratégico e supervisão destes órgãos. Paralelamente, o Comité de Risco procedeu à análise dos temas relevantes que são submetidos pelas direções, priorizando os assuntos com impacte na atividade do Grupo.

De forma a garantir o alinhamento com os procedimentos internos do Grupo, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são responsáveis por definir, avaliar e monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno, assegurando um nível adequado de supervisão, contando ainda com a Direção de Auditoria Interna, que avalia em paralelo a eficiência destes controlos, propondo melhorias alicerçadas nos resultados das auditorias realizadas.

Para além destes procedimentos, o Grupo dispõe da Política de Gestão de Riscos Corporativos, atualmente em fase de revisão interna, de forma a integrar os resultados finais da revisão do exercício de dupla materialidade. Esta política visa integrar os riscos de sustentabilidade em função da sua materialidade e definir os respetivos fluxos de informação, não estabelecendo, até ao momento, qualquer priorização entre riscos de sustentabilidade e os restantes riscos corporativos.

No que respeita às oportunidades ESG, a sua identificação, avaliação e gestão competem ao Conselho de Administração, enquanto responsável por assegurar a execução da estratégia e o cumprimento dos objetivos definidos. A monitorização contínua deste processo é assegurada conjuntamente pela Direção de Auditoria Interna, pelo Comité de Risco e pelo Conselho Fiscal, garantindo coerência entre a avaliação de materialidade e o sistema de controlo interno do Grupo. Mais detalhes podem ser consultados na secção **C.III do Relatório de Governo de Sociedade**.

Os resultados decorrentes do exercício de dupla materialidade e respetiva atualização, são apresentados abaixo. Os temas materiais identificados constituem as prioridades da atuação em sustentabilidade para o Grupo Media Capital e servem igualmente de base à estruturação da divulgação de informação ao longo deste relatório. A posição de cada um dos temas nos diferentes quadrantes indica a natureza da sua materialidade - se é por via da dimensão de impacte, por via da dimensão financeira, ou por ambas. Importa salientar que a localização relativa dos temas dentro de cada quadrante não representa qualquer ordem de importância ou hierarquização dos mesmos.

1.3.3 Temas materiais

O Grupo identificou **sete tópicos materiais,** desagregados em **14 subtópicos materiais**, dos quais três estão associados ao pilar Ambiental, seis ao pilar Social, quatro ao pilar de *Governance* e um tema específico do Grupo, relacionado com a produção de conteúdos.



Face a 2024, foram incorporados novos temas materiais, nomeadamente o tema de entradas de recursos, associado à ESRS E5, e a gestão das relações com fornecedores, associada à ESRS G1. Adicionalmente, o Grupo passou a considerar questões *Entity specific*, especificamente relacionadas com as suas operações, tendo sido identificado como materiais os aspetos de produção de conteúdos.

Estas alterações resultaram do processo de revisão técnica e auscultação dos *stakeholders* externos, que se deu em 2025 e os impactes, riscos e oportunidades materiais que fundamentam estes resultados. Maior detalhe pode ser encontrado nos capítulos específicos de cada tema e no **Anexo 2 - Informação complementar – Análise de dupla materialidade.**

O Grupo Media Capital não antecipa impactes materiais no seu desempenho financeiro ou nos seus fluxos de caixa resultantes dos riscos e oportunidades materiais identificados para o próximo ano de relato, assumindo a manutenção das atuais condições de mercado. De igual modo, à data do presente relatório, não se preveem impactes materiais decorrentes desses riscos e oportunidades nos horizontes de médio e longo prazo.

Atualmente, o Grupo ainda não dispõe de uma análise formal à resiliência da sua estratégia e do seu modelo de negócio, nomeadamente no que respeita à capacidade de enfrentar eventuais impactes e riscos materiais ou de aproveitar oportunidades materiais identificadas.

2. Informação geral de sustentabilidade

[ESRS 2 BP-2, GOV-1, GOV-2, GOV-5, MDR-A, MDR-P, MDR-T]

A demonstração de sustentabilidade do Grupo Media Capital relativa ao ano de 2025 foi preparada seguindo os princípios definidos no ESRS 1, no âmbito da CSRD. Esta primeira secção dá resposta aos requisitos de divulgação gerais presentes no ESRS 2 relacionados com a informação geral de sustentabilidade do Grupo, incluindo o enquadramento do reporte e a descrição de circunstâncias específicas relevantes para a sua preparação. Esta secção é seguida pelos capítulos dedicados aos temas ambientais, sociais e de *governance*.

As entidades individuais que constituem o Grupo, que se encontram descritas na **Nota 4 das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas** em 31 de dezembro de 2025, não são sujeitas à emissão de relatórios de sustentabilidade de forma individual, contudo, dadas as características da *holding* (entidade de interesse público que agrega em termos de grupo mais de 500 colaboradores), existe dever de divulgação de forma consolidada, conforme previsto no art. 508º A do Código das Sociedades Comerciais.

Adicionalmente, para a realização do presente relatório, não foi realizada uma análise de resiliência da estratégia e modelo de negócio do Grupo, pelo que as conclusões tiradas sobre a capacidade de gestão dos impactes e riscos materiais foi baseada no conhecimento de negócio.

Para mais detalhe sobre Estratégia, Modelo de negócio e Cadeia de Valor deve ser consultada a secção **II. O Grupo Media Capital.**

2.1 Base geral para a elaboração da demonstração de sustentabilidade

A presente demonstração de sustentabilidade, abrange o perímetro de consolidação definido no capítulo **I.1. Sobre o Relatório**, abrangendo todas as entidades do Grupo Media Capital. As divulgações apresentadas refletem as atividades mais significativas do Grupo e da sua cadeia de valor e consideram os impactes, riscos e oportunidades associados. Embora exista referência à forma como o Grupo se relaciona com a sua cadeia de valor, os dados quantitativos divulgados ao longo da demonstração referem-se, exclusivamente, às operações próprias das entidades consolidadas, exceto se indicado o contrário.

Para o relatório, não foi omitida informação específica relativa a propriedade intelectual, *know-how*, inovação ou a matérias em curso de negociação.

2.2 Divulgação em relação a circunstâncias específicas

2.2.1 Horizontes temporais

Os horizontes temporais considerados pelo Grupo a curto, médio e longo prazo, a menos que indicado o contrário, são os definidos pelo ESRS 1, *i.e.*:

a) Curto prazo: o período adotado pela empresa como período de relato nas suas demonstrações financeiras (até 1 ano);

b) Médio prazo: a partir do final do período de relato de curto prazo definido na alínea a) até cinco anos;

c) Longo prazo: mais de cinco anos.

2.2.2 Uso de estimativas na cadeia de valor, fontes utilizadas e incerteza associada

Nas situações onde são utilizadas estimativas referentes a informação da cadeia de valor, as fontes utilizadas e a respetiva incerteza associada são divulgadas juntamente com o tópico em questão. No entanto, o foco da informação divulgada ao longo do relatório abrange as operações próprias o Grupo.

2.2.3 Alterações e erros do período anterior

Qualquer alteração face ao ano anterior, relativa a abordagens, metodologias ou pressupostos aplicáveis aos temas materiais abordados na Demonstração de Sustentabilidade é divulgada juntamente com o tópico em questão.

A nível do âmbito de reporte, este é o segundo ano de alinhamento com os requisitos dos ESRS, não tendo sido necessário proceder a alterações a nível estrutural, ajustes adicionais a valores comparativos ou outros aspetos nesse sentido.

Os valores comparativos utilizados foram os reportados em 2024, com exceção das métricas presentes em **III. 4.1 Mão de obra própria**, associadas à desagregação dos colaboradores por categoria profissional. Neste âmbito, as categorias profissionais foram ajustadas em 2025 para uma maior clareza no reporte, passando a incluir: administradores, profissionais qualificados, profissionais semiqualificados, quadros intermédios e quadros superiores. Esta alteração resultou no ajuste das métricas reportadas no ano anterior, influenciando os valores associados à disparidade salarial, remuneração e composição dos quadros superiores do Grupo.

Adicionalmente, o valor considerado como receita líquida para o indicador de intensidade de emissões de GEE foi revisto face ao reportado em 2024. Para ambos os anos, 2024 e 2025, passaram a incluir-se os montantes associados à organização de eventos, dada a relevância destas atividades para o Grupo. Como resultado, os valores divulgados para a intensidade de emissões de GEE foram ajustados para refletir esta integração. Para uma análise detalhada da informação reportada, consultar a **Secção III.3.2 Alterações Climáticas.**

O Grupo Media Capital tem vindo a reforçar e a amadurecer a sua capacidade de recolha de informação de sustentabilidade, o que permite a obtenção de informação mais completa e fiável.

2.2.4 Divulgações decorrentes de outras normas de reporte

Informação disponível no **Anexo 1 - Requisitos de divulgação e inserção por remissão.**

2.2.5 Inserção por remissão

Certos requisitos de divulgação dos ESRS são respondidos através da remissão para outros capítulos ou secções do relatório tal como o Relatório e Contas, o qual inclui o **Relatório de Governo de Sociedade**, sendo essas situações identificadas. Esta informação está disponível no **Anexo 1 - Requisitos de divulgação e inserção por remissão.**

2.2.6 Introdução progressiva

Os requisitos que são omitidos com base na opção de introdução progressiva, de acordo com o previsto pelo Apêndice C da ESRS 1, são identificados no **Anexo 1 - Requisitos de divulgação e inserção por remissão.**

2.3 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Para além dos órgãos incluídos no capítulo **II. 3. Modelo de *Governance***, o Grupo Media Capital designou órgãos com funções e responsabilidades sobre a implementação, monitorização e gestão eficaz dos temas de sustentabilidade. Esta designação surge da crescente necessidade de responsabilização na gestão destes temas, assim como pelo cumprimento das exigências regulatórias. Estes órgãos são os seguintes:

- **Comité de Risco:** Criado em 2023, o Comité de Risco tem a missão de assessorar o Conselho de Administração e apoiar o Administrador-Delegado na monitorização e mitigação dos principais riscos. Este órgão opera segundo as boas práticas de mercado e regulamento próprio, contribuindo para uma gestão prudente dos riscos existentes.
- **PMO (*Project Management Office*) de Sustentabilidade:** Os PMO de sustentabilidade colaboram com o Conselho de Administração na definição e implementação de políticas internas para a gestão de impactes, riscos e oportunidades, integrando também os riscos de sustentabilidade. Este apoio é fundamental para a evolução da Política de Gestão de Riscos Corporativos, que se encontra em revisão interna para incorporar os temas materiais identificados na análise de dupla materialidade.
- **Direção de Auditoria Interna:** A Direção de Auditoria Interna monitoriza a atividade corrente do Grupo, assegurando a conformidade e eficácia dos processos internos.

Juntas, estas entidades e equipas formam um sistema integrado de supervisão e gestão, garantindo que o Grupo opera de forma ética, transparente e alinhada com as melhores práticas de mercado.

O compromisso com a sustentabilidade é reforçado pela experiência do CEO, que já liderou um *player* relevante no setor de energia, e pelas formações dos PMO nas áreas de sustentabilidade corporativa, focadas na criação de valor a longo prazo e gestão de matérias ESG. Adicionalmente, o Grupo recorre a consultoria externa especializada para mitigar lacunas internas e facilitar a implementação dos ESRS, robustecer a análise de dupla materialidade e elaboração de planos de ação que integrem a sustentabilidade nas operações e decisões diárias. Adicionalmente, a diversidade e a experiência dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal fortalecem as decisões estratégicas e a gestão global das temáticas.

Paralelamente, o Conselho de Administração foi envolvido na aprovação do projeto de sustentabilidade o qual tem como objetivos o desenvolvimento do Plano de Transição Climático do Grupo e Plano de Ação para o alinhamento da Taxonomia Europeia. O Administrador-Delegado é envolvido em todas as medidas relevantes, nomeadamente, análise de dupla materialidade, questões de *governance*, revisão e aprovação de políticas e demais assuntos relevantes na tomada de decisão.

De forma complementar, o Grupo encontra-se em fase de definição de responsabilidades de gestão de impactes, riscos e oportunidades, assim como da elaboração de políticas internas específicas para a gestão, sendo que no ano de reporte a mesma foi assegurada pelo Conselho de Administração com apoio do Comité de Risco e pelos PMO de Sustentabilidade do Grupo.

2.4 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

A análise de dupla materialidade, juntamente com os impactes, riscos e oportunidades identificados, foi discutida pelo Administrador-Delegado e pelo Conselho Fiscal. O Comité de Risco avalia os temas relevantes apontados por cada Direção do Grupo. O Conselho Fiscal, por sua vez, supervisiona a Administração e a divulgação das informações financeiras e de sustentabilidade, recomenda ações e assegura o cumprimento das leis, estatutos e princípios contabilísticos, garantindo a correta avaliação dos ativos e resultados.

2.5 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

Neste momento não se encontram a ser incluídos indicadores de sustentabilidade, nomeadamente referentes ao clima, associados ao modelo de remuneração de cargos técnicos ou executivos. Outras competências e divulgações sobre as responsabilidades no desempenho de sustentabilidade são abordadas em **II. 3. Modelo de *Governance*.**

2.6 Declaração sobre o dever de diligência

O Grupo Media Capital não possui um procedimento estruturado de *due diligence*.

2.7 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade

O Grupo está a formalizar o processo de controlo interno relativo à informação de sustentabilidade, diferenciando funções de recolha e validação de dados, e recorrendo, sempre que possível e adequado, a fontes externas e independentes para garantir a fiabilidade do processo.

Para além disso, o Grupo instituiu um processo de análise de riscos e dispõe de uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, que define os princípios e as responsabilidades associados, conforme descrito na seção **C.III do Relatório de Governo de Sociedades**.

A avaliação de riscos e controlos internos é monitorizada pela Direção de Auditoria Interna e pelo Comité de Risco, que acompanham a implementação e adequação das medidas, partilhando as conclusões com os órgãos de Administração e Fiscalização do Grupo. A Direção de Auditoria Interna reporta os resultados ao Conselho Fiscal e, quando relevante, comunica-os ao Administrador-Delegado, que, por sua vez, informa o Conselho de Administração.

Paralelamente, foi realizada a análise de impactes, riscos e oportunidades do Grupo, seguindo a abordagem de dupla materialidade e cujos riscos materiais podem ser consultados no **Anexo 2 - Informação complementar – Análise de dupla materialidade.**

2.8 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais

O processo de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades no âmbito da análise de dupla materialidade é apresentada em **III. 1.3 Análise de Dupla Materialidade e Anexo 2 - Informação complementar – Análise de dupla materialidade.**

2.9 Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa

Informação disponível nas secções **III. 1.3 Análise de Dupla Materialidade** e **Anexo 2 - Informação complementar – Análise de dupla materialidade.**

2.10 Interesses e pontos de vista das partes interessadas

Informação geral sobre o processo de envolvimento das partes interessadas, canais disponíveis e principais resultados podem ser consultados em **III. 1.2 Envolvimento dos *stakeholders***. Para as questões específicas deste requisito, relacionadas com o envolvimento dos colaboradores, das comunidades afetadas e dos consumidores, consultar as respetivas secções, apresentadas em **III. 3. Informação Ambiental, III.4 Informação Social e III. 5. Informação de *Governance.***

2.11 Impactes, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e modelo de negócio

Informação disponível no **Anexo 2 - Informação complementar – Análise de dupla materialidade.**

2.12 Overview das políticas e planos, ações, métricas e metas do Grupo

As políticas que enquadram cada um dos temas materiais identificados foram desenvolvidas para prevenir, mitigar e remediar impactes atuais e potenciais, bem como para abordar riscos e potenciar oportunidades para o Grupo. Embora não exista ainda um processo formal de integração sistemática dos interesses dos *stakeholders* na definição e elaboração destas políticas, elas são suportadas por normas e procedimentos internos que documentam os processos relevantes.

Neste âmbito, o Grupo possui um conjunto de políticas que orientam os procedimentos internos relativos aos seus temas materiais. Alinhados com o compromisso de melhoria contínua, em 2025, o Grupo avançou com o reforço do seu sistema de políticas internas, não só através da revisão e atualização de vários instrumentos de gestão essenciais, nomeadamente as Políticas de Compras, Transações com Partes Relacionadas, Delegação de Competências, Limites de Autorização e Segurança da Informação, como também pela formalização de novas políticas, nomeadamente, a Política de Recursos Humanos e a Política de Direitos Humanos.

Encontra-se igualmente em curso a revisão da Política de Gestão de Riscos Corporativos, com o objetivo de integrar de forma explícita os riscos de sustentabilidade, embora estes já estejam refletidos nos riscos atualmente identificados. Em 2026, será cumprido o ciclo de revisão trianual do Plano de Prevenção da Corrupção, incluindo a atualização dos documentos associados, como o Código de Ética e de Conduta e a Política de Comunicação de Irregularidades.

As políticas são detalhadas nos seus respetivos capítulos temáticos e são as seguintes:

Política e procedimentos	Principais conteúdos	Âmbito	Responsável
Código de Ética e de Conduta	Direitos Humanos e Liberdades Públicas; Igualdade de Oportunidades e a Não-Discriminação; Proteção do Ambiente e os Princípios Deontológicos.	Grupo, fornecedores, prestadores de serviços	Direção Jurídica
Política de Direitos Humanos	Assegura o respeito pelos direitos fundamentais, alinhados com o Código de Ética e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, incluindo a prevenção de discriminação, proteção de denunciantes e condições de trabalho dignas.	Grupo	Direção de Recursos Humanos Auditoria Interna
Política de Recursos Humanos	Define princípios de mérito, igualdade, desenvolvimento profissional, segurança e bem-estar dos colaboradores, incluindo recrutamento, formação e avaliação.	Grupo	Direção de Recursos Humanos
Norma sobre Recrutamento e Seleção	Regulamentação do processo de recrutamento e selecção de novos colaboradores.	Grupo	Direção de Recursos Humanos
Política de Formação	Regulamenta o processo de gestão da formação.	Grupo	Direção de Recursos Humanos
Política de Remuneração	Sistematiza de forma clara e simples os aspetos fundamentais relativos à atribuição de remunerações fixas e variáveis.	Grupo	Direção de Recursos Humanos
Política de Gestão de Desempenho	Clarifica os princípios gerais do modelo de gestão de desempenho, o âmbito de aplicação, linhas orientadoras, classificação de desempenho, papéis e responsabilidades e cronogramas de aplicação.	Grupo	Direção de Recursos Humanos
Plano de Carreiras	Estrutura do Plano de Carreiras do Grupo Media Capital.	Grupo	Direção de Recursos Humanos
Plano para a Igualdade	Visa clarificar medidas implementadas no âmbito da igualdade.	Grupo	Direção de Recursos Humanos
Plano de Cumprimento Normativo	Sistematização de elementos de resposta ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção.	Grupo	Direção de Auditoria Interna
Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas	Resposta ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção, elencando responsáveis, metodologia de identificação e classificação de riscos e detalhe de riscos de corrupção e infrações conexas.	Grupo	Direção de Auditoria Interna
Código de Ética de Compras	Clarifica os princípios e valores essenciais que pautam a atuação da Media Capital, bem como as normas de conduta a que os seus colaboradores se encontram sujeitos na relação com os seus fornecedores, agentes, distribuidores.	Grupo e Fornecedores	Direção de *Procurement*
Política Comercial	Estabelece princípios e as regras a cumprir no processo de negociação e contratação de publicidade e comunicação comercial, na concessão de descontos comerciais, na atribuição de prémios de produção anual ("rappel"), na atribuição de bónus em espaço, na emissão de notas de crédito e na gestão de permutas.	Grupo	Direção Comercial e Direção de Auditoria Interna
Política de Compras	Estabelece princípios e as orientações a cumprir e identificar as responsabilidades dos intervenientes no processo de negociação, contratação e aquisição de bens e serviços (Processo de Compra) das Unidades Orgânicas do Grupo.	Grupo	Direção de *Procurement*
Política de Comunicação de Irregularidades	Definição de regras e procedimentos internos no que respeita à receção, registo, tratamento, seguimento e conservação comunicações recebidas ao abrigo da comunicação de irregularidades.	Grupo e público em geral	Direção de Serviços Jurídicos
Política de Delegação de Competências	Clarifica a delegação realizada pelo órgão de administração a outro interveniente nomeado a autoridade para a execução das ações ou responsabilidades necessárias. Estabelece as principais responsabilidades que os intervenientes nomeados podem exercer para determinadas matérias, a fim de garantir que estejam em linha com os objetivos e limites de risco aceitáveis.	Grupo	Direção de Auditoria Interna
Política de Gestão de Riscos Corporativos	Estabelece princípios, orientações e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitorização e comunicação dos riscos que possam afetar os objetivos operacionais e estratégicos do Grupo .	Grupo	Direção de Auditoria Interna

Política e procedimentos	Principais conteúdos	Âmbito	Responsável
Política de Propriedade Intelectual	Descreve os princípios gerais e normas básicas de conduta a serem observadas pelas empresas do Grupo GMC para a correta implementação (i) da proteção, exploração e defesa dos Direitos de Propriedade Intelectual do Grupo GMC e (ii) da aquisição e exploração de Direitos de Propriedade Intelectual de Terceiros por Unidades do Grupo GMC.	Grupo	Direção de Serviços Jurídicos
Política de Proteção de Dados Pessoais	Define e visão estratégia da GMC, elencando os princípios, direitos e obrigações no tratamento de dados pessoais.	Grupo	Direção de Serviços Jurídicos
Política de Serviços de Auditoria	Define as linhas gerais de orientação para a seleção e designação do Revisor Oficial de Contas (ROC) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e de contratação de Serviços Distintos de Auditoria do Grupo.	Grupo	Direção de Auditoria Interna
Política de Transações com Partes Relacionadas	Estabelece as regras relativas aos procedimentos internos de controlo de transações Grupo com Partes Relacionadas e define os procedimentos de identificação de partes relacionadas.	Grupo	Direção de Auditoria Interna
Política Geral de Segurança de Informação	Estabelece um conjunto de orientações no âmbito de Segurança da Informação, nomeadamente, estabelecimento de princípios e responsabilidades.	Grupo	Direção de Tecnologia
Processo de Avaliação de Parcerias e apoios	Visa garantir que todas as colaborações e parcerias estejam alinhadas com os valores e objetivos estratégicos de responsabilidade corporativa da empresa.	Grupo	Direção de Comunicação
Processo de produção jornalística	Tem o objetivo primordial garantir a qualidade dos conteúdos desenvolvidos, os quais devem obedecer aos mais restritos padrões de ética e imparcialidade. Visa clarificar o processo de produção jornalística, os critérios de cobertura de eventos políticos, bem como os princípios de seleção de painéis de comentário. Adicionalmente são também elencadas as formas de acompanhamento e proteção de jornalistas em cenários de risco.	TVI	Direção de Informação
Processo de seleção e categorização de conteúdos	Visa clarificar como é realizada a seleção e categorização dos conteúdos a emitir, assim como é tida em consideração a promoção da acessibilidade e inclusão na difusão e desenvolvimento de conteúdos. Adicionalmente, resume as obrigações legais da TVI relativas à emissão de conteúdos.	TVI	Direção Geral e Direção de Antena e *Research*

O Grupo Media Capital implementa e desenvolve diversas ações de forma a mitigar os seus impactes negativos e promover os positivos relativamente, aos temas identificados como materiais. Em muitas das ações desenvolvidas, os objetivos não são mensuráveis, uma vez que representam ações contínuas que envolvem diversos parceiros e outras entidades.

Em 2025, o Grupo desenvolveu as seguintes ações, que são abordadas com maior detalhe nos respetivos capítulos temáticos:

Ação	Principais conteúdos	Âmbito	Horizonte temporal	Recursos financeiros presentes e futuros
Aumento do recurso a energia de fontes renováveis	Instalação de postos de carregamento automóvel nas instalações e aquisição de painéis fotovoltaicos	Todas as instalações do GMC.	Término da primeira fase destas alterações em 2026	Recursos presentes: 66.489 € Recursos futuros em análise
Melhoria de eficiência energética	Substituição de toda a iluminação por LED e substituição de equipamentos AVAC por modelos mais eficientes.	Todas as instalações do GMC.	Término desta fase de alterações em 2026	Recursos presentes: 130.764 € Recursos futuros em análise
Renovação da frota automóvel	Aquisição de viaturas 100% elétricas	Todas as empresas do Grupo	Plano de renovação a médio / longo prazo	Recursos presentes: 1.163.278 € Recursos futuros em análise
Promoção da saúde e segurança dos colaboradores	Implementação e utilização do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Grupo e inclusão dos colaboradores num Seguro de Saúde e de Acidentes de Trabalho.	Colaboradores	Ação sem horizontes temporais definidos	Recursos presentes: 796.174€ Recursos futuros: sem variação material expectável
Iniciativas de promoção de saúde e segurança	Ações de consciencialização, capacitação e disponibilização de consultas.	Colaboradores	Ação sem horizontes temporais definidos	Imaterial
Consolidação do compromisso com igualdade e inclusão	Adesão ao Fórum Empresas Para a Igualdade de Género.	Grupo	Ação sem horizontes temporais definidos	Não quantificável
Implementação e utilização do Canal de Denúncias	Utilização e promoção do canal, tal como o seguimento do casos reportados.	Colaboradores Consumidores Comunidades	Ação sem horizontes temporais definidos	Imaterial
Ações de responsabilidade corporativa	Parcerias e ações de apoio que beneficiam as comunidades.	Comunidades	Ação sem horizontes temporais definidos	Não quantificável
Compromisso com a ética jornalística, responsabilidade editorial e qualidade de informação	Implementação e seguimento de processos que garantam o alinhamento do conteúdo disseminado pelo Grupo com os seus valores.	Consumidores	Ação sem horizontes temporais definidos	Não quantificável

Apesar de existir uma orientação a nível do Grupo sobre o tipo de impactes que, enquanto organização, procura promover no ambiente e nos seus colaboradores, comunidades ou consumidores, não existem ainda metas ou objetivos específicos que possam ser quantificáveis. A definição de métricas de análise encontra-se em processo de revisão e carece da estabilização do enquadramento regulatório. Assim, o Grupo procura definir estas metas e objetivos no espaço de dois anos, mesmo horizonte em que pretende ter estabelecido um Plano de Transição Climática.

Não se antecipa que um futuro Plano de Transição venha a ter impactes materiais ou relevantes na mão-de-obra própria.

3. Informação Ambiental

3.1. Taxonomia europeia

No contexto do Pacto Ecológico Europeu[5], torna-se essencial investir em projetos e atividades sustentáveis, de forma a cumprir os objetivos climáticos e ambientais estabelecidos pela Comissão Europeia. Para tal, foi criada a Taxonomia da União Europeia (UE), que estabelece um sistema de classificação de atividades económicas sustentáveis, com o objetivo de redirecionar os fluxos de capital para atividades sustentáveis, assegurar transparência e comparabilidade das informações divulgadas pelas empresas e prevenir o *greenwashing*.

Para que uma atividade seja considerada sustentável deve cumprir com os seguintes critérios:

1) Contribuir substancialmente (CS) para um ou mais dos seis objetivos, através da conformidade com os respetivos critérios:

- Mitigação das alterações climáticas;
- Adaptação às alterações climáticas;
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- Transição para a economia circular;
- Prevenção e controlo da poluição;
- Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

---

2) Não causar danos significativos a nenhum dos outros objetivos ambientais **("Não prejudicar significativamente" (NPS));**

---

3) Assegurar as **Salvaguardas Mínimas (SM).**

O ano de 2025 foi marcado pelas alterações introduzidas pelo pacote *Omnibus* na Taxonomia da UE, formalizadas no Regulamento Delegado (UE) 2026/73, de 4 de julho de 2025. Contudo, ao abrigo da disposição transitória prevista no artigo 4º, as entidades não estão obrigadas a adotar estas alterações no reporte referente a 2025. Assim, o GMC optou por não antecipar a sua aplicação, mantendo os moldes do exercício de 2024.

Deste modo, o reporte de 2025 constitui, essencialmente, uma atualização em relação ao ano anterior, registando apenas uma alteração relevante: a integração da entidade Newsplex no perímetro de reporte do GMC, conforme referido na **Secção I, Capítulo 1 – Sobre o Relatório.**

[5] Pacote de iniciativas estratégicas que têm como objetivo potenciar a transição ecológica na União Europeia e alcançar a neutralidade climática até 2050.

Em 2025, o GMC identificou dez atividades elegíveis que contribuem para os objetivos de Adaptação e Mitigação às alterações Climáticas. As atividades reportadas são somente elegíveis, uma vez que este ano ainda não foram cumpridos todos os critérios de alinhamento a nível corporativo (i.e., Apêndice A e SM). Destaca-se, no entanto, que em 2026 serão iniciados projetos que visam abordar estes critérios e promover o seu cumprimento.

O Regulamento da Taxonomia estabelece indicadores de desempenho (KPIs) que as empresas não financeiras devem reportar. Estes KPIs incluem a percentagem do Volume de Negócios (VN), Despesas de Capital (CapEx) e Despesas Operacionais (OpEx), relacionadas com atividades elegíveis e alinhadas, bem como para as que são apenas elegíveis.

A tabela seguinte apresenta os KPIs do Grupo Media Capital para 2025:

	2025			2024		
KPI	Total (€)	Proporção de atividades económicas elegíveis	Proporção de atividades económicas elegíveis e alinhadas	Total (€)	Proporção de atividades económicas elegíveis	Proporção de atividades económicas elegíveis e alinhadas
VN	170 495 943	99,63%	0%	165 363 147	99,64%	0%
OpEx	3 385 468	51,09%	0%	3 327 885	43,98%	0%
CapEx	10 764 436	76,30%	0%	9 075 618	76,16%	0%

Em 2025, o Volume de Negócios reforçou a sua concentração na atividade de programação **(AAC8.3)**, que atingiu 93% do total. No CapEx, destacou se o forte aumento do investimento na atividade de programação **(AAC8.3)**, com um aumento de 9% para 17%. Observou-se também um crescimento expressivo no investimento em eficiência energética **(MAC7.3)**, que atingiu 17% do CapEx do Grupo com a instalação da LED Wall e substituição de equipamentos AVAC. O GMC investiu também na renovação da frota **(MAC6.5 e MAC6.6)**, com impacte relevante no CapEx e OpEx (14% e 18%, respetivamente), e na instalação de um painel solar fotovoltaico **(MAC7.6)**, como projeto-piloto.

O Grupo continuará a acompanhar os desenvolvimentos regulatórios da Taxonomia Europeia, incluindo possíveis alterações aos atos delegados, com o objetivo de melhorar continuamente este processo.

3.1.1 Análise de Elegibilidade

O exercício de 2025 partiu do mapeamento desenvolvido em 2024, tendo considerado a alteração de perímetro resultante da aquisição da Newsplex, que trouxe atividades de *publishing*, incluindo a edição de jornais, revistas e outras publicações periódicas. Contudo, o Regulamento da Taxonomia e Atos Delegados ainda não preveem estas atividades económicas, pelo que não resultou na adição de novas atividades principais elegíveis.

O exercício permitiu identificar três atividades principais, associadas ao objetivo de Adaptação às Alterações Climáticas, e sete atividades de suporte, relacionadas com os objetivos de Mitigação das Alterações Climáticas e de Economia Circular. A tabela seguinte apresenta o detalhe das atividades elegíveis do Grupo Media Capital:

Código	Atividade	Descrição da atividade do Grupo Media Capital
AAC8.3.	Atividades de programação e radiodifusão	As atividades do Grupo incluem a criação e aquisição de direitos de distribuição de conteúdos, como programas de televisão, espetáculos e notícias. A compra e venda de filmes e outros direitos relacionados a produções cinematográficas é também parte da atividade corrente do Grupo. O Grupo investe em equipamentos e *softwares* que permitem o desenvolvimento dos serviços, incluindo a expansão das suas plataformas de transmissão de conteúdos (*APP TVI Player*).
AAC13.1.	Atividades criativas e artes e espetáculos	As atividades do Grupo incluem a prestação de serviços a clientes no domínio institucional, cultural e dos espetáculos. Abrangem a produção, promoção e participação em espetáculos e eventos, bem como a prestação de competências artísticas, criativas ou técnicas necessárias à produção de produtos artísticos e de espetáculos ao vivo.
AAC13.3.	Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	O Grupo realiza produção audiovisual, incluindo edição, distribuição de séries e novelas. Além disso, realiza serviços de gravação de som, produção de áudio original, promoção e distribuição, bem como edição musical. Para apoiar estas atividades, o Grupo investe em equipamentos e *softwares* que facilitam o seu desenvolvimento e potenciam inovação.
MAC6.5.	Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	Em 2025, o Grupo reforçou a renovação da frota com a aquisição de veículos elétricos para substituição da frota de diversas áreas. Este esforço incluiu aquisições diretas, contratos de *leasing* e *renting*. Adicionalmente, o Grupo tem custos de manutenção da frota. Todos os veículos elegíveis pertencem às categorias M1 e N1 e cumprem a norma Euro 5 ou 6. **Secção III - Capítulo 3.2 Alterações Climáticas**
MAC6.6.	Serviços de transporte rodoviário de mercadorias	Em 2025, o Grupo reforçou a eletrificação da frota com a aquisição de veículos elétricos para substituição da frota de diversas áreas. Este esforço incluiu aquisições diretas, contratos de *leasing* e *renting*. Adicionalmente, o Grupo tem custos de manutenção da frota. Os veículos elegíveis pertencem às categorias N2 e cumprem a norma Euro VI. **Secção III - Capítulo 3.2 Alterações Climáticas**
MAC7.2. /EC3.2.	Renovação de edifícios existentes	O Grupo Media Capital procedeu a obras de renovação, maioritariamente nos estúdios. **Secção III - Capítulo 3.2 Alterações Climáticas**

MAC7.3.	Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	O Grupo Media Capital realizou a substituição de AVACs para equipamentos mais eficientes, bem como manutenções corretivas nos mesmos. O GMC efetuou também a instalação de iluminação *LED* nos estúdios. Em 2025, destaca-se o estúdio virtual, que utiliza tecnologia *LED* para criar cenários imersivos em tempo real, substituindo fundos tradicionais e otimizando a produção. **Secção III - Capítulo 3.2 Alterações Climáticas**
MAC7.4.	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	Decorrente do esforço de eletrificação da frota, o Grupo Media Capital continuou com o processo de instalação de postos de carregamento para veículos elétricos nas suas infraestruturas, já iniciado no ano anterior. **Secção III - Capítulo 3.2 Alterações Climáticas**
MAC7.6.	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	O Grupo, em 2025, instalou um painel solar fotovoltaico nas suas infraestruturas. **Secção III - Capítulo 3.2 Alterações Climáticas**
MAC7.7.	Aquisição e propriedade de edifícios	O Grupo incorreu em gastos associados ao aluguer de edifícios e espaços de produção. Foi também gerada receita com a gestão das infraestruturas. **Secção III - Capítulo 3.2 Alterações Climáticas**

Note-se que foram identificadas quatro atividades de suporte adicionais (EC5.1., EC5.4., MAC5.5. e MAC7.5.). Contudo, estas não foram consideradas elegíveis, uma vez que não foram classificadas como materialmente relevantes para o período em análise, dado que nenhuma representa uma contribuição superior a 0,10% para qualquer um dos três KPIs da Taxonomia Europeia.

3.1.2 Análise de Alinhamento

O exercício de alinhamento manteve o foco na avaliação dos critérios corporativos, em particular no Apêndice A e nas Salvaguardas Mínimas, fundamentais para assegurar o alinhamento das atividades elegíveis.

O Grupo deu início aos trabalhos que irão suportar a implementação gradual de um plano de ação, baseado na identificação das lacunas face aos critérios de alinhamento aplicáveis e na definição de medidas a adotar. Em 2026 terá início a Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades Climáticas e o processo de *Due Diligence* de Direitos Humanos, cuja conclusão está prevista para 2027.

Apêndice A

Para cumprir com os critérios do Apêndice A, as entidades devem realizar uma avaliação das vulnerabilidades e dos riscos climáticos e desenvolver um plano de ação que identifique as medidas para responder aos riscos e vulnerabilidades identificados. Este é um requisito fundamental para o alinhamento das atividades elegíveis, constituindo um critério de CS para as atividades de adaptação e um critério de NPS nas restantes atividades.

O Grupo Media Capital ainda não dispõe de uma identificação e avaliação formal dos riscos climáticos. Reconhecendo a importância deste tema, definiu um roteiro com três fases:

1. ***Screening* de riscos e oportunidades climáticas;**

2. **Avaliação de riscos e oportunidades climáticas, focada na exposição e vulnerabilidade do Grupo aos riscos físicos identificados com base em cenários climáticos alinhados com o IPCC;**

3. **Desenvolvimento de um plano de adaptação para a definição de medidas de adaptação.**

Salvaguardas Mínimas (SM)

Para que exista alinhamento, é necessário cumprir as Salvaguardas Mínimas (SM), garantindo que a atuação da organização está em conformidade com normas internacionais reconhecidas, nomeadamente as Diretrizes da OCDE, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, que incorporam os princípios e direitos previstos nas oito convenções fundamentais da OIT, e a Carta Internacional dos Direitos Humanos.

De acordo com o *Final Report on Minimum Safeguards*, as SM abrangem quatro tópicos essenciais: Direitos Humanos, Corrupção, Concorrência Justa e Tributação. Assim, é crucial que as organizações disponham de mecanismos adequados de gestão para cada um destes temas, para que as suas atividades sejam consideradas sustentáveis.

Direitos Humanos

Garantir o cumprimento dos requisitos associados aos Direitos Humanos implica que as organizações disponham de políticas claras e de mecanismos formais que permitam identificar e avaliar os riscos e impactes adversos, nesta matéria. Além disso, torna-se necessário estruturar planos de ação que integrem medidas destinadas a prevenir, mitigar, corrigir ou cessar esses riscos e impactes.

O **Código de Ética e Conduta** tem sido o principal enquadramento do Grupo Media Capital nesta matéria, estabelecendo os princípios e orientações aplicáveis. O Código reflete os valores do Grupo, está alinhado com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e define os compromissos assumidos perante os colaboradores, bem como os deveres que lhes são exigidos. Com a aprovação da **Política de Direitos Humanos em 2025**, este enquadramento foi reforçado, criando se um instrumento específico dedicado ao tema.

Complementarmente, o GMC implementou um **Plano para a Igualdade de Género**, com o objetivo de promover a equidade entre géneros em todas as áreas da organização. O Grupo dispõe ainda de um **Código de Conduta de Fornecedores**, que orienta os processos de contratação de forma imparcial e objetiva. Este processo faz parte do **Procedimento de Avaliação de Terceiros do Grupo**, assegurando coerência com as diretrizes presentes no **Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.**

O Grupo dispõe ainda de um **Canal de Denúncias**, acessível a todas as partes interessadas, incluindo fornecedores, reforçando o compromisso com a transparência e a deteção precoce de eventuais práticas indevidas. Para mais detalhe sobre o tema deve ser consultada a **Secção 4.1 Mão de Obra Própria.**

Durante o ano de 2025, não foram registados casos de não conformidade relacionados com Direitos Humanos, nem o Grupo teve conhecimento de situações relevantes envolvendo a sua cadeia de valor.

Apesar destes instrumentos, o Grupo ainda não possui um processo formal de avaliação de impactes adversos e riscos em Direitos Humanos aplicado às suas operações e à sua cadeia de valor. Também não dispõe de um plano de ação dedicado especificamente a esta matéria. Neste contexto, o GMC considera prioritário o desenvolvimento de um processo formal de *Due Diligence* de Direitos Humanos, alinhado com os principais referenciais internacionais. Este trabalho está previsto iniciar-se em 2026 e será estruturado em três fases:

i) **Identificação de impactes adversos e riscos, em áreas críticas a definir;**

ii) **Definição de ações para cessar, prevenir, mitigar e remediar;**

iii) **Definição de mecanismos de monitorização contínua e de indicadores de desempenho.**

Corrupção

Em conformidade com o **Código de Ética e Conduta**, os profissionais do Grupo estão proibidos de oferecer ou aceitar presentes, vantagens ou qualquer tipo de oferta, direta ou indireta, dirigida a clientes, fornecedores ou outras entidades que possa, ou procure, influenciar decisões profissionais ou relações comerciais. Assim, qualquer forma de corrupção é considerada totalmente inadmissível.

Os compromissos do Grupo estão formalizados no **Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas**, que orienta a identificação, avaliação e gestão dos riscos nesta matéria. No âmbito deste Plano, o Grupo conduz avaliações internas de riscos de corrupção e suborno, classificando as áreas com maior exposição e definindo medidas de prevenção, mitigação e remediação quando aplicável.

Adicionalmente, existem procedimentos de controlo interno alinhados com o Plano, sujeitos a auditorias anuais, cujos resultados são divulgados no *site* institucional e comunicados às entidades competentes.

Situações que contrariem os princípios do Grupo podem ser reportadas através do **Canal de Denúncias**, acessível a todos *stakeholders*. O Grupo dispõe igualmente de mecanismos formais para o registo de queixas e não conformidades, não tendo sido identificados casos durante o ano de 2025. Para mais detalhe sobre o tema deve ser consultada a **Secção 5.1 Cultura Empresarial.**

Concorrência Justa

O Grupo Media Capital promove um mercado livre de corrupção, baseado na transparência e na concorrência leal, atuando em conformidade com os requisitos nacionais de Concorrência Justa. Através do **Código de Ética e Conduta**, compromete-se a garantir a livre concorrência em benefício dos seus clientes, telespectadores e do público, evitando práticas que possam configurar conluio, abuso ou qualquer forma de distorção da concorrência. Publicidade enganosa ou comportamentos difamatórios serão punidos, promovendo assim a livre concorrência.

Apesar do Grupo não possuir políticas formalizadas e análises de risco para a gestão desta temática, existem procedimentos formais implementados para o registo de queixas e casos de não conformidade. Acrescenta-se ainda que, durante o ano de 2025, não foram registados casos de não conformidade em matéria de Concorrência Justa.

Tributação

O Grupo Media Capital prioriza o cumprimento da legislação fiscal vigente em Portugal, seguindo um regime de contabilidade organizada, com a presença obrigatória de um Contabilista Certificado, conforme descrito no **Relatório e Contas**.

O Grupo assegura o cumprimento da tributação vigente através dos seus dois Contabilistas Certificados, e particularmente do Responsável Técnico, registados como tal na Ordem dos Contabilistas Certificados. Estes, para além de terem total autonomia de acordo com a **Política de Delegação de Competências do Grupo**, têm deveres de regularidade técnica, incluindo a responsabilidade de assegurar que as declarações fiscais e as demonstrações financeiras que assinam estão em conformidade com a legislação e as normas técnicas em vigor, sendo o Relatório e Contas auditado.

Em 2025, não foram apresentados casos de incumprimento com as imposições tributárias vigentes.

3.2 Alterações climáticas

[ESRS E1 GOV-3, E1-1, E1 SBM-3, IRO-1, E1-2, E1-3, E1-4, E1-5, E1-6, E1-7, E1-8]

A produção de conteúdos audiovisuais é marcada pela intensa dependência de tecnologias que requerem um consumo energético intensivo, seja pela iluminação dos estúdios, pela necessidade contínua de eletricidade durante todo o processo de produção, ou pela frequente utilização de diversos meios de transporte.

A emissão de gases com efeito de estufa (GEE) provenientes da frota de veículos utilizados nas operações representam uma preocupação crescente, evidenciando a necessidade de uma transição célere para alternativas de transporte mais sustentáveis. Além disso, o potencial aumento dos custos de energia, nomeadamente na parte dependente de fontes fósseis, pode vir a elevar as despesas operacionais e pressiona também o Grupo a adotar práticas mais eficientes e ambientalmente responsáveis. Dessa forma, o Grupo Media Capital reconhece a importância de promover a eficiência energética através do investimento em equipamentos e sistemas mais eficientes e progressiva conversão da frota como prioridades para reduzir a sua pegada de carbono.

Na data de reporte, o Grupo encontra-se em fase de desenvolvimento das políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas, não tendo as mesmas sido adotadas à data. As mesmas serão desenvolvidas no âmbito do Plano de Transição Climática.

3.2.1 Estratégia e gestão dos impactes, riscos e oportunidades

- **Energia**

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Energia	**Impacte negativo atual nas operações próprias, a montante e a jusante:** - Impactes ambientais associados ao consumo de energia de fontes não-renováveis nas operações próprias e cadeia de valor (*e.g.* depleção de recursos). **Risco potencial nas operações próprias:** - Aumento dos custos operacionais, decorrentes das flutuações dos custos de energia, agravado pela dependência de fontes fósseis.

O consumo de energia do Grupo tem associado impactes ambientais pela utilização de fontes de energia não renováveis, nomeadamente a depleção de recursos, contribuindo também para as alterações climáticas. O uso intensivo de energia constitui adicionalmente um risco operacional relevante, devido à volatilidade dos preços de energia que, aliada à dependência de combustíveis fósseis, poderá resultar no potencial aumento dos custos operacionais, afetando a previsibilidade e a eficiência dos processos. Assim, a gestão responsável do consumo energético e a redução gradual da dependência de fontes não renováveis tornam-se essenciais para reforçar a resiliência do Grupo e mitigar os seus impactes ao longo da cadeia de valor.

- **Mitigação das alterações climáticas**

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Mitigação das alterações climáticas	**Impacte negativo atual nas operações próprias:** - Agravamento das alterações climáticas decorrente da emissão de GEE das operações próprias. **Impacte negativo atual nas operações a montante e jusante:** - Agravamento das alterações climáticas decorrente da emissão de GEE na cadeia de valor, incluindo nas operações de distribuição (*e.g.* jornal e revista) do Grupo.

A mitigação das alterações climáticas constitui um tema central para o Grupo, dada a natureza das suas operações próprias e da sua cadeia de valor. As atividades de produção de conteúdos audiovisuais, nomeadamente a operação contínua dos estúdios, sistemas de iluminação e equipamentos de gravação, implicam um consumo energético contínuo, ao qual se junta a utilização de veículos para apoiar as equipas. Paralelamente, ao longo da cadeia de valor, diversas atividades, como a produção gráfica e de conteúdos, a distribuição, bem como as operações dos fornecedores e parceiros do Grupo, operam de forma a contribuir para emissões diretas e impactes ambientais relevantes.

Assim, o contexto das atividades do Grupo, reforça a necessidade de medidas de mitigação consistentes e progressivas.

Dada a relevância destes temas, o Grupo encontra-se em fase de desenvolvimento de políticas relacionadas com a mitigação às alterações climáticas, que serão integradas no âmbito do Plano de Transição Climática. Embora este plano não esteja ainda formalizado, encontra-se em curso o processo de definição de objetivos de médio-longo prazo, cuja conclusão está prevista durante os próximos dois anos. Relativamente aos objetivos de curto prazo, a atual incerteza regulatória condicionou a sua definição no período em análise, sendo expectável que venham a ser estabelecidos ao longo de 2026.

A elaboração deste plano procura consolidar uma abordagem mais sistemática à gestão dos impactes e riscos de transição climáticos, prevendo uma implementação gradual e alinhada com a capacidade de priorização e alocação de recursos do Grupo. Ainda assim, mesmo sem um plano formalizado atualmente, o Grupo tem avançado com várias ações concretas destinadas à redução das emissões de GEE e a reforçar a capacidade de resposta aos riscos associados à transição climática. As medidas futuras serão articuladas e integradas no âmbito do Plano de Transição Climática, assegurando a evolução consistente da estratégia do Grupo.

O Grupo ainda não realizou uma análise da exposição e vulnerabilidade dos seus ativos e atividades às alterações climáticas com base em cenários climáticos. No entanto, já procedeu à identificação dos riscos físicos e de transição, no âmbito do processo da análise de dupla materialidade relativo às suas atividades e respetiva cadeia de valor, incluindo o seu potencial efeito financeiro, como alterações no fluxo de caixa ou valor dos ativos. Esta avaliação, ainda que realizada de forma preliminar e mais abrangente, teve em consideração riscos físicos (eventos extremos), riscos regulatórios (novas exigências ambientais), tendências de mercado (preferências dos consumidores por soluções sustentáveis e inovação tecnológica) e fatores económicos, como a inflação e a volatilidade dos preços dos bens e serviços adquiridos pelo Grupo.

O aumento dos custos operacionais decorrentes das flutuações nos preços da energia, agravados pela dependência de combustíveis fósseis e pela probabilidade de políticas ambientais mais exigentes revela-se um risco de transição aplicável ao GMC. A precisão desta avaliação é, no entanto, condicionada pela qualidade e disponibilidade dos dados, pela incerteza dos pressupostos e por limitações de recursos, incluindo tempo e *know-how* técnico.

Para mitigar estes riscos, o Grupo tem procurado melhorar a eficiência no consumo de energia, combustíveis e outros recursos, enquanto investe na capacitação das suas equipas. A volatilidade dos custos energéticos reforça a relevância de uma estratégia orientada para a redução do consumo e para o aumento da autonomia energética, incluindo iniciativas de produção ou autoconsumo de energia renovável.

Em 2025, a análise de dupla materialidade foi revista e atualizada, não se tendo identificado riscos ou impactes materialmente relevantes associados ao tema da adaptação às alterações climáticas. Ainda assim, o Grupo prevê realizar um exercício formal de Análise de Vulnerabilidade e Risco Climático (AVRC) nos próximos dois anos, divulgando os resultados no Relatório de Sustentabilidade de 2027. Este exercício permitirá avaliar de forma mais robusta e detalhada quaisquer riscos físicos e de transição, assim como as oportunidades decorrentes das alterações climáticas com potencial para afetar de forma significativa a situação financeira futura do Grupo.

3.2.2 Ações de mitigação dos impactes negativos e promoção dos impactes positivos

Nos últimos anos, o Grupo tem vindo a promover a implementação de diversas ações para mitigar os impactes ambientais da sua atividade, independentemente da conclusão do Plano de Transição Climática. Nesse sentido, encontram-se em curso, e planeadas, diversas ações orientadas para a redução de emissões de GEE e maior eficiência energética. Entre estas iniciativas destaca-se:

Descarbonização das operações	Renovação da frota	Promoção de energia renovável

- **Medidas de descarbonização operacional**, através da instalação progressiva de painéis fotovoltaicos, cuja aquisição e expansão adicional estão previstas para 2026. Esta ação visa simultaneamente responder ao aumento do consumo de energia associado à eletrificação da frota e promover a autonomia energética do Grupo;
- **Renovação da frota automóvel**, quer através da introdução de veículos elétricos na frota ligeira, quer pela substituição de viaturas a combustão por modelos mais eficientes;
- **Aumento progressivo de fontes renováveis** no mix de fornecimento de energia, tendo concluído, no segundo trimestre de 2025, a integração de eletricidade de origem renovável em todas as suas instalações.

Em 2025 foram ainda adicionados novos postos de carregamento elétrico, ampliada a substituição de iluminação por LED e atualizados equipamentos de climatização para classes energéticas A+, ações que tinham sido já iniciadas em anos anteriores. No total, as ações de mitigação desenvolvidas representaram um investimento em CapEx de 8 213 447 €, nomeadamente na implementação equipamentos dotados de eficiência energética (1 824 445 €), instalação de postos de carregamento para veículos elétricos (39 126 €), aquisição e instalação de painéis solares (30 183 €) e renovação da frota (1 476 313 €). Para mais detalhe consultar **Secção 3.1 Taxonomia europeia.**

O Grupo reconhece a existência de *locked-in emissions*, inerentes a ativos ainda em operação, como parte da frota que continua dependente de combustíveis fósseis, ou dos geradores, utilizados em situações de emergência ou em gravações no exterior, que irão continuar a gerar emissões enquanto permanecerem em uso. Estas emissões são geradas até ao final do ciclo de vida dos equipamentos, cessando apenas quando estes forem substituídos por alternativas de menor intensidade carbónica. Apesar disso, o Grupo encontra se a reduzir progressivamente este tipo de dependência, através da eletrificação da frota e da substituição gradual dos sistemas de climatização por equipamentos mais eficientes e com menor impacte ambiental.

Atualmente, o GMC não desenvolve nem investe em projetos de remoção de GEE, nem recorre a mecanismos de compensação através de créditos de carbono. De igual modo, o Grupo não utiliza regimes internos de fixação de preços de carbono, concentrando os esforços de descarbonização na redução direta das emissões, na melhoria da eficiência energética das suas operações e nas expectativas existentes para o alinhamento das suas atividades com os critérios da Taxonomia Europeia, disponível no capítulo **3.1. Taxonomia Europeia - Análise Alinhamento**. Este trabalho é essencial para assegurar a consistência entre as ações já implementadas, os objetivos de descarbonização em definição e as futuras exigências de reporte e alinhamento regulamentar.

3.2.3 Métricas e metas relacionadas com as alterações climáticas

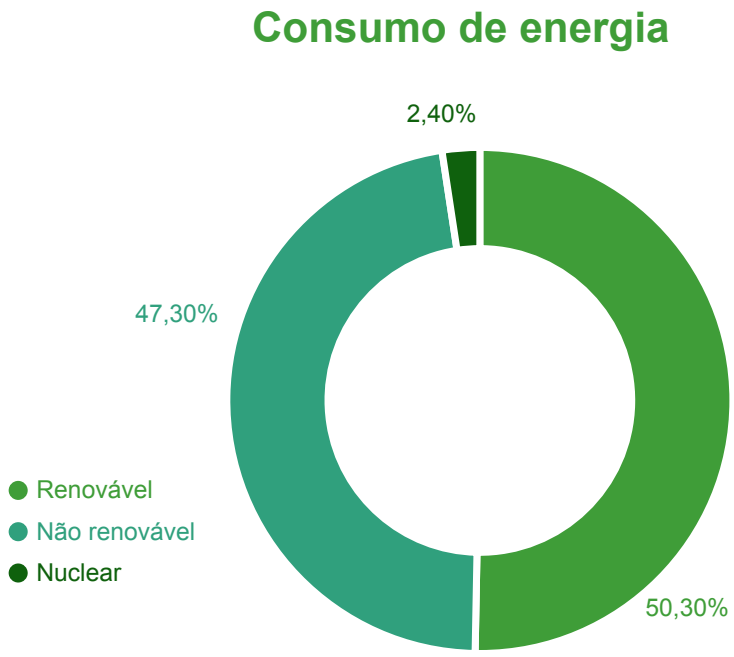
- **Energia**

Consumos de energia e *mix* energético	Unidade	2024	2025
Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão	MWh	0	0
Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	MWh	5 759	4 902
Consumo de combustível proveniente do gás natural	MWh	24	19
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis	MWh	0	0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquirido provenientes de fontes fósseis	MWh	2 544	591
Consumo total de energia não renovável	**MWh**	**8 327**	**5 512**
Percentagem de energia proveniente de fontes não renováveis no consumo total de energia	**%**	**64,9%**	**47,3%**
Consumo proveniente de fontes nucleares	MWh	730	275
Percentagem de consumo proveniente de fontes de energia nuclear no consumo total de energia	**%**	**5,7%**	**2,4%**
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa	MWh	0	0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	MWh	3 779	5 857
Consumo de energia renovável não proveniente de combustíveis, gerada pelo próprio	MWh	0	0
Consumo total de energias renováveis	**MWh**	**3 779**	**5 857**
Percentagem de energia proveniente de fontes renováveis no consumo total de energia	**%**	**29,4%**	**50,3%**
Consumo total de energia	**MWh**	**12 836**	**11 644**

Em 2025, as atividades do Grupo totalizaram um consumo de **11 644 MWh** de energia[6], resultando num decréscimo de **9%**, face a 2024. Esta diminuição resulta sobretudo da quebra expressiva do consumo de energia não renovável, cerca de **34%**, associada à eletricidade, combustíveis e gás natural.

A aquisição de eletricidade proveniente de fontes não renováveis registou uma redução expressiva, cerca de 77%. Este decréscimo resulta da celebração, em 2025, de um **contrato de fornecimento de eletricidade 100% renovável**. Em consequência, o consumo de energia renovável adquirida aumentou em 55%, elevando a proporção de energia renovável no consumo total do Grupo para 50,3%. Paralelamente, a proporção de energia não renovável desceu para 47,3%.

Estes resultados refletem um esforço de transição para fontes de energia mais sustentáveis e uma redução consistente da dependência de combustíveis fósseis.



[6] Informação prestada pelos fornecedores de energia e combustível.

- **Emissões de GEE[7]**

Apesar de não existirem ainda metas estabelecidas, as alavancas de descarbonização previstas já estão definidas. Os objetivos quantitativos serão definidos no Plano de Transição.

Emissões de GEE (tCO_2eq)	2024	2025	Variação
Âmbito 1			
Emissões de GEE de âmbito 1	1 521	1 277	-16%
Âmbito 2			
Emissões de GEE de âmbito 2 - método *location-based*	310	393	27%
Emissões de GEE de âmbito 2 - método *market-based*	1 302	358	-72%
Âmbito 3			
Categoria 1: Bens e serviços adquiridos	10 917	9 985	-9%
Categoria 2: Bens de capital	3 373	2 246	-33%
Categoria 3: Atividades relacionadas a combustível e energia	661	596	-10%
Categoria 4: Transporte e distribuição a montante	31	49	59%
Categoria 5: Resíduos gerados nas operações	Não foram incluídas estimativas das emissões da categoria C5 uma vez que esta foi considerada imaterial, tendo em conta o conhecimento do negócio e análise de *benchmark* aos *peers* realizada.		
Categoria 6: Viagens de negócio	354	588	66%
Categoria 7: Deslocamento de funcionários	2 053	1 985	-3%
Categoria 8: Ativos alugados a montante	1 216	1 398	15%
Categoria 9: Transporte e distribuição a jusante Categoria 10: Processamento de produtos vendidos Categoria 11: Uso de produtos vendidos Categoria 12: Tratamento de fim de ciclo de vida dos produtos vendidos Categoria 13: Ativos alugados a jusante Categoria 14: Franquias Categoria 15: Investimentos	Não foram incluídas estimativas de emissões das categorias *downstream* (C9 a C15) uma vez que forma consideradas imateriais, tendo em conta o conhecimento do negócio e análise de *benchmark* aos *peers* realizada.		
Total de emissões Âmbito 3	**18 606**	**16 848**	**-9%**
Total de Emissões			
Emissões totais de GEE - método *location-based*	20 437	18 519	-9%
Emissões totais de GEE - método *market-based*	21 429	18 484	-14%

Em 2025, o Grupo registou uma redução global das suas emissões de gases com efeito de estufa de 14% (pelo método *market based*), refletindo o efeito das ações implementadas no âmbito da eficiência energética, transição para eletricidade renovável e renovação da frota. O Grupo emitiu um total de 18 484 tCO_2eq de GEE, com 7% associados às emissões de âmbito 1, 2% a emissões de âmbito 2 e 91% às emissões associadas à cadeia de valor (âmbito 3).

As emissões diretas provenientes das operações próprias totalizaram 1 277 tCO_2eq em 2025, registando-se uma redução de **16% face ao ano anterior** (1 521 tCO_2eq). Esta diminuição resulta, essencialmente, do menor consumo de gasóleo pela frota em função da eletrificação progressiva da frota ligeira e de uma utilização mais eficiente dos geradores ao nível do Grupo. Apesar do aumento pontual verificado nas emissões resultantes da combustão estacionária, fortemente influenciado pelo apagão de 28 de abril, a tendência de eletrificação na mobilidade compensou esse aumento.

[7] Não representado no quadro de emissões de GEE, estão as emissões de âmbito 1 provenientes de sistemas de comércio de licenças de emissão que são inexistentes. Não existem igualmente emissões biogénicas associadas à combustão ou biodegradação de biomassa, não incluídas no âmbito 1, 2 e 3.

Relativamente às **emissões de GEE de âmbito 2**[8], o Grupo promoveu, a partir do 2º trimestre de 2025, a transição para eletricidade de origem renovável em todas as suas instalações. Esta medida resultou numa redução das emissões calculadas pelo método *market-based*, que diminuíram 72%, para 358 tCO_2eq em 2025. Por outro lado, as emissões calculadas pelo método *location-based* aumentaram 27%, refletindo a menor disponibilidade de produção renovável do sistema elétrico nacional, que teve um maior recurso a energia de fonte fóssil em 2025, um fator externo ao desempenho do Grupo. As decisões do GMC relativas ao fornecimento energético, e numa perspetiva mais estratégica, são visíveis através dos resultados das emissões de GEE pelo método de *market-based*. Tendo em conta as componentes renovável, não renovável e nuclear, o consumo de eletricidade total em 2025 registou uma diminuição de 5% face a 2024. Esta redução reforça, ainda assim, a importância de atuar numa ótica operacional, garantindo a continuidade do esforço de eficiência e mitigação do Grupo.

As emissões de âmbito 3 continuam a representar a parcela mais significativa das emissões de GEE do Grupo. Neste exercício, realizado mantendo a metodologia de cálculo de emissões do ano transato, apenas foram calculadas as emissões de operações *upstream*, dada a dificuldade de definição de pressupostos para as categorias *downstream*, com risco de obtenção de valores com baixa fiabilidade. As emissões de **âmbito 3 totalizaram 16 848 tCO_2eq**, registando-se uma **redução de 9%** face a 2024.

As categorias C1, relativa aos bens e serviços adquiridos pelo Grupo, e C2, associada aos bens de capital, foram as principais responsáveis por esta variação, tendo registado reduções de 9% e 33%. Para a categoria C1, esta diminuição prende-se, sobretudo, com a atualização dos fatores de emissão da DEFRA considerados, ainda que se tenha registado um ligeiro aumento na aquisição de bens e serviços. Por outro lado, o menor volume de investimento em bens de capital registado em 2025, face ao ano anterior, aliado à referida atualização dos fatores de emissões, promoveu uma redução mais significativa das emissões de GEE alocadas à categoria C2.

Por outro lado, registaram-se aumentos noutras categorias de emissões associadas à cadeia de valor. Nomeadamente, na categoria C4, relativa ao transporte e distribuição a montante, verificou-se um aumento de 59%, e na categoria C6, associada às viagens de negócio, um aumento significativo de cerca de 66%, face a 2024. Esta subida das emissões resultou do maior volume de viagens internacionais realizadas ao longo do ano, impulsionado por produções, eventos e projetos que exigiram deslocações de equipas à América e a África. Em contrapartida, as emissões associadas às deslocações de colaboradores, categoria C7, não registaram oscilações relevantes face a 2024.



[8] A totalidade das emissões do Grupo referentes ao âmbito 2 *market-based* foram calculadas com base no fator de emissão disponibilizado pelo fornecedor de eletricidade, aplicado apenas ao consumo do primeiro trimestre de 2025, tendo em consideração a distribuição de energia renovável específica uma vez que no resto do ano já se encontrou em vigor contrato de 100% energia renovável.

Para o cálculo do inventário de emissões do GMC foi seguida a metodologia apresentada no **Anexo 4. Notas Metodológicas.**

Intensidade carbónica	Unidade	2024	2025
Total de emissões de GEE - *location-based*	tCO_2eq	20 437	18 519
Total de emissões de GEE - *market-based*	tCO_2eq	21 429	18 484
Receita líquida[9]	M€	163,8	168,8
Intensidade carbónica (*location-based*)	$tCO_2eq/M€$	124,7	109,7
Intensidade carbónica (*market-based*)	$tCO_2eq/M€$	130,8	109,5

Em 2025, e embora se tenha verificado um aumento da receita líquida, o GMC logrou reduzir as suas emissões de GEE de forma significativa, em virtude das medidas de eficiência energética e descarbonização adotadas. **A redução da intensidade carbónica em 16%**, reflete uma maior eficiência entre o desempenho económico do Grupo e as emissões associadas às suas atividades, dissociando o aumento da atividade económica do impacte climático das suas operações.

Descrição	2024	2025	Atividade
Vendas	- €	259 191 €	Imprensa em papel
Publicidade em televisão	99 408 899 €	105 215 555 €	TV
Publicidade em outros meios	6 096 105 €	6 343 824 €	Digital
Serviços de produção	14 852 108 €	10 088 837 €	Produção
Outras prestações de serviços	4 149 366 €	4 765 002 €	Digital, Entretenimento, Prestações de serviços corporativos e Organização eventos
Serviços de multimédia	16 446 502 €	16 673 802 €	Serviços multimédia
Cedência dos canais de televisão	20 646 913 €	23 025 748 €	Cedência de sinal
Outros rendimentos operacionais	2 243 941 €	2 405 428 €	Venda de direitos
Denominador Intensidade carbónica	**163 843 834 €**	**168 777 387 €**	
Outros rendimentos operacionais excluídos do cálculo	3 100 023 €	3 584 681€	Alienações de imobilizado, Subsídios de exploração, Sinistros, entre outros
Total	**166 943 856 €**	**172 362 067€**	

Para efeitos de cálculo da intensidade carbónica, considerou se a receita líquida parcialmente equivalente à apresentada nas demonstrações financeiras, correspondendo à Nota 8 das **Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31 de dezembro de 2025**. Este valor difere do reportado nas demonstrações, não tendo sido considerados os movimentos referentes a "Outros rendimentos operacionais", excetuando o montante relativo à venda de direitos indicado na tabela acima.

[9] O valor de receita líquida utilizado no cálculo da intensidade de emissões de GEE foi revisto face ao reportado em 2024, passando a incluir, tanto para 2024 como para 2025, os montantes relativos à organização de eventos, dada a relevância desta atividade para o Grupo. Esta atualização implicou o ajuste dos valores de intensidade de emissões de GEE.

3.3 Poluição

O processo para identificar impactes negativos ou positivos, atuais ou potenciais, riscos ou oportunidades relacionados com a poluição é descrito na secção **III. 1.3 Análise de Dupla Materialidade**, incluindo a forma como foram tidas em conta as operações próprias e as atividades da cadeia de valor.

Neste âmbito, o GMC não considerou necessário proceder à análise das suas localizações ou realizar uma consulta específica às potenciais comunidades afetadas.

O processo de consulta aos *stakeholders* associado ao tema está descrito em **III. 1.2 Envolvimento dos *Stakeholders*.**

A avaliação de dupla materialidade, conforme descrita no respetivo capítulo, determinou que a ESRS E2 - Poluição não é considerada material.

3.4 Água e recursos marinhos

O processo para identificar impactes negativos ou positivos, atuais e potenciais, riscos ou oportunidades relacionados com a água e recursos marinhos é descrito na secção **III. 1.3 Análise de Dupla Materialidade**, incluindo a forma como foram consideradas as operações próprias e as atividades da cadeia de valor.

Neste âmbito, o GMC não considerou necessário proceder à análise das suas localizações ou realizar uma consulta específica às potenciais comunidades afetadas.

O processo de consulta aos *stakeholders* associado ao tema está descrito em **III. 1.2 Envolvimento dos** *Stakeholders*.

A avaliação de dupla materialidade, conforme descrita no respetivo capítulo, determinou que a ESRS E3 – Água e recursos marinhos não é considerada material.

3.5 Biodiversidade e ecossistemas

O processo para identificar impactes negativos ou positivos, atuais e potenciais, riscos ou oportunidades relacionados com a biodiversidade e ecossistemas é descrito na secção III. 1.3 Análise de Dupla Materialidade, incluindo a forma como foram tidas em conta as operações próprias e as atividades da cadeia de valor.

O GMC não possui localizações na proximidade ou em áreas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade, não estando identificadas e previstas medidas de mitigação nesse sentido. O GMC não considerou necessário realizar uma consulta específica às potenciais comunidades afetadas.

O processo de consulta aos *stakeholders* associado ao tema está descrito em **III. 1.2 Envolvimento dos *Stakeholders*.**

A avaliação de dupla materialidade, conforme descrita no respetivo capítulo, determinou que a ESRS E4 – Biodiversidade e ecossistemas não é considerada material.

3.6 Utilização de recursos e economia circular

[ESRS E5 IRO-1, E5-1, E5-2, E5-3, E5-4]

O consumo de recursos materiais no Grupo Media Capital resulta sobretudo de necessidades associadas à produção de conteúdos, cenografia e atividades gráficas, envolvendo a utilização de papel, madeira, plásticos, metais e diversos equipamentos técnicos e tecnológicos.

Embora os consumos do Grupo não representem volumes comparáveis a setores industriais ou outros de consumo intensivo de materiais e recursos, dada a sua tipologia, torna-se relevante a sua gestão e monitorização, assim como a adoção de medidas de eficiência e redução de desperdício associadas aos mesmos.

3.6.1 Métricas e metas relacionadas com as alterações climáticas

- **Entrada de recursos**

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Entrada de recursos, incluindo a utilização de recursos	**Impacte negativo atual nas operações a montante:** - Elevado consumo de recursos, maioritariamente papel, na produção de jornais e revistas, incluindo os exemplares teste / de acerto.

Como resultado do processo de revisão da análise de dupla materialidade realizada em 2025, descrito em **III. 1.3 Análise de Dupla Materialidade** e **III. 1.2 Envolvimento dos *Stakeholders***, respetivamente, o Grupo passou a considerar como tema material a entrada de recursos, associado ao maioritariamente ao consumo de papel da atividade de produção editorial gráfica, na sequência da aquisição da Newsplex, entre outros recursos. Reconhecendo que o papel representa apenas parte dos consumos das operações próprias e da cadeia de valor do Grupo, no decorrer do próximo ano, é esperada a elaboração de análises adicionais sobre outros consumos de recursos e materiais que possam eventualmente vir a ser determinados como relevantes.

O consumo do papel é gerido de acordo com as diretrizes internas que especificam os tipos de papel e diferentes características técnicas adequadas à finalidade de utilização. É o caso do papel de jornal e revista e papel para sacos, selecionados em função da sua adequação às necessidades de impressão, resistência e qualidade.

De forma transversal, os fornecedores do Grupo possuem **certificações de sustentabilidade, como a PEFC e FSC**, que garantem que a fibra utilizada provém de florestas geridas de forma responsável e rastreável ao longo de toda a cadeia de valor. Adicionalmente, vários dos materiais associados à atividade de imprensa cumprem requisitos internacionais, como normas ISO de gestão de qualidade e ambiente **(ISO 9001, ISO 14001)** e certificações de segurança ocupacional para os trabalhadores.

3.6.2 Métricas e metas relacionadas com a utilização de recursos

Em 2025, o consumo de papel no Grupo Media Capital aumentou devido à integração da Newsplex, pese embora apenas reflita cinco meses de atividade desta entidade. Assim, o acréscimo registado não reflete uma alteração das operações do Grupo face ao ano anterior, mas sim o impacte desta aquisição, prevendo-se que o consumo total, em 2026, seja superior.

Utilização de recursos (kg)	2024	2025	Variação
Papel para atividades administrativas	11 748	10 369	-12%
Papel para cenarização	1 760	1 312	-25%
Papel para jornais/revistas	-	137 126	-
Total de papel	**13 508**	**148 807**	**1002%**

Nas atividades administrativas do GMC, observou se uma redução de 12%, alinhada com práticas crescentes de digitalização. Paralelamente, a instalação da *LED Wall* para produção virtual, assim como a reutilização de cenários para nas novelas, em 2025, teve um efeito positivo nas atividades de cenarização, traduzindo-se numa redução de 25% do consumo de papel e outros materiais.

Adicionalmente, no ano de reporte não existem ainda metas estabelecidas que permitam avaliar o impacte e o desempenho do Grupo neste âmbito, sendo que estão a ser avaliados os principais objetivos e metas, que deverão ser enquadrados num processo integrado para todos os temas de sustentabilidade.



4. Informação Social

4.1. Mão de obra própria

[ESRS 2 IRO-1, S1 SBM-3, S1-1, S1-2, S1-3, S1-4, S1-5, S1-6, S1-7, S1-9, S1-11, S1-13, S1-14, S1-16, S1-17]



Compromissos com os profissionais do Grupo Media Capital[10]

Os colaboradores do Grupo Media Capital são a base do sucesso da organização, sendo reconhecidos como parte fundamental da sua evolução e desempenho. Neste contexto, o Grupo procura assegurar condições que promovam um ambiente de trabalho seguro e equilibrado, contribuindo para o bem-estar e satisfação dos colaboradores.

[10] Conforme descritos no Código de Ética e Conduta do Grupo, os quais se encontram em respeito com o previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, estando os mesmos conjugados com o setor de atividade e especificidades das operações do Grupo Media Capital.

4.1.1 Estratégia e gestão dos impactes, riscos e oportunidades

- **Condições de trabalho**

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Condições de trabalho	**Impactes negativos atuais nas operações próprias:** - Impactes nos colaboradores devido ao nível de instabilidade laboral e menor acesso a oportunidades de progressão resultantes da existência de contratos temporários; - Impactes a nível da integridade física e bem-estar de colaboradores alocados à cobertura de eventos em locais de alto risco; - Diminuição da satisfação no trabalho e ocorrência de situações de *burnout;* - Normalização de comportamentos de risco associados às condições de trabalho do setor, como o trabalho por turnos e manipulação de equipamentos técnicos que podem resultar em incidentes (e.g. lesões, quedas).

O GMC reconhece que o setor da criação e difusão de conteúdos é frequentemente marcado por alguma instabilidade laboral devido à natureza das atividades e ciclos de produção e emissão, onde prevalecem vínculos temporários de trabalho. Neste âmbito, o Grupo reforça o seu compromisso com uma abordagem inclusiva e responsável, assegurando condições dignas para todos os colaboradores, diretos e indiretos. Este compromisso integra igualmente a promoção e o respeito pelos direitos humanos, apoiados pelo Código de Ética e Conduta em vigor e elencados na Política de Direitos Humanos.

Todos os colaboradores assalariados do GMC encontram-se abrangidos pelos programas públicos, nas condições previstas no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. Adicionalmente, são abrangidos pelo Seguro de Acidentes de Trabalho, que inclui todas as coberturas de acordo com o previsto no Regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Paralelamente, determinados colaboradores são expostos a riscos específicos, quando se encontram em contextos operacionais particulares, nomeadamente na transmissão e difusão de informação noticiosa em zonas de guerra, na cobertura de eventos desportivos, ou de outra natureza, de grande escala ou no acompanhamento de ocorrências e zonas afetadas por eventos climáticos extremos. A gestão e mitigação destes riscos apresenta desafios adicionais, resultantes da imprevisibilidade do trabalho no terreno e de outros fatores externos. Numa perspetiva adicional, também os aspetos culturais próprios do setor podem contribuir para a normalização de determinados comportamentos de risco, que podem ser intensificados por condições de trabalho exigentes, como o trabalho por turnos e manipulação de equipamentos técnicos.



Nesta última dimensão, referente à saúde física dos colaboradores, registou-se uma redução de 31% no número total de acidentes de trabalho face ao ano anterior, assim como uma diminuição de 22% no total de dias perdidos. Também a saúde mental e casos de *burnout* têm sido uma preocupação para o Grupo, estando disponíveis a todos os colaboradores consultas de psicologia de forma gratuita, assim como outras atividades e protocolos de promoção da saúde física e mental. A importância destes aspetos exige uma abordagem personalizada, com prioridade para a implementação de medidas preventivas, sempre que possível.

- **Igualdade de Tratamento e de Oportunidade para Todos**

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	**Impacte negativo potencial nas operações próprias:** - Ocorrência de comportamentos ou incidentes não éticos no local de trabalho (violência ou assédio). **Impacte positivo atual nas operações próprias:** - Implementação de práticas que promovam a igualdade de género e remuneração igual para trabalho igual (não discriminação). **Oportunidade atual nas operações próprias:** - Aumento da produtividade e da eficiência operacional nas atividades do Grupo decorrente da capacitação dos colaboradores.

O processo de recrutamento no Grupo Media Capital privilegia o mérito e as competências dos colaboradores, assegurando uma abordagem inclusiva que valoriza a diversidade. Aspetos como o género, religião ou a idade não constituem critérios de exclusão, permitindo que o processo decorra de forma equitativa e transparente.

Ainda assim, verificam-se algumas diferenças na representatividade de género, com uma maior presença de mulheres nas áreas da produção e régies, e predominância de homens nas áreas e atividades de natureza mais técnica. Independentemente desta distribuição, o Grupo promove uma cultura de inclusão e respeito mútuo, reforçando práticas que contribuem para a igualdade, diversidade e inclusão. Adicionalmente, o investimento contínuo na capacitação dos colaboradores ao longo de toda a cadeia de valor, é uma oportunidade que pode evidenciar benefícios a nível da melhoria da qualidade e produtividade e promover o desempenho profissional.

No âmbito das atividades do Grupo, um dos principais impactes identificados está relacionado com a possibilidade de ocorrência de situações que envolvem comportamentos de assédio, violência ou abuso de poder, em particular durante as filmagens. O GMC adota uma postura de zero tolerância em relação a situações desta natureza e estabelece regras aplicáveis a todos os colaboradores e prestadores de serviço. As equipas responsáveis pela supervisão da produção têm igualmente obrigações de prevenção, deteção e denúncia de eventuais casos. Em 2025, verificaram-se dois casos de assédio no Grupo, os quais foram prontamente analisados e endereçados, assim que conhecidos.

O Grupo enquadra estes tópicos no seu Código de Ética e Conduta e na Política de Recursos Humanos. No que se refere à mão de obra própria, o Grupo não identifica nenhum grupo com especificidades ou vulnerabilidades acrescidas.

4.1.2 Políticas relacionadas com os trabalhadores próprios

O Grupo tem trabalhadores com diferentes tipologias de contrato, como trabalhadores assalariados (contrato de trabalho direto com o Grupo de acordo com a legislação em vigor), prestadores de serviços, trabalhadores por conta própria e trabalhadores fornecidos por empresas externas, que podem ser impactados pelas atividades do Grupo, tornando-se necessária a existência de políticas sociais específicas.

Assim, para mitigar os potenciais impactes e riscos aos quais os trabalhadores próprios estão sujeitos, estão implementadas as seguintes políticas, disponíveis na *Intranet*:

- **Código de Ética e Conduta:** inclui os princípios em matéria de direitos humanos, onde está indicado o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relevantes;
- **Política de Direitos Humanos e Política de Recursos Humanos:** elaboradas e aprovadas em 2025, com o objetivo de assegurar o respeito pelos direitos fundamentais, alinhados com o Código de Ética e a Declaração Universal dos Direitos Humanos e definir princípios base na gestão de recursos humanos do Grupo;
- **Política de Gestão de Desempenho:** que define os princípios gerais do modelo de gestão de desempenho, o âmbito de aplicação, linhas orientadoras, classificação de desempenho, papéis e responsabilidades e cronogramas de aplicação;
- **Norma sobre Recrutamento e Seleção:** estabelece as qualificações, competências e experiência enquanto base para as decisões de recrutamento, colocação, formação e progressão;
- **Política de Remuneração**;
- **Política de Comunicação de Irregularidades:** prevê a proteção do denunciante através do enquadramento legal do funcionamento do canal de denúncias, disponível para todos os colaboradores.

Relativamente ao **trabalho infantil**, a atividade de produção prevê a sua utilização, sempre dependente do parecer favorável da CPCJ, em conformidade com a legislação em vigor. Estas situações são pontuais e sujeitas a acompanhamento e supervisão próxima de todas as diretrizes legais, pelo que não existe política formal específica, sendo o tema abordado na Política dos Direitos Humanos, elaborada em 2025.

As políticas e normas mencionadas fazem parte da informação interna que rege o Grupo, elencada em **III. 2. Informação Geral de Sustentabilidade.**

Na vertente da igualdade de oportunidades para todos, o Grupo possui o **Código de Ética e Conduta**, no qual determina a não discriminação em função de género, raça, cor ou origem étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, nível de riqueza, deficiência, idade, orientação sexual ou nacionalidade. Complementarmente, o GMC elaborou as seguintes políticas, de forma a garantir comportamentos éticos e a prevenir a existência de qualquer prática, procedimento ou comportamento que possa ser tido como discriminatório:

Plano para a Igualdade de Género

Plano de Carreiras
que prevê a não discriminação em termos de género, idade, fatores étnico-culturais ou outros;

Política de Formação
são incluídas formações sobre o tópico de não discriminação.

As políticas e planos mencionados nesta secção, constituem um quadro integrado que abrange toda a gestão de pessoas do Grupo, pelo que se considera que as disposições neles previstas são adequadas e suficientes tanto a nível de prevenção da discriminação como para a promoção de uma cultura inclusiva.

Relativamente à prevenção de acidentes de trabalho, um dos impactes identificados no contexto das atividades do Grupo, não existe, à data, um plano ou política específica implementados. No entanto, existem ações de capacitação regulares que abordam o tema da prevenção e segurança, ministradas por entidades externas especializadas em Medicina e Segurança no Trabalho, para os colaboradores mais expostos aos riscos físicos. Em 2025 foram realizadas formações em Noções Básicas de Higiene e Segurança e formação para trabalhos em altura e plataformas elevatórias.

4.1.3 Processos de diálogo

De forma a envolver os seus colaboradores na operacionalização do modelo de negócio, existem processos de diálogo instituídos para o efeito. São realizadas reuniões trimestrais entre a Comissão de Trabalhadores, a Direção de Recursos Humanos, a Direção-Geral e a Administração, sendo privilegiado o contacto presencial. Existe ainda a possibilidade de contacto sempre que necessário e abertura para a comunicação de preocupações. O responsável por assegurar a realização frequente destes processos de diálogo é o administrador-delegado.

Embora não exista um acordo formal, os representantes dos trabalhadores são consultados em matérias relacionadas com direitos humanos. No entanto, não está ainda implementada uma avaliação formalizada da eficácia desse diálogo. A Comissão de Trabalhadores é constituída por cinco membros efetivos, dois do género feminino e três do género masculino.

4.1.4 Ações de mitigação dos impactes negativos e promoção dos impactes positivos

A mitigação dos impactes negativos identificados assenta na implementação de um conjunto de ações e planos direcionados para a melhoria das condições de trabalho e para a promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades. Embora não exista, à data, um Plano de Ação formalmente definido para gerir os impactes, riscos e oportunidades materiais, o Grupo dispõe de recursos dedicados à gestão destes temas, centrados na Direção de Recursos Humanos e Direção de Auditoria Interna.

- **Condições de Trabalho**

O Grupo atua na prevenção e mitigação dos riscos e impactes negativos através da sensibilização dos colaboradores para as ações a tomar em situações de risco, privilegiando medidas preventivas de natureza comportamental. Adicionalmente, as medidas de mitigação, incluem a disponibilização do seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho para todos os trabalhadores assalariados, bem como um Seguro de Responsabilidade Civil que abrange todas as pessoas que circulam nas instalações.

No âmbito da promoção da saúde, bem-estar e saúde mental, o GMC disponibiliza consultas de medicina geral e psicologia a todos os trabalhadores e consultas de nutrição e estética através de parcerias que garantem condições mais vantajosas.

A capacitação dos trabalhadores constitui um pilar central na mitigação dos riscos e impactes negativos identificados. Nesse sentido, são promovidas ações regulares de formação em prevenção e segurança, responsabilidade da Direção de Recursos Humanos em conjunto com consultores de higiene e segurança no trabalho e entidades externas especializadas em Medicina e Segurança no Trabalho. Estas ações são dirigidas aos colaboradores mais expostos e incluem conteúdos técnicos que lhes permitem atuar de forma adequada perante situações de risco.

Capacitação dos colaboradores em temas de Saúde e Segurança

A capacitação dos trabalhadores, promovida regularmente por ações de prevenção e segurança ministradas por entidades externas especializadas é um pilar fundamental na mitigação dos riscos.

Em 2025 foram feitas formações em Noções Básicas de Higiene e Segurança e formação para trabalho em altura e plataformas elevatórias.

Paralelamente, o GMC procura formar, capacitar e atualizar todos os colaboradores através de programas de desenvolvimento ajustados às necessidades identificadas e às solicitações apresentadas. Estes programas contribuem para o reforço do desempenho operacional e financeiro do Grupo, bem como para o desenvolvimento dos trabalhadores, potenciando a redução da rotatividade e respetivos efeitos financeiros.

O Grupo realiza anualmente inquéritos para avaliar questões de saúde e segurança no trabalho, com o apoio da Direção de Recursos Humanos e de consultores externos, que permitem identificar riscos e definir medidas de melhoria. Os resultados destes inquéritos são integrados nos processos de melhoria contínua e na definição de medidas relacionadas com a gestão de impactes, riscos e oportunidades. Em complemento, existe uma monitorização contínua das condições de trabalho e de situações que possam representar maior risco, garantindo uma resposta atempada sempre que necessário.

O Grupo conduz também avaliações de riscos profissionais e investiga todos os acidentes de trabalho para identificar causas e implementar ações corretivas. Estas práticas são complementadas por auditorias anuais realizadas por uma entidade externa e por formações pontuais em primeiros socorros, combate a incêndios e ergonomia. Em cenários de risco acrescido, são fornecidos equipamentos de proteção adequados, como capacetes ou coletes anti bala, e seguros específicos.



No contexto do trabalho por turnos, os mesmos são planeados de forma a distribuir o esforço de forma justa e equitativa. Na procura pelo equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, o GMC permite aos trabalhadores um modelo de trabalho híbrido, com possibilidade de trabalho remoto até um máximo de 3 dias por semana.

No âmbito da transição para uma economia de baixo carbono, justa e resiliente, o Grupo não antecipa impactes significativos na sua mão de obra própria, considerando a natureza das funções desempenhadas e os recursos atualmente dedicados à gestão deste tema.

- **Igualdade de tratamento e oportunidade para todos**

A promoção de uma cultura ética e de igualdade em todas as empresas do Grupo é assegurada pela Direção de Recursos Humanos, responsável pela implementação do Plano para a Igualdade e pela sua monitorização, acompanhamento e continuidade.

Neste âmbito, um dos principais mecanismos adotados pelo Grupo Media Capital para prevenir e mitigar as potenciais situações de discriminação, é a utilização do Canal de Denúncias. Este instrumento garante a confidencialidade e anonimato, permitindo que qualquer comunicação seja analisada de forma independente e encaminhada para as áreas responsáveis, de acordo com prazos estabelecidos e com a legislação aplicável. Paralelamente, a Direção de Recursos Humanos, mantém uma política de "Porta Aberta", possibilitando que os colaboradores expressem dúvidas, preocupações ou necessidades através do canal formal, por e-mail, telefone ou de forma presencial.

O Canal de Denúncias, em funcionamento nos moldes atuais desde 2023, é administrado por uma empresa externa e independente, assegurando que todas as etapas, desde a receção à avaliação, decorrem com total privacidade. Após a análise inicial, cada denúncia é classificada como "enquadrada" ou "não enquadrada", de acordo com os critérios definidos na legislação e nas políticas internas.

Quando se considera a denúncia "não enquadrada", é feito um contacto direto com o denunciante para esclarecimentos adicionais. As denúncias consideradas "enquadradas" seguem para a Direção de Auditoria Interna, que conduz a investigação de forma sigilosa e elabora um relatório com as conclusões, recorrendo a entidades externas e independentes sempre que necessário para a elaboração de análises adicionais. A informação consolidada sobre este mecanismo é ainda partilhada com o Conselho Fiscal e com a Administração, garantindo transparência e supervisão adequada.

Embora exista este instrumento formal, o Grupo continua a receber comunicações por outras vias, como e-mail, chamadas telefónicas e mensagens, sendo estas comunicações também tratadas com o devido rigor.

A utilização do Canal de Denúncias é abordada no âmbito de formações realizadas sobre Prevenção da Corrupção e foi feita uma comunicação geral no âmbito da **Política de Comunicação de Irregularidades** sobre os objetivos e modo de funcionamento do canal.

O GMC não tem instituído um processo formal de avaliação de impacte das ações de formação e de momento, não existe ainda uma metodologia para avaliar o grau de confiança dos colaboradores nos mecanismos de comunicação de preocupações. Esse processo fará parte do Portal de Colaborador que se encontra em fase de implementação, esperando-se a sua entrada em produção no início de fevereiro de 2026.

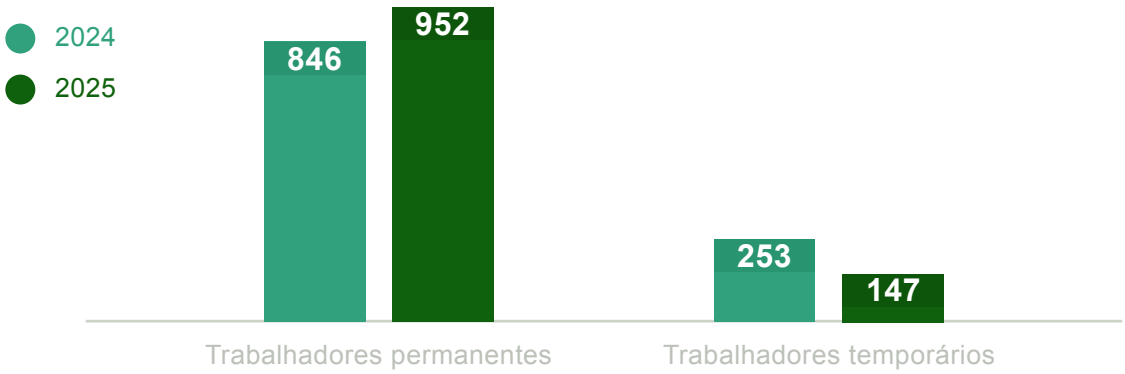
4.1.5 Métricas e metas relacionadas com os trabalhadores próprios

Composição do GMC, métricas de diversidade e acidentes de trabalho

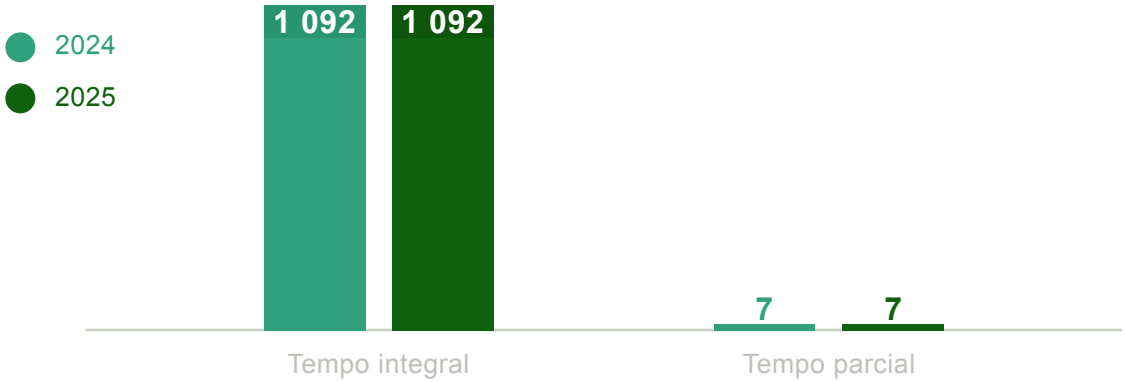
O Grupo Media Capital é composto por 1 099 colaboradores[11] assalariados, segmentados entre as funções de pessoal diretivo, quadros intermédios e pessoal técnico que trabalha nas instalações de Queluz de Baixo e Bucelas.

[11] O número total de colaboradores teve por base o número total de colaboradores a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2025 para os valores relativos ao exercício de 2024 e 2025, respetivamente, culminando no *headcount*. Esta abordagem foi utilizada para os restantes indicadores, que utilizem o número de colaboradores, ou uma variação destes, como por exemplo, o valor total de colaboradores por género. Foi apenas considerado Portugal, visto que somente tem atividade neste país, apesar dos seus conteúdos se difundirem internacionalmente.

Número de colaboradores por tipo de contrato



Número de colaboradores por carga horária



Distribuição por faixa etária



Em 2025, registaram-se 235 entradas e 261 saídas de colaboradores assalariados, sendo que a taxa de rotatividade foi de 23,75%[12]. Este valor foi calculado tendo em consideração o número de colaboradores a 31 de dezembro de 2025, por extração do sistema de recursos humanos. Adicionalmente, em 2025 o Grupo adquiriu a empresa Newsplex, integrando assim 26 colaboradores provenientes desta operação. A incorporação destes profissionais resulta diretamente da aquisição e contribui para reforçar as competências e a capacidade operacional do Grupo no setor de imprensa escrita.

A indústria da criação e difusão de conteúdos caracteriza-se, de forma geral, pela existência significativa de contratos temporários, reflexo da dinâmica dos projetos de produção e emissão. Verificando uma tendência contrária, o Grupo possui 87% dos trabalhadores assalariados em regime de contrato sem termo, representando um aumento de 10p.p. face a 2024, sinal do reforço do Grupo na promoção de maior estabilidade profissional para os colaboradores e priorização de relações laborais duradouras.

87%	**Contratos sem termo** *+10p.p. face a 2024*

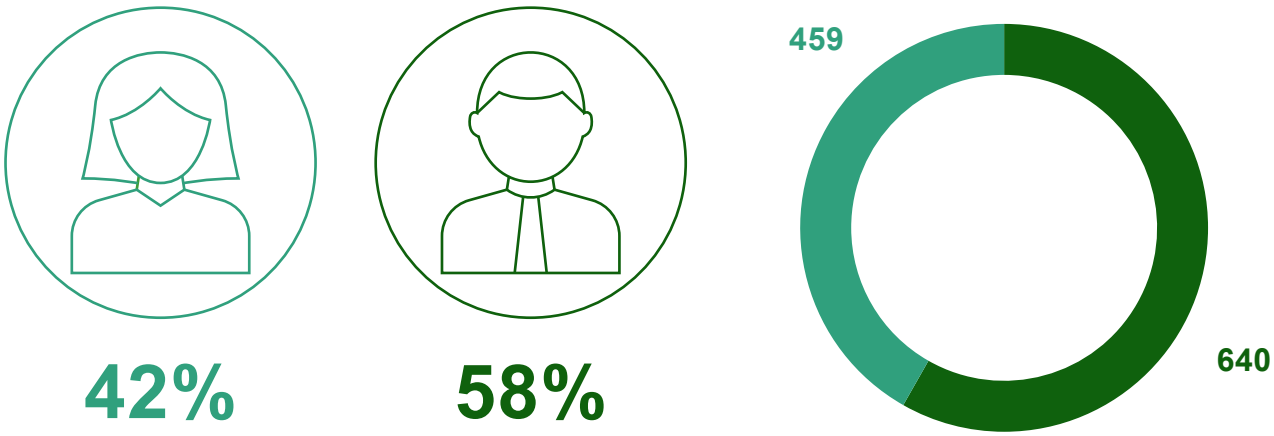
O Grupo assegura a total proteção social dos seus trabalhadores assalariados, garantindo que 100% estão abrangidos pelos regimes legais aplicáveis. Isto inclui a proteção contra a perda de rendimentos, ao abrigo do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, bem como a cobertura pelo Seguro de Acidentes de Trabalho, conforme previsto no Regime de Reparação de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais (Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro). Estes mecanismos asseguram condições essenciais de segurança, estabilidade e apoio em situações de imprevisto, reforçando o compromisso do Grupo com o bem estar dos seus colaboradores.

100%	**Colaboradores assalariados abrangidos por proteção social contra perda de rendimentos** *Nas condições previstas no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social* **Colaboradores assalariados abrangidos por Seguro de acidentes de trabalho** *De acordo com o previsto no Regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais (Lei 98/2009 de 4 de setembro)*

Para além dos trabalhadores assalariados, o Grupo contava no final de 2025 com 105 trabalhadores não assalariados. Deste total, 96 são prestadores de serviços independentes e os restantes estão associados a entidades externas, nomeadamente repórteres de imagem, assistentes de realização ou produção e outros perfis necessários ao normal funcionamento das atividades do Grupo.

[12] A taxa de rotatividade foi calculada utilizando o número de saídas registadas durante o ano de 2025 (numerador) e o número total de colaboradores do Grupo a 31 de dezembro de 2025 (denominador).

No âmbito da diversidade, e considerando apenas os trabalhadores assalariados, observa-se uma distribuição de género de 42% de mulheres e 58% de homens, mantendo-se comparativamente estável face a 2024.



Relativamente à gestão de topo, o GMC define esta categoria como o conjunto das pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades da empresa, direta ou indiretamente, incluindo administradores executivos e não executivos, bem como dirigentes com funções estratégicas. De acordo com esta interpretação, a categoria integra membros executivos dos Conselhos de Administração das entidades do Grupo, ou dos respetivos órgãos diretivos equivalentes, assim como alguns quadros responsáveis por direções com importância estratégica. A composição dos quadros superiores e administradores do Grupo é a seguinte:

Composição dos quadros superiores do Grupo	Trabalhadores assalariados				Trabalhadores não assalariados			
	2024		2025		2024		2025	
Membros masculinos	34	77%	41	80%	2	50%	2	50%
Membros femininos	10	23%	10	20%	2	50%	2	50%
Total	**44**	-	**51**	-	**4**	-	**4**	-

Em termos de disparidade salarial, o Grupo possui um rácio de remuneração anual de 12,38[13], o qual reflete uma ligeira redução face ao ano anterior. Este rácio reflete a relação entre a remuneração total do membro mais bem pago e a mediana da remuneração total anual dos colaboradores assalariados do Grupo. O rácio permite avaliar a equidade salarial dentro da organização e acompanha as tendências de compensação entre diferentes níveis hierárquicos.

[13] O rácio de remuneração total anual é obtido dividindo a remuneração total anual do membro mais bem pago do Grupo pela mediana da remuneração total anual dos colaboradores assalariados, excluindo esse membro. Foram considerados os valores de 353 512 € para o membro mais bem pago e a mediana do Grupo de 28 548€ para os restantes colaboradores assalariados do Grupo, excluindo este elemento.

Disparidade salarial e remuneração total	2024	2025
Disparidade % por género	**13,1%**	**13,7%**
Remuneração horária feminina	8,46	8,88
Remuneração horária masculina	9,73	10,29
Quadros superiores	**2,2%**	**-1,4%**
Remuneração horária feminina	24,95	26,48
Remuneração horária masculina	25,51	26,11
Administradores	**34,7%**	**34,7%**
Remuneração horária feminina	65,93	65,93
Remuneração horária masculina	100,96	100,96
Quadros intermédios	**-1,0%**	**-3,4%**
Remuneração horária feminina	12,08	12,70
Remuneração horária masculina	11,96	12,29
Profissionais qualificados	**7,2%**	**7,3%**
Remuneração horária feminina	7,89	8,26
Remuneração horária masculina	8,50	8,92
Profissionais semiqualificados	**25,8%**	**21,4%**
Remuneração horária feminina	5,03	5,41
Remuneração horária masculina	6,78	6,87
Disparidade salarial por país	Não aplicável, uma vez que todas as operações do GMC estão localizadas em Portugal.	

12,38

Rácio de remuneração

Em 2025, o Grupo Media Capital manteve uma disparidade salarial global semelhante à do ano anterior, situando se nos 13,7%. A análise por categorias profissionais revela algumas mudanças face a 2024, observando-se uma diminuição na disparidade salarial nos Quadros Superiores e Profissionais Semiqualificados, sendo que, no caso dos Quadros Superiores, verificou-se, ainda, uma inversão da disparidade.

Estes valores estão alinhados com as ações em desenvolvimento no Grupo Media Capital, que visam apoiar o desenvolvimento de carreiras femininas. Isto é conseguido através de programas de mentoria e ações de sensibilização, com o objetivo de criar um ambiente mais inclusivo e seguro, em que o género não seja um fator que afete as oportunidades para progredir a posições de liderança.

Em 2025, o GMC registou dois casos de denúncias relacionadas com casos de assédio e nenhuma situação relativas a discriminação ou outros casos de potenciais violações dos Direitos Humanos. A existência destes casos evidencia a importância de manter mecanismos eficazes de prevenção, sensibilização e reporte, bem como a capacidade do Grupo para atuar quando confrontado com situações que possam comprometer o bem estar dos seus colaboradores. Adicionalmente, em 2025 não foram impostos pagamentos de sanções, multas ou danos relacionados com incidentes de discriminação.

Na dimensão da saúde e segurança, em 2025, o Grupo manteve a totalidade dos seus trabalhadores assalariados abrangidos pelo sistema de gestão de saúde e segurança, assegurando uma cobertura de 100%. Os acidentes de trabalho reduziram em 31%, de 36 para 25 acidentes e não se verificaram acidentes com consequência grave ou óbito em 2025. Adicionalmente, verificou-se uma redução significativa dos dias perdidos por acidentes de trabalho e doenças profissionais, passando de 875 dias em 2024 para 681 dias em 2025, ou seja, -22% de dias perdidos.

Saúde e Segurança	2024	2025
Trabalhadores assalariados		
Número de trabalhadores abrangidos pelo sistema de gestão de saúde e segurança	1 099	1 099
Percentagem de trabalhadores abrangidos pelo sistema de gestão de saúde e segurança	100%	100%
Número de dias perdidos devido a acidentes de trabalho e doenças profissionais	875	681
Acidentes de trabalho		
Trabalhadores assalariados		
Número de acidentes de trabalho sem consequência grave	34	25
Número de acidentes de trabalho com consequência grave	2	0
Número de óbitos resultantes de acidente de trabalho	0	0
Taxa de acidentes de trabalho	9,3	9,6

A taxa de acidentes de trabalho[14] registou uma ligeira variação, situando se nos 9,6, comparativamente aos 9,3 observados em 2024, associado à ligeira subida do número de acidentes com ausência (de 20 para 21).

Em 2025, os acidentes de trabalho mais frequentes foram identificados como entorses e contusões, verificando-se ainda alguns casos de distensões ou lombalgias, bem como incidentes associados a deslocações em viatura (carro e mota). A natureza dos acidentes está relacionada com a tipologia das atividades operacionais do Grupo, centradas na produção de conteúdos, na mobilidade das equipas e no trabalho em ambientes técnicos.

-31% de acidentes de trabalho face a 2024

[14] A taxa de acidentes de trabalho é calculada pela divisão do número de acidentes que resultaram em ausência por milhão de horas trabalhadas no ano de 2025.

Formação e gestão do desempenho

O Grupo Media Capital aplica um Modelo de Gestão de Desempenho que reforça a valorização do talento interno e a igualdade de oportunidades, promovendo uma cultura assente no mérito e desenvolvimento contínuo das equipas. Integrado num processo de melhoria contínua, este modelo apoia a evolução profissional dos trabalhadores em todas as unidades de negócio e contribui para uma liderança mais próxima e estruturada.

Os principais objetivos passam por orientar a gestão de resultados através da identificação de necessidades de formação e definição de planos de desenvolvimento das equipas, assim como fortalecer o diálogo entre níveis hierárquicos nomeadamente através de reuniões anuais de *feedback*.

100%

De colaboradores assalariados abrangidos pelo processo de avaliação de desempenho

Em 2025, 100% dos colaboradores assalariados estiveram abrangidos pelo processo de avaliação de desempenho. Na vertente de capacitação, o Grupo estrutura um conjunto de formações, revistas anualmente e em linha com os objetivos do Modelo de Gestão de Desempenho, que visa atender às necessidades dos colaboradores e das suas áreas de atuação.

Adicionalmente, verificou-se um aumento geral das horas médias de formação, com um aumento médio de horas de formação por funcionário de 45%.

Formação	Média de horas de formação	
	2024	2025
Trabalhadores assalariados		
Feminino	6,9	5,8
Masculino	3,8	7,6
Total	**4,7**	**6,8**
Trabalhadores não assalariados		
Feminino	2,0	8,2
Masculino	1,9	17,6
Total	**1,9**	**14,1**

No âmbito da promoção de ações de formação, foram abordadas quatro grandes áreas temáticas:

- Competências técnicas relacionadas com produção audiovisual e de estúdio (incluindo áudio, iluminação, operação robotizada, edição de vídeo, sistemas de emissão e manutenção);
- Desenvolvimento profissional e comportamental, com foco na comunicação, liderança, gestão de tempo, trabalho em equipa, jornalismo e ferramentas digitais;
- Formações em temas de sustentabilidade, literacia financeira, bem-estar e Saúde e Segurança no Trabalho;
- Capacitação tecnológica, com destaque para programas sobre inteligência artificial, *software* especializado, cibersegurança e plataformas de *design*.

Esta oferta permitiu responder às necessidades específicas das várias áreas do Grupo, reforçando competências críticas para a operação e para o desenvolvimento dos colaboradores. Adicionalmente, o Grupo encontra-se no processo de avaliação dos seus principais objetivos com o propósito de definir metas claras e estratégicas para todas as temáticas identificadas. Neste âmbito, está em curso uma análise aprofundada, de forma a estabelecer metas alinhadas com as exigências futuras, reconhecendo-se, contudo, a atual indefinição regulatória. Esta análise está a ser desenvolvida pela Direção de Recursos Humanos, pela Administração e pela Equipa de Projeto de ESG do Grupo, prevendo-se que esteja concluída num horizonte estimado de 1 a 2 anos.

4.2 Trabalhadores na cadeia de valor

O processo para identificar impactes negativos ou positivos, atuais e potenciais, riscos ou oportunidades relacionados com os trabalhadores na cadeia de valor é descrito na secção **III. 1.3 Análise de Dupla Materialidade**, incluindo a forma como foram tidas em conta as operações próprias e as atividades da cadeia de valor.

Neste âmbito, o GMC não considerou necessário proceder à análise das suas localizações ou realizar uma consulta específica às potenciais comunidades afetadas.

O processo de consulta aos *stakeholders* associado ao tema está descrito em **III. 1.2 Envolvimento dos *Stakeholders*.**

A avaliação de dupla materialidade, conforme descrita no respetivo capítulo, determinou que a ESRS S2 – Trabalhadores na cadeia de valor não é considerada material.

4.3 Comunidades afetadas

[ESRS S3 SBM-2, SBM-3, S3-1, S3-2, S3-3-, S3-4, S3-5]

O Grupo Media Capital assume um compromisso contínuo com a promoção do bem-estar, da cultura e do desenvolvimento das comunidades onde atua. As comunidades afetadas incluem os indivíduos e grupos que interagem através das ações e conteúdos promovidos pelo GMC, mas também as instituições e organizações que beneficiam das parcerias e apoios concedidos, particularmente em áreas como solidariedade, saúde, educação, cultura e desporto.

O Grupo reconhece o papel que desempenha na sociedade e a influência significativa das suas plataformas de comunicação. Nesse sentido, pretende afirmar-se como um pilar comunitário e manter a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável das comunidades, através do apoio a causas sociais, educativas, ambientais e culturais.

4.3.1 Estratégia e gestão dos impactes, riscos e oportunidades

- **Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades**

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades	**Impactes positivos atuais nas operações próprias e a jusante:** - Promoção e investimento em iniciativas direcionadas à promoção da cultura; - Promoção e investimento em iniciativas direcionadas ao bem-estar da comunidade.

O Grupo tem vindo a apoiar diversas causas sociais e a agilizar parcerias relevantes, beneficiando do amplo alcance dos seus meios de comunicação para potenciar o seu impacte positivo junto dos espectadores. Esta facilitação contribui para a angariação de fundos para os projetos dinamizados, mas também para reforçar a credibilidade e a visibilidade dos mesmos.

A proximidade que o Grupo Media Capital mantém com a comunidade reforça a sua responsabilidade no cumprimento dos princípios dos Direitos Humanos, conforme descritos no **Código de Ética e de Conduta e na Política de Direitos Humanos**, tanto nas operações próprias como ao longo da sua cadeia de valor. Este compromisso é essencial para preservar a reputação do Grupo enquanto entidade credível e socialmente responsável.

Os canais televisivos, a imprensa em papel e as plataformas digitais do GMC são colocados ao serviço da comunidade, procurando mobilizar a audiência para temas diversificados, que visam, em última instância, incentivar comportamentos que resultem num impacte positivo para a sociedade.

Durante o período de reporte, não foram registados incidentes graves relacionados com direitos humanos ou com as comunidades afetadas.

4.3.2 Políticas relacionadas com as comunidades

As políticas do GMC relativas às comunidades afetadas estão refletidas na sua missão, valores e no **Código de Ética e Conduta do Grupo**, apresentados em **II. 1. Missão e valores**. Estes documentos orientam a identificação dos apoios e parcerias, assegurando a transparência e o alinhamento com os ODS das Nações Unidas. Importa referir que não existem disposições específicas dirigidas a povos indígenas, uma vez que tal não se aplica ao contexto geográfico em que o Grupo opera.

4.3.3 Processos de diálogo

Para promover um diálogo contínuo, eficaz e direto com as comunidades afetadas, o GMC dispõe de múltiplos canais de comunicação:

- A TVI possui um **Gabinete de Relações Públicas**, responsável por registar e processar todos os contactos recebidos do exterior, incluindo aqueles das comunidades afetadas;
- São disponibilizados **canais de comunicação permanentes** – como redes sociais, contactos telefónicos e endereços de e-mail – que asseguram a receção de contributos, pedidos de esclarecimento e *feedback* por parte das comunidades. Alguns destes canais, acessíveis ao público, encontram-se disponíveis nos *websites* institucionais e nas redes, nomeadamente:
  - https://www.mediacapital.pt/p/495/contactos/
  - https://tvi.iol.pt/contactos
  - https://www.instagram.com/tvioficial/
  - https://www.mediacapital.pt/p/535/canal-de-denúncias/
- Além dos canais próprios, o Grupo recebe reclamações, exposições ou outros pedidos de informação através da ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social) e da CNE (Comissão Nacional de Eleições);
- O Canal de Denúncias constitui um meio adicional, através do qual as comunidades podem expressar as suas preocupações de forma confidencial, em conformidade com o RGPD e com outras políticas institucionais de proteção de dados.

4.3.4 Ações de promoção dos impactes positivos

O Grupo Media Capital organiza o seu plano de ações, parcerias e apoios a eventos com base na análise de projetos que se enquadram com os seus valores, objetivos e missão, considerando igualmente, as propostas e pedidos de colaboração apresentadas por parceiros, instituições e pelas próprias comunidades.



Para garantir um processo de avaliação rigoroso e transparente, existe um **Processo de Avaliação de Parcerias e Apoios** que define e regula as etapas de avaliação e seleção. Trata-se de uma colaboração transversal, envolvendo várias áreas do Grupo - entre as quais a Direção de Entretenimento e Ficção, Direção de Antena e *Research*, Gabinete de Passatempos Interativos e Diretor de Comunicação, Eventos & Relações Institucionais e coordenação do Diretor de Comunicação - com critérios definidos para garantir um processo de decisão alinhado com os compromissos de sustentabilidade e os interesses comerciais da empresa, bem como com o impacte pretendido na comunidade. As ações do GMC, no âmbito da sustentabilidade, concentram-se nos temas considerados prioritários no âmbito do processo.

Seguindo a tendência do ano anterior, **em 2025 voltou a verificar-se um crescimento nas solicitações de apoio e parcerias na área da sustentabilidade**, evidenciando a crescente relevância destes temas.

Principais iniciativas desenvolvidas em 2025	
Natal a Meias 2025	**Há Festa no Hospital 2025**
A TVI e a Calzedonia angariaram 375 594€ para a Liga dos Bombeiros Portugueses, financiando 3 ambulâncias, 60 câmaras térmicas, 65 monitores de sinais vitais, 65 sistemas de monitorização APS e 5 desfribilhadores.	Emissão especial em que foram angariados 153 428€ que vão apoiar a criação da primeira Unidade Pediátrica de Transplante Alogénico de Medula do SNS, integrada na ULS São José – Hospital Dona Estefânia.
Todos os Passos Contam	**Portugal Smart Cities Summit**
A iniciativa solidária "Todos os Passos Contam", da Galp e da FPF, tem o apoio da TVI e da Rádio Comercial. Em 2025, a meta foi ampliada, permitindo doar 1,5 milhões de refeições à Rede de Emergência Alimentar.	A CNN Portugal foi Media Partner da Portugal Smart Cities Summit, na FIL
Marcas com Sustentabilidade	**Associação Sara Carreira**
Estreia do programa na CNN Portugal, que apresenta projetos e desafios de empresas portuguesas para reduzir a pegada ambiental, apoiar comunidades e melhorar a qualidade de vida dos colaboradores e das suas famílias	Divulgação da campanha de consignação fiscal e da abertura de candidaturas ao programa de Bolsas de Estudo Sara Carreira, que apoiam crianças e jovens na concretização dos seus sonhos académicos e profissionais.
Global Teacher Prize	**ABEM**
Iniciativa de promoção ao investimento na educação dos jovens e ao reconhecimento de quem ensina a conhecer	Divulgação da campanha "Dê Troco a Quem Precisa", que permite aos utentes doar o troco das suas compras na farmácia para apoiar famílias em situação de pobreza no acesso a medicamentos.
Banco Alimentar	**Semana da Mama 2025**
Divulgação das campanhas de recolha de alimentos, através da angariação de alimentos, incentivo à partilha e sensibilização da comunidade	Divulgação das iniciativas no âmbito da sensibilização para o cancro da mama, bem como da recolha de material genético para o Biobanco.
WWF Portugal	**Fundação Portuguesa de Cardiologia**
Divulgação da WWF e do seu trabalho na área da conservação da natureza.	Divulgação da campanha de promoção da saúde e da prevenção das doenças cardiovasculares.

Após a realização das iniciativas e sempre que seja solicitado ou necessário, realizam-se **avaliações do impacte alcançado**, para aferir a eficácia de cada iniciativa. Em situações que envolvem a recolha de donativos, é feita a divulgação em antena dos resultados obtidos na campanha. Estas avaliações são conduzidas juntamente com as entidades envolvidas, considerando parâmetros como participação, alcance e resultados, permitindo ajustar estratégias e maximizar os efeitos positivos. Importa referir que nem sempre é possível quantificar estes impactes. Embora os objetivos específicos não sejam quantificados, o Grupo estabeleceu metas estratégicas futuras, que visam o aumento do espaço destinado a pro-bonos e parcerias para ações ligadas à sustentabilidade ambiental, social e económica, abrangendo também temas como solidariedade, educação, saúde e cultura.

O Grupo procura responder de forma célere a todos os pedidos externos de apoio ou parceria e, em caso de resposta negativa, comunica os motivos, seja por indisponibilidade de espaço de comunicação, ou por falta de enquadramento do tema nos princípios ou prioridades estabelecidas.

Adicionalmente, o Grupo Media Capital desenvolve um conjunto de ações orientadas para a promoção de práticas sustentáveis e para o bem-estar da comunidade, incluindo conferências e debates focados em temas relevantes.

Em 2025, o Grupo reforçou a sua rede de parcerias institucionais, através de protocolos e colaborações estratégicas. Entre estas, este ano destacam-se:

- Conferências da CNN Portugal – a CNN Portugal organizou conferências sobre temas relacionados com a sustentabilidade e inovação, nomeadamente:
  - **O desafio da Habitação** – com o objetivo de debater e analisar as causas, os efeitos e as possíveis soluções para a crise habitacional no país, contando com a colaboração de especialistas, representantes do poder político, urbanistas, economistas e membros da sociedade civil;
  - **Inovação em Saúde** – Foi debatido o que serão os hospitais e os doentes do futuro, novos modelos de financiamento, a revolução da Inteligência Artificial neste setor, mas também o investimento e a competitividade na área da saúde;
  - **O Mar das Oportunidades** – Com o objetivo de debater o futuro do território marítimo português, que no plano económico, ambiental, mas também na dimensão da defesa e segurança, tem uma posição privilegiada nas dinâmicas geopolíticas e torna imprescindível uma estratégia robusta para a proteção dos recursos e das rotas marítimas;
  - **O Carro do Futuro** – com o objetivo de debater a transformação do sector automóvel, refletindo sobre os caminhos da mobilidade no século XXI;
  - **Habitação: o arrendamento como via de futuro** - objetivo de debater e analisar as possíveis soluções para a crise da habitação, contando com a colaboração de especialistas e representantes do setor, representantes do poder político, economistas e membros da sociedade civil.









- Parceria da TVI com a **Associação Sara Carreira**, que apoia jovens na sua formação, através da atribuição de bolsas de estudo;
- A realização da 13ª edição da Pós-Graduação em Jornalismo, em parceria com o **ISCTE**;
- A colaboração com **a FIL**, resultante de um entendimento entre as partes sobre responsabilidade social e na criação de valor;
- O protocolo com o **Teatro da Trindade.**









Em 2023, o Grupo Media Capital aderiu ao "Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens", uma iniciativa que reúne 50 empresas e conta com o Alto Patrocínio do Presidente da República, com o objetivo de promover uma mudança efetiva no contexto de vulnerabilidade associado ao emprego jovem. No âmbito desta parceria, o Grupo assume, até 2026, reforçar a contratação e retenção de jovens trabalhadores, promover condições de emprego de qualidade para os jovens e investir na sua formação e desenvolvimento.

4.3.5 Métricas e metas relacionadas com as comunidades

No ano de reporte não existem métricas e metas estabelecidas que permitam avaliar o impacte e o desempenho do Grupo neste âmbito, sendo que estão a ser avaliados os principais objetivos e metas, que deverão ser enquadrados num processo integrado para todos os temas de sustentabilidade.

O GMC estabeleceu preliminarmente como objetivo garantir que pelo menos 80% do espaço destinado a pro-bonos e parcerias seja direcionado para ações ligadas à sustentabilidade, o qual foi cumprido em 2025.

4.4 Consumidores

[ESRS S4 SBM-2, SBM-3, S4-1, S4-2, S4-3, S4-4, S4-5]

O Grupo Media Capital tem como missão assegurar o acesso à informação e ao entretenimento, orientando as suas operações para os consumidores e utilizadores finais, i.e., os visualizadores dos conteúdos que produz, exibe ou publica. Neste âmbito, o Grupo procura alinhar todas as suas atividades e conteúdos com valores de ética, transparência e *compliance*. Esta posição traduz-se não só na forma de transmissão de conteúdos, mas também na promoção de um espaço de debate aberto e plural, contribuindo para um ambiente mediático mais inclusivo, seguro e democrático.

4.4.1 Estratégia e gestão dos impactes, riscos e oportunidades

- **Impactes relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais**

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Impactes relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais	**Impacte negativo potencial nas operações próprias e a jusante:** - Disseminação de informação tendenciosa – através de conteúdo parcial ou politizado que pode contribuir para a polarização social ou reforço de estereótipos.

O GMC está consciente de que a forma como os conteúdos são produzidos e apresentados pode influenciar a perceção do público, exigindo, por isso, imparcialidade e rigor na sua disseminação.

Para mitigar os potenciais impactes negativos identificados, o Grupo foca-se na criação de conteúdos relevantes para seus consumidores e utilizadores finais, trabalhando com parceiros e entidades que partilham os mesmos valores e princípios. Para suportar essa atuação, recorre a mecanismos de verificação da origem da informação, reforçando a qualidade e o tratamento adequado dos conteúdos divulgados.

- **Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais**

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	**Impacte positivo atual nas operações próprias e a jusante:** - Contribuição para um ambiente mediático mais seguro e responsável através da adequação dos conteúdos a crianças e audiências sensíveis.

O compromisso ético do Grupo estende-se à proteção de crianças e outras audiências sensíveis, através da adequação dos conteúdos, contribuindo para um ambiente mediático mais seguro e responsável. O **Processo de Seleção e Categorização de Conteúdos** prevê a forma de seleção de conteúdos a difundir pelos meios de comunicação do Grupo, nomeadamente os dirigidos a crianças e menores.

- **Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais**

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais	**Impacte positivo atual nas operações próprias e a jusante:** - Disponibilização de conteúdos em formatos acessíveis para diferentes públicos, como legendas, linguagem simples, audiodescrição ou plataformas inclusivas.

No que diz respeito à inclusão social dos consumidores e utilizadores finais, esta é promovida através da acessibilidade dos conteúdos, nomeadamente, através da utilização de língua gestual portuguesa, audiodescrição e legendagem. A programação destacada pela acessibilidade e inclusão de públicos com necessidades especiais encontra-se prevista no **Processo de Seleção e Categorização de Conteúdos.**

Adicionalmente, os impactes, riscos e oportunidades são monitorizados, sobretudo, ao nível da distribuição de imprensa, da produção e distribuição de conteúdos nos canais, plataformas e meios digitais, bem como da venda dos direitos de conteúdos produzidos a outros canais ou plataformas. Estes processos orientam as suas atividades nas áreas de informação, cultura e entretenimento, respondendo às expectativas dos *stakeholders* e seguindo as melhores práticas do setor.

Relativamente aos clientes, em particular as agências de meios, anunciantes diretos, operadoras de telecomunicações e *streaming*, canais de televisão e empresas de eventos, o Grupo não identifica impactes, riscos ou oportunidades significativos.

4.4.2 Políticas relacionadas com os consumidores

O Grupo Media Capital tem vindo a desenvolver um conjunto de orientações internas para fomentar a gestão adequada dos temas relacionados com os consumidores e utilizadores finais. Estas orientações integram-se nos normativos que regulam o GMC, conforme descritos em **III. 2 Informação geral de sustentabilidade**. Estas políticas e procedimentos incluem:

- **Estatuto Editorial e Processo Interno de Produção Jornalística:** regulam, orientam e garantem a independência e qualidade da informação divulgada;
- **Processo de Seleção e Categorização de Conteúdos:** aplicável à programação, com especial atenção à adequação dos conteúdos a crianças e menores, bem como à inclusão de públicos com necessidades especiais;
- **Direitos Humanos, através do Código de Ética e de Conduta:** aplicável a todos os colaboradores e parceiros do Grupo, abrangendo todas as operações e a cadeia de valor, assegurando a conformidade com os princípios de direitos humanos e o alinhamento pretendido com os ODS;
- **Política de Direitos Humanos:** criada e aprovada em 2025, reforçando e clarificando os compromissos do Grupo nesta matéria.

Nenhuma das políticas sofreu alterações significativas durante o período de reporte.

Todas as políticas e princípios orientadores são divulgados às partes interessadas através do presente Relatório e do *site* corporativo, garantindo a acessibilidade da informação. Adicionalmente, a rede de *sites* do Grupo disponibiliza um conjunto abrangente de informações, incluindo o Estatuto Editorial dos vários canais que compõem a sua oferta televisiva.

4.4.3 Processos de diálogo

De forma a identificar prioridades e necessidades, o Grupo Media Capital disponibiliza vários canais de comunicação, referidos no capítulo **4.3 Comunidades afetadas**, que permitem um contacto direto, voluntário e transparente com os seus consumidores.

Estes canais são permanentes, estão disponíveis de forma pública e são utilizados regularmente pelos consumidores e utilizadores finais para colocar questões relevantes, apresentar contributos, pedidos de informação, reclamações e solicitações. As perspetivas e comentários recebidos são analisados e registados, podendo ser considerados em decisões de programação, caso seja apropriado. Todo o *feedback* é tratado de forma confidencial e privada pela Direção de Informação e/ou pelo Direção de Comunicação, Eventos & Relações Institucionais – estruturas responsáveis pela interação direta com o público – ambas reportando à Direção Geral, responsável máxima do processo.

Como parte do seu compromisso com a transparência, o GMC também disponibiliza canais públicos para a denúncia de irregularidades, como o Canal de Denúncias, cumprindo as orientações do RGPD para assegurar a proteção de dados pessoais. Acresce que a **Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC)** oferece, igualmente, um canal público para exposições relacionadas com potenciais incidentes de violação de direitos, liberdades e garantias, ou de quaisquer outras normas legais ou regulamentares aplicáveis às atividades de comunicação social.

O diálogo com o público é direto e contínuo, não existindo, contudo, uma avaliação formal da eficácia deste diálogo, nem mecanismos proativos para captar as opiniões de grupos específicos.

4.4.4 Ações de mitigação dos impactes negativos e promoção dos impactes positivos

Na ótica de mitigação, os canais de comunicação constituem uma ferramenta essencial para planear e executar ações destinadas a reduzir os impactes negativos identificados. Embora o Grupo não disponha de canais de comunicação apoiados ou exigidos pelas suas relações comerciais, os meios descritos acima, bem como todos os contributos, pedidos de informação, preocupações, reclamações ou solicitações feitas através dos mesmos, são registados e tratados em primeira instância pelo Diretor de Comunicação, Eventos & Relações Institucionais.

Sempre que necessário, esses contactos são encaminhados para a Direção competente, que presta o apoio devido para a elaboração de uma resposta, quando tal se justifica. No caso de pedidos, ou reclamações, dirigidos pela Entidade Reguladora, a solicitação é remetida, consoante a matéria, diretamente para a Direção responsável, sendo a análise realizada em articulação com os serviços jurídicos do Grupo.

A eficácia das ações implementadas é aferida de modo indireto, através do volume de queixas e/ou reclamações recebidas pelos canais próprios do Grupo e através da Entidade Reguladora.

Ética Jornalística e Responsabilidade Editorial

A atuação do Grupo Media Capital assenta na ética e na responsabilidade editorial, assegurando que a informação difundida é verídica e informativa. Para concretizar este vetor, o Grupo apoia-se em princípios de Ética Jornalística e Responsabilidade Editorial, numa estrutura organizacional robusta e numa equipa dedicada a estes temas, que garante padrões elevados de qualidade e rigor.



Na redação, realizam-se reuniões diáriazs entre editores e direção para definir as diretrizes dos temas a cobrir e a abordagem editorial a adotar nesse dia, em cada plataforma. Para mitigar eventuais impactes negativos, o Grupo implementou um conjunto de processos que enquadram a forma e os critérios de produção e difusão de informação. Cada canal dispõe de um Estatuto Editorial, disponível publicamente, que estabelece regras, objetivos e valores orientadores da respetiva programação.

Paralelamente, o Grupo aplica o **Processo Interno de Produção Jornalística**, que descreve as etapas de criação e produção de notícias, garantindo rigor, independência, imparcialidade e pluralidade, bem como o cumprimento da legislação e do Código Deontológico dos Jornalistas, reforçando, assim, a credibilidade dos conteúdos produzidos.

No que respeita à programação não informativa, vigora um **Processo de Seleção e Categorização de Conteúdos**, desenvolvido em colaboração entre a Direção-Geral, a Direção de Entretenimento e Ficção, a Direção de Antena e *Research* e a Direção de Comunicação, Eventos & Relações Institucionais. Este processo determina os conteúdos a incluir na programação e define critérios de classificação, assegurando uma oferta harmoniosa, coerente e alinhada com os objetivos editoriais, promovendo, igualmente, a acessibilidade e inclusão.

O jornal Sol (Newsplex), adquirido em 2025, encontra-se em fase de alinhamento com as práticas instituídas no Grupo Media Capital, prevendo-se a formalização do processo durante o ano de 2026.

Além da prevenção da disseminação de informação incorreta, sempre que se verificam erros ou enviesamentos, por via interna ou sinalizado por terceiros (público ou entidades reguladoras), o Grupo efetua a respetiva retificação pública, em antena e/ou nos seus meios digitais, assegurando o **Direito de Resposta e de Retificação**, conforme previsto na lei. Esta prática reforça a confiança dos leitores e espectadores, bem como a credibilidade do Grupo, sustentando a ideia de que a credibilidade do jornalismo se baseia em factos e em evidências.

Qualidade de Informação

Tendo em conta o risco inerente a cada tipo de fonte de informação, é acionado um processo de validação do conteúdo noticioso. No caso de fontes indiretas, existe um esforço acrescido para cruzar a informação com fontes oficiais. O Processo Interno de Produção Jornalística, já mencionado anteriormente, estabelece procedimentos de validação de fontes, aprovação de conteúdos e *fact-checking* nas redações jornalísticas, em conformidade com o Estatuto Editorial e com o **Processo Interno de Produção Jornalística**. Nessa matéria o Grupo analisou em 2025 a aquisição da empresa detentora da marca Polígrafo, a qual foi formalizada a 2 de janeiro de 2026, tratando-se de um projeto jornalístico que tem como principal objetivo apurar a verdade no espaço público através do escrutínio ativo dos vários protagonistas que se movem no ecossistema comunicacional. Esta entidade vem trazer para o Grupo Media Capital um reforço naquela que é umas principais áreas de destaque nos media atualmente.

Tendências do Setor

Por forma a acompanhar as tendências do setor, o Grupo e as suas empresas associam-se a organizações especializadas e subscrevem as principais ações coletivas em Portugal.

4.4.5 Métricas e metas relacionadas com os consumidores

Atualmente, não existe um processo formal de avaliação dos resultados alcançados na mitigação de impactes negativos, nem os processos destinados a gerar impactes positivos estão desenhados especificamente para apoiar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ainda assim, as sugestões e reclamações recebidas através dos canais disponíveis são analisadas e consideras no processo de produção e emissão de conteúdos.

Em 2025, não foram registadas infrações às normas éticas do Grupo, nem qualquer violação dos princípios das Nações Unidas ou da Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Adicionalmente, o Grupo não teve conhecimento de situações graves em matéria de direitos humanos, nem de incidentes relacionados com os seus consumidores.

0 casos
de infração dos princípios das Nações Unidas

0 casos
graves em matéria de Direitos Humanos

4.4.6 Outros temas relacionados com os consumidores e utilizadores

Qualidade e Acessibilidade dos Conteúdos

Consciente da responsabilidade associada à produção e difusão de conteúdos, o Grupo procura assegurar que uma parte significativa da sua programação é acessível a todos os espectadores. A acessibilidade implica não só promover a participação de pessoas com deficiência, como também adaptar os conteúdos às suas necessidades específicas, integrando legendas, recorrendo à Língua Gestual Portuguesa e adotando outras soluções que facilitem o acesso do público com limitações auditivas.

Em 2025, o Grupo desenvolveu programação com suporte de língua gestual, com áudio descrição e legendagem em teletexto em diversos programas da TVI e CNN Portugal, nomeadamente nos programas noticiosos.

Canais GMC	TVI	CNN Portugal	TVI FICÇÃO/V+	TVI REALITY
% Programas originariamente em língua portuguesa	96,4%	96,0%	92,1%	100,0%
Número de programas com utilização de língua gestual	11	11	10	N.A.
Número de episódios com utilização de língua gestual	533	398	311	N.A.
% programas com utilização de língua gestual	14,8%	4,2%	0,0%	N.A.
Horas de emissão com utilização de língua gestual	991	343	339	N.A.
Horas de emissão com teletexto/legendagem automática	1 426	591	2 727	N.A.
Horas de emissão com audiodescrição	45	N.A.	N.A.	N.A.

A TVI cumpriu o Plano Plurianual de Acessibilidades 2022-2025, que estabelecia requisitos de Língua Gestual Portuguesa, Teletexto e Audiodescrição para todos os canais.

No caso do Teletexto, a identificação de conteúdos compatíveis revelou-se desafiante e, adicionalmente, a sua inaplicabilidade a emissões em direto levou a que, durante algumas semanas em 2025, não fosse possível atingir plenamente as metas definidas.

Relativamente à Audiodescrição, a reduzida disponibilidade de conteúdos adequados obrigou a uma gestão mais criteriosa, sendo necessário reservar determinadas produções para trimestres seguintes, de forma a assegurar o cumprimento das quotas ao longo do ano.

Importa ainda destacar que o novo Plano Plurianual de Acessibilidades 2026-2029 apresenta exigências mais elevadas do que o anterior. Este reforço das obrigações poderá traduzir-se em desafios adicionais para o cumprimento integral das metas, tendo em conta o perfil dos conteúdos atualmente exibidos e a limitada oferta de programas que satisfazem os requisitos técnicos de acessibilidade.

O Grupo assume igualmente um papel relevante na promoção do acesso à cultura e ao entretenimento. Nesse sentido, dedica parte da sua programação a conteúdos que valorizam a cultura portuguesa e a diversidade social. A tabela seguinte apresenta a distribuição das horas de emissão, por canal do Grupo Media Capital, relativas a adaptações de ficção literária portuguesa, programas culturais e programas dedicados a minorias:

Canais GMC	TVI	CNN Portugal	TVI FICÇÃO/V+	TVI REALITY
Horas de emissão de adaptações de ficção literária portuguesa	44	N.A.	N.A.	N.A.
Horas de emissão de programas culturais	44	N.A.	N.A.	N.A.
Horas de emissão de programas dedicados a minorias	27	N.A.	N.A.	N.A.

No que diz respeito à proteção de audiências sensíveis, em particular crianças e jovens, a responsabilidade pela classificação etária dos conteúdos cabe à Comissão Multidisciplinar Interna do Grupo. Esta Comissão assegura a correta classificação e sinalização da sua emissão, utilizando as simbologias definidas em autorregulação para identificar características específicas de determinados programas, incluindo comunicações comerciais audiovisuais e a respetiva adequação etária.

5. Informação de *Governance*

[ESRS G1 GOV-1, IRO-1]

O Grupo Media Capital mantém um firme compromisso com a ética, a integridade, a transparência e a responsabilidade empresarial em todas as suas atividades, sendo estes princípios particularmente relevantes para assegurar a confiança da audiência e manter a reputação no mercado, considerando a visibilidade pública e o respetivo escrutínio regulatório a que o Grupo está sujeito.

Parte da informação de *governance*, no âmbito dos requisitos de divulgação GOV-1 e IRO-1 do ESRS G1, encontra-se descrita nas secções **II. 3. Modelo de *Governance* e III. 2 Informação geral de sustentabilidade** deste relatório. Adicionalmente, nesta secção são respondidos os requisitos G1-1, G1-2 e G1-5, referentes às políticas de conduta e cultura empresarial, à gestão das relações com os fornecedores e ao envolvimento político e atividades de *lobbying*. Incluem-se ainda, outros temas específicos de *governance* considerados relevantes pelo GMC.

5.1 Cultura empresarial

[G1-1]

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Cultura corporativa	**Impacte positivo atual nas operações próprias e a jusante:** - Promoção da ética jornalística através da implementação de práticas internas. **Oportunidade potencial nas operações próprias:** - Reforço da cibersegurança, garantindo um ambiente *online* seguro para consumidores e anunciantes, aumento da confiança dos utilizadores e continuidade do negócio.

O Grupo Media Capital lida diariamente com desafios de natureza financeira, comercial e ética, sendo essencial uma gestão eficaz e orientada para a mitigação de riscos, de forma a assegurar a continuidade do negócio. Os principais riscos identificados estão associados à tipologia de conteúdos produzidos, em particular os que não estejam alinhados com o posicionamento do Grupo, bem como o uso indevido da sua propriedade intelectual por entidades externas, que possam comprometer a reputação da marca. Estes riscos são mais representativos nas áreas de produção de conteúdos e na gestão de informação sensível, podendo traduzir-se em consequências financeiras ou reputacionais para o Grupo. Assim, a forma como estes aspetos são geridos é determinante para salvaguardar o valor da marca. Paralelamente, o GMC identifica oportunidades para gerar valor, tanto na sociedade como nas suas atividades próprias, nomeadamente através da **promoção da ética jornalística e do reforço da cibersegurança.**

5.1.1 Gestão da cultura empresarial

O Grupo Media Capital possui o **Código de Ética e de Conduta**, que orienta os colaboradores em vários aspetos da cultura empresarial e incentiva uma atuação responsável e ética, definindo os princípios e valores que devem ser aplicados pelos colaboradores, membros da administração, cargos de liderança e, também, por terceiros que mantenham uma relação com o Grupo. Em complemento, possui o **Plano de Cumprimento Normativo** e o **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, enquadrados pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção, onde são identificados os diferentes riscos e respetivas medidas preventivas e corretivas, reforçando o compromisso do Grupo com a transparência e a integridade nas operações.

O Grupo Media Capital dispõe ainda de um conjunto de Políticas Internas, que orientam a relação com os diversos *stakeholders* da sua cadeia de valor, incluindo mecanismos destinados à comunicação de preocupações:

- O **Canal de Denúncias**, permite que as entidades internas ou externas reportem eventuais práticas ilícitas ou contrárias ao Código de Ética e de Conduta;
- A **Política de Comunicação de Irregularidades**, detalha os princípios associados à comunicação destes factos, incluindo o enquadramento da proteção do denunciante.

A gestão dos riscos de ética e *compliance*, bem como a promoção dos valores e da cultura definidos pelo Grupo, são da responsabilidade do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal.

Embora não existam, à data, processos formais para avaliar a cultura empresarial, o objetivo é garantir que a ética é um alicerce fundamental nas suas operações. A auditoria anual do Plano de Prevenção da Corrupção e a divulgação de relatórios transparentes, representam parte do esforço do Grupo para garantir a conformidade com as melhores práticas e fortalecer a confiança dos *stakeholders*, através da proteção da imagem do Grupo a longo prazo.

Formação em matérias de prevenção da corrupção

O Grupo Media Capital tem vindo a promover ações de formação sobre ética, prevenção da corrupção e conduta empresarial. A formação é transversal a todo o Grupo, embora nas funções de liderança e de gestão, ou direções cujo risco de contacto com matérias mais sensíveis seja superior, seja reforçada a necessidade de capacitação.

O ciclo plurianual 2023-2025, implicou um esforço acrescido de sensibilização, enquadrado pelo primeiro Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do Grupo, com formações dirigidas aos quadros diretivos e de administração, assim como outros colaboradores interessados em aprofundar o conhecimento nestas temáticas. Em 2025, não foram realizadas ações de formação, uma vez que o ciclo 2023-2025 ficou concluído, prevendo-se o início de um novo ciclo em 2026.

Proteção da Propriedade Intelectual e Direitos de Autor

Os conteúdos produzidos e difundidos são da responsabilidade exclusiva do Grupo Media Capital. Dada a amplitude do seu alcance, existe um risco acrescido associado à utilização e partilha por entidades externas sem o devido direito. A utilização indevida das marcas próprias constitui uma preocupação, dado que pode comprometer a integridade da marca e a confiança dos *stakeholders*.

Para mitigar este risco, o Grupo adotou um conjunto de diretrizes que asseguram a proteção dos direitos autorais e de outros ativos de propriedade intelectual, como marcas, nomes comerciais, desenhos, patentes e modelos de utilidade. Neste contexto, encontram-se em vigor várias políticas internas, incluindo a **Política de Propriedade Intelectual**, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo.

No que respeita à defesa dos direitos de propriedade intelectual, o Grupo contribui para a AudioGest, Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) e GEDIPE - Associação para a Gestão Coletiva de Direitos de Autor e de Produtores Cinematográficos e Audiovisuais, através das remunerações pagas a título de Direitos de Autor e Conexos e Direitos de Cópia Privada.



5.1.2 Digitalização, segurança e proteção de dados

O Grupo tem vindo a digitalizar os seus processos e a adotar soluções que promovem a eficiência, automatizam tarefas e otimizam a gestão interna. No entanto, estes avanços tecnológicos trazem um risco acrescido de ciberataques e crimes *online*, uma vez que o aumento da utilização de recursos digitais expande a possibilidade de exposição a ameaças[15]. Com uma maior quantidade de processos dependentes de sistemas digitais, aumentam também as vulnerabilidades que podem conduzir à disrupção do negócio do Grupo.

Este risco torna-se ainda mais relevante no desenvolvimento e manutenção de medidas de proteção de dados no Grupo. A evolução exige um quadro de segurança capaz de garantir a integridade, disponibilidade, confidencialidade e controlo de acesso aos seus ativos de informação e nos serviços prestados.

Para adequada identificação e mitigação destes riscos, o Grupo possui a **Política de Proteção de Dados Pessoais e a Política Geral de Segurança da Informação**, as quais foram revistas e atualizadas em 2025, que definem as melhores práticas relacionadas com a promoção da proteção de dados, controlo e redução do risco.

Ao longo de 2025 o Grupo manteve o investimento na área da cibersegurança, consolidando os projetos que tem vindo a desenvolver e aprofundando as áreas de continuidade de negócio, recuperação de desastre, gestão de vulnerabilidades, gestão de risco e resposta a incidentes. A formação dos colaboradores tem sido outro dos pilares relevantes com mais de 120 horas de formação abrangendo 79 colaboradores, abordando temas de cibersegurança, nomeadamente, as principais ameaças e medidas de identificação e prevenção.

O Comité de Risco continua a fazer um acompanhamento próximo dos riscos associados à cibersegurança garantindo o envolvimento dos diversos *stakeholders* internos, assim como a relevância e acompanhamento de resultados das ações tomadas.

A consolidação e otimização do Centro de Operações de Segurança (SOC), que tem vindo a permitir reforçar as capacidades de gestão de vulnerabilidades, gestão de risco e resposta a incidentes, tem sido um dos pilares da estratégia de mitigação dos riscos, assim como as melhorias na arquitectura de segurança. O ano de 2025 ficou marcado por uma extensa revisão de procedimentos, normas e políticas nas áreas tecnológicas que demonstram o amadurecimento do Grupo nesta matéria.

A transposição da Diretiva NIS2 para o ordenamento nacional em 2025 foi também um dos pontos de acompanhamento do Grupo, garantindo que se encontra pronto para a sua implementação.

[15] S&P Global (2023) - *Sustainability Yearbook*.

5.2 Proteção de denunciantes

[G1-1]

- **Proteção dos denunciantes**

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Proteção dos denunciantes	**Impacte positivo atual nas operações próprias e a jusante:** - Existência de procedimentos formalizados e robustos para a gestão de denúncias e de medidas de proteção dos denunciantes. **Risco potencial nas operações próprias:** - Repercussões jurídicas, multas e sanções decorrentes de práticas ou casos de incumprimento na proteção dos denunciantes.

O Grupo Media Capital tem implementado procedimentos que asseguram uma gestão das denúncias de forma transparente e objetiva, contribuindo para o aumento da confiança na organização por parte dos colaboradores e parceiros de negócio.

O Grupo reconhece a existência de potenciais riscos como repercussões jurídicas ou multas decorrentes do não cumprimento das obrigações relativas à proteção de denunciantes. Este risco é parcialmente mitigado pela existência da **Política de Comunicação de Irregularidades e Procedimento de Gestão de Denúncias**, que incluem mecanismos de proteção do denunciante, conforme previsto na legislação aplicável. O Grupo Media Capital dispõe de um **Canal de Denúncias**, revisto em 2023, dando cumprimento à legislação em vigor.

Canal de Denúncias

Gerido por uma entidade externa e independente, garantindo total privacidade e anonimato ao longo de todo o processo, em conformidade com a legislação aplicável. Na eventualidade de denúncia, o seu conteúdo é analisado e classificado, sendo depois encaminhado para a Direção de Auditoria Interna. Esta Direção assume a responsabilidade pelas etapas de investigação, pelo respetivo reporte e pela comunicação dos resultados ao Conselho Fiscal e à Administração.

Tendo em conta a elevada exposição pública do GMC, é particularmente relevante a existência de processos eficazes de triagem e avaliação das denúncias, que permitam uma análise interna mais proativa. Apesar da operacionalização do canal próprio destinado à comunicação de denúncias, o Grupo continua a receber este tipo de comunicações por outras vias (e-mail, chamadas telefónicas, ou mensagens). Não obstante, todas as situações reportadas são devidamente analisadas, sendo desenvolvida uma investigação interna, que cumpre os prazos e o tratamento legal previstos.

5.3 Gestão de fornecedores

[G1-2]

- **Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento**

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	**Risco potencial a montante:** - Disrupção das atividades do Grupo associada à dependência de fornecedores ou outros parceiros.

Decorrente da revisão da análise de dupla materialidade elaborada em 2025, o Grupo passou a considerar o tema da gestão de fornecedores como material. Dado o contexto do setor dos media, caracterizado por cadeias de valor altamente especializadas e limitadas, a gestão da relação com fornecedores é reconhecida como um ponto fundamental para a continuidade das atividades. A dependência de parceiros externos, desde operadores de rede, plataformas de *streaming*, equipas técnicas ou prestadores de serviços de impressão, aumenta a exposição a potenciais disrupções operacionais. Este aspeto é agravado pela existência de um número limitado de fornecedores qualificados e disponíveis em determinados segmentos da cadeia de valor.

Este contexto reforça a importância de práticas de gestão responsáveis e da adoção de mecanismos que permitam fortalecer a resiliência e fiabilidade do ecossistema de fornecimento.

Assim, os processos de compra do Grupo Media Capital são conduzidos em conformidade com a **Política de Compras** em vigor, que visa, entre outros objetivos, garantir a aplicação das melhores práticas com elevados padrões de transparência e igualdade, que promova relações reciprocamente benéficas para o Grupo e para os seus fornecedores. Estes processos envolvem a definição e acordo com os fornecedores, das condições de pagamento, procurando compatibilizar as necessidades de ambas as partes, tendo especial atenção a estruturas empresariais de menor dimensão.

O Grupo Media Capital trabalha com uma cadeia de abastecimento ampla e heterogénea, que inclui fornecedores estrangeiros, multinacionais com presença em Portugal, empresas nacionais de grande dimensão, bem como um conjunto significativo de PME e microempresas.

93% Fornecedores nacionais

Dentro deste contexto, o Grupo tem uma predominância clara na utilização de fornecedores nacionais, recorrendo igualmente a fornecedores locais sempre que adequado, nomeadamente em projetos desenvolvidos fora das suas instalações. Em 2025, 93% das transações foram realizadas com fornecedores nacionais, sendo o Reino Unido o segundo país com maior expressão, sobretudo devido à aquisição de direitos de transmissão.

Um exemplo do envolvimento do Grupo com fornecedores locais, ocorreu com o início das gravações da novela Terra Forte, cuja produção decorre parcialmente nos Açores. Durante os períodos de gravação, em que as equipas são deslocadas para as zonas de filmagem, o Grupo recorre sistematicamente a serviços locais. Esta prática contribui para dinamizar a economia regional, nomeadamente nos setores do alojamento e restauração, reforçando também a visibilidade do território através da sua integração nos conteúdos audiovisuais do Grupo.

A relação do Grupo Media Capital com os fornecedores desenvolve-se, em vários setores, através de parcerias duradouras e estáveis. Esta continuidade contribui simultaneamente para garantir a qualidade dos serviços necessários à atividade do Grupo e para reforçar a sustentabilidade de diversas empresas parceiras, incluindo PME e microempresas portuguesas.

Atualmente, os critérios ambientais e sociais ainda não são utilizados como elementos formais de seleção de fornecedores. No entanto, o Grupo dispõe de um **Código de Ética de Compras**, cujo cumprimento é exigido a todos os fornecedores abrangidos pelos processos de *Procurement*. Este código estabelece princípios essenciais relacionados com temas como trabalho infantil, saúde, segurança e bem estar, não discriminação e proteção ambiental, entre outros, assegurando um conjunto mínimo de requisitos éticos no relacionamento comercial.





5.4 Envolvimento político e atividades de *lobbying*

[G1-5]

- **Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse**

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse	**Impacte negativo atual nas operações próprias e a jusante:** - Os meios de comunicação social como plataforma política para os comentadores políticos.

A extensa visibilidade pública do Grupo Media Capital faz com que as decisões editoriais possam influenciar a opinião e moldar a tomada de decisões de uma parte considerável dos seus espectadores. Por essa razão, existe uma responsabilidade acrescida na validação e gestão dos convidados e comentadores políticos que participam em determinados formatos. A presença de apenas uma perspetiva ou corrente de pensamento pode enviesar a informação disponibilizada ao público, afetando a capacidade de análise imparcial dos espectadores e influenciando, de forma indireta, os seus comportamentos enquanto membros da sociedade.

O Grupo Media Capital não possui um representante dedicado exclusivamente à supervisão de influência política ou à monitorização das atividades de *lobbying*. Essa função é assegurada pelo Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela gestão. No sentido de garantir independência e transparência, não existem membros dos órgãos sociais que tenham desempenhado funções em organismos ou empresas públicas nos dois anos anteriores.

No âmbito das práticas de transparência e integridade institucional, o Grupo Media Capital não se encontra inscrito no Registo de Transparência da União Europeia, nem em registos equivalentes. Adicionalmente, o Grupo Media Capital e as suas participadas não efetuam contribuições financeiras, nem disponibilizam apoios em espécie, a organizações de natureza política, garantindo um posicionamento isento a nível de influência partidária.

Enquanto operador no setor de Media, o Grupo Media Capital integra a independência editorial e institucional entre os princípios centrais que orientam a sua atuação. Embora não seja membro de Câmara de Comércio ou entidade equivalentes, o Grupo pertence a diversas associações setoriais, como a OBERCOM (Observatório da Comunicação), a PMP (Plataforma de Meios Privados) e a ARP (Associação da Auto Regulação Publicitária).

Assim, o GMC atua de forma autónoma face a qualquer influência de natureza política, económica, social, religiosa ou outra. A produção de conteúdos, em particular os programas de informação, é orientada por princípios rigorosos de objetividade, pluralismo, rigor, imparcialidade e honestidade, seguindo as normas deontológicas e éticas aplicáveis ao jornalismo.



IV. Outros aspetos

1. Temas materiais específicos do Grupo

Os temas materiais específicos para o Grupo Media Capital refletem as particularidades do setor em que se insere, e do papel que desempenha na sociedade, não tendo uma relação direta com os ESRS temáticos apresentados nas secções anteriores.

- **Produção de conteúdos**

Entre os aspetos identificados como materiais, destaca se a relevância crescente da forma como os conteúdos são produzidos e consumidos, incluindo questões associadas aos hábitos de utilização prolongada dos meios digitais e ao potencial efeito que podem ter no bem estar dos utilizadores. Simultaneamente, reconhece se o contributo que a atividade do Grupo oferece ao ecossistema nacional de informação, cultura e entretenimento, desempenhando um papel estrutural na promoção da soberania mediática e no acesso da população a conteúdos produzidos em Portugal. Estes aspetos integram-se na análise de materialidade como dimensões próprias do setor e do contexto nacional em que o GMC opera.

Subtópico associado	Descrição dos IRO identificados
Produção de conteúdos	**Impacte negativo potencial nas operações próprias e a jusante:** - Impactes negativos na saúde dos consumidores e utilizadores decorrentes da adição aos conteúdos digitais. **Impacte positivo atual nas operações a jusante:** - Contributo para a soberania nacional.

Estes temas são geridos através da aplicação consistente dos princípios editoriais que orientam a produção de conteúdos, da aposta contínua na qualidade e credibilidade das marcas televisivas e digitais, do reforço das acessibilidades nas emissões e plataformas, e do cumprimento rigoroso das obrigações legais e regulatórias.

Neste âmbito, o Grupo adota as políticas referidas em **III, Capítulo 2.12 – Overview das políticas e planos, ações, métricas e metas do Grupo** enquanto princípios orientadores da ação do Grupo nestes temas materiais. Adicionalmente, embora não existam ações formais especificamente delineadas neste âmbito, a gestão dos mesmos está intrinsecamente integrada nas atividades *core* do Grupo. Assim, a sua monitorização e controlo são assegurados através dos mecanismos de gestão já estabelecidos a nível do Grupo e reforçados pela interação contínua com a entidade reguladora, pelas práticas de reporte, pelo acompanhamento de queixas, pela gestão de direitos de resposta e conformidade com as licenças e normas aplicáveis ao setor. Esta abordagem garante que os potenciais impactes, riscos e oportunidades associados a estes temas são geridos de forma contínua e coerente com o modelo de negócio.

A nível de métricas, o Grupo acompanha atualmente um conjunto de indicadores relevantes para estes temas, refletindo a sua importância para a atividade. Entre estes encontram-se métricas como indicadores de acessibilidade dos conteúdos, número e tipologia de procedimentos abertos com as entidades reguladores com quem interage, e presença das suas marcas (estas métricas podem ser encontradas em **III, Capítulo 4.4 – Consumidores, IV, Capítulo 3 – Relação com as entidades reguladores e IV e Capítulo 2. Reputação e valorização da marca**, respetivamente) de forma a alinhar a sua atividade com os valores que adota. Embora estes elementos ainda não estejam formalizados como um sistema de métricas e metas dedicado, representam uma base em evolução. Relativamente às metas, embora não existam objetivos formais específicos para estes temas, o Grupo tem metas e orientações estratégicas ao nível do negócio que orientam as decisões nestas temáticas.

2. Reputação e valorização da marca

As marcas detidas pelo Grupo nas áreas de televisão e produção audiovisual constituem alguns dos seus ativos mais relevantes, pelo que a sua valorização e credibilidade são determinantes. A qualidade dos conteúdos apresentados nos canais televisivos é orientada pelos princípios do GMC e assenta nas três premissas fundamentais da televisão generalista: informar, entreter e educar.

Em 2025, o grupo de canais TVI liderou com 18,8% de *share*, representando um valor que simboliza o impacte nos consumidores, nos temas de difusão de informação e entretenimento.

	tvi	CNN PORTUGAL	V+ tvi	tvireality
Share (%)	14,4	2,5	0,6	1,3
Audiência Média por Dia	322 mil	56 mil	14 mil	29 mil
Audiência Média em Prime-Time	652 mil	84 mil	14 mil	39 mil
Portugueses Impactados Todos os Dias	3,2 milhões	1,9 milhões	561 mil	584 mil

No digital, a TVI manteve a liderança no *ranking* nacional Netaudience, destacando-se na maioria dos meses através do conjunto de canais TVI, TVI Player, CNN Portugal e SELFIE, alcançando mensalmente com mais de 3 milhões de portugueses.

No total, o conjunto de marcas da Media Capital presentes no Digital, incluindo o Jornal SOL, Versa, IOL e Away, e os seus NiT e Beachcam, chegou a mais de 4 milhões de utilizadores únicos em Portugal.

Paralelamente, no que respeita ao vídeo no digital e às emissões da TVI, foram reforçadas as acessibilidades, com:

- A criação de uma nova página com emissão TVI e janela paralela com tradução da emissão em Língua Gestual Portuguesa (LGP);
- A disponibilização de duas novas páginas, ativadas sempre que existem programas em emissão com funcionalidades de legendagem e audiodescrição;
- A criação de uma página agregadora que reúne todas as funcionalidades de Acessibilidades (LGP, Legendagem e audiodescrição).

As novas funcionalidades podem ser consultadas em: https://tvi.iol.pt/acessibilidades.



3. Relação com as entidades reguladoras

As atividades do Grupo Media Capital são regidas por leis e regulamentos que orientam as operações e os conteúdos difundidos. Estas normas abrangem aspetos como a emissão, renovação e transferência de licenças de difusão, a programação e o conteúdo das transmissões, bem como a publicidade comercial. Em especial, a atividade da TVI é supervisionada por diversas entidades, incluindo reguladores e autoridades judiciais, que exigem mecanismos de conformidade. A licença do serviço de programas "TVI" foi validada e renovada em 2022, permanecendo válida até 2037, tendo as licenças do TVI Reality e TVI Internacional sido renovadas em 2025 por 15 anos.

O GMC garante a conformidade com as legislações em vigor através da colaboração com as seguintes entidades reguladores e do setor:

Conformidade com as obrigações legais estabelecidas pelo Estado e Entidades Reguladoras

Colaborando com instituições como:

Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC)

Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)

Instituto do Cinema e do Audiovisual

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

Autoridade de Concorrência

Direção-Geral do Consumidor



3.1 Reporte à Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Anualmente, o Grupo Media Capital comunica à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) informações sobre a titularidade, gestão e financiamento das suas empresas de comunicação social, como a TVI, a Media Capital Digital e a Newsplex.

Num ano de diversos atos eleitorais, a ERC abriu 8 procedimentos decorrentes de queixas relacionados com a cobertura eleitoral e realização de debates televisivos dos candidatos tendo a ERC concluído pela improcedência ou arquivamento das queixas. Também foi a TVI chamada a pronunciar-se sobre queixas apresentadas por telespectadores ou candidatos aos actos eleitorais, junto da Comissão Nacional de Eleições, das quais não resultou qualquer processo contraordenacional.

A ERC abriu cerca de 12 procedimentos resultantes de queixas relacionados com atividade jornalística e programação da TVI, dos quais em metade resultou a abertura de processos contraordenacionais, e os restantes foram improcedentes ou aguardam ainda decisão. A ERC deduziu, durante o ano de 2025, 4 acusações contra a TVI na sequência de deliberações de abertura de processos contraordenacionais relacionados com conteúdos exibidos, apenas uma das quais foi proferida em 2025; os restantes processos dizem respeito a conteúdos exibidos e a deliberações adoptadas em anos anteriores.

No que diz respeito à acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, foi reconhecido o comportamento globalmente cumpridor pelos serviços de programas da TVI do **Plano Plurianual de Acessibilidades** em vigor, exceção feita para o cumprimento do disposto num dos pontos do Plano de Acessibilidades relacionado com a dimensão da janela de legendagem trabalhada aplicável ao *site* de *internet* (e que diverge da dimensão exigida para a emissão televisiva razão pela qual se colocam constrangimentos técnicos) .

Além disso, a ERC tratou de conflitos sobre direito de resposta e pedidos de retificação: foram apresentados, em 2025, 3 recursos por denegação do direito de resposta, resultando em 2 condenações com emissão dos respetivos direitos de resposta, enquanto outro dos recursos foi arquivado. A ERC deliberou ainda a abertura de um processo por cumprimento deficiente de um exercício de direito de resposta.

No ano de 2025 a ERC notificou a TVI da abertura de 2 processos contraordenacionais relacionados com publicidade e inserção de publicidade e outras comunicações comerciais audiovisuais nos vários serviços de programas. Ainda no que respeita a conteúdos publicitários, em 2025 foi a TVI condenada, em comparticipação, no âmbito de um processo de contraordenação movido pela Entidade Reguladora da Saúde, a respeito de um conteúdo publicitário relativo a um estabelecimento de saúde.



V. Anexos


153 428 €
tvi 13:42
NOVA ALA NO D. ESTEFÂNIA
TVI ANGARIOU 150 MIL EUROS PARA UNIDADE PEDIÁTRICA


CALZEDONIA
NATAL A MEIAS
tvi


Todos os PASSOS Contam
CASCAIS
Porto.


Fundação Portuguesa de Cardiologia
APOIO:
tvi


DESCOBRE COMO PODES AJUDAR EM WWF.PT
WWF
APOIO:
tvi


Santander

1. Requisitos de divulgação e inserção por remissão

[ESRS 2 IRO-1, IRO-2, SBM-3]

A tabela seguinte lista todos os requisitos de divulgação presentes na ESRS 2 e as 5 normas temáticas que foram identificadas como materiais para o Grupo Media Capital. Os requisitos de divulgação dos ESRS E2, E3, E4 e S2 foram omitidos por não terem sido considerados materiais.

Requisito de divulgação		Secção	Pág.	Informação adicional
Normas transversais				
ESRS 2 – Divulgações gerais				
BP-1	Base geral para a elaboração da declaração de sustentabilidade	I - 1. Sobre o Relatório	63	
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	III - 2. Informação geral de sustentabilidade	88 - 89	
		Ao longo do relatório, associado às métricas	Capítulos temáticos	
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	II - 3. Modelo de *governance;* III - 2. Informação geral de sustentabilidade; III - 5. Informação de *governance*	73 - 78	
GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	II - 3. Modelo de *governance;* III - 1.3 Análise de Dupla Materialidade; III - 2. Informação geral de sustentabilidade	73 - 78	
GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	II - 3. Modelo de Governance	73 - 78	
GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	III - 2. Informação geral de sustentabilidade	91	
GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos sobre o reporte de informações de sustentabilidade	II - 3. Modelo de Governance; III - 1.3 Análise de Dupla Materialidade; III - 2. Informação geral de sustentabilidade	73 - 78	
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais	III - 1.3 Análise de Dupla Materialidade; V - 1. Requisitos de divulgação e inserção por remissão	83 – 87; 155 - 178	

Requisito de divulgação		Secção	Pág.	Informação adicional
IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa	V - 1. Requisitos de divulgação e inserção por remissão	155 - 163	
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	II - 2. O Grupo Media Capital	70 – 72; 79 – 81	
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	III - 1.2 Envolvimento dos *Stakeholders*	81 - 83	
		Ao longo do relatório, associado aos processos de comunicação nos capítulos temáticos	Capítulos temáticos	
SBM-3	Impactes, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e modelo de negócio	III - 1.3 Análise de Dupla Materialidade	83 – 87	
MDR-P	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	III – 2.12 *Overview* das políticas e planos, ações, métricas e metas do Grupo; Ao longo de relatório, associado aos capítulos temáticos	92 - 95	
MDR-A	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	III – 2.12 *Overview* das políticas e planos, ações, métricas e metas do Grupo; Ao longo de relatório, associado aos capítulos temáticos	92 - 95	
MDR-M	Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais	III – 2.12 *Overview* das políticas e planos, ações, métricas e metas do Grupo; Ao longo de relatório, associado aos capítulos temáticos	Capítulos temáticos	
MDR-T	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	III – 2.12 *Overview* das políticas e planos, ações, métricas e metas do Grupo; Ao longo de relatório, associado aos capítulos temáticos	Capítulos temáticos	

Requisito de divulgação		Secção	Pág.	Informação adicional
Normas ambientais				
ESRS E1 – Alterações Climáticas				
ESRS 2, GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	III - 3.2 Alterações climáticas	102 - 106	
ESRS 2, IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima	III - 3.2 Alterações climáticas; III - 3.6 Utilização de recursos e economia circular	102 – 106	
ESRS 2, SBM-3	Impactes significativos, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	III - 3.2 Alterações climáticas	102 – 106	
E1-1	Plano de transição climática	III - 3.2 Alterações climáticas	95	
E1-2	Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas	III - 3.2 Alterações climáticas	102 – 106	
E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	III - 3.2 Alterações climáticas	102 – 106	
E1-4	Metas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas	III - 3.2 Alterações climáticas	102 - 106	
E1-5	Consumos de energia e mix energético	III - 3.2 Alterações climáticas	106 - 110	
E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	III - 3.2 Alterações climáticas	106 - 110	
E1-7	Projetos de remoção de GEE e de mitigação dos GEE financiados através de créditos de carbono	-	-	Não aplicável ao GMC.

Requisito de divulgação		Secção	Pág.	Informação adicional
E1-8	Fixação interna do preço do carbono	-	-	Não aplicável ao GMC.
E1-9	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	-	-	Requisito de informação com opção de *phase-in*, de acordo com o Ato Delegado "Quick-fix" de 11 de julho de 2025, no âmbito do Pacote legislativo "Omnibus".
ESRS E5 – Utilização de recursos e economia circular				
E5-1	Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	III - 3.6 Utilização de recursos e economia circular	112 - 113	
E5-2	Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	III - 3.6 Utilização de recursos e economia circular	112 – 113	
E5-3	Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	III - 3.6 Utilização de recursos e economia circular	112 – 113	
E5-4	Entradas de recursos	III - 3.6 Utilização de recursos e economia circular	112 - 113	
Normas sociais				
ESRS S1 – Mão de obra própria				
ESRS 2, IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais	III - 4.1 Mão de obra própria	114 - 121	
ESRS 2, SBM-3	Impactes significativos, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	III - 4.1 Mão de obra própria	114 - 121	
S1-1	Políticas relacionadas com a mão de obra própria	III - 4.1 Mão de obra própria	114 - 121	

Requisito de divulgação		Secção	Pág.	Informação adicional
S1-2	Processos de diálogo com os próprios trabalhadores e os seus representantes sobre os impactes	III - 4.1 Mão de obra própria	114 - 121	
S1-3	Processos para corrigir impactes negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações	III - 4.1 Mão de obra própria	114 - 121	
S1-4	Adoção de medidas sobre os impactes materiais na mão de obra própria e abordagens para mitigar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria força de trabalho, bem como a eficácia de tais medidas	III - 4.1 Mão de obra própria	114 - 121	
S1-5	Metas relacionadas com a gestão de impactes materiais negativos, a promoção de impactes positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	III - 4.1 Mão de obra própria	114 - 121	
S1-6	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	III - 4.1 Mão de obra própria	121 - 128	
S1-7	Características dos trabalhadores não assalariados na mão de obra própria da empresa	III - 4.1 Mão de obra própria	121 - 128	
S1-8	Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	-	-	Não material para o GMC.
S1-9	Métricas de diversidade	III - 4.1 Mão de obra própria	121 - 128	
S1-10	Salários adequados	-	-	Não material para o GMC

Requisito de divulgação		Secção	Pág.	Informação adicional
S1-11	Proteção social	-	-	Requisito de informação com opção de *phase-in*, de acordo com o Ato Delegado "Quick-fix" de 11 de julho de 2025, no âmbito do Pacote legislativo "Omnibus"
S1-12	Pessoas com deficiência	-	-	Requisito de informação com opção de *phase-in*, de acordo com o Ato Delegado "Quick-fix" de 11 de julho de 2025, no âmbito do Pacote legislativo "Omnibus"
S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	III - 4.1 Mão de obra própria	121 - 128	
S1-14	Métricas de saúde e segurança	III - 4.1 Mão de obra própria	121 - 128	
S1-15	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	-	-	Requisito de informação com opção de *phase-in*, de acordo com o Ato Delegado "Quick-fix" de 11 de julho de 2025, no âmbito do Pacote legislativo "Omnibus"
S1-16	Métricas de compensação (disparidade salarial e compensação total)	III - 4.1 Mão de obra própria	121 – 128	
S1-17	Incidentes, queixas e impactes graves e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	III - 4.1 Mão de obra própria	121 - 128	

Requisito de divulgação		Secção	Pág.	Informação adicional
ESRS S3 – Comunidades afetadas				
S3 SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	III - 4.2 Comunidades afetadas	129 - 134	
S3 SBM-3	Impactes significativos, riscos e oportunidades e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	III - 4.2 Comunidades afetadas	129 – 134	
S3-1	Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	III - 4.2 Comunidades afetadas	129 – 134	
S3-2	Processos de diálogo com as comunidades afetadas sobre impactes	III - 4.2 Comunidades afetadas	129 – 134	
S3-3	Processos para remediar impactes negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	III - 4.2 Comunidades afetadas	129 – 134	
S3-4	Adoção de medidas sobre impactes materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas às comunidades afetadas, bem como a eficácia dessas ações	III - 4.2 Comunidades afetadas	129 – 134	
S3-5	Metas relacionadas com a gestão de impactes materiais negativos, a promoção de impactes positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	III - 4.2 Comunidades afetadas	129 - 134	
ESRS S4 – Consumidores e utilizadores finais				
S4 SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	III - 4.3 Consumidores	134 - 140	
S4 SBM-3	Impactes, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	III - 4.3 Consumidores	134 – 140	

Requisito de divulgação		Secção	Pág.	Informação adicional
S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	III - 4.3 Consumidores	134 – 140	
S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactes	III - 4.3 Consumidores	134 – 140	
S4-3	Processos para corrigir os impactes negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	III - 4.3 Consumidores	134 – 140	
S4-4	Adoção de medidas sobre impactes significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e a eficácia destas ações	III - 4.3 Consumidores	134 – 140	
S4-5	Metas relacionadas com a gestão de impactes materiais negativos, a promoção de impactes positivos e gestão de riscos e oportunidades materiais	III - 4.3 Consumidores	134 - 140	
Normas de *governance*				
ESRS G1 – Conduta empresarial				
ESRS 2, GOV-1	O papel dos órgãos de administração, de gestão e de supervisão	III - 5. Informação de *Governance*	141 - 148	
ESRS 2, IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais	III - 5. Informação de *Governance*	141 – 148	
G1-1	Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	III - 5.1 Cultura Empresarial; III - 5.2 Proteção de denunciantes	141 – 148	

Requisito de divulgação		Secção	Pág.	Informação adicional
G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	III - 5.3 Gestão de fornecedores	141 – 148	
G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	-	-	Não material para o GMC.
G1-4	Casos de corrupção ou suborno	-	-	Não material para o GMC.
G1-5	Influência política e atividades de *lobbying*	III - 5.4 Envolvimento politico e atividades de *lobbying*	141 - 148	
G1-6	Práticas de pagamento	-	-	Não material para o GMC.

1.1 *Datapoints* que derivam de outras legislações da UE

O quadro seguinte inclui todos os datapoints que derivam de outra legislação da UE, tal como enumerados no apêndice B do ESRS 2, indicando onde os pontos de dados podem ser encontrados no nosso relatório e quais os pontos de dados avaliados como "Não materiais", "Informação omitida" ou "Não aplicável ao GMC" pois não se aplica às suas atividades.

Requisito de divulgação	*Datapoint*	Informação divulgada	Referência SFDR	Referência Pillar 3	Referência Benchmark regulation	Referência EU Climate Law	Página
ESRS 2 GOV-1	21 (d)	Diversidade de género no Conselho de Administração	X		X		
ESRS 2 GOV-1	21 (e)	Percentagem de membros do Conselho de Administração independentes			X		
ESRS 2 GOV-4	30	Divulgação de *due diligence*	X				
ESRS 2 SBM-1	40 (d) i	Envolvimento em atividades relacionadas com combustíveis fósseis	X	X	X		Não aplicável ao GMC
ESRS 2 SBM-1	40 (d) ii	Envolvimento em atividades relacionadas com produção de químicos	X		X		Não aplicável ao GMC
ESRS 2 SBM-1	40 (d) iii	Envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas	X		X		Não aplicável ao GMC
ESRS 2 SBM-1	40 (d) iv	Envolvimento em atividades relacionadas com cultivo e produção de tabaco			X		Não aplicável ao GMC
ESRS E1-1	14	Plano de Transição para alcançar a neutralidade climática em 2050				X	
ESRS E1-1	16 (g)	Entidades excluídas de índices de referência alinhados com o Acordo de Paris		X	X		
ESRS E1-4	34	Objetivos de redução de emissões de GEE	X	X	X		
ESRS E1-5	38	Consumo de energia de fontes fósseis desagregado por fontes (apenas setores com elevado impacte climático)	X				
ESRS E1-5	37	Consumo de energia e *mix* energético	X				
ESRS E1-5	40-43	Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacte climático	X				

ESRS E1-6	53-55	Intensidade das emissões brutas de GEE	X	X	X		110
ESRS E1-7	56	Remoção de GEE e créditos de carbono				X	Não aplicável ao GMC.
ESRS E1-9	66	Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima			X		Informação omitida.
ESRS E1-9	66 (a); 66 (c)	Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico; Localização dos ativos significativos com risco físico material		X			Informação omitida.
ESRS E1-9	67 (c)	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários por classes de eficiência energética		X			Informação omitida.
ESRS E1-9	69	Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima			X		Informação omitida.
ESRS E2-4	28	Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo de Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo	X				Não material para o GMC.
ESRS E3-1	9	Água e Recursos Marinhos	X				Não material para o GMC.
ESRS E3-1	13	Política específica	X				Não material para o GMC.
ESRS E3-1	14	Oceanos e mares sustentáveis	X				Não material para o GMC.
ESRS E3-4	28 (c)	Água reciclada ou reutilizada total	X				Não material para o GMC.
ESRS E3-4	29	Consumo total de água em m3 por receita líquida das próprias operações	X				Não material para o GMC.
ESRS 2-SBM 3 - E4	16 (a) i		X				Não material para o GMC.
ESRS 2-SBM 3 - E4	16 (b)		X				Não material para o GMC.

ESRS 2-SBM 3 - E4	16 (c)		X		Não material para o GMC.
ESRS E4-2	24 (b)	Práticas ou políticas sustentáveis no domínio da terra/agricultura	X		Não material para o GMC.
ESRS E4-2	24 (c)	Práticas ou políticas sustentáveis para os oceanos/mares	X		Não material para o GMC.
ESRS E4-2	24 (d)	Políticas para combater a desflorestação	X		Não material para o GMC.
ESRS E5-5	37 (d)	Resíduos não reciclados	X		Não material para o GMC.
ESRS E5-5	39	Resíduos perigosos e resíduos radioativos	X		Não material para o GMC.
ESRS S1-1	20	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	X		117
ESRS S1-1	21	Políticas em matéria de *due diligence* sobre questões abordadas pelas Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho 1 a 8		X	114 - 121
ESRS S1-1	22	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	X		114 - 121
ESRS S1-1	23	Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão	X		114 - 121
ESRS S1-3	32 (c)	Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas	X		114 - 121
ESRS S1-14	88 (b) and (c)	Número de mortes e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	X	X	114 - 128
ESRS S1-14	88 (e)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, mortes ou doença	X		114 – 128
ESRS S1-16	97 (a)	Disparidades salariais não ajustadas entre homens e mulheres	X	X	114 – 128
ESRS S1-16	97 (b)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos	X		114 – 128
ESRS S1-17	103 (a)	Incidentes de discriminação	X		114 – 128

ESRS S1-17	104 (a)	Desrespeito dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	X	X	114 - 128
ESRS 2-SBM3 – S2	11 (b)	Risco significativo de trabalho infantil ou trabalho forçado na cadeia de valor	X		Não material para o GMC.
ESRS S2-1	17	Compromissos da política de direitos humanos	X		Não material para o GMC.
ESRS S2-1	18	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	X		Não material para o GMC.
ESRS S2-1	19	Desrespeito dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	X	X	Não material para o GMC.
ESRS S2-1	19	Políticas em matéria de *due diligence* sobre questões abordadas pelas Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho 1 a 8		X	Não material para o GMC.
ESRS S2-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante	X		Não material para o GMC.
ESRS S3-1	16	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	X		129 – 134
ESRS S3-1	17	Desrespeito dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE	X	X	129 – 134
ESRS S3-4	36	Questões e incidentes relacionados com os direitos humanos	X		129 – 134
ESRS S4-1	16	Políticas relacionadas com os consumidores e os utilizadores finais	X		134 – 140

ESRS S4-1	17	Desrespeito dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e das diretrizes da OCDE	X		X		134 – 140
ESRS S4-4	35	Questões e incidentes relacionados com os direitos humanos	X				134 – 140
ESRS G1-1	§10 (b)	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	X				134 – 140
ESRS G1-1	§10 (d)	Proteção dos autores de denúncias	X				134 – 140
ESRS G1-4	§24 (a)	Coimas por violação da legislação anti-corrupção e anti-suborno	X		X		Não material para o GMC.
ESRS G1-4	§24 (b)	Normas de combate à corrupção e ao suborno	X				Não material para o GMC.

2. Informação complementar – Análise de dupla materialidade

2.1 Âmbito

Nas operações próprias, foram identificados e avaliados impactes positivos e negativos, atuais e potenciais, sobre as pessoas e o ambiente, bem como os riscos e oportunidades para o GMC. A análise da cadeia de valor considerou os fornecedores mais relevantes do Grupo, assim como os principais *stakeholders* a jusante, nomeadamente, os espectadores e a comunidade.

2.2 Avaliação quantitativa dos impactes, riscos e oportunidades

Os impactes positivos e negativos (materialidade de impacte) foram avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- **Escala**: correspondente à gravidade de um impacte negativo, ou, no caso de impactes positivos, ao grau de benefício gerado para as pessoas ou para o ambiente.

Escala	Positivo	Negativo
0 - Nulo	O impacte positivo não é reconhecível. Não impacta a sociedade e ambiente.	O impacte negativo não é reconhecível. Não impacta a sociedade e ambiente.
1 – Mínimo	O impacte positivo tem um efeito mínimo.	O impacte negativo tem um efeito mínimo.
2 – Baixo	O impacte positivo tem um efeito reduzido.	O impacte negativo tem um efeito reduzido.
3 – Médio	O impacte positivo tem um efeito moderado nas pessoas ou no ambiente.	O impacte negativo tem um efeito moderado nas pessoas ou no ambiente.
4 – Elevado	O impacte positivo tem um efeito elevado nas pessoas ou no ambiente.	O impacte negativo tem um efeito elevado nas pessoas ou no ambiente.
5 - Absoluto	O impacte positivo tem um efeito muito elevado nas pessoas ou no ambiente.	O impacte negativo tem um efeito muito elevado nas pessoas ou no ambiente.

- **Âmbito:** refere-se à extensão dos impactes, negativos ou positivos. Para os impactes ambientais, o âmbito está associado à dimensão dos danos ou à área geográfica afetada. Para os impactes sobre pessoas, relaciona-se com o número de pessoas afetadas.

Âmbito	Positivo	Negativo
0 – Nulo	O impacte positivo não afeta as pessoas nem o ambiente.	O impacte negativo não afeta as pessoas nem o ambiente.
1 – Limitado	O impacte positivo é limitado a poucas pessoas, tem uma baixa contribuição ambiental ou abrange um perímetro geográfico limitado.	O impacte negativo é limitado a poucas pessoas, tem uma baixa contribuição ambiental ou abrange um perímetro geográfico limitado.
2 – Concentrado	O impacte positivo afeta um grupo concentrado/específico de pessoas ou um abrangimento de perímetro geográfico ou contribuição concentrados.	O impacte negativo afeta um grupo concentrado/específico de pessoas ou um abrangimento de perímetro geográfico ou contribuição concentrados.
3 – Local	O impacte positivo afeta algumas pessoas, abrange um perímetro geográfico ou contribuição ambiental moderados.	O impacte negativo afeta algumas pessoas, abrange um perímetro geográfico ou contribuição ambiental moderados.
4 – Nacional	O impacte positivo afeta um número grande de pessoas, abrange um perímetro geográfico grande ou resulta em contribuição ambiental.	O impacte negativo afeta um número grande de pessoas, abrange um perímetro geográfico grande ou resulta em contribuição ambiental.
5 - Global	O impacte positivo afeta um número muito grande de pessoas a nível global, tem uma abrangência global ou tem uma contribuição ambiental muito significativa.	O impacte negativo afeta um número muito grande de pessoas a nível global, tem uma abrangência global ou tem uma contribuição ambiental muito significativa.

- **Carácter irremediável:** avalia se e em que medida os impactes negativos podem ser revertidos, por exemplo, a capacidade de repor o estado anterior do ambiente ou das pessoas afetadas (aplicável apenas aos impactes negativos).

Irremediabilidade	Positivo	Negativo
0 - Nulo	N/A	A remediação do impacte é fácil.
1 – Fácil remediação	N/A	A remediação do impacte é fácil a curto-prazo (1 ano).
2 – Remediável com esforço	N/A	O impacte é remediável mas com esforço (tempo e custo).
3 – Difícil de remediar/ A médio-prazo	N/A	A remediação do impacte é difícil ou é necessário um processo a médio-prazo (2-5 anos).
4 – Muito difícil de remediar/ A longo prazo	N/A	A remediação do impacte é muito difícil ou é necessário um processo a longo-prazo (mais de 5 anos).
5 - Irreversível	O impacte não é reversível.	O impacte não é reversível.

- **Probabilidade:** nos impactes atuais, a materialidade resulta dos critérios mencionados acima. Nos impactes potenciais, a severidade considera, adicionalmente, a probabilidade de ocorrência.

  Nota: Na avaliação de impactes negativos relacionados com direitos humanos, a gravidade prevalece sobre a sua probabilidade.

Probabilidade	Positivo	Negativo
0 – Nunca	Não há impacte positivo.	Não há impacte negativo.
0,2 – Improvável	O impacte positivo tem baixa probabilidade de acontecer ou nunca ocorre.	O impacte negativo tem baixa probabilidade de acontecer ou nunca ocorre.
0,4 – Possível	O impacte positivo tem a possibilidade de ocorrer ou nunca ocorre.	O impacte negativo tem a possibilidade de ocorrer ou nunca ocorre.
0,6 – Provável	O impacte positivo tem a possibilidade de ocorrer mas é incomum.	O impacte negativo tem a possibilidade de ocorrer mas é incomum.
0,8 – Muito provável	O impacte positivo tem probabilidade de acontecer ou é recorrente.	O impacte negativo tem probabilidade de acontecer ou é recorrente.
1 – Garantido	O impacte positivo tem elevada probabilidade de acontecer ou ocorre com frequência.	O impacte negativo tem elevada probabilidade de acontecer ou ocorre com frequência.

Os riscos e oportunidades (materialidade financeira) foram analisados de acordo com os seguintes critérios:

- **Magnitude:** representa a dimensão dos potenciais efeitos financeiros para entidade.

Magnitude	Oportunidade	Risco
0 – Nulo	O impacte não tem efeito financeiro.	O impacte não tem efeito financeiro.
1 – Superficial	O impacte tem um efeito financeiro superficial.	O impacte tem um efeito financeiro superficial.
2 – Mínimo	O impacte tem um efeito financeiro mínimo.	O impacte tem um efeito financeiro mínimo.
3 – Moderada	O impacte tem um efeito financeiro moderado.	O impacte tem um efeito financeiro moderado.
4 – Elevado	O impacte tem um efeito financeiro elevado.	O impacte tem um efeito financeiro elevado.
5 - Catastrófica	O impacte tem um efeito financeiro catastrófico.	O impacte tem um efeito financeiro catastrófico.

- **Probabilidade:** indica a probabilidade de ocorrência desse efeito financeiro.

Probabilidade	Positivo	Negativo
0 – Nunca	Não há impacte positivo.	Não há impacte negativo.
0,2 – Improvável	O impacte positivo tem baixa probabilidade de acontecer ou nunca ocorre.	O impacte negativo tem baixa probabilidade de acontecer ou nunca ocorre.
0,4 – Possível	O impacte positivo tem a possibilidade de ocorrer ou nunca ocorre.	O impacte negativo tem a possibilidade de ocorrer ou nunca ocorre.
0,6 – Provável	O impacte positivo tem a possibilidade de ocorrer mas é incomum.	O impacte negativo tem a possibilidade de ocorrer mas é incomum.
0,8 – Muito provável	O impacte positivo tem probabilidade de acontecer ou é recorrente.	O impacte negativo tem probabilidade de acontecer ou é recorrente.
1 – Garantido	O impacte positivo tem elevada probabilidade de acontecer ou ocorre com frequência.	O impacte negativo tem elevada probabilidade de acontecer ou ocorre com frequência.

2.3 *Threshold* de materialidade

Para consolidar os impactes, riscos e oportunidades materiais, foi definido um *threshold* de 3, numa escala de 0 a 5, permitindo destacar os temas prioritários nesta fase de implementação dos ESRS.

2.4 Descrição dos IRO materiais

As seguintes tabelas apresentam os impactes, riscos e oportunidades materiais identificados por cada um dos temas dos ESRS. Encontra-se identificada a tipologia, a localização na cadeia de valor, o horizonte temporal e a descrição para um melhor entendimento. A seguinte tabela deve ser utilizada para facilitar a leitura:

		Impactes negativos	Impactes postivos	Riscos	Oportunidades
Legenda	**Atual**	A	A	A	A
	Potencial	P	P	P	P

Alterações Climáticas

IRO	Natureza	Cadeia de valor	Descrição
Mitigação das alterações climáticas			
Emissão de gases com efeito de estufa (GEE)	A	Operações próprias	A frota própria percorre grandes distâncias anualmente e de forma recorrente. Esta frota é altamente dependente de combustíveis fósseis, sendo a fonte direta (âmbito 1) de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) mais significativa do Grupo. As emissões antropogénicas de GEE estão na origem das alterações climáticas e têm um impacte negativo global. O esforço e recursos para a sua remediação a longo-prazo é muito elevado.
Emissão de gases com efeito de estufa (GEE) na cadeia de valor	A	A montante A jusante	As operações de distribuição do Grupo, incluindo jornais e revistas, envolvem percursos extensos ao longo do ano, realizados por trabalhadores da cadeia de valor, cuja atividade depende fortemente de combustíveis fósseis. Esta etapa representa uma fonte relevante de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) ao longo da cadeia de valor. As emissões antropogénicas de GEE estão na origem das alterações climáticas e têm um impacte negativo global. O esforço e recursos para a sua remediação a longo-prazo é muito elevado.
Energia			
Consumo de energia	A	A montante Operação própria A jusante	As atividades do Grupo Media Capital, tanto na produção como difusão de conteúdos são altamente dependentes do consumo de eletricidade e suportadas por uma frota dependente de combustíveis fósseis. Esta dependência tem impactes negativos na disponibilidade de recursos não renováveis.
Flutuações dos custos de energia	P	Operações próprias	A crescente tendência de digitalização do Grupo tem levado a um aumento dos consumos de energia. Esta dependência associada às flutuações de preço da energia geram um risco financeiro relevante para a empresa.

Uso de recursos e economia circular

IRO	Natureza	Cadeia de valor	Descrição
Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos			
Elevado consumo de recursos na produção de jornais e revistas	A	A montante	O consumo elevado de papel associado à produção de jornais e revistas, incluindo exemplares de teste, tornou-se particularmente relevante após a integração desta nova atividade, que levou a um aumento significativo do consumo total do Grupo. Embora a produção seja subcontratada, o GMC pode influenciar escolhas mais sustentáveis através da preferência por materiais e fornecedores certificados.

Mão de Obra Própria

IRO	Natureza	Cadeia de valor	Descrição
Condições de trabalho			
Impactes negativos nos trabalhadores próprios associados aos contratos temporários	A	Operações próprias	A indústria da criação e difusão de conteúdos é um setor que, frequentemente, enfrenta desafios relacionados com a estabilidade laboral. Na operação do GMC existe alguma diversidade na tipologia das relações laborais, mas é essencial que as condições laborais dignas sejam asseguradas em todas as situações, inclusive dos trabalhadores não colaboradores. O GMC oferece condições de trabalho e benefícios básicos a todos os colaboradores, independentemente do seu regime contratual. O tema é de elevada importância e as práticas ao nível da contratação e da gestão interna impactam todos os trabalhadores do GMC, incluindo não colaboradores.
Impactes negativos nos trabalhadores próprios decorrentes de eventos em locais de alto risco	A	Operações próprias	À componente de transmissão e difusão de informação noticiosa está associado o envio de equipas de reporte para locais de maior risco à segurança individual (e.g. zonas de guerra e jogos de futebol). No caso de dano potencial à saúde e/ou segurança, os efeitos são dificilmente plenamente remediados. Apesar da existência de medidas de mitigação do risco em vigor, o risco inerente a esta atividade é potenciado pela multiplicidade de fatores fora do controlo do GMC.
Casos de *burnout*	A	Operações próprias	A sobrecarga horária pode afetar negativamente o trabalhador, tendo o GMC atividades de promoção de saúde mental – divulgação interna regular de notícias sobre saúde mental, ações de sensibilização e prevenção de *burnout* e gestão de *stress*. Tal demonstra que são temas de elevada importância para o GMC que devem ser geridos. Estes efeitos são dificilmente remediados, visto que têm que ser personalizados para cada colaborador e deve ser dada prioridade às medidas de prevenção.
Normalização de comportamentos de risco, com impactes negativos para os colaboradores	A	Operações próprias	A normalização de comportamentos de risco associados às condições de trabalho, como turnos prolongados ou a utilização de equipamentos técnicos, pode gerar impactes negativos para os colaboradores. Embora estes efeitos seja, em regra, limitados à própria organização, a sua mitigação é exigente, requerendo um investimento significativo em capital humano para prevenir e resolver potenciais danos.
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos			
Impactes negativos nos trabalhadores próprios decorrentes de ocorrências de comportamentos não éticos	P	Operações próprias	As circunstâncias sobre as quais é desenvolvida a criação de conteúdos, nomeadamente durante as filmagens, pode gerar situações de potencial assédio, violência ou abuso de poder no trabalho, temáticas ainda prevalentes na indústria. O GMC tem uma postura de não tolerar este tipo de comportamentos quando detetados pelos seus responsáveis. Qualquer benevolência existente em relação a estes temas pode se transpor na benevolência geral da indústria, tornando comportamentos não éticos como normais, perpetuando o seu impacte. Este tipo de impacte afeta negativamente a nível mental e emocional os intervenientes destas situações, dificultando a remediabilidade após tais ocorrências, pois são necessárias medidas de nível cultural, dificultando a ação de curto prazo.
Implementação de práticas que promovam a igualdade de género	A	Operações próprias	O processo de recrutamento é baseado no mérito e no talento, sendo que fatores como género, religião, idade, entre outros não são critérios relevantes. No entanto, a diferenciação da representatividade de género por área acaba por ser uma realidade para o Grupo Media Capital, existindo uma maior prevalência de mulheres na área da produção e nas próprias *régies,* enquanto que as áreas mais técnicas são maioritariamente compostas por homens. A criação de métodos para assegurar a não discriminação potencia a inclusão social, bem como o desenvolvimento de uma comunidade mais compreensiva com base no respeito mútuo tem efeito nos indivíduos como colaboradores e como indivíduos dentro das suas comunidades, tendo uma escala de impacte moderada. A exposição do GMC enaltece o possível impacte das práticas de igualdade, diversidade e inclusão.
Maior produtividade associada à capacitação dos colaboradores	A	Operações próprias	A capacitação dos trabalhadores tem um efeito positivo no capital humano da entidade, promovendo a qualidade e produtividade do trabalho ao longo da cadeia de valor.

Comunidades afetadas

IRO	Natureza	Cadeia de valor	Descrição
Direitos económicos, sociais e culturais das Comunidades			
Promoção da cultura	A	Operações próprias A jusante	A atividade principal do GMC permite a cobertura de acontecimentos de caráter cultural de relevo e promove locais de índole cultural nas suas antenas em regime *pro bono*. Desta forma, o GMC dá visibilidade a iniciativas de carácter cultural, fomentando a formação pessoal, moral e intelectual dos espectadores e o desenvolvimento das comunidades. O impacte é de âmbito nacional, com acontecimentos transmitidos em todas as regiões do país e espectadores dispersos por várias nações, mas maioritariamente concentrados em Portugal.
Promoção do bem-estar da comunidade	A	Operações próprias A jusante	O GMC utiliza a sua visibilidade para ajudar a desenvolver e a promover uma série de iniciativas de beneficência que pretendem gerar impactes positivos nas comunidades (e.g. Todos os passos contam, Ajuda mora ao lado, Portugal mais solidário). Os impactes que ocorrem são difundidos por todo o país.

Consumidores e Utilizadores Finais

IRO	Natureza	Cadeia de valor	Descrição
Impactes relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais			
Disseminação de informação tendenciosa	P	Operações próprias A jusante	A disseminação de informação tendenciosa pode influenciar significativamente a perceção do público e conribuir para a polarização social, dada a capacidade dos conteúdos de alcançaem grandes audiências. A correção destes efeitos é exigente, pois envolve recuperar confiança e corrigir perceções ao longo do tempo.
Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais			
Disponibilização de conteúdos em formatos acessíveis para diferentes públicos	A	Operações próprias A jusante	A consideração da acessibilidade de conteúdos permite ultrapassar limitações físicas no acesso aos conteúdos criados. O GMC difunde a sua programação com suporte de língua gestual, com áudio descrição e legendagem em teletexto nos programas da TVI e CNN Portugal, nomeadamente os programas noticiosos.
Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais			
Proteção de crianças e audiências sensíveis	A	Operações próprias A jusante	Os programas do GMC são categorizados de acordo com a legislação nacional para proteger as audiências sensíveis, enquadrando o conteúdo difundido com a características da audiência. O impacte é concentrado nos espectadores e expandido às suas redes de apoio.

Conduta Empresarial

IRO	Natureza	Cadeia de valor	Descrição
Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse			
Impacte do conteúdo político na comunicação social	A	Operações próprias A jusante	Dada a visibilidade pública do Grupo Media Capital, existe a possibilidade de moldar e influenciar a tomada de decisões de uma parte considerável dos seus espectadores, pelo que existe uma responsabilidade acrescida de validação e gestão dos convidados e comentadores políticos presentes nos conteúdos desenvolvidos pelo Grupo. Uma representatividade de apenas uma corrente de pensamento enviesa a informação do consumidor, podendo reduzir a capacidade de avaliação imparcial dos espectadores do GMC, com ligação aos comportamentos destes, enquanto indivíduos numa comunidade.
Cultura corporativa			
Promoção da ética jornalística através da implementação de boas práticas internas	A	Operações próprias A jusante	A ética jornalística é essencial para a credibilidade e qualidade noticiosa e é uma componente central da conduta de ação do Grupo Media Capital, com especial foco para a área de Informação e Comunicação. A garantia da ética jornalista gera impactes positivos na sociedade. Estes impactes têm uma escala elevada pois constituem uma base essencial dos estados democráticos, e abrangem as audiências que estão dispersas a nível nacional e internacional e as suas comunidades próximas.
Reforço da cibersegurança e consequente aumento da confiança dos utilizadores	P	Operações próprias	O GMC tem vindo a canalizar investimento no tema da cibersegurança, incluindo sessões de capacitação dos colaboradores. Estas medidas são cruciais para a proteção da informação sensível dos seus clientes (e.g. proveniente das suas apps) e das informações internas, relativas aos seus colaboradores e à informação financeira do grupo. A demonstração de um compromisso sério com a segurança cibernética protege e assegura a confiança dos stakeholders, especialmente dos que permitem a gestão por parte da entidade dos seus dados pessoais.
Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento			
Escassez de fornecedores	P	A montante	A dependência de fornecedores e parceiros especializados, nomeadamente, serviços de distribuição, trabalho gráfico ou produção de conteúdos, pode originar disrupções na atividade do Grupo. Esta situação pode afetar várias áreas operacionais e resultar na interrupção de processos essenciais, tornando a gestão deste risco, particularmente, relevante.
Proteção dos denunciantes			
Procedimentos formalizados e robustos para a gestão de denúncias	A	Operações próprias A jusante	O GMC tem implementado um canal de denúncias e medidas de tratamento das mesmas que levam ao aumento da confiança na organização por parte dos colaboradores e parceiros de negócio. Desta forma as denúncias são geridas de forma transparente e objetiva. Este canal facilita a identificação de situações irregulares e a resolução das mesmas, com impacte positivo nos colaboradores, espectadores e comunidade.
Casos de incumprimento na proteção dos denunciantes	P	Operações próprias	As possíveis repercussões legais que decorrem de algum tratamento irregular das denúncias existentes podem levar a repercussões jurídicas e sanções com uma expressão relevante, constituindo um possível risco para o negócio.

Extra ESRS

IRO	Natureza	Cadeia de valor	Descrição
Produção de conteúdos			
Impactes negativos na saúde dos consumidores e utilizadores decorrentes da adição aos conteúdos digitais	P	Operações próprias A jusante	A produção de conteúdos televisivos e digitais que incentivam consumos prolongados ou excessivos pode influenciar,de forma significativa, os hábitos e a saúde dos utilizadores, dado o alcance destes formatos. A mitigação destes impactes exige medidas de prevenção, controlo editorial e reforço da literacia mediática, especialmente em formatos como *reality shows* ou conteúdos de visualização contínua, que tendem a estimular padrões de consumo mais intensos.
Contributo para a soberania nacional	A	A jusante	O contributo do GMC para a soberania nacional decorre da produção e difusão de conteúdos portugueses. Embora o seu impacte direto seja moderado, face à crescente presença de conteúdos internacionais, continua a desempenhar um papel relevante na preservação da identidade cultural e na promoção de uma oferta informativa independente, sobertudo dirigida ao público português.

2.5 Temas não materiais

Todos os tópicos e subtópicos dos ESRS foram avaliados e os respetivos impactes, riscos e oportunidades foram mapeados. Após essa avaliação, obtiveram-se os resultados que determinaram os seguintes temas como não materiais para o Grupo.

ESRS e tópico	Resultado da análise de dupla materialidade	
E1: Alterações climáticas		
Adaptação às alterações climáticas	Não material	A adaptação às alterações climáticas não é material para o grupo Media Capital, pois a sua atividade não depende significativamente de fatores climáticos ou ambientais.
E2: Poluição		
Todos os tópicos da ESRS E2	Não material	A poluição não é material para o grupo Media Capital, pois a sua atividade tem um impacte ambiental reduzido, sem emissões significativas ou processos industriais poluentes.
E3: Recursos Hídricos e Marinhos		
Todos os tópicos da ESRS E3	Não material	Os recursos hídricos e marinhos não são materiais para o grupo Media Capital, pois a sua atividade não depende de um consumo significativo de água nem impacta diretamente a sua disponibilidade ou qualidade.
E4: Biodiversidade e Ecossistemas		
Todos os tópicos da ESRS E4	Não material	A biodiversidade e os ecossistemas não são materiais para o grupo Media Capital, pois a sua atividade não envolve impactes diretos sobre habitats naturais ou a conservação da vida selvagem.
E5: Utilização de Recursos e Economia Circular		
Saída de recursos relacionadas com produtos e serviços	Não material	As saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços não é material para o Grupo Media Capital, pois a sua atividade não envolve processos produtivos intensivos, uma vez que o *core* do negócio assenta na criação e distribuição de conteúdos.
Resíduos	Não material	Os resíduos não são materiais para o Grupo Media Capital, pois a sua atividade não gera um volume significativo de resíduos.
S1: Mão de Obra Própria		
Outros direitos relacionados com o trabalho	Não material	Não foi considerado material uma vez que os temas relevantes foram identificados nos restantes subtópicos da ESRS S1.

ESRS e tópico	Resultado da análise de dupla materialidade	
S2: Trabalhadores da Cadeia de Valor		
Todos os tópicos da ESRS S2	Não material	Os trabalhadores da cadeia de valor não são materiais para o grupo Media Capital, pois a maioria das suas operações depende de serviços especializados e não de uma cadeia de fornecimento com riscos significativos relacionados a condições laborais.
S3: Comunidades Afetadas		
Direitos civis e políticos das comunidades	Não material	Os direitos civis e políticos das comunidades não são materiais para o grupo Media Capital, pois as suas operações não afetam diretamente esses direitos.
Direitos dos povos indígenas	Não material	Não aplicável às atividades do GMC
G1: Conduta Empresarial		
Bem-estar animal	Não material	O bem-estar animal não é material para o grupo Media Capital, pois a sua atividade não envolve a utilização ou exploração direta de animais, e no caso do recurso aos mesmos, existem procedimentos robustos.
Corrupção e suborno	Não material	A corrupção e o suborno não são materiais para o grupo Media Capital, pois a empresa adota políticas internas de conformidade e transparência para evitar práticas ilícitas nas suas operações.

3. Notas de Taxonomia

3.1 Análise de KPIs

O cálculo dos KPIs tem como base as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital que foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Commitee* ("IFRIC"), e em vigor a 1 de janeiro de 2025, tal como adotados pela União Europeia.

Os valores reportados foram alocados a apenas uma atividade, de modo a evitar o risco de dupla contabilização, tendo este princípio sido adotado para todos os KPIs.

Volume de Negócios

Segundo a Taxonomia Europeia, o KPI Volume de Negócios (VN) equivale à proporção de volume de negócios líquido proveniente de produtos ou serviços associados a atividades elegíveis (numerador) sobre o VN líquido total (denominador).

O denominador considera o valor total das vendas de produtos e serviços deduzido de descontos e abatimentos, do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e de outros impostos diretamente relacionados. No âmbito da Taxonomia da UE, este valor exclui subsídios.

Em 2025, o denominador do KPI VN foi de 170 495 943 €, valor apresentado em parte na Nota 8 das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31 de dezembro de 2025.

Para numerador foi considerado o VN associado às seguintes atividades elegíveis não alinhadas:

Atividade	Considerações adicionais
AAC8.3.	Foram consideradas as receitas associadas à publicidade, serviços de multimédia, cedências dos canais de televisão, e venda de direitos.
AAC13.1.	Considerou-se a receita da prestação de serviços e outros proveitos suplementares, associados ao segmento do entretenimento.
AAC13.3.	Contabilizou-se a receita associada a serviços de produção.
MAC7.7.	Foi considerada a receita gerada pela cedência de espaços.

Em 2025, a atividade AAC8.3 permaneceu como a principal atividade para o Volume de Negócios elegível da Taxonomia Europeia, reforçando a sua predominância ao aumentar tanto em valor como em peso relativo, passando a representar 93% do total de VN do Grupo. Este resultado confirma uma forte concentração do VN do Grupo nesta atividade.

A atividade AAC13.3 manteve a segunda maior contribuição, com 6%, registando, porém, uma queda de 3 pontos percentuais (pp) face a 2024.

As atividades AAC13.1 e MAC7.7 conservaram contributos residuais, de 0,3% e 0,02%, respetivamente, demonstrando estabilidade, mas impacte pouco significativo no VN elegível.

CapEx

O KPI de CapEx da Taxonomia Europeia é definido como a proporção de CapEx associado a atividades elegíveis segundo a Taxonomia Europeia (numerador) sobre o valor total de CapEx (denominador).

O denominador tem em conta as adições e acréscimos resultantes de combinações de negócios a Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Ativos sob Direitos de Uso antes da depreciação, amortização e quaisquer novas mensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações e imparidades, para o exercício em causa, e excluindo as variações de justo valor.

Conforme as demonstrações financeiras apresentadas nas Notas 16, 17 e 18, do Relatório e Contas Consolidadas, o denominador de CapEx, em 2025, resultou no valor de 10 764 435 €, tendo sido considerados as seguintes adições:

Categorias CapEx	Valor (€)
Ativo Fixo Tangível	4 764 436 €
Ativo Intangível	225 663 €
Direito de Uso	5 759 175 €
Total	**10 764 435 €**

O numerador inclui as despesas de capital associadas a ativos relacionados com atividades elegíveis não alinhadas:

Atividade	Considerações adicionais
AAC8.3.	Decorrente de aquisições de equipamentos e *softwares* essenciais para a difusão de conteúdo.
AAC13.3.	Foram reconhecidas as adições ao nível de equipamento básico necessário ao desenvolvimento desta atividade, assim como programas de computador.
MAC6.5.	Inclui adições aos ativos fixos tangíveis e ativos sob direitos de uso associados às viaturas de categoria M1 e N1 classificadas com Euro 5 ou 6.
MAC7.2.	Foram reconhecidas as obras estruturais desenvolvidas ao nível das infraestruturas.
MAC7.3.	Foram reconhecidos investimentos realizados em equipamentos AVAC e substituição de iluminação por luminárias LED, assim como as alterações dos cenários recorrendo a uma LED Wall usados para a produção cinematográfica.
MAC7.4.	Foram efetuados investimentos relacionados com a instalação de postos de carregamento para veículos elétricos.
MAC7.6.	Foram efetuados investimentos relacionados com a instalação de painéis solares fotovoltaicos.
MAC7.7.	Associado à gestão do património imobiliário foram reconhecidas as renovações dos contratos resultantes em adições a ativos sob direitos de uso.

Em 2025, a variação do KPI de CapEx foi impulsionada pelo aumento significativo dos investimentos das entidades do Grupo na atividade de programação. Este reforço traduziu se num crescimento expressivo do CapEx elegível da atividade AAC8.3, que passou de 9%, em 2024, para 17%, em 2025.

Em contrapartida, o investimento na atividade de produção diminuiu face a 2024, reduzindo o respetivo contributo elegível para a Taxonomia, de 32% para 7%.

A atividade MAC7.7 manteve um comportamento estável, contribuindo com 18% para o CapEx em 2025, face a 23% em 2024, refletindo apenas a renovação regular de contratos de propriedades.

Já a atividade MAC7.3 registou um crescimento muito significativo, passando de 3%, em 2024, para 17%, em 2025, impulsionada pelo investimento na LED Wall utilizada na produção audiovisual e nos sistemas AVAC, com a substituição para equipamentos mais eficientes.

Verifica-se ainda um aumento do investimento em veículos decorrente da renovação da frota, bem como a continuidade do investimento na instalação de postos de carregamento para veículos elétricos nas infraestruturas do Grupo.

Adicionalmente, o exercício de 2025 ficou marcado pela inclusão da atividade MAC7.6, decorrente do investimento realizado pelo GMC na instalação de um painel solar fotovoltaico nas suas infraestruturas.

OpEx

O KPI de OpEx da Taxonomia Europeia é definido como o rácio entre o OpEx associado a custos operacionais de atividades elegíveis (numerador) dividido pelo OpEx total da Taxonomia Europeia (denominador).

Segundo a Taxonomia da UE, o denominador concentra os custos associados a investigação e desenvolvimento, medidas de renovação de edifícios, manutenção e reparação, locações a curto prazo e outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis.

Em 2025, o valor relativo ao denominador de OpEx resultou em 3 385 468 € parte do valor apresentado na Nota 10 do Relatório e Contas Consolidadas de 2025, o que equivale ao somatório dos custos associados às seguintes categorias:

Categorias OpEx	Valor (€)
Manutenção e reparação	1 943 736 €
Locações de curto-prazo	1 441 730 €
Total	**3 385 468 €**

O numerador consiste no montante associado às atividades elegíveis não alinhadas. Assim, foram considerados os custos operacionais acima detalhados associados às seguintes atividades:

Atividade	Considerações adicionais
AAC8.3.	Foram considerados os alugueres com equipamentos e meios técnicos que contribuem para o desenvolvimento da atividade.
AAC13.3.	Foram considerados os alugueres com equipamentos, guarda-roupa e adereços que contribuem para o desenvolvimento da atividade.
MAC6.5.	Foram considerados os gastos de manutenção e reparação e rendas e alugueres de curto prazo das viaturas M1 e N1, classificadas como Euro 5 e 6.
MAC6.6.	Foram considerados os gastos de manutenção e reparação e rendas e alugueres de curto prazo das viaturas N2, classificadas como Euro VI.
MAC7.2.	Foram considerados os gastos de manutenção e reparação de remodelação dos estúdios em Lisboa e no Porto.
MAC7.3.	Foram considerados os gastos de manutenção e reparação dos equipamentos AVAC e de luminárias LED.
MAC7.7.	Foram contabilizados os gastos com rendas e alugueres de curto prazo associados a edifícios.

Em 2025, a atividade AAC8.3 registou um aumento de 10 pontos percentuais, refletindo o acréscimo de despesas relacionadas com rendas e alugueres de equipamentos necessários à programação. Tal como observado no CapEx, verificou se o comportamento inverso na atividade AAC13.3, que apresentou uma redução face ao reportado em 2024, devido à diminuição dos mesmos tipos de despesas.

A eletrificação da frota também foi visível nos custos operacionais associados a veículos elegíveis, que tiveram um crescimento de 11% para 18%.

Tabela A: Proporção do VN de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia — divulgação relativa ao ano 2025

Exercício financeiro 2025	Ano			Critérios de Contributo Substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")									
Atividades Económicas	Código	Volume de Negócios (€)	Proporção do Volume de Negócios, ano 2025 (%)	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas Mínimas	Proporção do Volume de Negócios alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2024	Categoria – atividade capacitante	Categoria – atividade de transição
A. ATIVIDADE ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividade sustentável do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Volume de Negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		**0 €**	**0,00%**	0%	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	S	S	S	S	S	S	S	0,00%		
Das quais, capacitantes		**0 €**	**0,00%**	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	S	S	S	S	S	S	S	0,00%	**C**	
Das quais, de transição		**0 €**	**0,00%**	0 %						S	S	S	S	S	S	S	0,00%		**T**
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
Atividades de programação e de radiodifusão	AAC8.3.	158 574 534 €	93,01%	*N/EL*	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								89,82%		
Atividades criativas e artes e espetáculos	AAC13.1.	500 131 €	0,29%	*N/EL*	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,33%		
Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	AAC13.3.	10 748 372 €	6,30%	*N/EL*	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								9,47%		
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	AAC6.5. /**MAC6.5.**	0 €	0,00%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		

Serviços de transporte rodoviário de mercadorias	AAC6.6./**MAC6.6.**	0 €	0,00%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
Renovação de edifícios existentes	AAC7.2./**MAC7.2.**/EC3.2.	0 €	0,00%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*EL*	*N/EL*								0,00%		
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	AAC7.3./**MAC7.3.**	0 €	0,00%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	AAC7.4./**MAC7.4.**	0 €	0,00%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	AAC7.6./**MAC7.6.**	0 €	0,00%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
Aquisição e propriedade de edifícios	AAC7.7./**MAC7.7.**	36 000 €	0,02%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,02%		
Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	AAC8.1./**MAC8.1**.	0 €	0,00%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
VN das atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		169 859 037 €	99,63%	*0,02%*	*99,61%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*								99,64%		
A. VN das atividades elegíveis para taxonomia (A.1 + A.2)		169 859 037 €	99,63%	*0,02%*	*99,61%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*	*0,00%*								99,64%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Volume de Negócios das atividades não elegíveis pela Taxonomia		636 907 €	0,37%																
Total		**170 495 943 €**	**100,00%**																

	Proporção do Volume de Negócios/ Volume de Negócios total	
	Alinhada pela Taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC	0,00%	0,02%
AAC	0,00%	99,63%
RHM	0,00%	0,00%
EC	0,00%	0,00%
PCP	0,00%	0,00%
BIO	0,00%	0,00%

Tabela B: Proporção do CapEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia — divulgação relativa ao ano 2025

Exercício financeiro 2025	Ano			Critérios de Contributo Substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")									
Atividades Económicas	Código	CapEx (€)	Proporção do CapEx, ano 2025 (%)	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas Mínimas	Proporção do CapEx alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2024	Categoria – atividade capacitante	Categoria – atividade de transição
A. ATIVIDADE ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividade sustentável do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
CapEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		**0 €**	**0,00%**	0%	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	S	S	S	S	S	S	S	0,00%		
Das quais, capacitantes		**0 €**	**0,00%**	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	S	S	S	S	S	S	S	0,00%	**C**	
Das quais, de transição		**0 €**	**0,00%**	0 %						S	S	S	S	S	S	S	0,00%		**T**
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
Atividades de programação e de radiodifusão	AAC8.3.	1 814 434 €	16,86%	*N/EL*	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								9,42%		
Atividades criativas e artes e espetáculos	AAC13.1.	0 €	0,00%	*N/EL*	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	AAC13.3.	774 352 €	7,19%	*N/EL*	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								32,33%		
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	AAC6.5. /**MAC6.5.**	1 474 647 €	13,70%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								1,76%		

Serviços de transporte rodoviário de mercadorias	AAC6.6. /**MAC6.6.**	1 666 €	0,02%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
Renovação de edifícios existentes	AAC7.2./**MAC7.2.**/EC3.2.	284 103 €	2,64%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*EL*	*N/EL*								5,11%		
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	AAC7.3./**MAC7.3.**	1 824 445 €	16,95%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								3,30%		
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	AAC7.4./**MAC7.4.**	39 126 €	0,36%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								1,00%		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	AAC7.6./**MAC7.6.**	30 183 €	0,28%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
Aquisição e propriedade de edifícios	AAC7.7./**MAC7.7.**	1 970 491 €	18,31%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								23,24%		
Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	AAC8.1./**MAC8.1**.	0 €	0,00%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
CapEx das atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		8 213 447 €	76,30%	*52,25 %*	*24,05%*	*0,00 %*	*0,00 %*	*2,64 %*	*0,00 %*								76,16%		
A. CapEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1 + A.2)		8 213 447 €	76,30%	*52,25 %*	*24,05%*	*0,00 %*	*0,00 %*	*2,64 %*	*0,00 %*								76,16%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
CapEx das atividades não elegíveis pela Taxonomia		2 550 988 €	23,70%																
Total		10 764 436€	100,00%																

	Proporção do CapEx/CapEx totais	
	Alinhada pela Taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC	0,00%	51,97%
AAC	0,00%	76,02%
RHM	0,00%	0,00%
EC	0,00%	2,64%
PCP	0,00%	0,00%
BIO	0,00%	0,00%

Tabela C: Proporção do OpEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia — divulgação relativa ao ano 2025

Exercício financeiro 2025	Ano			Critérios de Contributo Substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")									
Atividades Económicas	Código	OpEx (€)	Proporção do OpEx, ano 2025 (%)	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas Mínimas	Proporção do OpEx alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2024	Categoria – atividade capacitante	Categoria – atividade de transição
A. ATIVIDADE ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividade sustentável do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
OpEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		**0 €**	**0,00%**	0%	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	S	S	S	S	S	S	S	0,00%		
Das quais, capacitantes		**0 €**	**0,00%**	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	S	S	S	S	S	S	S	0,00%	**C**	
Das quais, de transição		**0 €**	**0,00%**	0 %						S	S	S	S	S	S	S	0,00%		**T**
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
Atividades de programação e de radiodifusão	AAC8.3.	424 252 €	12,53%	*N/EL*	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								2,65%		
Atividades criativas e artes e espetáculos	AAC13.1.	0 €	0,00%	*N/EL*	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	AAC13.3.	657 087 €	19,41%	*N/EL*	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								28,80%		
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	AAC6.5. /**MAC6.5.**	595 548 €	17,59%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								10,61%		

Serviços de transporte rodoviário de mercadorias	AAC6.6. /**MAC6.6.**	1 009 €	0,03%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,11%		
Renovação de edifícios existentes	AAC7.2./ **MAC7.2./** EC3.2.	6 441 €	0,19%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*EL*	*N/EL*								0,45%		
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	AAC7.3./ **MAC7.3.**	14 756 €	0,44%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,08%		
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	AAC7.4./ **MAC7.4.**	0 €	0,00%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	AAC7.6./ **MAC7.6.**	0 €	0,00%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
Aquisição e propriedade de edifícios	AAC7.7./ **MAC7.7.**	30 686 €	0,91%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								1,28%		
Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	AAC8.1./ **MAC8.1**.	0 €	0,00%	*EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*	*N/EL*								0,00%		
OpEx das atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		1 729 778 €	51,09%	*19,15 %*	*31,94%*	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,19 %*	*0,00 %*								43,98%		
A. OpEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1 + A.2)		1 729 778 €	51,09%	*19,15 %*	*31,94%*	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,19 %*	*0,00 %*								43,98%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
OpEx das atividades não elegíveis pela Taxonomia		1 655 690 €	48,91%																
Total		3 385 468 €	100,00%																

	Proporção do OpEx/OpEx totais	
	Alinhada pela Taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC	0,00%	19,15%
AAC	0,00%	51,09%
RHM	0,00%	0,00%
EC	0,00%	0,19%
PCP	0,00%	0,00%
BIO	0,00%	0,00%

Legenda:
MAC – Mitigação às Alterações Climáticas **ACC** – Adaptação às Alterações Climáticas **RHM** – Recursos Hídricos e Marinhos **PCP** – Prevenção e Controlo da Poluição **EC** – Economia Circular **BIO** – Biodiversidade e Ecossistemas **EL** - Atividade elegível para taxonomia para o objetivo em causa **N/EL** - Atividade não elegível para taxonomia para o objetivo em causa

Tabela D: Atividades relacionadas com a energia nuclear e gás fóssil

Atividades relacionadas com a energia nuclear		
1.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Não
3.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Não
Atividades relacionadas com o gás fóssil		
4.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não
5.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Não
6.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não

4. Notas metodológicas

4.1 Emissões de GEE

As emissões foram calculadas com base nas diretrizes definidas pelo GHG Protocol e consideram os gases CO_2, CH_4 e N_2O.

Âmbito 1

Os Fatores de Emissão utilizados para as emissões relativas aos combustíveis foram obtidos a partir de fornecedores, Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e do Department for Environment, Food and Rural Affairs (DEFRA). Para os gases fluorados, estes foram obtidos a partir do relatório da APA, National Inventory Report e são os seguintes:

Fator de Emissão ($kgCO_{2e}q$)
R-407C – 1 773,85
R-410A – 2 087,5
R-417A – 2 346,14
R-422D – 2 729,05
R-453A – 1 765
R-32 - 675

Âmbito 2

Os Fatores de Emissão utilizados para as emissões de âmbito 2 foram:

Fator de Emissão ($kgCO_2eq$)
Market-based – 215,69
Location-based – 58,5

Os fatores baseados no mercado foram obtidos do fornecedor de energia do GMC, mas aplicados apenas o consumo do primeiro trimestre do 2025, uma vez que os restantes trimestres já se encontravam com o contrato de 100% energia renovável em vigor. Os fatores baseados na localização são os constantes da Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN).

Âmbito 3

A abordagem para o cálculo das emissões de GEE de âmbito 3 do Grupo passou pela aplicação de fatores de emissão spend-based obtidos do DEFRA, relativos ao ano 2022, ajustados à inflação de 2025 e convertidos em euro, tendo por base dados de CapEx e OpEx. A Categoria 5 relativa aos resíduos gerados nas operações foi omitida, devido à sua imaterialidade, que foi aferida através de um processo de *benchmarking* e comparação com peers setoriais.

O cálculo das emissões foi realizado apenas para as emissões upstream e incluíram as seguintes categorias e pressupostos para cada uma:

C1 - Bens e serviços adquiridos: Utilizada abordagem *spend-based method* com base em fatores de emissão DEFRA, relativos a 2022, ajustados à inflação de 2025 e convertidos em euro, e em dados de OpEx do grupo. Foram desconsideradas, nesta categoria, as emissões relativas a rubricas já contabilizadas noutras categorias (âmbito 1, 2 e 3), assim como rubricas sem emissões de GEE associadas (intangíveis).

C2 - Bens de capital: Utilizada abordagem *spend-based method* com base em fatores de emissão DEFRA, relativos a 2022, ajustados à inflação de 2025 e convertidos em euro, e em dados de CapEx do grupo, associados aos ativos fixos tangíveis (edifícios em construção, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte próprio e outros).

C3 - Atividades relacionadas a combustível e energia não incluídas no Âmbito 1 e 2: Contabilizas as emissões associadas às fases *upstream* dos combustíveis e da eletricidade, bem como emissões relativas às perdas na distribuição de eletricidade, alocadas ao consumo energético do Grupo. Para a contabilização das emissões associadas ao upstream dos combustíveis e eletricidade foram utilizados fatores de emissão *Well-to-tank* da DEFRA. A contabilização das emissões inerentes às perdas associadas ao transporte e distribuição de eletricidade considerou uma percentagem de perda de 10% para Portugal, sustentada por dados do *World Bank Group*, referentes ao ano de 2023.

C4 - Transporte e distribuição *upstream*: Considera as emissões inerentes ao transporte de mercadorias até as instalações da empresa. Tendo em conta a existência de dados relativos a gastos em serviços de transporte de bens adquiridos, foram utilizados fatores de emissão *spend-based* da DEFRA relativos a 2022 e ajustados à inflação de 2025 e convertidos em euro, alocados ao OpEx dos referidos serviços.

C6 - Viagens de negócios: Considera as emissões relativas a viagens de trabalho dos colaboradores, em meios de transporte e imóveis não pertencentes ao GMC. As emissões de GEE relativas a esta categoria foram obtidas através dos fornecedores, em especial, das agências de viagem.

C7 - Deslocações dos colaboradores: Estimativa das emissões inerentes às deslocações casa-trabalho, tendo em consideração o número de colaboradores sem carro ou combustível assegurado pela empresa, o raio de deslocação médio por localização, o número de dias trabalhados não remotos e tipologia de veículo, com base em pressupostos. Foram utilizados os fatores de emissão de combustão móvel da ferramenta de fatores de emissão e cálculo de emissões do GHG Protocol.

C8 – *Upstream leased assets*: Utilizada abordagem *spend-based method* com base em fatores de emissão DEFRA, relativos a 2022, ajustados à inflação de 2025 e convertidos em euro, em dados de OpEx associado a alugueres de curto-prazo (menos de 1 ano) e em dados de CapEx associados a *leasing* de veículos e ao arrendamento de ativos imobiliários.

5. Decreto-Lei nº 89/2017[17]

Informação a reportar	Localização
PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS	
A. Introdução	I. Introdução II. O Grupo Media Capital
B. Modelo Empresarial	II. O Grupo Media Capital > 3. Modelo de *Governance* III. Demonstração de sustentabilidade > 1. Abordagem à sustentabilidade
C. Principais fatores de risco	II. O Grupo Media Capital > 3. Modelo de *Governance* > Gestão de Risco
D. Políticas implementadas	
i. Políticas Ambientais	Não existem.
ii. Políticas Sociais e Fiscais	III. Demonstração de sustentabilidade > 4. Informação Social Relatório e Contas 2025
iii. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação	III. Demonstração de sustentabilidade > 4. Informação Social
iv. Direitos Humanos	III. Demonstração de sustentabilidade > 4. Informação Social
v. Combate à corrupção	III. Demonstração de sustentabilidade > 5. Informação de *Governance*
PARTE II – INFORMAÇÃO SOBRE OS STANDARDS/DIRETRIZES SEGUIDOS	
1. Identificação de standards/diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira	I. Introdução Anexos
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores	Anexos

[17] Tabela preparada de acordo com o Modelo de relatório para divulgação de informação não financeira pelas sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado da CMVM.

VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

Media Capital

Juntos, criamos o futuro

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.

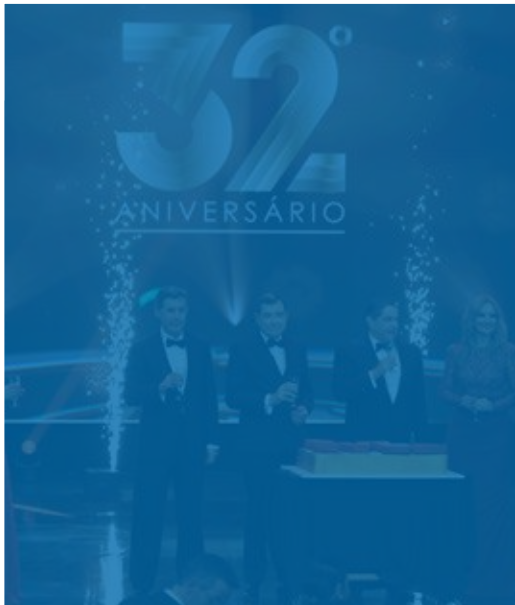












VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

RELATÓRIO DE GOVERNO DE SOCIEDADE

Media Capital

Juntos, criamos o futuro

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.



Relatório de Governo de Sociedade

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (doravante designada igualmente por "Media Capital" ou "Sociedade") apresenta, em anexo ao Relatório e Contas de 2025, o presente Relatório de Governo Societário, nos termos do disposto nos artigos 70.º do Código das Sociedades Comerciais, 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, dos Regulamentos da CMVM n.º 4/2013 sobre o Governo das Sociedades e nº 1/2023, relativo aos Deveres de Informação das emitentes e ainda nos termos do Código de Governo das Sociedades de 2018, do Instituto Português de *Corporate Governance*, conforme revisto em 2023.

A Sociedade e as suas participadas são designadas conjuntamente como "Grupo" ou "Grupo Media Capital".

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, no seu número 8, o Conselho de Administração apresenta em anexo ao presente Relatório de Governo Societário (vd. Anexo II), o relatório de remunerações atribuídas aos membros do órgão de Administração e de Fiscalização da Sociedade, elaborado tendo em consideração a política de remuneração preparada em conformidade com o disposto no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de Capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa).

A Media Capital é uma sociedade cotada com o capital social emitido de Euro 89.583.970,80, integralmente realizado, constituído por 84.513.180 ações escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euro 1,06 cada ação. As ações são escriturais, e encontram-se inscritas em contas abertas junto de intermediários financeiros autorizados pela CMVM, que atuam como depositários de valores mobiliários, e são membros do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários ("Central de Valores Mobiliários") gerido pela Interbolsa, S.A..

Todas as ações da Media Capital estão admitidas à negociação no mercado regulamentado de cotações oficiais Euronext Lisbon sob o código ISIN PTGMC0AM0003.

Todas as ações emitidas são ordinárias e pertencem à mesma categoria.

A sociedade Media Capital não atribuiu quaisquer direitos especiais a categorias de ações emitidas, pelo que todos os acionistas são titulares dos mesmos direitos.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações.

Não existem restrições estatutárias à transmissibilidade das ações, nem limitações estatutárias quanto à titularidade de ações da Media Capital.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias).

A Sociedade não subscreveu ações próprias, não tendo ocorrido durante o ano de 2025 quaisquer aquisições ou alienações de ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a Sociedade não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, para além de financiamentos contratados pelo Grupo junto de instituições financeiras nacionais que preveem vencimento antecipado, não automático, em caso de alteração significativa no controlo da Sociedade em termos e condições habitualmente praticados no mercado bancário, e conforme divulgado nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles.

Para além da disposição estatutária referida, não foram adotadas quaisquer outras medidas com o objetivo de limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas medidas que tenham por efeito prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade e do Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2025 não se encontram em vigor acordos parassociais celebrados entre os acionistas e que contenham restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou quanto aos direitos de voto.

II. Participações sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Em cumprimento do disposto no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e considerando as comunicações efetuadas à Sociedade até à referida data, pelos titulares de participações qualificadas relativamente às suas participações e imputação de direitos de voto

correspondentes a, pelo menos, 5% dos direitos de voto inerentes ao capital social da Sociedade, informa-se o seguinte:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	31.362.454	37,11%	313.624	37,11%
Triun, SGPS, S.A.	19.438.031	23,00%	194.380	23,00%
BIZ Partners, SGPS, S.A.	10.118.339	11,9725%	101.183	11,9725%
CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20%	94.654	11,20%
Zenithodissey – Lda.	8.451.318	10,00%	84.513	10,00%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, comunicamos serem as seguintes as participações dos membros dos órgãos sociais no capital social da Sociedade por referência a 31 de dezembro de 2025 (sendo informada a sua atualização, por referência à data da emissão do presente Relatório, nas notas infra):

Membros do Conselho de Administração

			Movimentos em 2025			
	Nº Ações 31-12-25	Nº Obrigações 31-12-25	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Mário Nuno dos Santos Ferreira	31.362.454 (1)	N/A	49.523 (2)		2,00	09-09-2025
Paulo Alexandre Francisco Gaspar	19.438.031 (3)	N/A				
Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão	0	N/A				
Avelino da Mota Francisco Gaspar	0	N/A				
Cristina Maria Jorge Ferreira	2.112.830 (4)	N/A				
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	0	N/A				
Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira	31.362.454 (5)	N/A	49.523 (6)		2,00	09-09-2025
Alfredo José Machado Alves Pereira	8.451.318 (7)	N/A				
José Nuno Martins Santana	10.118.339 (8)	N/A				

(1) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 89,99799% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.

(2) Aquisição realizada pela Pluris Investments, S.A. conforme comunicado ao mercado de transação de Dirigente realizado a 10 de setembro de 2025.

(3) Detidas indiretamente, através da sociedade Triun, SGPS, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de, aproximadamente, 33,33% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.

(4) Detidas indiretamente, através da sociedade DoCasal Investimentos, Lda., sociedade da qual o referido membro é sócia maioritária e gerente.

(5) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 10% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Vice-Presidente Conselho de Administração.

(6) Aquisição realizada pela Pluris Investments, S.A. conforme comunicado ao mercado de transação de Dirigente realizado a 10 de setembro de 2025.

(7) Detidas indiretamente, através da sociedade Zenithodyssey – Lda sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade da qual também é administrador Alfredo & Carlos – Imobiliária, S.A. detentora de uma participação de 20%.

(8) Detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada, a PUBLITHINGS, Unipessoal, Lda, detentora de uma participação de 24,9430%.

Membros do Conselho Fiscal

			Movimentos em 2025			
	Nº Ações 31-12-25	Nº Obrigações 31-12-25	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Sofia Salgado Cerveira	0	N/A				
Filipe Caldeira Santos	0	N/A				
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	0	N/A				

Revisor Oficial de Contas

			Movimentos em 2025			
	Nº Ações 31-12-25	Nº Obrigações 31-12-25	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (efetivo)	0	N/A				
Carlos José Figueiredo Rodrigues (suplente)	0	N/A				

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

O Conselho de Administração dispõe dos poderes consagrados na lei e nos estatutos para o exercício das suas competências.

No que respeita à aprovação de deliberações em matéria de aumento de capital social, o Conselho de Administração dispõe, nos termos do disposto no artigo 7.º do Contrato de Sociedade, após parecer favorável do Conselho Fiscal, da faculdade de aprovar a realização, por uma ou mais vezes, de aumentos de capital em dinheiro, até ao limite máximo de Euro 15.000.000,00, a exercer no prazo de 3 anos, a contar de 24 de novembro de 2020 (data da alteração do Contrato de Sociedade). Na sua deliberação, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Até 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital da Sociedade, ao abrigo da prerrogativa prevista no Contrato de Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Durante o ano de 2025, as operações realizadas entre titulares de participações qualificadas e a Sociedade ocorreram no âmbito da atividade corrente da sociedade e foram realizadas em condições normais de mercado encontrando-se divulgadas na competente Nota 30 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa de assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral da Sociedade é designada de acordo com o disposto no artigo 14º do Contrato de Sociedade da Media Capital e em conformidade com o disposto no artigo 374.º do CSC, sendo composta um Presidente e um Vice-Presidente eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Os membros da Mesa da Assembleia Geral são secretariados pelo Secretário da Sociedade.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral em exercício a 31 de dezembro de 2025 foram reeleitos para o mandato de 2023/2025, na Assembleia Geral realizada a 18 de maio de 2023 e são os seguintes:

Presidente: Carlos Manuel de Brito do Nascimento Lucena

Vice-Presidente: André Tiago dos Santos Matias de Almeida

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, sendo os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia Geral disponibilizados pela Sociedade e a respetiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles. Os titulares de obrigações ou de ações preferenciais sem voto não poderão participar, nem estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral.

A Sociedade considera que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos acionistas da Sociedade tendo em consideração o baixo valor nominal das ações e a possibilidade de agrupamento dos acionistas para perfazerem um voto.

Nos termos do disposto no artigo 23º-C do Código dos Valores Mobiliários, poderão participar e votar na Assembleia Geral os Acionistas (i) que detenham essa qualidade até às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da assembleia, (ii) que manifestem a intenção de participação, por escrito, o mais tardar até ao dia anterior à Data de Registo, ao intermediário financeiro onde se encontra aberta a respetiva conta de registo individualizado e (iii) cujo intermediário financeiro tenha enviado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através de correio eletrónico para o endereço assembleiageral@mediacapital.pt, até ao fim do dia da Data de Registo, informação sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente, com referência à Data de Registo.

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Contrato de Sociedade, a representação voluntária de qualquer acionista em Assembleia Geral poderá ser cometida a qualquer outro acionista ou a pessoa a quem a lei imperativa o permita. Tratando-se de pessoa coletiva, será representada por pessoa que tenha poderes de representação.

Os acionistas podem participar na Assembleia Geral pessoalmente, ou através de representante.

Aos acionistas é permitido o exercício do seu direito de voto por correspondência, podendo, ainda assim, participar na Assembleia Geral. Em caso de participação do acionista – presencialmente ou por meios telemáticos - considerar-se-á revogado o voto por correspondência emitido. O voto por correspondência é confidencial até ao momento da votação e valerá como voto negativo em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, a participação dos acionistas na Assembleia Geral poderá ocorrer por meios telemáticos através de videoconferência, nos termos que sejam divulgados no sítio da Internet da Sociedade (www.mediacapital.pt) com a divulgação da competente convocatória.

A Sociedade tem implementados os mecanismos necessários com vista a assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações para efeitos de realização das reuniões de assembleia geral através de meios telemáticos, sendo realizado o registo do conteúdo da participação bem como dos respetivos intervenientes em conformidade com o disposto no art. 377.º, n.º 6, al. b) do Código das Sociedades Comerciais.

A Sociedade não estabeleceu mecanismos que provoquem o desfasamento entre o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Para além das previsões estatutárias referidas supra, a Sociedade não prevê qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, seja de forma individual ou em concertação com outros acionistas com ele relacionados. O Contrato de Sociedade não prevê a existência de limitações quanto à contagem de direitos de voto acima de certo número quando emitidos por um só acionista.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Nos termos do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes ou devidamente representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

De acordo com o disposto no artigo 16.º do Contrato de Sociedade, as deliberações de Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos apurados sem prejuízo dos casos em que a lei exija ou imponha maioria qualificada, não se prevendo no Contrato de Sociedade outras matérias que estejam sujeitas a maiorias qualificadas.

O Contrato de Sociedade não prevê regime especial para a alteração dos estatutos da Sociedade pelo que se aplica o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Media Capital adota uma estrutura de administração e fiscalização nos termos constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais. Na designação do Conselho de Administração poderá, ainda, um grupo de acionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.

De acordo com o disposto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco membros e um máximo de onze membros, competido à Assembleia Geral designar o respetivo Presidente. Nos termos do artigo 3.º e seguintes do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, o Conselho de Administração terá a composição que venha a ser deliberada em Assembleia Geral, sendo presidido pelo respetivo Presidente, escolhido em Assembleia Geral, podendo ser designados um ou mais Vice-Presidentes, que substituirão o Presidente na condução das

reuniões, em caso de impossibilidade ou ausência do Presidente do Conselho de Administração.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do Art.º 289.º do Código das Sociedades Comerciais, as propostas para a eleição dos Administradores (e demais órgãos sociais) indicam as qualificações profissionais e as atividades profissionais exercidas, nos últimos cinco anos, das pessoas cuja eleição é proposta. Tais elementos constituem fundamentação suficiente a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo, à função a desempenhar pelos referidos candidatos.

O Contrato de Sociedade prevê, no seu artigo 23.º, a possibilidade de se proceder à substituição de um Administrador, nos termos da lei e desde que o Conselho de Administração venha a declarar a falta definitiva desse Administrador, quando este venha a faltar sem justificação aceite pelo órgão de administração, a mais de três reuniões de forma seguida ou a cinco reuniões de forma interpolada.

De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, os Administradores cessarão as suas funções no termo do mandato para o qual foram designados ou quando o decida a Assembleia Geral, no uso das suas atribuições, conferidas legal ou estatutariamente. Os Administradores devem pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, a correspondente renuncia nos casos previstos na lei e ainda nos descritos naquele Regulamento, no seu artigo 7.º.

A Sociedade não dispõe de uma política de diversidade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização. As propostas que venham a apresentar para os órgãos sociais, quando realizadas por cooptação, terão em consideração o equilíbrio na respetiva composição, considerando requisitos de diversidade, em particular à diversidade de género, na medida em que tal seja compatível com a representatividade da estrutura acionista.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

A Sociedade adota o modelo de governo societário que integra um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal. De acordo com o disposto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração deve ser composto pelo número de administradores designados em Assembleia Geral, sendo um mínimo de cinco membros e um máximo de onze membros.

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 18 de maio de 2023 foram designados os órgãos sociais para o mandato de 2023/2025, o que representa uma recondução dos membros que estavam em exercício no termo do mandato de 2020/2022.

O Conselho de Administração é composto por 9 membros, sendo os membros do Conselho de Administração em exercício a 31 de dezembro de 2025 os seguintes:

Conselho de Administração	Estatuto	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Presidente: Mário Nuno dos Santos Ferreira	Não executivo	24-11-2020	31-12-2025
Vice-Presidente Paulo Alexandre Francisco Gaspar	Não executivo	24-11-2020	31-12-2025
Pedro Zañatu Gubert Morais Leitão	Executivo	01-07-2022	31-12-2025
Avelino da Mota Francisco Gaspar	Não executivo	24-11-2020	31-12-2025
Alfredo José Machado Alves Pereira	Não executivo	18-04-2024	31-12-2025
Cristina Maria Jorge Ferreira	Não executivo	24-11-2020	31-12-2025
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	Não executivo	24-11-2020	31-12-2025
José Nuno Martins Santana	Não executivo	23-05-2024	31-12-2025
Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira	Não executivo	24-11-2020	31-12-2025

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um membro executivo e oito membros não executivos, sendo o Presidente do Conselho de Administração membro não executivo.

A Sociedade considera que a proporção de membros não executivos é a adequada face à dimensão da Sociedade, à estrutura da sua gestão e tendo em consideração a repartição de funções nas sociedades participadas. A existência de um membro executivo é suficiente para assegurar, com eficiência, as funções que lhes estão cometidas. O juízo de adequação teve em conta não só os poderes que lhe são conferidos na delegação de poderes mas também o seu perfil, experiência profissional e conjunto diversificado de competências, essencial para garantir a gestão do grupo e das várias unidades de negócio.

Dos membros que incorporam o Conselho de Administração, conforme indicado supra, apenas o membro executivo é independente, à luz dos critérios constantes da recomendação IV2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Os restantes Administradores não executivos, embora não sendo independentes, de acordo com os critérios constantes das recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG, reúnem a necessária idoneidade, experiência e competência profissional comprovada, e que permite assegurar uma fiscalização e avaliação da atividade do membro executivo de modo objetivo e, em simultâneo, a inexistência de conflitos de interesses entre o interesse e posição de acionista e a da Sociedade.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração podem ser consultadas no Anexo I ao presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

As relações profissionais ou comerciais mantidas com entidades do Grupo ou com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto podem ser consultadas no Anexo I ao presente Relatório, em conjunto com as qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

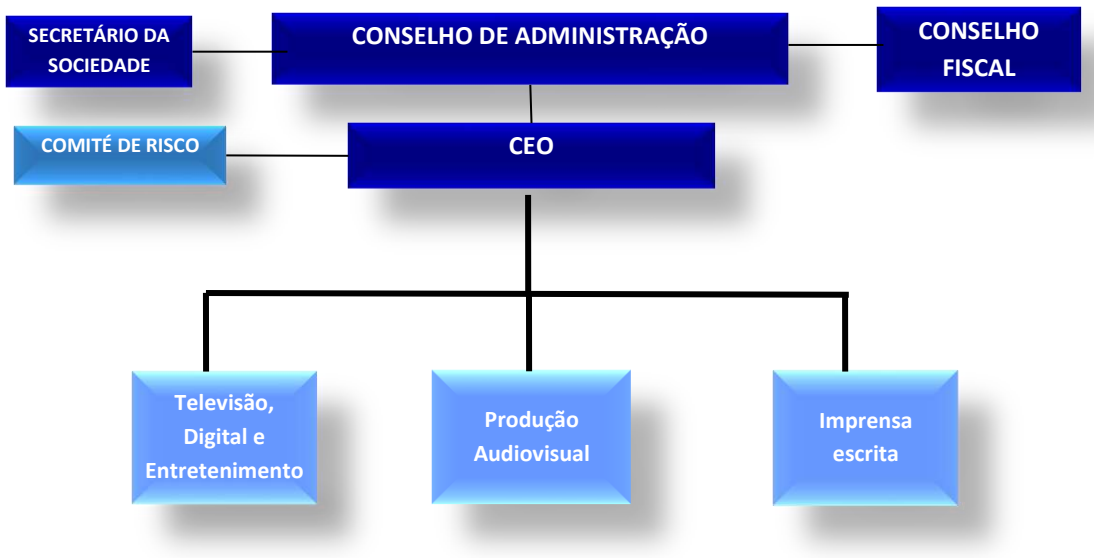
Em matéria de delegação de competências, e para o mandato em curso de 2023-2025, o Conselho de Administração aprovou por deliberação do dia 18 de maio de 2023 a delegação de poderes de gestão corrente da Sociedade no Administrador independente Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração delegou no Administrador-Delegado os poderes delegáveis nos termos da lei e do Regulamento de funcionamento conforme aprovado pelo Conselho de Administração, os quais incluem os poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente (i) com limitação de até ao montante de Euro 4.000.000,00 (quatro milhões de euros) celebrar, alterar ou cancelar contratos de prestação de serviços, licenciamento, cooperação, mandato, permuta, aluguer, locação financeira, factoring, franquia, comodato e/ou mútuo de ou sobre quaisquer direitos, serviços, produtos ou bens móveis, sujeitos a registo ou não, de arrendamento e subarrendamento de bens imóveis, (ii) aceitar e renunciar a garantias prestadas por terceiros, (iii) proceder a todo o tipo de cobrança de créditos, (iv) emitir faturas, e subscrever recibos ou documentos de quitação, (v) exercer o poder regulamentar, diretivo e disciplinar sobre os trabalhadores, (vi) assinar correspondência e expediente geral, (vii) representar a Sociedade junto de instituições públicas e privadas, (viii) declarar e pagar impostos, taxas e contribuições, (ix) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo propor, seguir, confessar, desistir, recorrer ou transigir em todo o tipo de processos judiciais e em quaisquer instâncias.

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Regulamento do Conselho de Administração, competem ao Conselho de Administração os poderes de, entre outros, i) definição de políticas e estratégias gerais da sociedade, ii) definição da estrutura empresarial do grupo.

Nos termos do disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a delegação de competências no Administrador-Delegado não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre as matérias objeto de delegação, sendo prática adotada pelo Conselho de Administração da Sociedade a aprovação ou ratificação dos atos praticados individualmente pelo Administrador-Delegado.

É a seguinte a estrutura organizativa da Sociedade:



Em termos organizacionais, em 31 de dezembro de 2025, o Grupo Media Capital encontra-se estruturado por segmentos de negócio, que correspondem aos diferentes mercados de media em que opera, estando identificados os segmentos de Televisão, Digital e Entretenimento, de Produção Audiovisual e Imprensa escrita. Adicionalmente, o Grupo concentra todas as funções administrativas e centrais - processamento de salários, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria, serviços gerais, compras e sistemas de informação numa unidade de Serviços Partilhados servindo das restantes empresas do Grupo, incluindo Holding e sub-holdings. De notar que as áreas de Digital e Entretenimento, fizeram parte do segmento de Outros em 2022 tendo sido transferidas para o segmento de Televisão tendo em conta a partilha de recursos e complementaridade das atividades, correspondendo à forma como o Conselho de Administração passou a analisar os negócios. Durante o ano de 2025, o Grupo Media Capital adquiriu uma participação maioritária, correspondente a 98,21% do capital social da Newsplex, S.A., que tem como atividade principal a edição de jornais, revistas e outras publicações periódicas em suporte físico ou digital, bem como a produção de edições multimédia, direcionadas essencialmente ao mercado nacional, sendo o seu principal título, o semanário Sol. Esta atividade foi incorporada no segmento Outros.

Como *holding* do Grupo, a sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., é responsável pelas grandes linhas orientadoras das várias áreas de negócio e pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita ao seu processo de expansão, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes áreas de negócio, servindo como polo orientador no processo de tomada de decisão. Os serviços da Holding integram um conjunto de direções funcionais que constituem o apoio à gestão das unidades operacionais do Grupo.

Cada área de negócio funciona segundo princípios de autonomia de gestão corrente a qual é levada a cabo pelos administradores executivos ou diretivos de cada uma das áreas de negócio, de acordo com os critérios e orientações que emanam do orçamento anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas de negócio e conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Media Capital, órgão responsável pela sua execução, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interativa, as orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios. O funcionamento operacional é regulado no quadro de um sistema de controlo de gestão conduzido pela *holding*, onde se procede, em permanência, ao controlo da execução orçamental.

Para o correto exercício das suas funções, o Grupo Media Capital dispõe de um conjunto de estruturas funcionais de apoio à gestão do Grupo e de prestação de serviços às áreas operacionais das sociedades do Grupo, indicados como serviços partilhados do Grupo, as quais estão incluídas quer na Sociedade quer na sociedade Media Capital – Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. (sociedade detida a 100% pela Media Capital). O objetivo destas estruturas compreende não só o fornecimento à *holding* de ferramentas de suporte à decisão operacional, como a prestação, a todo o Grupo, incluindo as respetivas áreas de negócios, de serviços de gestão e assessoria nas áreas administrativa e financeira, de apoio jurídico, de recursos humanos, de planeamento e controlo de gestão, de compras, de serviços gerais, de comunicação e de sistemas de informação.

Embora a Sociedade disponha de um conjunto de ferramentas e soluções tecnológicas eficazes para auxiliar as estruturas funcionais no apoio à gestão do Grupo, não foram utilizados mecanismos de inteligência artificial como instrumento de tomada de decisões por parte de diretivos ou dos órgãos sociais da Sociedade.

O Administrador-Delegado é também apoiado por Comités específicos que integram diversas funções das várias áreas de negócio e que permitem um acompanhamento mais eficaz das matérias e contribuem para o processo de tomada de decisão.

Durante o ano de 2023 foi designado o Comité de Risco que tem como missão assessorar, seguindo juízos de uma gestão sã e prudente, bem como a legislação aplicável e boas práticas de mercado, o Conselho de Administração, com o objetivo de apoiar o Administrador-Delegado na monitorização e mitigação dos principais riscos.

O Comité de Risco é um órgão consultivo interno do Grupo que tem como principais competências:

i. Monitorizar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos Corporativos do Grupo;

ii. Rever e, após aprovação do Conselho de Administração, acompanhar a implementação do apetite de riscos;

iii. Propor e discutir procedimentos e sistemas de mensuração e gestão dos riscos corporativos, tais como os riscos de negócio, os riscos de mercado e os riscos operacionais;

iv. Aconselhar a revisão de políticas, regulamentos e procedimentos internos do Grupo com impacto nos limites de tolerância do risco e acompanhar o cumprimento desses limites;

v. Monitorar os principais riscos do Grupo, o nível de exposição efetiva ao risco e potencial evolução;

vi. Monitorar a eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos do Grupo e propor ações que desbloqueiem a sua implementação;

vii. Reunir com os representantes da auditoria externa da Media Capital a fim de acompanhar os resultados dos trabalhos realizados pelos mesmos no que diz respeito à gestão de riscos e eventuais temas que possam impactar nesta matéria;

viii. Assegurar que as ações da Media Capital são consistentes com o nível de riscos previamente determinado, e delegar em outros órgãos da estrutura organizacional o acompanhamento permanente destes níveis de forma a garantir que o apetite ao risco não seja excedido;

ix. Informar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comité e sobre quaisquer alterações relevantes referentes à gestão de riscos;

x. Acompanhar a atividade legislativa de relevo para a gestão de risco e tomar as medidas necessárias para sua correta aplicação;

xi. Rever e propor eventuais ajustamentos à estrutura de gestão de risco do Grupo;

xii. Pronunciar-se e prestar esclarecimentos ao Conselho de Administração, quando solicitado;

xiii. Promover a disseminação de uma cultura de risco empresarial no Grupo.

xiv. Analisar e propor melhorias nos processos de controlo de conformidade de atuação da Media Capital dentro de padrões legais, éticos e culturais, considerando as principais tendências no âmbito nacional e nomeadamente: (a) melhorar o relacionamento com os acionistas, clientes, órgãos reguladores ou ainda quaisquer outros terceiros com quem a Media Capital se relacione; (b) Manter a integridade e reputação da Media Capital; (c) Viabilizar a manutenção da conformidade na oferta de novos produtos oferecidos para o mercado; (d) Aprimorar os padrões de tomada de decisões de negócio; e (e) Buscar a manutenção da eficácia sob a perspetiva legal da conformidade na atuação da Media Capital;

xv. Auxiliar na identificação e gestão de riscos de *compliance*, monitorando as avaliações reportadas pela Direção de Serviços Jurídicos e propondo recomendações de parâmetros de trabalho e elaboração ou ajustamentos aos procedimentos tendo em consideração alterações legislativas, regulatórias ou de atividades;

xvi. Propor e monitorizar a observância da lei no que respeita a políticas de ética, combate à corrupção, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;

xvii. Acompanhar e avaliar a eficácia dos sistemas de comunicação de irregularidades e da área de prevenção e combate a fraudes conforme implementados no Grupo.

O Comité de Risco comunica ao Administrador-Delegado, no final de cada ano fiscal, o resumo dos temas abordados, suas iniciativas e medidas adotadas. Contudo, sempre que as matérias analisadas ou abordadas sejam entendidas como pertinentes ou relevantes pelo Comité, este comunica ao Administrador-Delegado na medida das necessidades que permitam cumprir as suas responsabilidades de forma tempestiva e adequada.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 3 de dezembro de 2020, um Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade (em https:// mediacapital.pt/investidores/governo-da-sociedade/regulamentos-e-estatutos/).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2025, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital reuniu regularmente onze vezes no ano e adotou uma deliberação unânime por escrito, garantindo-se, deste modo, o controlo efetivo da gestão do Grupo. Com exceção de duas reuniões do Conselho em que participaram a maioria dos seus membros, nas reuniões do Conselho de Administração compareceram a totalidade dos seus membros. A ausência de diferentes membros do Conselho de Administração a reuniões foi devidamente justificada aos restantes membros do Conselho de Administração, tendo sido apresentadas cartas de representação; e em uma das reuniões um dos membros do Conselho de Administração não compareceu em parte da reunião tendo apresentada a devida justificação aos restantes membros do Conselho de Administração.

De todas as reuniões realizadas foram lavradas as competentes atas que se encontram arquivadas na Sociedade.

No exercício de 2025, o Administrador-Delegado, em funções àquela data, prestou em tempo útil todas as informações que foram requeridas pelos membros não executivos do Conselho de Administração ou pelos membros do Órgão de Fiscalização.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração inclui oito membros não executivos de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento do desempenho e avaliação da atividade levada a cabo pelo membro executivo.

A avaliação do desempenho do membro executivo do órgão de administração é realizada pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais que estabelece os critérios de avaliação de desempenho. Efetivamente, cabe à Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, no âmbito da Política de Remunerações definida, apreciar o desempenho individual do membro executivo do órgão de administração, com base no cumprimento do plano estratégico da Sociedade e no desempenho efetivo em função dos resultados da Sociedade e das sociedades participadas, aferindo o respetivo alinhamento com os interesses a longo prazo da Sociedade.

Além disso, o Conselho de Administração avalia, através do reporte realizado no âmbito das suas reuniões periódicas o desempenho do membro executivo do órgão de administração, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico e do orçamento da Sociedade.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação de desempenho do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade é realizada nos termos previstos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, conforme aprovada pela Assembleia Geral realizada a 18 de maio de 2023 (a qual se encontra melhor descrita no ponto 69 do presente Relatório), e em função da proposta apresentada pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

O Administrador-Delegado da Sociedade exerce funções na Sociedade e no Grupo Media Capital a tempo inteiro. Os demais membros do Conselho de Administração, todos membros não executivos, têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo I ao presente Relatório que contém as qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração**.** Os membros não executivos do Conselho de Administração compareceram nas reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, tendo acompanhado os assuntos e a ordem de trabalhos das respetivas reuniões.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores-delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

No exercício de 2025, não foram criadas comissões no seio do Conselho de Administração.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Sociedade não dispõe de uma comissão executiva no seio do Conselho de Administração, tendo em matéria de delegação de competências de gestão, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, delegado poderes no Administrador-Delegado. Os poderes e competências do Administrador-Delegado encontram-se melhor descritos no ponto 21. do presente Relatório.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Conforme referido supra, no exercício de 2025, não foram criadas comissões no seio do Conselho de Administração.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Media Capital adota como modelo de administração e fiscalização da Sociedade: a fiscalização da Sociedade é assegurada por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros e um suplente.

Na Assembleia Geral da Sociedade de 18 de maio de 2023 foram designados os membros que integram o Conselho Fiscal para desempenho de funções no mandato de 2023/2025, o que representa uma recondução dos membros que se encontravam em exercício no mandato anterior de 2020/2022.

A Sociedade fixou a composição do Conselho Fiscal, no mandato em curso, em três membros, considerando ser o número de membros adequado à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade. O juízo de adequação teve em conta, em particular, a atividade da Sociedade e das suas áreas de negócio, bem como o conjunto de competências diversificadas e a disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal para o desempenho das suas funções, e em concreto a sua estreita colaboração o Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

O Conselho Fiscal é, a 31 de dezembro de 2025, composto pelos seguintes membros:

	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Presidente			
Sofia Salgado Cerveira	Independente	24-11-2020	31-12-2025
Filipe Caldeira Santos	Independente	24-11-2020	31-12-2025
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	Independente	24-11-2020	31-12-2025

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21.

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal podem ser consultadas no Anexo I ao presente Relatório do qual constam qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do órgão de fiscalização.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

O Conselho Fiscal da Sociedade aprovou, a 22 de dezembro de 2020, um Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, que foi alterado nas reuniões de 8 de abril de 2022 e de 27 de fevereiro de 2026, o qual pode ser consultado no sítio de internet da Sociedade em https:// mediacapital.pt/investidores/governo-da-sociedade/regulamentos-e-estatutos/.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal reuniu quatro vezes em cumprimento das suas funções, com a participação de todos os seus membros, tendo adotado três deliberações unânimes por escrito. As reuniões do Conselho Fiscal tiverem a presença de todos os seus membros.

Das reuniões realizadas foram lavradas as competentes atas que se encontram arquivadas na Sociedade.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Os membros do Conselho Fiscal têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo I ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho Fiscal.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

O Conselho Fiscal é principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, sendo responsável pela fiscalização da independência, em particular no que toca à prestação de serviços adicionais.

Em conformidade com o disposto no regime jurídico da supervisão de auditoria, a contratação por uma sociedade de serviços adicionais ao Auditor Externo ou sua contratação a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação, ou que integre a mesma rede, depende de autorização prévia fundamentada do respetivo órgão de fiscalização.

De acordo com a política interna dos Serviços de Auditoria da Sociedade, em vigor a 31 de dezembro de 2025, a contratação de serviços distintos da auditoria ao auditor externo poderá ocorrer desde que, cumulativamente:

I) seja efetuada uma solicitação de avaliação dos serviços distintos de auditoria ao Conselho Fiscal e que inclua as seguintes referências:

a. Caraterização do pedido do serviço e respetiva justificação pela Unidade de Serviços Internos;

b. Indicação dos procedimentos de seleção do Revisor Oficial de Contas, detalhando se existiu concurso ou se foi adjudicação direta, com respetiva fundamentação caso se tenha optado pelo último caso.

II) O Revisor Oficial de Contas emita uma declaração com indicação de que a eventual adjudicação do serviço distinto de auditoria permitido não ameaça a sua independência, nomeadamente de que não potencia situações de interesse pessoal, auto-revisão, representação, familiaridade, confiança ou intimidação.

III) O montante de serviços distintos de auditoria contratados nos últimos três ou mais anos consecutivos é igual ou inferior a 30% do valor total dos serviços de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas nos últimos três anos consecutivos.

IV) O Conselho Fiscal emita um parecer favorável fundamentando a prestação de serviços distintos da auditoria permitidos pelo Revisor Oficial de Contas. Para esse efeito o Conselho Fiscal avalia adequadamente as ameaças à independência decorrentes da prestação desses serviços e as medidas de salvaguarda aplicadas, em conformidade com o disposto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

V) O Conselho de Administração ratifique a decisão do parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

O órgão de fiscalização verifica e acompanha a independência do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, a possibilidade de eventuais serviços prestados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas e monitoriza os serviços prestados e os honorários faturados de modo a garantir a independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas.

Os serviços adicionais prestados à Media Capital em 2025 pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos nos pontos 46 e 47 do presente Relatório.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Durante o exercício de 2025, o Conselho Fiscal desempenhou as respetivas funções de acordo com as competências previstas no art. 420º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o regime jurídico aplicável, os Estatutos da Sociedade e o Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, este órgão é responsável pela monitorização das atividades da Sociedade e pela supervisão da administração da Sociedade, nomeadamente,

os processos de preparação e divulgação de informação financeira, tendo competência para apresentar recomendações ou propostas para garantir o cumprimento da lei e dos Estatutos da Sociedade. É o órgão responsável pela verificação da exatidão das contas, bem como verificar se os princípios contabilísticos e os critérios de avaliação adotados pela Sociedade levaram à correta avaliação dos seus ativos e resultados.

No âmbito das suas competências, o órgão de fiscalização elabora, anualmente, relatório sobre a sua atividade e apresenta o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas conforme apresentados pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas. O Relatório é emitido e divulgado aos acionistas em conjunto com os documentos de prestação de contas.

O órgão de fiscalização, sendo o destinatário dos relatórios emitidos no âmbito dos trabalhos de auditoria desenvolvidos, reúne periodicamente com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efetuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência. No âmbito dos trabalhos de Revisão Legal das Contas, o Revisor Oficial de Contas partilha com o Conselho Fiscal informações no que respeita a questões relevantes relacionadas com o ambiente externo e perfil de risco da Sociedade, governo societário e controlo interno, a capacidade da Sociedade de continuar a exercer a sua atividade, demonstrações financeiras, avaliações de ativos e passivos, bem como quaisquer situações relevantes que tenham sido identificadas nos seus respetivos relatórios ou que tenham surgido durante o processo de supervisão.

De acordo com o Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, este órgão é responsável por garantir que sejam estabelecidas condições adequadas para a prestação dos serviços pelo Revisor Oficial de Contas.

O órgão de fiscalização acompanhou diretamente a atividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Media Capital recebendo com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados.

Durante o ano de 2025, e no exercício das respetivas competências, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das linhas estratégicas conforme propostas pelo órgão administração tendo analisado os riscos, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

O Conselho Fiscal analisou o sistema de controlo interno de gestão de riscos conforme implementado na Sociedade. No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu à fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de auditoria interna implementados tendo apreciado o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos de controlo e de gestão de riscos. Foram ainda apreciados os principais riscos de corrupção identificados no Grupo Media Capital para efeitos de acompanhamento e de fiscalização do Programa de Cumprimento Normativo implementada pela Sociedade e do cumprimento do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas conforme aprovado.

A monitorização dos riscos corporativos é efetuada através da revisão dos riscos identificados, da discussão sobre potenciais novos riscos existentes, assim como da verificação dos procedimentos de controlo interno existentes. Adicionalmente, a avaliação das auditorias internas realizadas, assim como dos resultados da fiscalização realizada pelo Revisor Oficial de Contas em matérias de controlo interno, permite uma avaliação adequada em matérias de risco.

Adicionalmente, é responsabilidade do Conselho Fiscal a revisão de todas as Políticas internas do Grupo, em respeito pela Norma Geral de Documentos Corporativos, conforme revista em 2025, a qual prevê que todas as Políticas elaboradas pela Direção da Unidade de Negócio devem ser validadas inicialmente pela Direção de Auditoria Interna, avaliadas

previamente pelo Conselho Fiscal e posteriormente aprovadas pelo Administrador-Delegado e/ou Conselho de Administração.

Em cumprimento das competências do Conselho Fiscal, relativamente a comunicações de irregularidades o Conselho Fiscal acompanha com regularidade as denúncias recebidas, analisando o número de casos recebidos, a sua natureza, os procedimentos a adotar a cada caso e o seguimento dado a cada comunicação recebida, bem como o tratamento dado às mesmas. Até à data não foram detetadas irregularidades no seio da Sociedade que tenham merecido a adoção de procedimentos internos ou de medidas especiais por parte do Conselho Fiscal.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

A sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183, e no registo de auditores da CMVM sob o nº 20161485 foi designada como Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato de 2023/2025 conforme aprovado na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 18 de maio de 2023. O ROC é representado por António Joaquim Brochado Correia (ROC n.º 1076) ou por José Alves Bizarro Duarte (ROC nº 1957).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas – a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. exerce funções desde 2020 (tendo sido designado para o mandato de 2020/2022 na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 24 de novembro de 2020 e para o mandato 2023/2025 na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 18 de maio de 2023).

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Para além dos serviços de certificação legal das contas anuais prestados à Sociedade e ainda às sociedades integradas no Grupo, a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. prestou, no exercício de 2025, serviços de garantia limitada de fiabilidade de informação financeira.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a auditoria da Sociedade é assegurada pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, sociedade registada no registo de auditores da CMVM sob o nº 20161485, representada por António Joaquim Brochado Correia (ROC n.º 1076) ou por José Alves Bizarro Duarte (ROC nº 1957).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

A PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi contratada para a realização dos trabalhos de auditoria em 2020 (para o mandato de 2020/2022) tendo sido designada para novo mandato de 2023/2025.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A política de rotação do Auditor Externo da Media Capital que tem sido implementada prevê a seleção do Auditor Externo e respetivo sócio Revisor Oficial de Contas ao final de três mandatos, mediante um processo de consulta prévia.

A seleção do Revisor Oficial de Contas baseia-se numa avaliação comercial e numa avaliação técnica, tendo em consideração os seguintes critérios:

a) Conhecimento do negócio do Grupo Media Capital;

b) Experiência como Revisor Oficial de Contas em empresas cotadas nos mercados nacional e internacional;

c) Abordagem metodológica do processo contabilístico aplicável à Media Capital;

d) Planeamento do trabalho/designação de pessoas/articulação com a Media Capital (Conselho Fiscal e Contabilidade);

e) Curriculum Vitae dos responsáveis pela revisão legal de contas e das equipas.

A Assembleia Geral realizada a 18 de maio de 2023 deliberou sobre a recondução de PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para o mandato 2023/2025.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Compete ao Conselho Fiscal assegurar, anualmente, em cumprimento dos seus deveres e obrigações, a avaliação do desempenho do auditor externo. O órgão de fiscalização avalia anualmente a atividade, a adequação e a independência do Auditor Externo, avaliando criticamente os relatórios e outra documentação e informação relevante que produza.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Para além dos serviços de Certificação Legal das Contas anuais prestados pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., esta prestou, no exercício de 2025, à Sociedade, incluindo às sociedades integradas no Grupo Media Capital, serviços de garantia limitada de fiabilidade de informação financeira.

A prestação dos serviços distintos de auditoria foi sujeita, pelo Auditor Externo, à prévia avaliação de independência nos termos da Lei 140/2015 de 7 de setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro), nomeadamente no seu artigo 71º e 77º tendo sido assegurado que os serviços não se enquadravam nos serviços proibidos previstos no artigo 5º do Regulamento UE 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, não ultrapassando os limites dos serviços distintos de auditoria, nos honorários e os serviços propostos. A prestação de serviços distintos dos de auditoria foi objeto das competentes aprovações pelo órgão de fiscalização da Sociedade, em cumprimento do estabelecido na política interna dos Serviços de Auditoria da Sociedade (melhor descritos no âmbito do ponto 37. do presente Relatório), tendo a respetiva contratação sido aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal. A contratação dos serviços justificou-se por razões de necessidade de contratação dos serviços externamente tendo sido devidamente fundamentada a eficiência da sua contratação ao auditor externo.

Os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo para além dos trabalhos de auditoria realizados incluem a verificação de que as remunerações dos órgãos sociais respeitam as

políticas de remunerações dos órgãos sociais e as deliberações da competente Comissão e ainda a verificação dos mecanismos de controlo de interno, reportando ao Conselho Fiscal as deficiências ou irregularidades com que se depare.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Em 2025, o Grupo Media Capital suportou um custo total, numa base consolidada, de Euro 265.600 relativos a serviços prestados pela sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. A discriminação desses serviços é a seguinte:

- Serviços de revisão legal de contas: Euro 238.600 / 89,8%;
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade de informação financeira de revisão de rácios financeiros: Euro 1.500 / 0,6%.
- Serviços de *due diligence*: Euro 25.500 / 9,6%.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

O Contrato de Sociedade não estabelece quaisquer limitações ou restrições à alteração de estatutos da Sociedade. Assim, a alteração de estatutos é, nos termos da lei, matéria sujeita a deliberação da Assembleia Geral exigindo-se maioria qualificada para sua aprovação, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

A Política de Comunicação de Irregularidades implementada tem como objetivos assegurar o cumprimento dos requisitos legais a que a Sociedade está obrigada, através da criação de canais específicos de comunicação, bem como a definição de regras e procedimentos internos no que respeita à receção, registo, tratamento, seguimento e conservação das comunicações que sejam recebidas pela Sociedade, garantindo os direitos dos denunciantes, nos termos e em conformidade com a Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro.

Assim, e de acordo com os princípios de transparência de gestão assente nos princípios de lealdade, correção, e integridade, com pleno respeito pela Lei e pelas melhores práticas internacionais, e tendo em consideração as boas práticas de governo societário, a Sociedade tem ao dispor um Canal de Denúncias que permite a qualquer entidade, pessoa singular ou coletiva, consigo relacionada (incluindo, mas não limitando, clientes, prestadores de serviços, contratantes, subcontratantes e fornecedores - bem como quaisquer pessoas que atuem sob a sua supervisão e direção - colaboradores, estagiários - remunerados ou não remunerados - acionistas e pessoas pertencentes a órgãos sociais, parceiros e demais partes interessadas ou *stakeholders*) comunicar quaisquer situações de irregularidades, infrações ou de desajustamentos institucionais que tenha conhecimento com fundamento em informações obtidas no âmbito da sua atividade profissional, ocorridas no seio da Media Capital bem como das sociedades suas participadas.

Consideram-se irregularidades todos os atos ou omissões, impróprios ou ilícitos, dolosos ou negligentes, incluindo a tentativa da sua ocultação, que sejam razoavelmente previsíveis, estejam a decorrer ou já tenham decorrido em violação de códigos de conduta, políticas ou regulamentos em vigor e/ou das normas legais aplicáveis e relevantes que sejam imputados à conduta de colaboradores ou membros de órgãos sociais, acionistas, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas ou *stakeholders*, em domínios como gestão de recursos humanos, práticas contabilísticas, procedimentos de controlo interno, luta contra a corrupção, conflito de interesses, ou de gestão incluído relativos a práticas de corrupção e branqueamento de capitais.

Consideram-se infrações todos os atos ou omissões cometidos em qualquer um dos seguintes domínios: i) contratação pública; ii) serviços, produtos e mercados financeiros e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; iii) segurança e conformidade dos produtos; iv) segurança dos transportes; v) proteção do ambiente; vi) proteção contra radiações e segurança nuclear; vii) segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde animal e bem-estar animal; viii) saúde pública; ix) defesa do consumidor; x) proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação; xi) criminalidade violenta, especialmente violenta e altamente organizada; xii) crimes económico-financeiros abrangidos pela legislação em vigor.

As denúncias devem ser realizadas por escrito, diretamente no sítio institucional da Media Capital (em www.mediacapital.pt), na secção de Governo da Sociedade, através do preenchimento do formulário existente para o efeito, sem prejuízo da possibilidade de poder ser apresentada denúncia verbalmente, devendo, para o efeito, o denunciante indicar que pretende ser contactado para efeitos de agendamento de reunião presencial ou através de meios telemáticos.

No prazo de 7 (sete) dias subsequentes à receção da comunicação, a Media Capital notifica o denunciante da receção da denúncia e informa-o, de forma clara e acessível, dos requisitos, autoridades competentes, forma e admissibilidade de comunicação externa, tal como previstos na lei.

Cada processo de reporte de irregularidades será tratado como confidencial e restrito, garantindo a confidencialidade ou anonimato de quem denuncia e ficando todas as pessoas com acesso a informação constante nos processos de alegadas irregularidades obrigadas a guardar sigilo.

A Media Capital assume o compromisso perante qualquer denunciante de não permitir, por via de tal denúncia, a demissão, a suspensão, o assédio ou a suspensão ou a retenção de pagamentos que lhe sejam devidos.

A proteção conferida ao denunciante é extensível a (i) pessoa singular que auxilie o denunciante no procedimento de denúncia e cujo auxílio deva ser confidencial, incluindo representantes sindicais ou representantes dos trabalhadores; (ii) terceiro que esteja ligado ao denunciante, designadamente colega de trabalho ou familiar, e possa ser alvo de retaliação num contexto profissional; e (iii) pessoas coletivas ou entidades equiparadas que sejam detidas ou controladas pelo denunciante, para as quais o denunciante trabalhe ou com as quais esteja de alguma forma ligado num contexto profissional.

Constitui competência do Conselho Fiscal, enquanto órgão social responsável pela fiscalização da Sociedade, receber as comunicações de irregularidades apresentadas, bem como proceder a todas as verificações, fiscalizações e diligências necessárias com vista à regularização das irregularidades detetadas. Ao Conselho Fiscal da Sociedade compete determinar os recursos, métodos e procedimentos adequados para dar seguimento à investigação da irregularidade comunicada, estando salvaguardada a confidencialidade das informações divulgadas bem como a identidade do denunciante, sempre que assim seja solicitado.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são responsáveis por estabelecer, avaliar e monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno. A sua orientação será a de manter um nível de controlo interno adequado aos riscos identificados.

O Grupo Media Capital possui ainda na sua estrutura de controlo uma Direção de Auditoria Interna, que atua na avaliação da eficácia e eficiência do sistema de controlo interno implementado nos processos de governo interno, de negócio e de sistemas e tecnologias de informação, propondo melhorias para aprimorar o ambiente de controlo interno face aos resultados identificados nas ações de auditoria realizadas.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O compromisso com a integridade, com os valores éticos, bem como com a disseminação da cultura de gestão de riscos da Sociedade, é responsabilidade de todos os colaboradores. Todos são responsáveis também pela gestão de riscos, e podem contribuir para uma gestão de controlo eficaz.

Assim, a estrutura de gestão de riscos da Sociedade considera uma atuação conjunta dos órgãos de administração e de gestão, devidamente assessorados pelo Comité de Risco, e de acordo com o modelo das 3 linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa: Refere-se à gestão operacional, representada pelas áreas de negócio, gestores, e demais colaboradores que atuam nas operações das empresas. São responsáveis por:

• Identificar, avaliar, monitorizar e responder aos riscos (tratamento) de acordo com a política de gestão de riscos;

• Implementar ações de remediação e mecanismos de controlos;

• Comunicar/reportar, em tempo útil, informações relevantes relativas a gestão de riscos.

2ª Linha de Defesa: Refere-se às áreas de controlo das empresas, compreendendo as funções de controlo de gestão, área financeira e serviços de *compliance* e jurídicos. Reportam ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. É responsável por:

• Analisar, avaliar e monitorizar os riscos identificados pela gestão operacional;

• Facilitar e monitorizar a implementação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional;

• Identificar alterações no apetite ao risco definido pela Sociedade;

• Comunicar/reportar, em tempo útil, informações relevantes relativas a gestão de riscos;

• Apoiar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controlos;

• Alertar a gestão operacional para questões emergentes e para as alterações no cenário regulatório e de riscos.

3ª Linha de Defesa: Refere-se à atuação da função de auditoria interna na avaliação dos mecanismos de controlo e supervisão e eficácia do processo de gestão de riscos na Sociedade.

Atua de forma independente e objetiva, reportando ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais da Sociedade, e em especial pela aprovação dos planos estratégicos ou de negócio, dos objetivos de gestão, orçamentos e projeções financeiras, faz seguimento periódico dos sistemas internos de informação e de gestão dos riscos que permitem identificar a ocorrência dos mesmos, atuando e gerindo os riscos em conjunto com as competentes unidades de negócio, conforme descrito no presente Relatório.

O Conselho de Administração continua a coordenar a sua atuação ao nível do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com o Conselho Fiscal de modo a poder o referido Conselho promover a avaliação do funcionamento dos sistemas adotados e sugerir ajustamentos em função das necessidades da Sociedade.

O Conselho Fiscal definiu como compromisso a supervisão dos mecanismos de avaliação e gestão dos riscos e oportunidades que afetam os seus negócios, suportados por um modelo de gestão integrado e transversal, assegurando a implementação de boas práticas de *Corporate Governance* e transparência na comunicação ao mercado e acionistas.

Em resposta aos desafios colocados pela diversidade das áreas de atividade do Grupo Media Capital e no sentido de se manterem adequados e eficazes os procedimentos e mecanismos de controlo interno dos diferentes negócios, a Media Capital tem uma Direção de Auditoria Interna. É responsável pela:

- Gestão dos riscos materialmente relevantes;
- Implementação e operacionalização das ações necessárias para assegurar o controlo adequado dos riscos;
- Avaliação e quantificação do risco residual a que as empresas se encontram expostas;
- Identificação das áreas críticas de exposição e apresentação de ações de mitigação;
- Atualização do Modelo de Gestão de Risco, alertando para novas situações de exposição ou degradação do ambiente de controlo.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos para além das referidas no ponto anterior.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A temática de gestão de riscos é um pilar essencial na condução das atividades correntes, sendo assim presente na cultura do Grupo Media Capital e nos diversos processos existentes, cabendo aos colaboradores das áreas de negócios e das áreas operacionais a responsabilidade inicial de buscar soluções que permitam mitigar os eventos de risco, reduzindo o seu impacto e a sua probabilidade.

De acordo com o estabelecido e identificado, o Grupo Media Capital definiu uma estrutura formal de identificação e mitigação de riscos através do seu sistema de controlo interno, que foi criado com base no modelo internacional Internal Control – Integrated Framework, emitido pelo COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*), com as seguintes três categorias de objetivos que se relacionam entre si:

- *Eficácia e eficiência das operações;*
- *Fiabilidade da informação financeira e informação não financeira;*
- *Cumprimento de leis e normas aplicáveis*.

A estrutura formal de controlo interno está assente na existência de documentos corporativos e na implementação de mecanismos de controlo interno, por forma a documentar e uniformizar os procedimentos efetuados pelas diferentes áreas funcionais da Media Capital assegurando a atualização do conjunto de processos e procedimentos seguidos pelas empresas do Grupo Media Capital de modo a que contribuam para uma eficiente estrutura de controlo interno apropriada às características do Grupo.

Para cada ciclo e transações o Grupo Media Capital tem documentado os procedimentos de controlo nos documentos corporativos que suportam o desenvolvimento operacional das atividades. Estes documentos são revistos periodicamente para assegurar a sua atualização face à constante evolução nas transações do Grupo garantindo que a mudança é gerida da melhor forma. Regularmente a efetividade dos procedimentos de controlo é testada e avaliada pela Direção de Auditoria Interna.

O Grupo Media Capital tem a sua estrutura de riscos organizada em três grandes grupos, que inclui os seguintes riscos específicos:

Risco de negócio	Risco financeiro	Risco operacional
• Mercado de Media e concorrência • Envolvente económica • Audiência e *market share* • Gestão de conteúdos de emissão • Inovação tecnológica • Gestão de talento	• Mercado (taxa de juro e taxa de câmbio) • Crédito • Liquidez	• Tecnologia e continuidade de negócio • Segurança da informação e proteção de dados • Processo • Risco de terceiros (fornecedores e parceiros) • Gestão de projetos • Reputação e imagem • Legal/Regulatório • Litigância • Proteção de propriedade intelectual

De acordo com a análise de risco interna do Grupo, os riscos detalham-se como segue:

1. Risco de Negócio	**Riscos associados à definição e implementação da estratégia e à capacidade de resposta a eventos internos e externos que podem afetar significativamente a posição competitiva do Grupo.**
Mercado de media e Concorrência	Possibilidade de não existir uma estratégia, de tomar decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente.
Envolvente económica	Possibilidade do desenvolvimento económico do Grupo ser afetado negativamente por situações adversas pela dinâmica de mercado.
Audiência e *Market Share*	Possibilidade de perda de audiência e/ou a redução de *market share* podendo afetar negativamente a capacidade de geração de receitas.
Gestão de conteúdos de emissão	Excesso de conteúdos em stock, em combinação com uma estratégia de grelha desajustada e perda de audiência pode fazer com que os conteúdos não sejam emitidos e se tornem obsoletos.

Inovação tecnológica	Possibilidade de não adotar adequadamente e de forma oportuna novas tecnologias.
Gestão de talento	Possibilidade de não conseguir atrair e/ou manter nos quadros colaboradores qualificados e que estejam comprometidos com os valores e objetivos.

2. Risco Financeiro	**Riscos associados à gestão financeira do Grupo. São considerados nesta categoria os riscos de crédito, de mercado (de taxa de juro, de taxa de câmbio) e de liquidez.**
Mercado	**Taxa de juro** Possibilidade de existirem movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos das taxas de juro, da ausência de correlação entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais. **Taxa de câmbio** Possibilidade de existirem movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva devido a variações significativas das taxas de câmbio.
Crédito	Possibilidade de uma contraparte não cumprir com os seus compromissos financeiros, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.
Liquidez	Possibilidade de não ter capacidade de dispor de fundos líquidos para cumprir com as obrigações financeiras, à medida que as mesmas vencem.

3. Risco Operacional	**Riscos associados à gestão operacional das atividades que podem impactar o normal funcionamento dos processos internos, dos colaboradores e dos sistemas informáticos.**
Tecnologia e continuidade de negócio	Possibilidade de existirem falhas devido a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade das operações de negócio suportados em sistemas em casos de falha.
Segurança da informação e proteção de dados	Possibilidade de não gerir corretamente os dados que são obtidos no âmbito das atividades desenvolvidas.
Processo	Possibilidade de existirem falhas de análise, no processamento das operações, de existirem fraudes internas ou externas, de processos de decisão ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas físicas.
Risco de terceiros (fornecedores e parceiros)	Possibilidade de trabalhar com fornecedores que não estão comprometidos com os valores e objetivos do Grupo, podendo afetar negativamente a estratégia do Grupo ou que não tenham capacidade de fornecer determinado bem/serviço nas condições necessárias.
Gestão de projetos	Possibilidade de não gerir os projetos de forma adequada e de concluí-los nos prazos previstos, levando a custos adicionais ou incumprimento de objetivos estratégicos.
Riscos de Reputação e Imagem	Possibilidade de existir uma perceção negativa da imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos reguladores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral, podendo afetar a capacidade de funcionamento do negócio em que o Grupo atua e a credibilidade do mesmo.

Legal/Regulatório	Possibilidade de existirem violações ou da não conformidade relativamente a legislação, regulamentos, procedimentos internos, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, com fornecedores, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal ou na limitação das oportunidades de negócio.
Litigância	Possibilidade que uma ação judicial tenha um desfecho desfavorável, podendo afetar negativamente os objetivos e a estratégia do Grupo.
Proteção de propriedade intelectual	Possibilidade de uso indevido de conteúdos protegidos por leis ou sujeitos a uma autorização prévia.

Os riscos acima identificados encontram-se descritos na Política de Gestão de Riscos Corporativos, conforme aprovada pelo Administrador-Delegado, após verificação e validação pelo Comité de Risco e pelo Conselho Fiscal. De acordo com as normas internas em vigor na Sociedade, a referida Política vigora por períodos de dois anos, estando prevista a sua revisão em 2026. Na sua revisão, serão já incorporados os riscos identificados em matérias de sustentabilidade (ESG), conforme identificados na Análise de Dupla Materialidade realizada de acordo com a CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*), termos em que o Grupo Media Capital apresenta o seu relato de sustentabilidade.

De referir que a aferição de riscos em matéria de sustentabilidade é discutida e avaliada pela administração da Sociedade, pelo órgão de fiscalização e encontra-se melhor descrita no Relatório de Sustentabilidade com referência a 31 de dezembro de 2025, nomeadamente, no capítulo 1. Abordagem à sustentabilidade da secção III. Demonstração de Sustentabilidade.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A administração da Media Capital acredita que é essencial implementar sistemas que permitam à administração da Sociedade (i) Identificar os riscos que a Sociedade enfrenta; (ii) Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade; (iii) Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis; (iv) Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

Foram assim implementados no Grupo Media Capital, procedimentos de controlo interno que pretendem minimizar o impacto dos riscos existentes na Media Capital e em todos os detentores de interesses na mesma.

A metodologia de gestão de riscos implementada no Grupo Media Capital segue a abordagem internacional baseada no modelo *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, concebido pelo COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission)*. Neste âmbito, a seguinte estrutura representa o fluxo processual da metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, junto da gestão da Media Capital, os riscos internos e exógenos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- São identificados e aprovados os *Risk Managers* responsáveis pela avaliação dos riscos relevantes;
- São realizadas reuniões com os responsáveis operacionais pela gestão de cada risco, de modo a identificar quais os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital, assim como processos e mecanismos de controlo;

- Adicionalmente é mensurado o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada evento de risco, e consoante o nível de exposição ou risco residual, é avaliado e definido o tratamento de resposta adequada ao risco (eliminar, reduzir, transferir ou aceitar);
- Realiza-se o acompanhamento das ações de resposta ao risco que ficaram definidas na fase anterior; e na monitorização da evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificação de novos fatores de riscos. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos;
- Utilização dos resultados e informação gerada pelo sistema de gestão de riscos para comunicação ao mercado e acionistas dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital.
- Acompanhamento periódico do Comité de Risco na monitorização dos riscos identificados e na identificação de potenciais riscos.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da Sociedade, nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, sendo os documentos elaborados com base nas informações disponibilizadas pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Antes da sua divulgação ao mercado, os documentos são submetidos à apreciação do órgão de fiscalização e aprovados pelo órgão de administração.

O processo de fecho de contas e divulgação de informação financeira considera a avaliação de risco realizada pela Sociedade, sendo concluído pelo correto desenho e eficácia do sistema de controlo interno associado a este ciclo, nomeadamente relativamente a prazos, requerimentos e obrigações do reporte financeiro. São ainda definidas e comunicadas tarefas, responsabilidades e eventos entre as pessoas envolvidas para elaboração de toda a documentação. A aprovação deste reporte inclui a adequada revisão de políticas contabilísticas, considerando transações relevantes ou não usuais sendo sempre identificadas quais as divulgações necessárias a incluir nas demonstrações financeiras, além da documentação para transações que requerem julgamento ou estimativas discriminando o método de cálculo, pressupostos e outras informações aí consideradas. São ainda definidos e documentados os níveis de aprovação de todas as operações em função da sua materialidade, de acordo com as competências das pessoas envolvidas.

Adicionalmente, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal acompanham todo este processo, monitorizando as recomendações efetuadas por auditorias internas ou externas, assim como o cumprimento de toda a regulamentação externa relevante. Para além destes procedimentos garante ainda que são realizadas reconciliações e revisões periódicas de transações pelos envolvidos das diversas direções do Grupo, às suas atividades de forma a identificar novas operações assegurando o seu tratamento adequado.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contato

A Sociedade assegurou durante o exercício de 2025 a existência de um serviço de Relações com Investidores que tem como objetivo de agilizar a comunicação com o mercado financeiro em geral e em particular com os investidores (atuais ou potenciais) e analistas financeiros.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 233.º do Código dos Valores Mobiliários, a Media Capital designou para seu representante, diretamente responsável para as relações com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Mafalda Ordonhas Pais, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Mário Castelhano, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734 – 502 Barcarena

Telefone: + (351) 21 434 76 03

Fax: + (351) 21 434 59 01

E-mail: ir@mediacapital.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

A Media Capital designou para seu representante responsável para as relações com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Mafalda Ordonhas Pais.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Media Capital assegura o cumprimento de curtos prazos de resposta aos pedidos de informação solicitados.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, não existiam pedidos de informação pendentes, relativamente a anos anteriores.

V. Sítio de internet

59. Endereço(s).

http://www.mediacapital.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em http://www.mediacapital.pt toda a informação institucional pública de relevo, disponibilizando a informação tanto em língua portuguesa como em língua inglesa.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

A Media Capital mantém toda a informação de relevo no seu sítio na Internet em https://mediacapital.pt/investidores/governo-da-sociadade/regulamentos-e-estatutos/.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

A Media Capital providencia, regularmente, no sítio da Sociedade na Internet, na área de Investidores as seguintes divulgações e apresentações:

- Destaques de notícias;

- Comunicados oficiais ao mercado;

- Divulgação dos resultados financeiros;

- Convocatórias da Assembleia Geral e demais informação preparatória e documentos de suporte;

- Relatório e Contas incluindo o Relatório de Governo de Sociedades e Relatório de Sustentabilidade.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

O sítio da Internet da Sociedade (http://www.mediacapital.pt) disponibiliza ainda, em arquivo, a informação financeira da Sociedade relativamente a, pelo menos, os cinco exercícios antecedentes.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A informação relativa às Assembleias Gerais, nomeadamente as ordens de trabalhos, propostas, deliberações e resultados das votações relativas àquelas reuniões, relativamente aos três anos antecedentes é disponibilizada no sítio da Internet da Sociedade (http://www.mediacapital.pt).

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

https:// mediacapital.pt/investidores/governo-da-sociedade/assembleia-geral-de-acionistas/.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou Administrador-Delegado e dos dirigentes da sociedade

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e conforme previsto no artigo 17.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral designou uma Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais (na Assembleia Geral realizada a 18 de maio de 2023) que tem como principais competências:

a) Aprovar as remunerações de cada membro dos órgãos sociais da Sociedade; e

b) Analisar e propor a política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade.

À Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais compete, ainda, avaliar o desempenho dos membros do órgão de administração.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais é constituída por três a cinco membros, eleita em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral de 18 de maio de 2023 designou a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais para exercer funções no mandato de 2023/2025. Na assembleia geral de 23 de maio de 2024 foi designado um novo membro para integrar a referida Comissão, na sequência da renúncia ao cargo, no mandato em curso, com efeitos a 5 de abril de 2024 conforme comunicado divulgado ao mercado, do membro Rui Armindo da Costa Freitas.

A 31 de dezembro de 2025 a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais é composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Avelino da Mota Francisco Gaspar;

- Membro: Alfredo José Machado Alves Pereira;

- Membro: Stephane Rodolphe Picciotto.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais é composta por membros não independentes.

Os membros da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais reúnem sempre que convocados para o efeito, estando ainda presentes ou representados nas reuniões dos órgãos sociais sempre que são tratados temas da sua responsabilidade.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem autonomia para contratar, se julgar necessário, serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, assegurando a respetiva independência. No entanto, durante o exercício de 2025, a Comissão de Remunerações em exercício não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros que integram a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais são executivos com reconhecida experiência no mercado em que trabalham. A Comissão é composta por membros não independentes, considerando-se que a sua falta de independência não põe em causa a sua isenção.

A experiência dos membros que integram a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais em matérias de gestão, e o respetivo reconhecimento no mercado em que trabalham, conferem-lhes as competências necessárias para o exercício efetivo das respetivas funções na Comissão para a qual foram designados.

A informação curricular dos membros da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais que são também membros do Conselho de Administração (Avelino da Mota Francisco Gaspar e Alfredo José Machado Alves Pereira) consta do Anexo I ao presente Relatório, e a informação curricular do membro da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, Stephane Rodolphe Picciotto, consta da proposta apresentada para efeitos da nomeação dos órgãos sociais (em cumprimento do disposto do artigo 289.º n.º 1 d) do Código das Sociedades Comerciais).

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

O Conselho de Administração e a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais apresentaram aos acionistas, na Assembleia Geral realizada a 18 de maio de 2023 uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Sociedade. Durante o ano de 2025 a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização aprovada na Assembleia Geral realizada a 18 de maio de 2023 manteve-se em vigor.

A política apresentada teve em conta o processo de consolidação da estrutura acionista da Sociedade, mas ainda tendo em consideração a necessidade de alinhamento da política de remunerações, e das condições remuneratórias a aplicar às funções executivas do Conselho de Administração, com a estratégia modernizadora definida para o Grupo com vista a acompanhar a evolução tecnológica do setor.

A política de remuneração é baseada no pressuposto de que a relação de confiança, a competência, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade, e que só com um bom desempenho é possível assegurar o necessário alinhamento com os interesses da Sociedade e dos seus acionistas.

Tendo em vista o interesse, a cultura e a estratégia de longo prazo da Sociedade, a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais do Grupo visa, tal com estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, "contribuir para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade":

a) Atrair e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar, proporcionando as necessárias condições de estabilidade no exercício das funções;
b) Premiar o desempenho, mediante uma remuneração adequada aos mecanismos de defesa dos interesses dos Acionistas, desincentivando a assunção excessiva de riscos, ao prever mecanismos de diferimento da remuneração variável;
c) Premiar o foco na melhoria contínua, na produtividade e na criação de valor de longo prazo para os acionistas;
d) Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética de atividades relevantes da Sociedade e das suas participadas.

A Política está assente em critérios que visam a sustentabilidade da Sociedade e está alinhada com o *benchmarking* comparável, cumprindo os requisitos legais, que assenta nos seguintes vetores:

A. Responsabilidade inerente às funções desempenhadas

As funções desempenhadas e as responsabilidades assumidas por cada membro são, necessariamente, tidas em consideração na definição da remuneração.

Não estão na mesma posição todos os membros entre si o que impõe uma definição cuidadosamente casuística.

Na avaliação do nível de responsabilidade deve-se considerar o tempo de dedicação, a exigência imposta pelas áreas sob a sua supervisão e as funções desempenhadas na Sociedade e nas suas participadas.

B. Situação económica da Sociedade

A definição das remunerações tem que ser compatível com a dimensão e capacidade económica da Sociedade, não deixando de se assegurar a adequada e justa remuneração.

C. Critérios de mercado

A observância de regras de mercado, através de um exercício comparativo ("*benchmark*"), é essencial para retribuir adequadamente e de forma competitiva, tendo em consideração a prática do mercado de referência (a nível nacional e internacional), a atividade desenvolvida e os resultados obtidos.

D. Alinhamento de interesses da gestão com os objetivos estratégicos da Sociedade

A definição das remunerações deve assentar em critérios de avaliação de desempenho e de objetivos, de natureza financeira e não financeira, alinhados com a estratégia empresarial da Sociedade e que assegurem a efetiva sustentabilidade da Sociedade no longo prazo.

Deste modo, a política de remuneração está alinhada com a estratégia empresarial da Sociedade pelo facto de ter em consideração a premiação pela criação de valor, sem, contudo, descurar o contexto económico desfavorável especialmente impactado pelos efeitos da pandemia.

A Política de remuneração definida remunera o membro executivo do Conselho de Administração, o qual deve estar motivado para as funções que desempenha, não tendo sido

considerada a remuneração de qualquer dos membros não executivos da Sociedade, em garantia da sustentabilidade da Sociedade.

E. Compromisso ESG

Os objetivos associados à definição das remunerações devem estar associados ao desempenho da Sociedade em indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG), traduzindo o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, da Sociedade e das suas participadas, bem como o permanente cumprimento dos valores e princípios éticos da Sociedade e que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os *stakeholders*.

F. Condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores

As remunerações definidas devem ter em consideração as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício comparativo *benchmark* com o mercado de referência (a nível nacional e internacional), tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Como resulta da Política de Remunerações descrita no ponto 69, a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos Membros do Conselho de Administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, e "contribuir para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade".

No que respeita à remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração foi aprovado não fixar remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respetivas funções. Aos membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade não são atribuídos benefícios não pecuniários.

Para a determinação da componente global da remuneração do membro executivo do Conselho de Administração, a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais elaborou uma política que visa, principalmente os objetivos de motivação, refletindo o envolvimento do membro do Conselho de Administração na gestão da Sociedade e das respetivas participadas, a qual se encontra alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade, numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira, sem prejuízo do alinhamento com as políticas de contenção em face do contexto da economia nacional.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade contempla uma componente fixa de remuneração, a qual foi definida em função dos níveis de responsabilidade, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período do ano decorrido e uma remuneração variável anual, não fixa, a título de prémio de performance relativamente ao exercício anterior, conforme melhor detalhado no Anexo II.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade contempla duas componentes:

• Componente fixa, a liquidar mensalmente.

• Componente variável, não fixa, que inclui um prémio variável de performance.

Ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade pode ser atribuída uma componente de remuneração variável anual, não fixa, a título de prémio de performance relativamente ao exercício anterior, baseada em critérios financeiros e não financeiros conforme determinados pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tendo em consideração a avaliação de desempenho levada a cabo por essa Comissão com base no cumprimento do plano estratégico da Sociedade, em vigor a cada momento, e no desempenho efetivo em função dos resultados da Sociedade e das sociedades participadas.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais valida, anualmente, a avaliação do desempenho individual e o respetivo alinhamento com os resultados do exercício anterior.

O valor total da remuneração variável anual não poderá ser superior a 65% da componente de remuneração fixa anual.

Para além da atribuição de remuneração variável anual poderá ser determinada a atribuição de um prémio estratégico em cumprimento das metas estratégicas da Sociedade de modo a alinhar com os interesses a longo prazo.

Aos membros não executivos do Conselho de Administração foi aprovado não fixar remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respetivas funções.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não existe um período de diferimento de pagamento da remuneração variável fixada anualmente.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Para o exercício de 2025, a Sociedade não adotou qualquer tipo de plano de atribuição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

Contudo, com vista a garantir o alinhamento dos interesses individuais com os objetivos da Sociedade e de modo a contribuir para a estratégia empresarial da Sociedade e dos seus interesses de longo prazo, assegurando a sua sustentabilidade, foi ainda determinada a atribuição ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade de uma componente variável a título de prémio estratégico, indexado ao cumprimento do EBITDA ajustado previsto para 2025 no plano de negócios da sociedade, e a liquidar em 2026 desde que o administrador se encontre em funções.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Para o exercício de 2025, a Sociedade não adotou qualquer tipo de plano de atribuição de opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Para o exercício de 2025, não foram adotados sistemas de benefícios não pecuniários para os administradores.

De igual modo, a Sociedade não previu a atribuição de quaisquer regimes de pensão complementar ou planos de reforma antecipada para os membros do órgão de administração ou de fiscalização da Sociedade.

Considera-se, no entanto que, com vista a garantir que as condições remuneratórias se alinham com a estratégia de modernização da Sociedade em curso com a premiação pela criação de valor e de liderança no setor, é de ponderar implementar um plano que contemple a atribuição de opções de aquisição de ações da Sociedade ou das respetivas participadas aos cargos executivos dos órgãos sociais. Assim, considera-se como possível a definição de componentes remuneratórias com base num plano de atribuições de ações da Sociedade ou das suas participadas, em termos, e nos prazos e demais condições de subscrição ou de conservação das ações que venham a ser determinado pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não foram adotados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade, encontram-se melhor descritas no Anexo II ao presente Relatório, o qual foi elaborado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é liquidada pela Sociedade.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram liquidadas em 2025 quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros. A componente de remuneração auferida pelo membro do Conselho de Administração da Sociedade liquidada a título de prémio encontra-se melhor descritas no Anexo II ao presente Relatório.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Durante o ano de 2025 não foi liquidada indemnização pela cessação de funções de administradores.

A Sociedade não liquidou, no ano de 2025 indemnização ou teve quaisquer encargos com a cessação de funções dos membros dos seus órgãos sociais ou de comissões da sociedade.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados em função da comparência nas reuniões sendo atribuído ao Presidente do Conselho Fiscal, por comparência em cada reunião o montante de Euro 1.250,00 e aos Vogais o montante de Euro 750,00. Aos membros do Conselho Fiscal não é atribuída qualquer outra componente de remuneração indexada ao cumprimento de objetivos, ou qualquer outro benefício não pecuniário de modo a salvaguardar a sua independência.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme aprovado anualmente sob supervisão do órgão de fiscalização, no exercício das suas competências. A remuneração do Revisor Oficial de Contas é a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas, celebrado com a Sociedade, o qual abrange a totalidade das sociedades suas participadas.

As remunerações liquidadas encontram-se descritas no ponto 47. do presente Relatório.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é realizada através de uma quantia fixa.

Durante o exercício de 2025, os membros da Mesa da Assembleia Geral em exercício foram remunerados pela comparência e intervenção nas Assembleias Gerais realizadas. A remuneração auferida pelos membros da Mesa da Assembleia Geral no ano de 2025 ascendeu a Euro 1.500,00 e do Vice-presidente da Mesa de Assembleia Geral a quantia de Euro 750,00.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não está previsto o pagamento de quaisquer montantes, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções dos membros do Conselho de Administração em exercício tendo em consideração que os mesmos não são remunerados, exceto para o caso de cessação de funções do Administrador-Delegado em exercício, nos termos gerais da lei.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não mantém, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, a Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

86. Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('*stock options*') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

A Media Capital não dispõe de sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade, pelo que não considera necessária a adoção de mecanismos de controlo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade (Conflitos de interesse e transações com Administradores), os Administradores devem comunicar à Sociedade as situações que possam supor a existência de conflitos de interesse. Assim, todas as transações profissionais ou comerciais, diretas ou indiretas, dos Administradores com a Sociedade devem ser autorizadas pelo Conselho de Administração. Um Administrador que tenha interesse na celebração de um contrato, transação ou acordo com a Sociedade, deverá declarar a natureza desse interesse ao Conselho de Administração, abstendo-se de intervir nessas deliberações.

A autorização do Conselho de Administração é, no entanto, dispensada quando se cumpram simultaneamente as três condições:

a) Que se realizem em virtude de contratos cujas condições estejam standardizadas e sejam aplicáveis de forma alargada a muitos clientes ou fornecedores;

b) Que se realizem a preços estabelecidos com carácter geral por quem atue como fornecedor do bem ou do serviço em causa;

c) Que o seu montante não supere 1% das receitas anuais da entidade ou pessoa que receba ou efetue o serviço.

O Conselho de Administração adotou, desde o exercício de 2021, revista no exercício de 2025, uma Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual foi elaborada para os efeitos previstos no artigo 29.º-S do Código dos Valores Mobiliários. A referida Política estabelece as regras relativas aos procedimentos internos de controlo de transações da Sociedade e respetivas sociedades participadas com partes relacionadas, com vista a:

- Estabelecer regras relativas aos procedimentos internos de controlo de transações da Sociedade e respetivas sociedades participadas com partes relacionadas;
- Definir os procedimentos de identificação de Partes Relacionadas;
- Salvaguardar os interesses da Sociedade em situações de potenciais conflitos de interesses;

- Contribuir para que a informação financeira das empresas da Sociedade reproduza uma imagem autêntica e transparente da sua situação económico-financeira;
- Garantir o cumprimento do regime legal aplicável às transações com partes relacionadas.

A realização de transações com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade (ou da atividade da respetiva participada) e que não seja realizada em condições normais de mercado, depende de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer do Conselho Fiscal.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Durante o exercício de 2025, o órgão de fiscalização avaliou os saldos de transações relativas a operações celebradas entre partes relacionadas. Não foram realizadas transações entre Partes Relacionadas que tenham que ter sido objeto de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, precedida de parecer do Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

A avaliação de todas as operações realizadas com partes relacionadas compete ao Conselho Fiscal nos termos da legislação aplicável. Nos termos do disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas, a realização de transações com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade (ou da atividade da respetiva participada) e que não seja realizada em condições normais de mercado depende de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer do Conselho Fiscal.

Compete, pois, ao Conselho Fiscal emitir parecer prévio sobre as operações realizadas com Partes Relacionadas – quando não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade (ou da atividade da respetiva participada) e que não seja realizada em condições normais de mercado - no prazo máximo de sete dias úteis a contar da data da receção da comunicação do interesse na realização de uma operação.

Para efeitos da apreciação e tomada de decisão relativamente a transações efetuadas com partes relacionadas, compete às unidades de negócio respetivas da Sociedade (e das sociedades participadas) apresentar a devida justificação para a realização das transações, especificando-se as suas principais características e condições, tais como o objeto da transação, o montante total, as condições financeiras a serem aplicadas, os prazos acordados e garantias, quando aplicáveis. As unidades de negócio devem apresentar evidências de que as transações ocorreram em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas.

O órgão de fiscalização verifica, periodicamente, se as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas no âmbito da sua atividade e em condições normais de mercado.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, elaborada de acordo com os requisitos do IAS 24, pode ser consultada na Nota 30 – Saldos e Transações com Partes Relacionadas do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Media Capital, enquanto sociedade sujeita a lei pessoal portuguesa, emitente de ações admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, adota as disposições de natureza recomendatória consagradas no Código do Governo das Sociedades conforme emitido pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) em vigor desde 1 de janeiro de 2018, conforme alterado em 2023, as quais se encontram disponíveis para consulta no sítio de internet daquele Instituto.

Nos termos da Circular emitida pela CMVM, de 11 de janeiro de 2019, o presente Relatório encontra-se organizado em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo, assim, ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento, não incluindo menção às secções não aplicáveis ao modelo de governo societário em vigor.

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
Capítulo I - Relação da Sociedade com acionistas, partes interessadas e a comunidade em geral			
I. 1 A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral	Acolhida	A Sociedade é a responsável pelas grandes linhas orientadoras de várias áreas de negócio e pelo desenvolvimento estratégico	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão. Pontos 21 e 22
	Acolhida	O Grupo mantém o compromisso de desenvolver a sua estratégia de sustentabilidade, com a definição de objetivos e metas para as dimensões ambiental, social e de *governance*. Nesse sentido, prevê o estabelecimento dos principais eixos estratégicos até final de 2026, definindo as respetivas metas de médio e longo prazo de forma gradual ao longo dos próximos anos. Dado o atual enquadramento regulamentar, o Grupo mantém igualmente o seu objetivo de estabelecimento de metas a curto prazo, prevendo durante o próximo ano iniciar a análise decorrente da fase de consolidação da estratégia.	Capítulo III. Demonstração de sustentabilidade, Ponto 1.1 Contexto de sustentabilidade do Grupo do Relatório de Sustentabilidade integrado no Relatório de Gestão | 2025

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
I. 2 A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.		Acolhida		O Grupo descreve nos pontos referidos a estratégia e métodos de gestão do impactes, riscos e oportunidades assim como as ações de mitigação dos impactes negativos e promoção de impactes positivos em matéria ambiental.	Capítulo III. Demonstração de sustentabilidade, Ponto 3.2. Alterações climáticas e Ponto 3.6 Utilização de recursos e economia circular do Relatório de Sustentabilidade integrado no Relatório de Gestão | 2025
		Acolhida		O Grupo descreve nos pontos referidos a estratégia e métodos de gestão do impactes, riscos e oportunidades assim como as ações de mitigação dos impactes negativos e promoção de impactes positivos em matéria social.	Capítulo III. Demonstração de sustentabilidade, Ponto 4.1. Mão de obra própria, Ponto 4.3 Comunidades Afetadas e Ponto 4.4 Consumidores do Relatório de Sustentabilidade integrado no Relatório de Gestão | 2025
Capítulo II – Composição e Funcionamento dos Órgãos da Sociedade					
II.1. Informação					
II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.		Acolhida		No que respeita à partilha e divulgação de informação entre os órgãos sociais, cabe referir que os Regulamento de funcionamento, quer do Conselho de Administração quer do Conselho Fiscal, determinam mecanismos e atribuem responsabilidades de partilha de informação	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão. Pontos 21 e 22 III. Fiscalização. Pontos 34 e 38 C. Organização interna III. Controlo Interno e Gestão de Riscos. Ponto 55 IV. Apoio ao investidor. Ponto 56
II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade					
II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos		Não acolhida		Apesar da Sociedade não estabelecer expressamente critérios relativos ao perfil dos órgãos sociais, os mesmos são designados tendo em consideração as suas competências para o exercício dos respetivos cargos, e de acordo com a	

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.				representatividade do seu corpo acionista	
II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos— nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.		Acolhida Acolhida Não aplicável Acolhida Acolhida Não aplicável		Recomendação não aplicável no que respeita a comissões no seio do Conselho de Administração, uma vez que não foram criadas comissões, não havendo, subsequentemente reuniões atas.	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão. Ponto 22 III Fiscalização Ponto 34
II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.		Acolhida Acolhida		As informações sobre a composição dos órgãos sociais consta do sítio de internet da Sociedade. O número de reuniões dos órgãos sociais constam do presente Relatório de Governo de Sociedade.	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão. Ponto 23 III Fiscalização Ponto 35
II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que explicite as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denuncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na legislação aplicável.		Acolhida Acolhida			C. Organização interna II. Comunicação de irregularidades Ponto 49
II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou		Não acolhida Acolhida		A Sociedade não dispõe de uma comissão interna especializada em matéria de governo societário ou em matéria de nomeações.	B Órgãos sociais e comissões D. Remunerações

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.		Não acolhida Acolhida		Recomendação acolhida na parte respeitante à comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, existente na Media Capital, com competências relativas à remuneração e avaliação e desempenho.	I. Competência para a determinação Ponto 66
II.3. Relação entre órgãos da sociedade					
II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.		Acolhida			B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão - b) Funcionamento III Fiscalização - b) Funcionamento
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.		Acolhida			B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão - b) Funcionamento III Fiscalização - b) Funcionamento
II.4. Conflitos de interesses					
II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o		Acolhida			B Órgãos sociais e comissões

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.					II. Administração e Supervisão b) Funcionamento III Fiscalização b) Funcionamento
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.		Acolhida			E Transações com Partes Relacionadas I. Mecanismos e procedimentos de controlo. Ponto 89
II.5. Transações com partes relacionadas					
II.5.1 O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.		Acolhida			E Transações com Partes Relacionadas I. Mecanismos e procedimentos de controlo. Pontos 89, 90 e 91
Capítulo III — Acionistas e Assembleia Geral					
III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.		Acolhida Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.		Não aplicável		A sociedade não emitiu ações com direito especial ao voto plural	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.		Não acolhida		De acordo com os estatutos da sociedade, o quórum deliberativo prevê que as deliberações sejam adotadas por maioria absoluta dos votos apurados.	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		Não aplicável		De acordo com os estatutos de sociedade, não se limita o número de votos que podem ser detidos por um único acionista.	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.		Acolhida			A. Estrutura Acionista D. Remunerações V. Acordos com implicações remuneratórias Pontos 83 e 84
Capítulo IV — Administração					
IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos					
IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.		Acolhida Acolhida			II Administração e Supervisão Pontos 17 e 18.
IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.		Não acolhida		A Sociedade não dispõe no seu Regulamento de normas relativas ao regime de atuação dos administradores executivos em funções executivas exercidas fora do Grupo. O Administrador Delegado exerce funções executivas apenas nas entidades do Grupo.	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão Pontos 15, 17 e 18.
IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos					
IV.2.1 Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos -designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.		Não acolhida		Tendo em consideração a composição do Conselho de Administração não considerou a necessidade de designação de um membro coordenador.	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão Pontos 17 e 18.
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.					II Administração e Supervisão Pontos 17 e 18.
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão Pontos 17 e 18.
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;		Não acolhida		Tendo em consideração a composição do Conselho de Administração, e por estarem estes designados por acionistas de referência, não se encontra adotada a proporção de membros independentes.	

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.					
IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).		Não aplicável			
Capítulo V — Fiscalização					
V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.		Acolhida Acolhida			B Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização b) Funcionamento
V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.		Acolhida Não aplicável		Tendo em consideração estrutura de composição dos órgãos sociais adoptada, não se aplica a parte respeitante à comissão para as matérias financeiras.	B Órgãos sociais e comissões III Fiscalização a) Composição e b) Funcionamento
Capítulo VI — Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações					
VI.1 Avaliação Anual de Desempenho					

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
VI.1.1. O órgão de administração— ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos —avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.		Acolhida Acolhida Não aplicável		A avaliação do desempenho do órgão de administração compete à Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais e ainda ao Conselho Fiscal enquanto órgão de fiscalização, pelo que se considera acolhida a recomendação. A Sociedade não dispõe de comissões internas	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão Ponto 24.
VI.2 Remunerações					
VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.		Não acolhida		A Sociedade dispõe de comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, composta por membros não executivos e não independentes, o que não prejudica as respetivas funções tendo em conta a política de remunerações adotada pela Sociedade.	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.		Acolhida			D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
VI.2.3 A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.		Acolhida			D. Remunerações III. Estrutura das remunerações

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.		Acolhida			D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.		Acolhida			D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.		Acolhida			D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.		Não acolhida		A Sociedade não dispõe de mecanismos específicos a aplicar à comissão de remunerações, para além dos mecanismos aplicáveis à contratação de serviços de consultoria para a determinação de remuneração.	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.		Acolhida			D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando- a, em termos definidos		Não acolhida		Não existe um periodo de diferimento de pagamento da remuneração variável fixada anualmente	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.					
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou *antitreatment* dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.		Não aplicável		A Sociedade não implementou planos de atribuição de opções sobre a aquisição de ações.	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
VI.2.11. A remuneração dos administradores não-executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.		Acolhida			D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
VI.3 Nomeações					
VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.		Não aplicável		A Sociedade não dispõe de uma comissão nomeações.	
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.		Não acolhida		A Sociedade não dispõe de uma comissão de designação de quadros dirigentes	
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e		Não aplicável		A Sociedade não dispõe de uma comissão de nomeação de quadros dirigentes	

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.					
Capítulo VII — Controlo Interno					
VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.		Acolhida Acolhida			C. Organização interna III. Controlo interno e gestão de riscos.
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.		Acolhida			C. Organização interna III. Controlo interno e gestão de riscos.
VII.3. órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.		Adotada			C. Organização interna III. Controlo interno e gestão de riscos.
VII.4. sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.		Acolhida			C. Organização interna III. Controlo interno e gestão de riscos.
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho		Acolhida			C. Organização interna III. Controlo interno e gestão de riscos.

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.					
VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.		i Acolhida ii Acolhida iii Acolhida iv Acolhida			C. Organização interna III. Controlo interno e gestão de riscos..
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.		Não acolhida		Está em curso a implementação de processos de agregação e processamento de dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social do Grupo, bem como a identificação de estratégias para mitigação de riscos no âmbito do ESG.	Capítulo III. Demonstração de sustentabilidade, Ponto 2.3. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão, Ponto 2.4. Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa e Ponto 2.7 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade do Relatório de Sustentabilidade integrado no Relatório de Gestão | 2025
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.		Não acolhida		A Sociedade está a definir e desenvolver um Plano de Transição e de Avaliação de Riscos Climáticos com vista à sua adoção e ponderação no âmbito dos processos de decisão.	Capítulo III. Demonstração de sustentabilidade, Ponto 2.3. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão, Ponto 2.4. Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa, Ponto 2.7 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade e Ponto 2.8 Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactes, riscos e oportunidades materiais do Relatório de Sustentabilidade integrado no Relatório de Gestão | 2025
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.					II. Administração e Supervisão Ponto 21
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções
CAPÍTULO VIII — INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS					
VIII.1 Informação					
VIII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização b) Funcionamento
VIII.2 Revisão Legal de Contas e fiscalização					
VIII.2.1 Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização b) Funcionamento

Recomendações		Cumprimento		Observações	Descrição no Relatório
procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.					
VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.		Acolhida			B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções

ANEXO I

Informação curricular

MÁRIO NUNO DOS SANTOS FERREIRA

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Mário Ferreira é empresário, investidor e presidente do Grupo Pluris Investments, que inclui mais de 40 empresas em diferentes setores de atividades, tais como turismo, media (TV e produção de telefilmes e novelas), imobiliário, seguros, construção naval, ensino pré-escolar, investimentos de capital de risco e energias renováveis.

Mário Ferreira fundou o Grupo há mais de 30 anos. Começou inicialmente com uma pequena empresa de cruzeiros fluviais em Portugal e desde então expandiu-se por toda a Europa em cruzeiros de rio e para o Mundo com cruzeiros de expedição oceânicos na Antártida, no Ártico e um pouco por todo o Mundo. Mário Ferreira é também o Presidente e maior acionista da Media Capital.

Foi também um dos principais investidores na versão portuguesa do Shark Tank e é apaixonado por orientar jovens empreendedores.

Mário Ferreira é licenciado em Turismo e Gestão de Empresas Turísticas e pós-graduado em Gestão Avançada para Gestores de Topo no IESE, Universidade de Navarra, Espanha. É também licenciado em 2005 pelo curso de Auditores da Defesa Nacional. Mário Ferreira é curador da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento e foi condecorado pelo Presidente de Portugal com o título de "Comendador" em 2003.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	**CARGO**
PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva
RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS DA PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
- CAMINHO DAS ESTRELAS – TURISMO ESPACIAL, S.A.	idem
- DOURO MARINA HOTEL, S.A.	idem
- HELITOURS – DOURO -TRANSPORTES AÉREOS, S.A.	idem
- RPROPERTIES – FAMALICÃO CENTRAL PARK, S.A.	idem
- MYSTIC GOLDEN RIVER TOURS, S.A.	idem
- MYSTIC NEW AVENUE, S.A	idem
- MYSTIC REAL ESTATE, S.A.	idem
- MYSTIC TUA, S.A.	idem
- VISE MUNDUM, S.A.	idem

- PINTO & FERREIRA – SOC. DE EXPLORAÇÃO HOT. E TUR., S.A. - WORLD OF DISCOVERIES, S.A. - DOURO RIVERSIDE HOTEL, S.A. - IRIS GARDEN – UNIPESSOAL, LDA. - VALENS – PRIVATE EQUITY – UNIPESSOAL, LDA. - CHOUPIM - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS, LDA. - PONTE D. MARIA PIA, INVESTIMENTOS IMOB., S.A. - SHARKTANK INVESTMENTS PORTUGAL, SGPS, S.A. - HISTORICAL PORTO OFFICES, S.A. - CDNCD - CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NAVIOS COMERCIAIS E DE DEFESA, S.A. - PERFECT OBELISK, S.A.	idem idem Gerente Gerente Gerente Administrador Único Presidente do Conselho de Administração idem idem idem
RESPETIVAS SUBSIDIÁRIAS DA MYSTICINVEST HOLDING, S.A. - DOUROAZUL – SOC. MARÍTIMO-TURÍSTICA, S.A. - DOURO HERITAGE, S.A. - DOURO LEGEND, S.A. - MYSTIC CRUISES, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA) - MYSTIC OCEAN, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA) - DOUROAZUL TALENTS – SERVIÇOS PARTILHADOS, S.A. - MYSTICTRAVELLER, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	 Presidente do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração Administrador Único
FOTO BELEZA – GALERIA DE ARTE FOTOGRÁFICA, S.A.	Administrador Único
RUMO À MUDANÇA -EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Gerente
WORLD CORNERS, LDA.	Gerente
NICKO CRUISES SCHIFFSREISEN GMBH	Administrador
ASSOCIACAO PARA O MUSEU DOS TRANSPORTES E COMUNICACOES	Presidente do Conselho de Administração

PAULO ALEXANDRE FRANCISCO GASPAR

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciado em Gestão e Mestrado em Empreendedorismo, Paulo Gaspar tem vindo a desenvolver o seu percurso profissional em empresas de diferentes áreas. É Co-fundador e CEO da start-up tecnológica BRAINR S.A., é Presidente da Holding familiar Triun SGPS, é Vice-Presidente no Grupo Lusiaves, uma das principais empresas do setor alimentar em Portugal, e acumula ainda o cargo de Vice- Presidente do Conselho de Administração da Scandi Standard AB, empresa cotada na bolsa de Estocolmo. É também membro fundador da Startup Leiria e Fundador e Presidente da holding Casper Ventures S.A. onde investe em empresas de Media e Publicidade, Tecnologia e imobiliário.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
GRUPO LUSIAVES SGPS S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
TRIUN, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
CASPER VENTURES, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
SCANDI STANDARD AB	Vice-Presidente do Conselho de Administração
GAL VENTURES, SA.	Presidente do Conselho de Administração
FNYHOW, LDA	Gerente
BRAINR, S.A.	Administrador Único
ADVANCED MARATHON, LDA	Gerente
PATACHOU RETAIL, LDA	Gerente
PRINTSPRING, LDA	Gerente
FLAMINGO CROWN, UNIPESSOAL, LDA	Gerente
PERFECT OBELISK, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
CHICKEN SHOP, LDA	Gerente
BC&BS, LDA	Gerente
GREENZEBRA, UNIPESSOAL, LDA	Gerente

PEDRO ZAÑARTU GUBERT MORAIS LEITÃO

Administrador-Delegado do Grupo Media Capital desde 1 de julho de 2022.

Formação

Licenciatura em Gestão de Empresas, Prémio BPA para melhor aluno, pela Universidade Católica Portuguesa, terminada em 1988

Northwestern University, Kellogg Graduate School of Management Evanston, Illinois, EUA - Master in Management, Dean's List (Top 10%), terminado em 1992

Exército Português, Escola Prática do Serviço de Transportes - Curso Geral Miliciano, selecionado para oficial, terminado em 1990

Experiência profissional executiva

Foi Presidente do Conselho de Administração da PRIO SGPS Portugal desde novembro de 2013 até Julho de 2022. A PRIO é um distribuidor de combustíveis e fabricante de biodiesel.

Assumiu a Presidência do Conselho de Administração da ONI SGPS, em Portugal e Moçambique, desde abril de 2012 e outubro de 2013. A ONI é um operador de telecomunicações fixas focado nos segmentos corporativo, institucional e grossista.

Entre setembro de 2010 e março de 2012, assumiu o cargo de Administrador executivo da UnYLeYa, entre Portugal, Moçambique, Angola, Brasil. A LeYa é uma das editoras líderes em Língua Portuguesa, a UnYLeYa é a sua operação de ensino à distância, que foi lançada de raiz em Portugal para também servir os mercados de Angola e Moçambique, e adquiriu uma operação no Brasil.

Desde abril de 2009 até julho de 2010, desempenhou o cargo de Administrador executivo e sócio da GARANTIA SEGUROS, em Angola. A Garantia Seguros foi a sétima seguradora licenciada para os ramos Vida e Não Vida no mercado angolano.

Foi Administrador executivo das empresas para a área digital pertencentes ao Grupo Media Capital entre agosto de 1999 e novembro de 2008. Durante este período, também foi também responsável pelas atividades do grupo na área das telecomunicações (TDT, UMTS, ANACOM).

Desempenhou funções na SONAE DISTRIBUIÇÃO, como Diretor da Worten entre 1997 e 1998, e posteriormente como Diretor de desenvolvimento comercial entre 1998 e 1999.

Entre 1988 e 1989 desempenhou funções de analista da consultora MCKINSEY & COMPANY, tendo assumido o cargo de Associado entre 1992 e 1997. Liderou e participou em projetos de consultoria para grandes clientes numa grande variedade de sectores e contextos

Experiência Profissional Não-Executiva:

PHAROL, SGPS S.A. - Administrador não-executivo entre julho de 2015 até julho de 2024.

A PHAROL está cotada na EuroNext Lisboa, tem como principal ativo uma participação na Oi, operador de telecomunicações no mercado Brasileiro.

Oi SGPS - Administrador não-executivo entre outubro de 2015 e outubro de 2018.

A Oi é um operador de telecomunicações no mercado brasileiro, opera a segunda maior rede fixa de telecomunicações do mundo; está em processo de recuperação judicial desde 2018.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Presidente da Direção (Cargo não executivo) entre março de 2007 e março de 2009.

É membro dos órgãos sociais das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEGLO MEDIA GLOBAL, SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração
MEDIA CAPITAL – SERVIÇOS CONSULTORIA GESTÃO, SA	Presidente do Conselho de Administração
TVI – TELEVISÃO INDEPENDENTE, SA	Presidente do Conselho de Administração
MCP – MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	Presidente do Conselho de Administração
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, SA	Presidente do Conselho de Administração
EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS, LDA	Gerente
EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENÁRIOS, UNIP., LDA	Gerente
MEDIA CAPITAL DIGITAL, SA	Presidente do Conselho de Administração
MCME – MEDIA CAPITAL MÚSICA E ENTRETENIM., SA	Presidente do Conselho de Administração
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT – PROD. EVENTOS, LDA	Gerente
FAROL MÚSICA – SOC. DE PROD. E EDIÇÃO AUDIOV., LDA	Gerente
SMD SEEMYDREAMS PRODUCTIONS, PRODUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.	Gerente
PLURAL IBERIA SL.	Administrador
NEWSPLEX, S.A.	Administrador

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	**CARGO**
LEYA, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal
MOTEDALMA, LDA	Gerente
SOCIEDADE DE IMÓVEIS QUINTA DA BARRETA, LDA	Gerente
FIKONLINE – INTERNET E ENERGIA, LDA.	Gerente

AVELINO DA MOTA FRANCISCO GASPAR

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital, desde 24 de novembro de 2020.

É Presidente do Conselho de Administração e membro da Administração de cerca de três dezenas de empresas, a maioria delas do setor alimentar. A destacar, o cargo de Presidente do Conselho de Administração que ocupa no Grupo Lusiaves SGPS, S.A. e Meiril – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., entre outras. Em 2015, a Presidência da República atribuiu a Avelino Gaspar a Comenda de Mérito Industrial. Em 2017, foi distinguido com a Medalha de Honra da Agricultura, atribuída pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural. Recebeu, ao longo da sua carreira, Medalhas de Mérito Industrial, atribuídas pela Câmara Municipal de Leiria, Câmara Municipal de Pombal e Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	**CARGO**
GRUPO LUSIAVES, SGPS, SA.	Presidente do Conselho de Administração
MEIRIL - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
MADE BETTER, LDA.	Gerente
MEIGEST – GESTÃO E PROJETOS IIMOBILIÁRIOS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
MEIPAR - COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA.	Gerente
OFICINANDO, LDA	Gerente
LUSIPLIT - SERVIÇOS PARTILHADOS, UNIPESSOAL LDA.	Gerente
PRINTSPRING, LDA.	Gerente - Presidente
QUINTA DA PORTELA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	Gerente
TAIPAVE, LDA	Gerente
TELMORY, LDA	Gerente
T.N.A. - TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO ANIMAL, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
PEQUENOS RAMOS, LDA	Gerente
OBLANCA HOLDING, S.L.	Presidente do Conselho de Administração
INOGEN VET - INOVACAO E SOLUCOES VETERINARIAS, LDA	Gerente
IACA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE ALIMENTOS COMPOSTOS PARA ANIMAIS	Membro da Direção

CRISTINA MARIA JORGE FERREIRA

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciada em Ciências da Comunicação e com uma Pós-Graduação em Apresentação de Televisão, é em 2002 que Cristina Ferreira inicia o seu percurso como apresentadora de televisão. Após uma breve passagem pela RTP, Cristina Ferreira integra a TVI, onde permanece 16 anos como apresentadora, função que acumula, posteriormente, com o cargo de Diretora de Conteúdos Não Informativos. Em 2018, Cristina Ferreira transita para a SIC, onde assume, igualmente, a função de apresentadora e de Consultora. O regresso à TVI dá-se em setembro de 2020, altura em que, mantendo a sua função como apresentadora, assume também o cargo de Diretora de Entretenimento e Ficção. Para além do seu percurso em televisão, Cristina Ferreira é Diretora Geral da revista "Cristina" e empresária no setor da moda.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, é membro dos órgãos sociais das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEDIA CAPITAL DIGITAL, SA	Administradora

Faz ainda parte das seguintes sociedades (a 31 de dezembro de 2025):

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	**CARGO**
DOCASAL INVESTIMENTOS, LDA.	Sócio-Gerente
AMOR PONTO, LDA	Sócio-Gerente
LOVIN CONTENT, LDA.	Sócio
TREZE7, LDA	Sócio-Gerente
CF13, UNIPESSOAL, LDA.	Gerente

JOÃO LUÍS BALDAQUE DA COSTA SERRENHO

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciado em Gestão e Engenharia Industrial pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 2006, concluiu um MBA na London Business School em 2011. Iniciou a carreira na Corticeira Amorim e em Projectos Industriais na CIN Espanha. Posteriormente foi consultor de gestão na Bain & Company para os sectores financeiro, Private Equity e energético, entre Reino Unido e EUA. Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração da CIN.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades (a 31 de dezembro de 2025):

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
CIN CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
CIN INDUSTRIAL COATINGS, S.A.	Administrador-Delegado
SWIPE NEWS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
BOERO BARTOLOMEO, SPA	Membro do Conselho de Administração
PERFECT OBELISK, S.A.	Membro do Conselho de Administração
CIN COATINGS SOUTH AFRICA (PTY) LTD	Membro do Conselho de Administração
CIN CELLIOSE, SAS	Presidente do Conselho de Administração
CIN SCHAEPMAN LAKFABRIEKEN, BV	Administrador
CIN VALENTINE SAU	Administrador
CIN COATINGS MEXICO, S. DE R.L. DE C.V.	Presidente do Conselho de Administração
CIN MONOPOL, SAS	Presidente do Conselho de Administração
CIN GOVESAN, SAU	Administrador
CIN SORITEC, SAU	Administrador

PAULA CRISTINA DOMINGUES PAZ DIAS FERREIRA

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Paula Paz Dias Ferreira desempenha atualmente funções de Vice-Presidente da Pluris Investments, de Administradora Executiva da MysticInvest Holding, e das demais empresas afiliadas do Grupo, onde, como Chief Legal and Human Resources Officer, vem assumindo, desde 2017, a gestão de pessoas, os assuntos legais, o *compliance* e o *corporate governance*, coordenando os departamentos Jurídico e de Recursos Humanos. É ainda Administradora da Media Capital.

Paula Ferreira tem uma sólida formação académica: Licenciatura em Direito pela Universidade Católica do Porto; Mestrado em Responsabilidade dos Administradores de Empresas pela Universidade do Porto; e o Curso Geral de Gestão para pós-graduados pela Católica Porto Business School. As suas principais áreas de interesse incluem também a Arte e a História da Arte, tendo frequentado a Licenciatura em História da Arte na Universidade do Porto.

Iniciou a carreira como Juíza aos 25 anos e exerceu como Juiz de Direito por quase duas décadas em diversos Tribunais Cíveis e Criminais do Distrito do Porto. Adicionalmente,

colaborou com o Centro Português de Estudos Judiciários, como Juíza formadora, supervisionando a formação e orientação de Juízes-estagiários.

É fundadora e presidente da Out of the Wall, comissariando exposições e conferências sobre arte, ciência e história natural, em parceria com o Museu de História Natural de Londres e outras instituições.

Ativamente empenhada no desenvolvimento económico do país, Paula Ferreira é membro do Conselho Geral da AEP - Associação Empresarial de Portugal. É também Membro do Conselho Estratégico do Turismo do Porto e Norte de Portugal. É ainda Membro do Conselho Estratégico para a Economia Digital da CIP - Confederação Empresarial de Portugal. Assumiu em 2025 o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Serralves.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades (a 31 de dezembro de 2025):

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	**CARGO**
PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	Administradora executiva
RESPETIVAS SUBSIDIÁRIAS DA PLURIS INVESTMENTS, S.A.	
- CAMINHO DAS ESTRELAS – TURISMO ESPACIAL, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
- DOURO MARINA HOTEL, S.A.	Idem
- HELITOURS – DOURO -TRANSPORTS AÉREOS, S.A.	Idem
- RPROPERTIES – FAMALICÃO CENTRAL PARK, S.A.	Idem
- MYSTIC GOLDEN RIVER TOURS, S.A.	Idem
- MYSTIC NEW AVENUE, S.A.	Idem
- MYSTIC REAL ESTATE, S.A.	Idem
- MYSTIC TUA, S.A.	Idem
- VISE MUNDUM, S.A.	Idem
- PINTO & FERREIRA – SOC. DE EXPLORAÇÃO HOT. E TUR., S.A.	Idem
- WORLD OF DISCOVERIES, S.A.	Idem
- HISTORICAL PORTO OFFICES, S.A.	Idem
- CDNCD - CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NAVIOS COMERCIAIS E DE DEFESA, S.A.	Idem
- VALENS – PRIVATE EQUITY – UNIPESSOAL, LDA.	Gerente
RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS DA MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	
- DOUROAZUL – SOC. MARÍTIMO-TURÍSTICA, S.A.	Administradora executiva
- DOURO HERITAGE, S.A.	Idem
- DOURO LEGEND, S.A.	Idem
- MYSTIC CRUISES, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	Idem
- MYSTIC OCEAN, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	Idem

- DOUROAZUL TALENTS - SERVIÇOS PARTILHADOS, S.A.	Idem
OUT OF THE WALL, LDA	Gerente
WORLD CORNERS, LDA.	Gerente
FUNDACAO DE SERRALVES	Vice-Presidente do Conselho de Administração

ALFREDO JOSÉ MACHADO ALVES PEREIRA

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 18 de abril de 2024.

Licenciado em Economia pela universidade de Coimbra, frequentou posteriormente a Porto Business School onde concluiu uma pós-graduação em gestão imobiliária. Profissionalmente com passagens pelas áreas da auditoria, hotelaria e uma ligação de vários anos ao têxtil, é hoje gestor de empresas relacionadas com promoção imobiliária e consultoria.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades (a 31 de dezembro de 2025):

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	**CARGO**
C. D. ALVES PEREIRA, S.A.	ADMINISTRADOR
ALFREDO & CARLOS – IMOBILIÁRIA, S.A.	ADMINISTRADOR
ROTA PRÓPRIA – HOTELARIA E IMOBILIÁRIA, LDA.	GERENTE
FCA – CONSULTORIA, LDA.	GERENTE
GARABOSSIS, LDA.	GERENTE
RELEVANT SHADOWS, LDA	GERENTE

JOSÉ NUNO MARTINS SANTANA

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 23 de maio de 2024.

Empresário na área de brand marketing, grandes eventos e restauração, Nuno Martins Santana teve um percurso académico nas áreas de Gestão e Marketing Estratégico. Em 1994 iniciou o seu percurso profissional, como Diretor Comercial na Empresa Sistemas Rafael, empresa especializada em Produção Gráfica Digital. Em 1999, assume o cargo de Chief Operating Officer da mesma empresa e, em simultâneo, torna-se Partner e Operations Manager da ProdAction, empresa também ligada à produção de materiais para eventos.

É em 2007 que funda a NIU, uma empresa especializada em brand activation e eventos. Enquanto Partner e CEO da NIU, Nuno Santana estabelece uma ligação com o Grupo Media Capital, tornando-se parceiro em muitos dos principais eventos promovidos pelo Grupo. Em 2015, Nuno Santana volta a afirmar o seu posicionamento no mercado ao fundar o Grupo Praia, do qual também é CEO. Entre 2018 e 2020, foi membro da Direção da APAP (Associação Portuguesa das Agendas de Publicidade, Comunicação e Marketing).

Para além de membro do Conselho de Administração da sociedade Grupo Media Capital SGPS, SA, faz ainda parte das seguintes sociedades (a 31 de dezembro de 2025):

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
PUBLITHINGS, UNIPESSOAL, LDA	GERENTE
BIZ PARTNERS, SA	ADMINISTRADOR
S4 MARKETING & INVESTIMENTOS, SA	ADMINISTRADOR
NIUSISTEMAS, POWER FOR BRANDS, SA	ADMINISTRADOR
ABOVE MEDIA, SA	ADMINISTRADOR
APLAUDELENCO, LDA.	GERENTE

HELENA SOFIA DA SILVA BORGES SALGADO FONSECA CERVEIRA PINTO

Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Com Licenciatura e MBA em Gestão na Católica Porto Business School, Sofia Salgado Cerveira Pinto prosseguiu a sua educação académica no Reino Unido, onde obteve o doutoramento em Business Studies na Warwick Business School.

Determinada em investir na sua formação a nível internacional, Sofia Salgado Cerveira Pinto concluiu o High Potentials Leadership Programme na Harvard Business School (Estados Unidos). Em 2014/2015, concluiu o International Deans Programme na EFMD e em 2018/2019 obteve o Certificado em Corporate Governance pelo INSEAD (Institut Européen d'Administration des Affaires).

Em termos profissionais, tem estado ligada à Católica Porto Business School desde 1997, altura em que assumiu a função de Professora Assistente. Em 2013, assume o cargo de Diretora, função que desempenhou até 2021.

Paralelamente à sua carreira académica, Sofia Salgado Cerveira Pinto assumiu funções noutras empresas ao longo do seu percurso profissional: foi Diretora de Marketing e Vendas do Casino da Póvoa, Partner e Diretora Não Executiva da Somolo e foi Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da STCP (Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA).

Com vários livros publicados, foi também autora de vários artigos de opinião numa crónica mensal do Jornal de Negócios. Tem sido também frequentemente convidada a escrever artigos sobre Gestão em meios da especialidade (Diário Económico, Jornal Económico, Executive Digest, entre outros).

Para além de membro do Conselho Fiscal da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades (a 31 de dezembro de 2025):

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
MOTA ENGIL, SGPS, S.A.	Administradora Não Executiva
EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
FUNDAÇÃO AEP	Membro não executivo do Conselho de Administração
CORTICEIRA AMORIM	Administradora Não Executiva
FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA	Membro do Conselho de Fundadores em representação do Estado Português

FILIPE CALDEIRA SANTOS

Membro do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciado em Engenharia Civil, MBA em Gestão, Pós-Graduação em Análise Financeira e mestre em Finanças.

Foi Investigador e Docente da Universidade de Coimbra, Diretor de Obras de Infraestruturas na Construtora do Tâmega, SA, Diretor Técnico Portugal na Abertis Infraestruturas, SA, Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Contratos da Vital Capital Fund, Gestor de Projetos e Contratos na WFGB Capital, Lda. e Gestor de Projetos e Operações do BNP Paribas.

Atualmente é Docente Convidado do ISEG em Lisboa, Diretor Executivo da Sucursal em Portugal da Artelia Group

Para além de membro do Conselho Fiscal da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades (a 31 de dezembro de 2025):

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
ARTELIAGROUP – PORTUGAL	Diretor Executivo
ISEG/IDEFE	Docente Convidado
WFGB CAPITAL, LDA.	Sócio-Gerente

MARISA ALEXANDRA TORRESMO COSTA BRITO

Membro do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa em 2004. Realizou o estágio na Ordem dos Advogados em Lisboa tendo terminado o mesmo em 2006. Entre 2005 e 2006, na qualidade de advogada-estagiária integrou o departamento de execuções e reversões fiscais do serviço de Finanças de Oeiras - 2 (Algés). De 2006 até à presente data é advogada no escritório MCB Advogados. Em 2014 foi eleita Vice-Presidente da mesa da Assembleia Geral da Associação Nacional de Jovens Advogados Portugueses (ANJAP) terminando o mandato em 2016. Em 2016 foi eleita Presidente da Direção Regional de Faro da ANJAP, tendo o exercício

das suas funções terminado em 2018. Em novembro de 2022 foi eleita vice-presidente do Conselho Fiscal do Clube Hípico de Loulé, para o triénio de 2023/2025.

Para além de membro do Conselho Fiscal da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades (a 31 de dezembro de 2025):

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	**CARGO**
POOLALGARVE – MÁQUINAS E EQUPAMENTOS LDA.	Gerente
COSTA BRITO & PEREIRA DAS, LDA.	Sócio

ANEXO II

RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração vem apresentar o relatório de remunerações atribuídas aos membros do órgão de Administração e de Fiscalização da Sociedade durante o exercício de 2025, em conformidade com a política de remuneração referida no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários, conforme aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade realizada a 18 de maio de 2023.

O Conselho de Administração considera que a clareza da presente informação é um fator contributivo para a estratégia empresarial da Sociedade e assegura o necessário alinhamento com os interesses da sociedade e dos seus acionistas.

A estrutura de remunerações implementada foi desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros dos órgãos sociais com a estratégia modernizadora definida para o Grupo Media Capital com vista a acompanhar a evolução tecnológica do setor em Portugal.

A - Estrutura de remunerações

1.1 Componentes de remuneração dos membros do Órgão de Administração

Em conformidade com a política de remuneração em vigor, para a determinação da componente global da remuneração dos membros do Conselho de Administração foi definida uma política que visa principalmente os objetivos de motivação, refletindo o envolvimento dos membros do Conselho de Administração no quotidiano da Sociedade e motivação individual, encontrando-se alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira.

A estrutura de remuneração dos membros do Conselho de Administração da Sociedade tem em consideração que é devida remuneração ao membro executivo daquele órgão pelo exercício das respetivas funções. Aos membros não executivos do Conselho de Administração não foi fixada ou liquidada pelo exercício das respetivas funções remuneração, fixa ou variável.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade contemplou uma componente fixa de remuneração, a qual foi definida em função dos níveis de responsabilidade, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao exercício, a liquidar mensalmente, repartida por 14 vezes, correspondendo a 12 meses acrescido de subsídio de férias e de Natal e por uma componente variável a título de prémio de performance, baseada em critérios qualificativos de desempenho em função de cumprimento de indicadores financeiros e não financeiros conforme venham a ser determinados pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais.

Durante o ano de 2025, foi fixada pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais a atribuição de prémio de performance ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade, relativamente ao exercício de 2024, a liquidar como componente variável anual, e indexada ao cumprimento do plano estratégico da Sociedade, aos resultados alcançados no exercício de 2024 e o cumprimento dos objetivos previstos face ao orçamento. Foi deliberada a atribuição de um prémio no montante ilíquido de Euro 150.000, liquidado durante o primeiro semestre de 2025.

Com vista a garantir o alinhamento dos interesses individuais com os objetivos da Sociedade e de modo a contribuir para a estratégia empresarial da Sociedade e dos seus interesses de longo prazo, assegurando a sua sustentabilidade, foi ainda determinada a atribuição ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade de uma componente variável

a título de prémio estratégico, indexada ao cumprimento do EBITDA ajustado previsto para 2025 no plano de negócios da sociedade, e a liquidar em 2026 desde que o administrador se encontre em funções.

No exercício de 2025 foram as seguintes as remunerações dos membros do Conselho de Administração:

	Remuneração Fixa	***Remuneração variável*** *(referente a 2024)*	***Compensações***
PRESIDENTE: Mário Nuno dos Santos Ferreira	----------	----------	----------
VICE PRESIDENTE Paulo Alexandre Francisco Gaspar	----------	----------	----------
Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão	Euro 245.000	Euro 150.000	----------
Avelino da Mota Francisco Gaspar	----------	----------	----------
Cristina Maria Jorge Ferreira	----------	----------	----------
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	----------	----------	----------
Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira	----------	----------	----------
Alfredo José Machado Alves Pereira	----------	----------	----------
José Nuno Martins Santana	----------	----------	----------

Aos membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade não são atribuídos benefícios não pecuniários.

Ao Administrador executivo foram assegurados benefícios não pecuniários, nomeadamente, ao nível de seguro de saúde e de vida, viatura de serviço e despesas de viagem, o que pode representar até 5% do cômputo global da remuneração, conforme determinado pela política de remuneração em vigor.

1.2 Componentes da remuneração dos membros dos Órgãos de Fiscalização

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados em função da assistência às reuniões daquele órgão sendo atribuído ao Presidente do Conselho Fiscal o montante de Euro 1.250,00 e aos Vogais do Conselho Fiscal o montante de Euro 750,00.

Aos membros do Conselho Fiscal não é atribuída qualquer outra componente de remuneração variável ou indexada ao cumprimento de objetivos.

Foram as seguintes as remunerações dos membros do Conselho Fiscal pagas no exercício de 2025:

PRESIDENTE: Sofia Salgado	Euro 5.000
Filipe Santos	Euro 3.000
Marisa Costa Brito	Euro 3.000

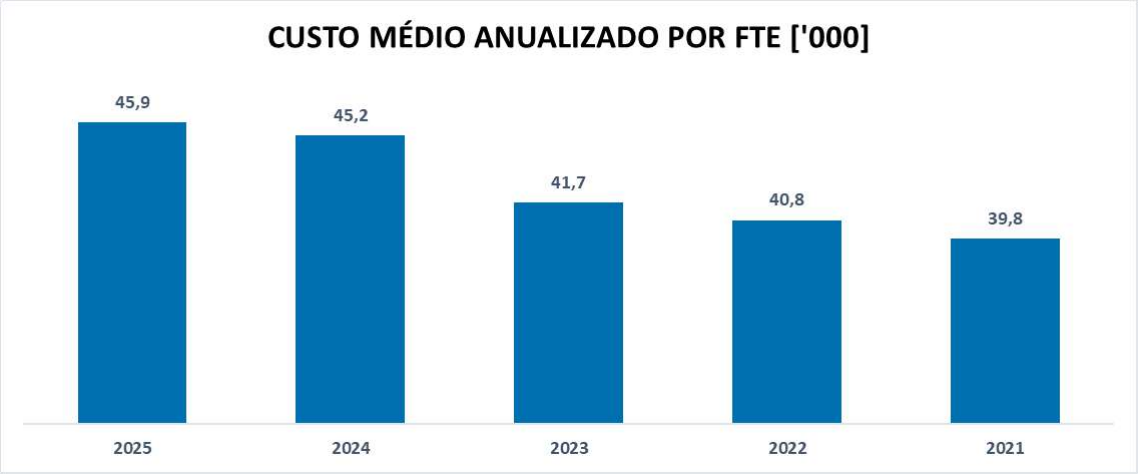
O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme aprovado anualmente sob supervisão do órgão de fiscalização, no exercício das suas competências. A remuneração do Revisor Oficial de Contas é a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas, celebrado com a Sociedade, o qual abrange a totalidade das sociedades suas participadas.

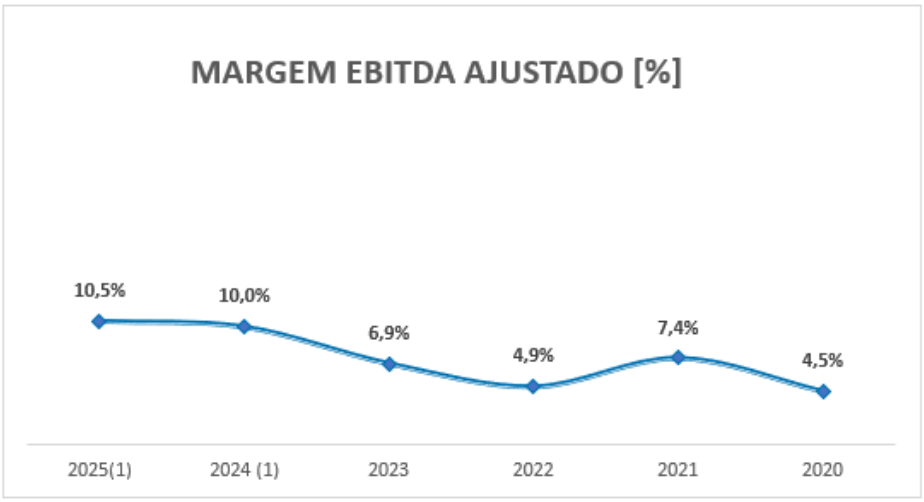
As remunerações liquidadas ao Revisor Oficial de Contas encontram-se descritas no ponto 47. do Relatório de Governo das Sociedades.

B - Alinhamento da aplicação da remuneração com a Política de Remunerações adotada.

A Política de Remunerações em vigor foi desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros dos órgãos sociais com os interesses da Sociedade. Foi baseada no pressuposto de que a relação de confiança a competência, o esforço e o empenho são fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade, sem desconsiderar a perspetiva de sustentabilidade económica e financeira.

C - Desempenho da sociedade e média salarial dos trabalhadores





(1) 2025 e 2024 com ajustamentos não recorrentes

D - Remuneração pagas por sociedades pertencentes ao grupo

A remuneração auferida pelo membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade em exercício a esta data é liquidada pela Sociedade.

A remuneração auferida pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade foi liquidada pela Sociedade.

E - Planos de atribuição de ações e/ou planos de opções de compra de ações

A Política de Remuneração implementada e em vigor na Sociedade não contempla qualquer tipo de plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração ou de fiscalização. Também não foi implementado qualquer plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações da Sociedade, pela Política de Remuneração implementada e em vigor na Sociedade.

De igual modo, a Sociedade não previu a atribuição de quaisquer regimes de pensão complementar ou planos de reforma antecipada para os membros do órgão de administração ou de fiscalização da Sociedade.

F - Condições de reembolso de remuneração variável

A política de remunerações adotada não prevê mecanismos de ajustamento ou reembolso de remuneração variável.

G - Conformidade com a Política de Remunerações adotada

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade em 18 de maio de 2023 corresponde à política conforme proposta pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais.

No exercício de 2025 a política foi integralmente cumprida, sem qualquer afastamento ou derrogação tendo sido aplicada sem exceções.

VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

CONTAS CONSOLIDADAS

Media Capital

Juntos, criamos o futuro

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.



GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2025	2024
RENDIMENTOS OPERACIONAIS:			
Vendas	7 e 8	259.191	-
Prestações de serviços	7 e 8	126.413.218	124.506.477
Outros rendimentos operacionais	7 e 8	45.689.659	52.437.379
Total de rendimentos operacionais		172.362.068	176.943.856
GASTOS OPERACIONAIS:			
Custo dos programas emitidos	7 e 9	(23.440.943)	(21.489.366)
Custo das matérias consumidas	7	(77.322)	-
Fornecimentos e serviços externos	7 e 10	(82.162.049)	(81.761.784)
Gastos com o pessoal	7 e 11	(51.614.643)	(50.508.528)
Amortizações e depreciações	7 e 18	(7.521.573)	(7.336.039)
Provisões ((reforços) / reversões)	7 e 26	(305.461)	140.483
Perdas por imparidade em ativos ((reforços) / reversões)	7 e 26	(19.210)	(43.367)
Outros gastos operacionais	7	(559.951)	(615.190)
Total de gastos operacionais		(165.701.152)	(161.613.791)
Resultados operacionais		6.660.916	15.330.065
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros	12	(2.446.013)	(3.006.139)
Rendimentos financeiros	12	8	15.347
Gastos financeiros líquidos		(2.446.005)	(2.990.792)
Resultado antes de impostos		4.214.911	12.339.273
Impostos sobre o rendimento do exercício	13	(515.412)	(3.079.252)
Resultado consolidado líquido do exercício		3.699.499	9.260.021
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe		3.705.900	9.260.021
Interesses que não controlam		(6.401)	-
		3.699.499	9.260.021
Resultado por ação:			
Básico	14	0,0438	0,1096
Diluído	14	0,0438	0,1096

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

	2025	2024
Resultado consolidado líquido do exercício	3.699.499	9.260.021
Rendimentos integrais consolidados do exercício:		
Atribuível a acionistas da empresa-mãe	3.705.900	9.260.021
Atribuível a interesses que não controlam	(6.401)	-
	3.699.499	9.260.021

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos rendimentos integrais do período findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2025	2024
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Goodwill	15	74.308.919	73.388.313
Ativos intangíveis	16	3.184.944	3.563.971
Ativos fixos tangíveis	17	10.115.640	10.269.274
Ativos sob direito de uso	18	7.674.340	3.921.854
Investimentos em empreendimentos conjuntos	6	1.500	1.500
Outros ativos financeiros		4.988	4.988
Direitos de transmissão de programas de televisão	19	50.370.884	50.952.171
Outros ativos não correntes	20	753.598	1.040.769
Ativos por imposto diferido	13	6.210.096	7.068.003
		152.624.909	150.210.843
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	19	18.127.776	13.892.779
Inventários		4.238	-
Clientes e outras contas a receber	21	24.194.261	26.732.475
Ativos por imposto corrente	13	293.619	200.739
Outros ativos correntes	22	3.522.713	4.130.152
Caixa e seus equivalentes	23	1.898.304	2.478.884
		48.040.911	47.435.029
TOTAL DO ATIVO		200.665.820	197.645.872
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	24	89.583.971	89.583.971
Reservas e resultados transitados	24	6.701.606	991.139
Resultado líquido consolidado do exercício		3.699.499	9.260.021
		99.985.076	99.835.131
Capital próprio atribuível a interesses que não controlam	24	(66.946)	-
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		99.918.130	99.835.131
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	25	22.917.901	27.413.825
Passivos de locação	25	3.901.696	1.353.824
Provisões	26	625.838	414.268
Passivos por imposto diferido	13	470.500	610.000
		27.915.935	29.791.917
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	25	-	-
Passivos de locação	25	3.773.402	3.020.700
Fornecedores e outras contas a pagar	27	43.530.986	38.836.085
Passivos por imposto corrente	13	5.153.917	6.155.964
Outros passivos correntes	28	20.373.450	20.006.075
		72.831.755	68.018.824
TOTAL DO PASSIVO		100.747.690	97.810.741
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		200.665.820	197.645.872

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		213.383.731	194.047.794
Pagamentos a fornecedores		(120.429.396)	(119.398.189)
Pagamentos ao pessoal		(49.565.681)	(47.521.270)
Fluxos gerados pelas operações		43.388.654	27.128.335
Pagamento de imposto sobre o rendimento	13	(720.126)	(693.561)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(24.579.963)	(13.730.093)
Fluxos das atividades operacionais (1)		18.088.565	12.704.681
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Aquisição de participações financeiras	5	7.544	-
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		88.700	114.239
Juros e rendimentos similares		-	15.347
		96.244	129.586
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ativos fixos tangíveis	27	(4.880.962)	(4.571.629)
Aquisição de ativos intangíveis		(271.872)	(277.255)
		(5.152.834)	(4.848.884)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(5.056.590)	(4.719.298)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	25	930.600.000	269.950.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	25	(935.150.000)	(269.900.000)
Amortização de contratos de locação	25	(3.803.207)	(3.630.973)
Juros e gastos similares	25	(1.431.164)	(2.935.740)
Juros de contratos de locação	25	(260.654)	(225.514)
Dividendos	24	(3.549.554)	(10.564.148)
Outras despesas financeiras	25	(17.976)	(119.815)
		(944.212.555)	(287.376.190)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(13.612.555)	(17.426.190)
Caixa e seus equivalentes no início do período	23	2.478.884	11.919.691
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(580.580)	(9.440.807)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	23	1.898.304	2.478.884

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DO PERÍDO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

	Capital (Nota 24)	Reservas e resultados transitados (Nota 24)	Resultado líquido consolidado do exercício	Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe	Capital próprio atribuível a interesses que não controlam (Nota 24)	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2023	89.583.971	7.686.425	319.308	97.589.704	-	97.589.704
Aplicação dos resultados:						
Transferência para reservas (Nota 24)	-	319.308	(319.308)	-	-	-
Distribuição de dividendos (Nota 24)	-	(7.014.594)	-	(7.014.594)	-	(7.014.594)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	9.260.021	9.260.021	-	9.260.021
Saldo em 31 de dezembro de 2024	89.583.971	991.139	9.260.021	99.835.131	-	99.835.131
Aplicação dos resultados:						
Transferência para reservas (Nota 24)	-	9.260.021	(9.260.021)	-	-	-
Distribuição de dividendos (Nota 24)	-	(3.549.554)	-	(3.549.554)	-	(3.549.554)
Alteração de perímetro de consolidação (Nota 5)	-	-	(6.401)	(6.401)	(60.545)	(66.946)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	3.705.900	3.705.900	(6.401)	3.699.499
Saldo em 31 de dezembro de 2025	89.583.971	6.701.606	3.699.499	99.985.076	(66.946)	99.918.130

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do período findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. ("Empresa" ou "Media Capital"), é uma sociedade anónima, foi constituída em Portugal em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhano, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único ("NIPC") 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por "Grupo" ou "Grupo Media Capital"), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, nomeadamente de imprensa e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas em Portugal.

A estrutura acionista da Media Capital encontra-se detalhada na Nota 24.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de abril de 2026 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos e os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido emitidas.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

O Grupo opera, essencialmente, no setor de media, no mercado português e espanhol, sendo as unidades operacionais conduzidas através da sua sede, em Portugal, na Rua Mário Castelhano, nº 40, Barcarena.

A TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI"), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista em sinal aberto. A TVI, através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o referido canal generalista, o V+TVI, que em 2024 substituiu o TVI Ficção, o TVI Internacional e o TVI *Reality*. Em 22 de novembro de 2021, o canal de informação TVI 24, deu lugar à CNN Portugal, através de um acordo estabelecido com o grupo Warner Media. Adicionalmente, a TVI comercializa conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. ("MCP") é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL") no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Ibéria, SL. ("PLURAL Ibéria"), que opera no mercado espanhol. A atividade desta área de negócio são os serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A SMD – Seemydreams Productions – Produções – Unipessoal, Lda. ("SMD"), desenvolve o negócio de produção audiovisual como produtora independente, cuja atividade é a realização e produção de obras cinematográficas ou audiovisuais e serviços associados, para o mercado nacional e internacional.

A Media Capital Digital, S.A. ("Digital") é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt e que envolve a publicidade *online* e o desenvolvimento e venda de conteúdos digitais.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME") é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A Newsplex, S.A. ("Newsplex"), entidade adquirida em 2025, tem como atividade principal a edição de jornais, revistas e outras publicações periódicas em suporte físico ou digital, bem como a produção de edições multimédia, direcionadas essencialmente ao mercado nacional, sendo o seu principal título, o semanário Sol.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Commitee* ("IFRIC"), e em vigor a 1 de janeiro de 2025, tal como adotados pela União Europeia.

Foram utilizadas, na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas, as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo por base o custo histórico.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 4).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (ver risco de liquidez na Nota 35), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Media Capital, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentados na Nota 3.

2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais sobre as atividades relevantes (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de Interesses que não controlam. As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a Media Capital, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados quando ocorrem em resultados do exercício.

Quando à data de aquisição do controlo a Media Capital já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em Outros instrumentos de capital próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados na percentagem detida por estes, independentemente de assumirem um saldo negativo.

Os ativos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas adquiridas em concentrações empresariais são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as concentrações empresariais efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição das referidas concentrações face ao justo valor dos respetivos ativos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do exercício. Quando existam, os interesses que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período são incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição até à data da perda de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empreendimentos conjuntos

Os investimentos em empreendimentos conjuntos são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos em empreendimentos conjuntos são inicialmente mensurados ao custo, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas registadas pelo empreendimento conjunto.

Quando a quota-parte das perdas atribuíveis ao Grupo é equivalente, ou excede o valor da participação financeira nos empreendimentos conjuntos, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício dos empreendimentos conjuntos.

Os ganhos e perdas não realizados entre o Grupo e os empreendimentos conjuntos são eliminados na proporção do interesse do Grupo nos empreendimentos conjuntos. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação dê evidência adicional de uma imparidade sobre o ativo transferido.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as do Grupo.

As entidades que qualificam como empreendimentos conjuntos encontram-se listadas na Nota 6.

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição de uma concentração empresarial sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respetiva data de aquisição do controlo, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais sendo apresentado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, quando existam. O *goodwill* é sujeito, anualmente, a testes de imparidade.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados do exercício. Estas perdas por imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (ou grupo de unidades geradoras de caixa, com limite no segmento operacional aferido com base no IFRS 8 – Segmentos operacionais), significando que as unidades geradoras de caixa não podem encontrar-se num nível acima dos segmentos

operacionais definidos pela Gestão, nas quais é expetável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos ou com a concentração de atividades empresariais. A análise de imparidade é efetuada anualmente, ou sempre que se verifique ter indícios de imparidade, para cada segmento operacional. Caso o valor recuperável do segmento operacional seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos restantes ativos do segmento, proporcionalmente ao seu respetivo valor no total dos ativos do segmento operacional a que estão afetos.

Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* tenha sido imputado, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem de valor relativo, das novas unidades geradores de caixa que resultam da reorganização.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia resultante da venda.

2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis, for provável que deles devenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As amortizações para os ativos intangíveis de vida útil definida são calculadas após a data em que se encontram disponíveis para uso, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, que são como segue:

	Anos
Programas de computador	3 - 4
Outros	3 - 5

Os ativos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais, são reconhecidos separadamente do *goodwill* e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição). Os ativos intangíveis adquiridos, resultantes de transações que não configurem concentrações empresariais por não constituírem um negócio são registados ao custo de aquisição nos termos do IFRS 3.

O Grupo reconhece ativos intangíveis relativos a Direitos de produção audiovisual, os quais incluem valores pagos por produções cinematográficas e audiovisuais desenvolvidas para posterior comercialização. Estes ativos são amortizados com base nas suas expectativas de receita por um período máximo de sete anos a partir do final da produção. Para as produções para as quais se prevê que os rendimentos futuros não cobrem o seu valor contabilístico líquido pendente de amortização, o critério é também constituir a correspondente provisão para fazer face à parte do referido valor contabilístico líquido que se estima não recuperável a longo prazo. À data de referência destas demonstrações financeiras consolidadas o valor líquido contabilístico destes ativos é zero.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gastos quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Grupo.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os gastos do financiamento diretamente atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como resultados do exercício.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas de Outros rendimentos operacionais ou Outros gastos operacionais, respetivamente.

A depreciação do valor dos restantes ativos fixos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da sua utilidade esperada. Os terrenos não são depreciados.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade (ver Nota 2.12).

2.6 Locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período, em troca de uma retribuição.

O Grupo avalia se um contrato contém ou não uma locação no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação na data da entrada em vigor, em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza sua taxa de juro incremental.

Os pagamentos de locação a efetuar ao abrigo de opções de extensão de locação razoavelmente certas também são incluídos na mensuração do passivo.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem:

- Pagamentos fixos ou substancialmente fixos da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;

– Preço do exercício de opções de compra, quando for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e

– Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis quando for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado para refletir uma eventual alteração aos pressupostos assumidos pela gestão ou, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo da locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso, relacionado, sempre que:

– Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo da locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;

– Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo da locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);

– Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Os ativos sob direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de início da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais eventuais e deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os ativos sob direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo sob direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo prazo da locação.

Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados como uma linha separada na demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 – Imparidade de Ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo sob direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que dizem respeito.

A IFRS 16 - Locações, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. O Grupo não utiliza o referido expediente prático, nomeadamente nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas de televisão correspondem a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas.

Os direitos de transmissão de programas são registados como ativo pelo custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos, o custo de cada programa seja conhecido ou razoavelmente estimado, o programa esteja disponível para exibição e o Grupo tenha assumido os riscos, benefícios e o controlo associados aos respetivos conteúdos. Estes direitos são registados na demonstração da posição financeira entre ativos correntes e não correntes, em função do período contratado para a respetiva exibição e da data estimada de exibição. Adicionalmente os pagamentos realizados como adiantamentos ou as faturas recebidas e reconhecidas como passivos pela aquisição de direitos de transmissão de programas de televisão, cujos conteúdos não estão ainda disponíveis, são igualmente reconhecidos como ativos ao custo de aquisição nesta rubrica. Anteriormente ao seu registo na demonstração consolidada da posição financeira, os direitos de transmissão são divulgados como compromissos assumidos. Na Nota 31, é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos não incluídos na posição financeira consolidada do Grupo.

O gasto de programas é registado na demonstração consolidada dos resultados quando os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições no canal generalista explorado pelo Grupo e os benefícios estimados de cada exibição planeada no momento do registo inicial. Para os programas adquiridos especificamente para os canais V+TVI e CNN Portugal, o gasto é registado na demonstração consolidada dos resultados, quando os mesmos são exibidos nestes canais, tendo em consideração o número máximo de passagens e os prazos máximos de exibição definidos contratualmente.

Estes ativos são sujeitos anualmente a análises de recuperabilidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiciem que o respetivo valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, atento o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha perspetivada, a antiguidade e adequação dos conteúdos aos objetivos comerciais do Grupo e o respetivo padrão de benefícios esperados, registando-se, quando tal se verifica, o respetivo gasto. Os gastos com programas adquiridos a terceiros são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica de Custo dos programas emitidos. Os gastos com a produção de programas próprios são reconhecidos na demonstração consolidada de resultados nas naturezas respetivas, essencialmente gastos com o pessoal e fornecimentos e serviços externos.

Esta análise de imparidade é efetuada, numa primeira fase, programa a programa, considerando os aspetos acima indicados. Contudo, a conclusão sobre a quantia recuperável destes ativos, contempla o facto da programação dever ser analisada como um todo, pois cada programa faz parte de uma estratégia global de programação. Assim, apesar de se conseguir apurar os benefícios primários gerados por programas, estes não correspondem efetivamente aos influxos de caixa gerados por cada programa, dada a interdependência da programação (as audiências de cada programa são influenciadas/potenciadas pelos outros programas) e o facto de não ser determinável o contributo efetivo de cada programa para a audiência global. Atento este último parágrafo, numa ótica de determinação da quantia recuperável, conforme preconizado pela IAS 36 – Imparidade de ativos, o Grupo considera que a unidade geradora de caixa mais pequena, é aquela à qual o ativo pertença, ou seja, o canal generalista. Assim, a análise de imparidade contempla também a comparação anual e de forma global, do orçamento de consumos de grelha para o ano seguinte, com as receitas de publicidade previstas pelo canal.

Em 2025, o Grupo celebrou um contrato de cessão de direitos de futebol o qual diverge dos restantes contratos, porque tem associado, para além da transmissão dos jogos, outros direitos como os direitos de imagem, da equipa e dos jogadores, de colocação de publicidade e de colocação da marca TVI no estádio, equipamentos, entre outros. O modelo de negócio associado a este contrato tem implícita duas naturezas distintas de direitos, nomeadamente o direito de transmissão do programa e direitos acessórios de imagem e publicidade. Até à presente data, considerando o atual modelo de negócio do Grupo, revela-se impraticável efetuar a separação dos direitos acessórios dos direitos de transmissão. Adicionalmente, estima-se que os direitos de transmissão tenham, até esta data, uma maior preponderância no valor do total dos benefícios económicos gerados pelo contrato. Desta forma, em 31 de dezembro de 2025, considerando que a geração de receita está a ser efetuada essencialmente através das receitas de publicidade associadas à emissão de cada jogo, concluímos que, mantendo-se o atual modelo de negócio, o valor do contrato é reconhecido como Direito de transmissão de programas, sendo posteriormente reconhecido em gasto na rubrica de Custo dos programas emitidos. Para as épocas remanescentes, será feita uma análise sobre eventuais modelos de negócio complementares associados ao referido contrato.

2.8 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis para os quais o Grupo não tenha, à data de reporte, o direito de diferir o seu pagamento durante pelo menos doze meses após a data de reporte, que seja expetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.9 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando o Grupo se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

Os ativos financeiros do Grupo Media Capital são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- ativos financeiros ao justo valor (quer seja através de outros rendimentos integrais, ou através de resultados do exercício); e

- ativos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio utilizado na gestão da realização do seu valor (cobrança na maturidade ou venda antes da maturidade), assim como dos termos/características contratuais dos fluxos de caixa (apenas capital e juro, ou outras variáveis).

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

2.9.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

Estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, uma vez que: a) o objetivo inerente ao modelo de negócios é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais na data da maturidade; e b) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas ("*expected credit losses*") daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para toda a vida económica ("*lifetime*") das contas a receber de clientes e dos ativos de contratos de rédito incluídos em Ativos contratuais.

As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas de imparidade do Grupo afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de relato financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, o Grupo reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo

mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se o Grupo mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, o Grupo mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração consolidada dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração consolidada da posição financeira.

Na Nota 35, são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pelo Grupo na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de *write-off* (desreconhecimento).

2.9.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis (maturidade inicial até 3 meses) com insignificante risco de alteração de valor.

2.9.3 Fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.9.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados consolidada durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário serão classificados como passivos não correntes.

2.9.5 Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando a) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, b) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou c) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e

benefícios associados à sua detenção, tenha transferido o controlo sobre os ativos. Ver risco de crédito na Nota 35.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.10 Vendas, prestações de serviços e outros rendimentos operacionais

As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados quando ocorre a transferência de controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado.

Os ativos de contratos de rédito são incluídos na rubrica de Clientes e outras contas a receber, em Ativos contratuais. Os passivos de contratos de rédito são incluídos na rubrica de Outros passivos correntes, em Passivos contratuais.

O Grupo reconhece rédito proveniente de diferentes negócios:

- Vendas de jornais e outras publicações: As receitas provenientes do negócio das vendas de jornais e outras publicações são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral quando o controlo dos bens é transferido para o cliente e seu montante possa ser razoavelmente quantificado. As devoluções são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito, estimadas de acordo com a informação histórica, as quais estão incluídos no rédito reconhecido da transação, assim como nos montantes faturados aos clientes. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização. Os proveitos resultantes da subscrição e assinatura de publicações regulares são reconhecidos ao longo do período de subscrição e assinatura dessas publicações.

- Publicidade e serviços multimédia: O negócio de venda de espaço publicitário em televisão, meios digitais ou imprensa incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da exibição, difusão ou publicação das respetivas campanhas dos anunciantes no respetivo canal de comunicação. A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias em televisão depende da medição e perfil das audiências verificadas e condições acordadas para os respetivos *targets* comerciais, bem como dos descontos de quantidade e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes. Os descontos de quantidade e os bónus concedidos são registados no período a que respeitam como redução das prestações de serviços com as quais estejam relacionados. O mesmo acontece relativamente aos serviços de multimédia relacionados com concursos realizados em televisão, cuja obrigação de desempenho do Grupo é, pela contrapartida da chamada efetuada, conceder acesso aos concursos interativos aos quais o referido serviço interativo respeita. Considera-se que o *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única de cada um daqueles serviços ocorre num momento específico do tempo, quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente.

- Cedência de sinal dos canais de televisão: Relativamente aos acordos com operadores para a cedência do sinal dos canais do Grupo, entende-se existirem obrigações de desempenho separadas quando tais acordos prevejam, para além da cedência do sinal, outros compromissos como venda de espaço publicitário ou remunerações adicionais por contrapartidas acordadas desde que possam ser beneficiadas pelo cliente separadamente do sinal específico contratado, o que nem sempre se verifica. Desta forma, o Grupo entende que, quando existem, as referidas obrigações são satisfeitas num determinado momento do tempo, à exceção da cedência do sinal que é satisfeita durante o período da sua transmissão por parte do operador. Quando não sejam separáveis da cedência de sinal, todos os montantes são reconhecidos linearmente pelo período da transferência do sinal contratado. O Grupo utiliza assim o método das saídas na mensuração do progresso da obrigação de desempenho, sendo o rédito reconhecido com base em mensurações diretas do valor para o cliente dos serviços transferidos até à data, em relação aos serviços totais prometidos ao longo do contrato.

- Serviços de produção: No que respeita aos serviços de produção de conteúdos e apoio audiovisual à produção de séries televisivas, eventos desportivos, anúncios publicitários ou outros conteúdos, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da entrega do serviço de produção, em função da sua natureza, ocorre ao longo do tempo, à medida que o serviço é prestado.

- Venda de direitos de emissão: Relativamente à venda de conteúdos produzidos pelo Grupo para outros mercados, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que transfere o controlo dos conteúdos vendidos (episódios em condições de exibição por parte do comprador) no momento em que

procede à sua entrega (após a assinatura do contrato de cedência de direitos), não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito ocorre numa data específica, após a referida entrega dos conteúdos.

2.11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado de acordo com a melhor estimativa do montante necessário despender para extinguir a obrigação presente, tendo em consideração os riscos e incertezas associados, sendo mensurado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

Provisão para impostos

O Grupo regista provisões para impostos para fazer face a obrigações resultantes de contencioso fiscal relacionado com impostos a pagar que não o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas. O Grupo reconhece esta provisão quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, estima provável, com razoável fiabilidade a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

Provisão para processos judiciais em curso e outros riscos e encargos

O Grupo regista provisões para processos judiciais em curso, para fazer face a processos judiciais de contencioso nos quais Grupo é réu, bem como para responsabilidades assumidas em contratos. O Grupo reconhece estas provisões quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, ou sobre a análise contratual, estima provável, com razoável fiabilidade, a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

Provisão para reestruturação

O Grupo regista provisões para reestruturação para fazer face a responsabilidades com dispêndios futuros relacionados com a reorganização da atividade do Grupo. A provisão é reconhecida quando existe uma obrigação construtiva em resultado de um plano de reestruturação formalmente aprovado pela Administração e comunicado às partes interessadas.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do reporte, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja avaliada como remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo.

2.12 Imparidade de ativos não correntes, excluindo *goodwill*

São efetuadas análises de imparidade em cada data de reporte e sempre que seja identificado um evento ou alteração de circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável é imediatamente reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o ativo.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram, sendo que o ativo não poderá ter um valor superior àquele que teria se as

perdas nunca tivessem sido reconhecidas. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

2.13 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta de, pelo menos, 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a sociedade dominante é a Grupo Media Capital, SGPS, S.A.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicáveis no período em que seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor após a data de relato.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por imposto diferido são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, e não dão origem ao registo de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.14 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data de cada transação. A cada data de reporte é efetuada a atualização cambial de ativos e passivos monetários, aplicando-se a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que foram determinadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de reporte, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	2025	2024
Dólar Americano	1,175	1,039
Libra Esterlina	0,873	0,829
Franco Suíço	0,931	0,941

2.15 Encargos financeiros

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu gasto até aquela data. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

2.16 Segmentos operacionais

De acordo com o IFRS 8 – Segmentos Operacionais, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Os segmentos operacionais identificados pela gestão estão divulgados na Nota 7 – Relato por segmentos.

2.17 Justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, deve ser aplicada a cotação de mercado no caso de existir um mercado ativo, correspondendo ao nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas exclusivamente em informação de mercado, como por exemplo as curvas de taxa de juro, correspondendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor.

Nos casos em que não exista cotação ou cuja variação no justo valor não resulte exclusivamente de variáveis de mercado, são utilizados modelos de valorização contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado (internos), correspondendo ao nível 3 da hierarquia do justo valor.

2.18 Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

2.19 Subsídio ao investimento

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica de Outros passivos correntes e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Durante o exercício de 2025 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2024, segundo as disposições dos IFRS, uma vez que as alterações às IFRS que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2025 não tiveram impacto na atividade do Grupo.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2025

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2025		
· IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e, quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, desempenho financeiro e posição patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

Novos IFRS ou IFRS revistos com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2026, já endossadas pela UE		
· IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026
· IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza	Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia relativos a eletricidade dependente da natureza, no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de 'uso próprio'; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de aquisição de eletricidade sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à introdução de novos requisitos de divulgação sobre os impactos destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	1 de janeiro de 2026
· IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação de uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em: i) operacionais, ii) investimento e iii) financiamento, e a introdução de novos subtotais relevantes, considerando a existência de atividades empresariais específicas. Requisitos de divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação da informação financeira.	1 de janeiro de 2027
· Melhorias anuais – volume 11	Clarificações ao texto de várias normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	1 de janeiro de 2026

Estas emendas apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que resultem da futura adoção das referidas emendas para as demonstrações financeiras consolidadas anexas, nomeadamente da IFRS 18, os quais se restringem à apresentação das demonstrações financeiras.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2027, ainda não endossadas pela UE		
· IAS 21 – Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Procedimentos de conversão cambial, para o período corrente e para o comparativo, da informação financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária, quando a moeda funcional da entidade ou de uma operação estrangeira seja a moeda de uma economia não hiperinflacionária.	1 de janeiro de 2027
· IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias "Elegíveis" que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.	1 de janeiro de 2027
· IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Alteração que define a redução dos requisitos de divulgações de novas normas e alterações às normas publicadas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, aplicáveis às entidades abrangidas pela IFRS 19.	1 de janeiro de 2027

Estas normas não foram ainda adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluem:

- Análises de imparidade do *goodwill* (Nota 15);

O Grupo revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade do *goodwill* resultante das aquisições de negócios. Os pressupostos utilizados são revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos de negócio.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e do *goodwill* pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente nos resultados.

- Locações (Nota 18);

O Grupo reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação (nomeadamente rendas vincendas de contratos de arrendamento) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo.

O Grupo determina a vida útil destes ativos com base no período a partir do qual as partes podem cancelar o contrato sem que qualquer uma delas esteja sujeita a uma perda económica significativa, e revê os prazos de utilização dos mesmos, sempre que ocorrem alterações nos contratos de locação que modifiquem o período não cancelável da locação.

A taxa de desconto aplicada nos novos contratos e nas renovações em 2025 foi em média de 5,94%. O Grupo aplicou a taxa incremental de financiamento nas renovações de contratos em vigor nas datas das respetivas renovações.

- Estimativa de descontos de quantidade e bónus a conceder relativos a publicidade (Notas 8 e 27);

Os descontos de quantidade e os bónus a conceder relativos a publicidade são reconhecidos no período a que respeitam, como uma redução das prestações de serviços de publicidade com os quais se relacionam. Esta estimativa é feita com base nos valores reais de investimento feitos a longo do exercício pelos clientes e tendo em consideração as tabelas acordadas de desconto para cada um desses níveis.

O Grupo revê numa base periódica as responsabilidades assumidas em contratos com clientes, relativamente às vendas de publicidade.

Caso a taxa média de estimativa de rappel varie 1%, o impacto em termos de incremento ou redução da estimativa em 31 de dezembro de 2025 é de cerca de 1.065.000 Euros (cerca de 1.009.000 Euros em 2024).

- Provisões e Perdas por imparidade;

Provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos (Nota 26)

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais avalia periodicamente, baseado nos pareceres dos seus consultores legais, as obrigações legais, contratuais ou construtivas que resultem do desenvolvimento da sua atividade e para as quais deve ser registada uma provisão.

Perdas por imparidades das contas a receber (Nota 26)

As perdas por imparidade para contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 35.2 b) Risco de crédito. A determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. As perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas através da utilização de uma matriz de imparidade estimada com base na experiência histórica de contas a receber, com base na antiguidade das contas a receber ajustada sempre que apropriado para refletir as condições atuais e as estimativas das condições económicas futuras.

Perdas por imparidades de direitos de transmissão de programas (Nota 26)

As perdas por imparidade para direitos de transmissão de são apuradas conforme descrito na Nota 2.7. O Grupo avalia periodicamente tendo em conta o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha perspetivada e a adequação dos conteúdos à estratégia comercial do Grupo e o respetivo padrão de benefícios esperados, o valor estimado de realização dos ativos de direitos de transmissão de programas.

- Reconhecimento do gasto com direitos de transmissão (Notas 9 e 19)

O Grupo reconhece na demonstração de resultados o gasto com direitos de transmissão, quando os programas são exibidos no canal TVI, tendo em consideração o número estimado de exibições, e os benefícios planeados de cada exibição, no momento inicial. Esta estimativa tem por base percentagens históricas dos benefícios gerados por tipologia de programa.

Para os programas adquiridos especificamente para os canais V+TVI e CNN Portugal, o gasto é registado na demonstração consolidada dos resultados, quando os mesmos são exibidos nestes canais, tendo em consideração o número máximo de passagens e os prazos máximos de exibição definidos contratualmente.

O Grupo avalia anualmente os benefícios de cada exibição com vista a aferir da adequacidade do critério de reconhecimento adotado.

Os Direitos de transmissão de programas de televisão reconhecidos no ativo não corrente são referentes a direitos com perspetiva de transmissão superior a um ano. Sendo a grelha televisiva definida anualmente, não é possível estimar o reconhecimento em resultados dos anos futuros, dos direitos a serem transmitidos num prazo superior a um ano.

Caso a taxa de reconhecimento das primeiras passagens de novelas, montante mais significativo de valor de direitos, varie 5% o impacto em resultados em 2025 é de cerca de 375.000 Euros.

- Impostos diferidos (Nota 13)

O Grupo reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações, apurados de acordo com a legislação tributária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais tributáveis.

Uma variação de 1% na taxa efetiva de imposto, representa um incremento ou redução da estimativa de imposto do Grupo em cerca de 42.100 Euros em 31 de dezembro de 2025, (cerca de 123.400 Euros do crédito de imposto em 31 de dezembro de 2024).

O Grupo tem a expetativa de utilização do crédito de imposto por prejuízos gerados até 2029.

Esta análise foi efetuada com base nas projeções financeiras, preparadas e aprovadas pelo *management*, as quais utilizam um período explícito de cinco anos. Os pressupostos utilizados nas projeções financeiras são os descritos na Nota 15.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efetiva do capital detido 2025	2024
Grupo Média Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Integral	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Integral	100	100
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Integral	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Integral	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Integral	100	100
SMD Seemydreams Productions - Produções, Unipessoal Lda. ("SMD")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Integral	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Integral	(a)	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Integral	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Barcarena	Integral	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Integral	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Barcarena	Integral	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	Barcarena	Integral	100	100
PLURAL Iberia, S.L. ("PLURAL Iberia")	Madrid (ESP)	Integral	100	100
Newsplex, S.A. ("Newsplex") (b)	Taguspark	Integral	98,21	-

(a) Em 19 de dezembro de 2025, foi registada a fusão da IOL Negócios na DIGITAL, com efeitos a 1 de janeiro de 2025.

(b) A Newsplex passou a ser detida pela MEGLO em 1 de agosto de 2025 (Nota 5).

Não existem quaisquer restrições significativas que recaiam sobre as empresas do Grupo, quanto à capacidade de transferirem fundos (dividendos, reembolso de empréstimos ou de adiantamentos) a favor do Grupo.

5. ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO

Conforme referido na Nota Introdutória, em 1 de agosto de 2025, o Grupo adquiriu à sociedade Sunny Media, Unipessoal, Lda., 98,21% do capital social da Newsplex, sociedade que desenvolve essencialmente a atividade de edição de jornais, revistas e outras publicações periódicas em suporte físico ou digital, sendo o seu principal título o semanário Sol. Nesta operação o Grupo adquiriu igualmente os créditos de suprimentos detidos pela Sunny Media, Unipessoal, Lda. junto da Newsplex, no montante de 2.401.251 Euros, bem como a marca "Nascer do Sol".

A partir desta data, e em conformidade com as normas aplicáveis ao método da consolidação integral, a Newsplex passou a ser incluída no perímetro de consolidação do Grupo, tendo sido reconhecidos, na data de aquisição, os respetivos ativos, passivos e, *goodwill* associado à operação.

Os ativos e passivos adquiridos bem como o valor pago pela sua aquisição é conforme segue:

	01.08.2025
Valor líquido contabilístico	(3.382.401)
Cedência de contrato de suprimentos	2.401.251
Diferença identificada na compra	920.606
Interesses que não controlam	60.545
Justo valor pago pela aquisição	1

No âmbito desta transação, o Grupo reconheceu um *goodwill* no montante de 920.606 Euros (Nota 15), refletindo os benefícios económicos que não foram atribuídos a ativos identificáveis separadamente, o qual poderá ser sujeito a reavaliação por um período de 12 meses a partir da data de aquisição, nos termos da IFRS 3.

Os ativos e passivos adquiridos da empresa Newsplex, são conforme segue:

ATIVO:	
ATIVO NÃO CORRENTE:	
Ativos fixos tangíveis	459
Outros ativos financeiros	24.218
Total do ativo não corrente	24.677
ATIVO CORRENTE:	
Inventários	24.286
Clientes	103.984
Estado e outros entes públicos	5.885
Outros créditos a receber	2.348
Diferimentos	4.190
Caixa e depósitos bancários	7.545
Total do ativo corrente	148.238
Total do ativo	172.915
PASSIVO:	
PASSIVO NÃO CORRENTE:	
Provisões	37.303
Outras dívidas a pagar	2.401.251
Total do passivo não corrente	2.438.554
PASSIVO CORRENTE:	
Fornecedores	31.567
Estado e outros entes públicos	986.134
Outros passivos financeiros	99.061
Total do passivo corrente	1.116.762
Total do passivo	3.555.316
ATIVOS E PASSIVOS ADQUIRIDOS	(3.382.401)

6. EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O Grupo adquiriu, em 9 de maio de 2022, através de contrato de cessão de quotas, 50% da Hands on Planet – Entertainment, Lda. pelo montante de 1.500 Euros. Nos termos da IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a participação financeira adquirida foi registada pelo método da equivalência

patrimonial, uma vez que existe controlo conjunto. De salientar que esta empresa não teve qualquer atividade desde a sua aquisição, até 31 de dezembro de 2025.

7. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração, enquanto principal responsável pela tomada de decisões, gere e controla os negócios do mesmo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão, Digital e Entretenimento

Este segmento agrega os negócios de Televisão, Digital e Entretenimento. O negócio de Televisão envolve fundamentalmente a emissão em sinal aberto de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de canais temáticos, bem como receitas resultantes dos programas exibidos, serviços interativos relacionados com concursos realizados em televisão e comercialização de conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo. O negócio Digital, envolve a publicidade *online* e o desenvolvimento e venda de conteúdos digitais. O negócio de Entretenimento abrange a produção e venda de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos. Estes negócios encontram-se agregados num mesmo segmento reportável dadas as sinergias existentes na exploração e desenvolvimento de novas linhas de negócio, associadas à partilha de talento, à força das marcas, à relevância dos conteúdos criados, de forma a permitir a maximização da geração de receita.

b) Produção Audiovisual

O segmento Produção Audiovisual refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e à produção de programas/séries e programas de televisão, realizados e/ou emitidos em Portugal e Espanha.

Este segmento reportável resulta da agregação dos segmentos operacionais relativos à produção de conteúdos em Portugal (“Produções Portugal”) e à produção de conteúdos em Espanha (“Produções Espanha”), os quais foram agregados, nos termos do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, em função de apresentarem características económicas similares, nomeadamente ao nível da natureza dos serviços prestados, do seu processo produtivo, bem como da tipologia de clientes e dos métodos de entrega direta dos conteúdos aos seus clientes finais.

c) Outros

Em outros incluem-se, essencialmente a atividade da *holding* e, a atividade de serviços partilhados do Grupo, as quais incluem ativos e passivos não alocados aos segmentos por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da performance dos mesmos. Desde 1 de agosto de 2025, inclui ainda a atividade de Imprensa, a qual foi incluída neste segmento em função de não atingir, individualmente, os limites quantitativos estabelecidos no IFRS 8 – Segmentos operacionais.

Contas Consolidadas

O contributo dos principais segmentos operacionais reportáveis para demonstrações consolidadas dos resultados, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

	2025					
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Vendas	-	-	259.191	259.191	-	259.191
Prestações de serviços	116.071.749	10.088.837	252.632	126.413.218	-	126.413.218
Prestações de serviços internas	187.221	29.552.258	10.907.210	40.646.689	(40.646.689)	-
Outros rendimentos operacionais	44.207.918	1.358.316	123.425	45.689.659	-	45.689.659
Outros rendimentos operacionais internos	148.690	1.145.693	52.983	1.347.366	(1.347.366)	-
Total de rendimentos operacionais	160.615.578	42.145.104	11.595.441	214.356.123	(41.994.055)	172.362.068
Gastos operacionais:						
Custo dos programas emitidos	(43.749.287)	-	-	(43.749.287)	20.308.344	(23.440.943)
Custo das matérias consumidas	-	-	(77.322)	(77.322)	-	(77.322)
Fornecimentos e serviços externos	(74.943.801)	(22.528.791)	(6.156.582)	(103.629.174)	21.467.125	(82.162.049)
Gastos com o pessoal	(29.865.126)	(16.564.914)	(5.184.603)	(51.614.643)	-	(51.614.643)
Amortizações e depreciações	(4.126.913)	(2.930.503)	(464.157)	(7.521.573)	-	(7.521.573)
Provisões ((reforços) / reversões)	(378.649)	(53.250)	126.438	(305.461)	-	(305.461)
Perdas por imparidade em ativos ((reforços) / reversões)	16.605	(35.217)	(598)	(19.210)	-	(19.210)
Outros gastos operacionais	(381.192)	(91.018)	(87.741)	(559.951)	-	(559.951)
Total gastos operacionais	(153.428.363)	(42.203.693)	(11.844.565)	(207.476.621)	41.775.469	(165.701.152)
Resultados operacionais	7.187.215	(58.589)	(249.124)	6.879.502	(218.586)	6.660.916
Resultados financeiros						(2.446.005)
Resultado antes de impostos						4.214.911
Impostos sobre o rendimento						(515.412)
Resultado consolidado líquido do exercício						3.699.499

	2024					
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Prestações de serviços	109.415.385	14.852.108	238.984	124.506.477	-	124.506.477
Prestações de serviços internas	194.512	27.352.542	10.240.096	37.787.150	(37.787.150)	-
Outros rendimentos operacionais	40.300.865	2.052.072	10.084.442	52.437.379	-	52.437.379
Outros rendimentos operacionais internos	152.438	2.607.386	69.320	2.829.144	(2.829.144)	-
Total de rendimentos operacionais	150.063.200	46.864.108	20.632.842	217.560.150	(40.616.294)	176.943.856
Gastos operacionais:						
Custo dos programas emitidos	(41.025.228)	-	-	(41.025.228)	19.535.862	(21.489.366)
Fornecimentos e serviços externos	(66.958.076)	(27.897.947)	(7.092.878)	(101.948.901)	20.187.117	(81.761.784)
Gastos com o pessoal	(29.141.198)	(16.701.396)	(4.665.934)	(50.508.528)	-	(50.508.528)
Amortizações e depreciações	(4.213.890)	(2.668.912)	(453.237)	(7.336.039)	-	(7.336.039)
Provisões ((reforços) / reversões)	223.498	6.120	(89.135)	140.483	-	140.483
Perdas por imparidade em ativos ((reforços) / reversões)	(30.031)	(13.338)	2	(43.367)	-	(43.367)
Outros gastos operacionais	(331.974)	(140.498)	(142.718)	(615.190)	-	(615.190)
Total gastos operacionais	(141.476.899)	(47.415.971)	(12.443.900)	(201.336.770)	39.722.979	(161.613.791)
Resultados operacionais	8.586.301	(551.863)	8.188.942	16.223.380	(893.315)	15.330.065
Resultados financeiros						(2.990.792)
Resultado antes de impostos						12.339.273
Impostos sobre o rendimento						(3.079.252)
Resultado consolidado líquido do exercício						9.260.021

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

	2025					
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	176.683.369	29.550.364	48.209.613	254.443.346	(53.777.526)	200.665.820
Passivo	88.296.027	22.303.791	42.132.483	152.732.301	(51.984.611)	100.747.690
Outras informações:						
Investimento do exercício em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	2.838.821	1.665.328	275.449	4.779.598	-	4.779.598
Investimento do exercício em ativos sob direito de uso (Nota 18)	2.406.194	3.042.808	310.174	5.759.176	-	5.759.176
Investimento do exercício em ativos intangíveis (Nota 16)	156.021	6.674	62.968	225.663	-	225.663
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 11)	602.433	193.367	182.458	978.258	-	978.258
Reforços de provisões (Nota 26)	445.074	53.250	-	498.324	-	498.324
Reversões de provisões (Nota 26)	(66.425)	-	(126.438)	(192.863)	-	(192.863)
Reforços de perdas por imparidade em ativos (Nota 26)	1.023	43.231	616	44.870	-	44.870
Reversões de perdas por imparidade em ativos (Nota 26)	(17.628)	(8.014)	(18)	(25.660)	-	(25.660)

	2024					
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	172.230.776	29.774.779	74.288.189	276.293.744	(78.647.872)	197.645.872
Passivo	87.971.038	42.603.579	44.372.339	174.946.956	(77.136.215)	97.810.741
Outras informações:						
Investimento do exercício em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	1.983.802	3.370.368	68.345	5.422.515	-	5.422.515
Investimento do exercício em ativos sob direito de uso (Nota 18)	1.645.138	1.692.082	138.617	3.475.837	-	3.475.837
Investimento do exercício em ativos intangíveis (Nota 16)	157.589	13.032	6.645	177.266	-	177.266
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 11)	1.441.106	451.656	4.608	1.897.370	-	1.897.370
Reforços de provisões (Nota 26)	-	-	89.135	89.135	-	89.135
Reversões de provisões (Nota 26)	(223.498)	(6.120)	-	(229.618)	-	(229.618)
Reforços de perdas por imparidade em ativos (Nota 26)	351.115	13.704	18	364.837	-	364.837
Reversões de perdas por imparidade em ativos (Nota 26)	(321.084)	(366)	(20)	(321.470)	-	(321.470)

(a) Em outros incluem-se, essencialmente a atividade da *holding* e a atividade de serviços partilhados do Grupo, as quais incluem ativos e passivos não alocados aos segmentos operacionais, por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos. Estes ativos e passivos dizem, essencialmente, respeito a empréstimos intra-grupo concedidos pela *holding* às suas subsidiárias, os quais são integralmente eliminados nas operações de consolidação do Grupo. Desde agosto de 2025, o segmento outros passou igualmente a incluir a atividade de imprensa (Nota 5).

As operações do Grupo são substancialmente realizadas em território português.

Os rendimentos acima apresentados em 31 de dezembro de 2025 incluem, aproximadamente, 20.130.000 Euros resultantes de prestações de serviço e transações com o maior cliente do Grupo.

O Grupo considera não ter qualquer outro anunciante ou cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas, levando em linha de conta nessa avaliação o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do Grupo, o qual assenta na centralização da emissão de faturas às centrais de meios, as quais intervêm na gestão das negociações e asseguram os pagamentos dos montantes em dívida, sendo remuneradas em função da dimensão da sua carteira de investimento e de anunciantes.

8. VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

As vendas, prestações de serviço e os outros rendimentos operacionais consolidados, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, repartem-se da seguinte forma:

	2025	2024
Vendas (a)	259.191	-
Publicidade:		
Publicidade em televisão	105.215.555	99.408.899
Publicidade em outros meios	6.343.824	6.096.105
	111.559.379	105.505.004
Produção audiovisual e serviços complementares (b)	10.088.837	14.852.108
Outras prestações de serviços (c)	4.765.002	4.149.365
Total de prestações de serviços	126.413.218	124.506.477
Serviços de multimédia (d)	16.673.802	16.446.502
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens (e)	23.025.748	20.646.913
Outros rendimentos operacionais (f)	5.990.109	15.343.964
Total de outros rendimentos operacionais	45.689.659	52.437.379
Total	172.362.068	176.943.856

(a) A rubrica de Vendas registada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, respeita às vendas do jornal Sol realizadas pela subsidiária Newsplex, desde 1 de agosto de 2025, data de aquisição desta entidade pelo Grupo (Nota 5).

(b) A rubrica de Produção audiovisual e serviços complementares, inclui os serviços de produção audiovisual, cenários, figuração, som e imagem, de séries, filmes, programas de entretenimento e ficção, produzidos pelo Grupo. Esta natureza registou um decréscimo face a igual período do ano anterior devido à redução da produção de conteúdos para plataformas de *streaming*, atendendo à cadência de produção dos contratos com estas entidades.

(c) A rubrica de Outras prestações de serviços inclui essencialmente prestações de serviços de conteúdos digitais, direitos musicais e vendas musicais digitais, organização de eventos, entre outras. Verifica-se um incremento desta rubrica em resultado do incremento de serviços de organização de eventos.

(d) A rubrica Serviços de multimédia diz respeito, essencialmente, a rédito de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo.

(e) A rubrica de Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens inclui essencialmente rendimentos relativos a cedência de sinal do canal generalista e dos canais de cabo emitidos pelo Grupo. O aumento registado face a igual período do ano anterior prende-se com o aumento dos rendimentos dos canais de cabo, nomeadamente devido a melhores condições contratuais motivadas pelo lançamento do canal generalista V+TVI em substituição do canal temático TVI ficção.

(f) A rubrica de Outros rendimentos operacionais inclui essencialmente vendas de direitos de emissão, entre outras. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, registou-se uma diminuição significativa face a igual período do ano anterior, uma vez que em 2024, o Grupo registou nesta rubrica o recebimento do montante de 10.000.000 Euros pelo término das negociações para a aquisição do operador de cabo Nowo Comunications, S.A. Esta rubrica registou em 2025, o montante de 1.016.124 Euros, relativo ao apoio para projeto de digitalização do arquivo audiovisual da TVI realizado ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência. O Grupo registou ainda nesta rubrica, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, um subsídio do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, do Instituto do Turismo de Portugal, IP, no âmbito do programa "Portugal Events" em apoio ao evento ICON no valor de 250.000 Euros, e do Instituto do Cinema e Audiovisual ("ICA") em apoio à produção da obra audiovisual "Lisbon Noir", no modelo de reembolso de despesas, no montante de 600.000 Euros (900.000 Euros em 2024, relativo à obra "Morangos com Açúcar").

O incremento verificado nas receitas de publicidade, deve-se, ao efeito do ligeiro aumento do mercado de publicidade em televisão, conjugado com o efeito da liderança do canal de televisão generalista do Grupo.

9. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2025	2024
Programas exibidos	23.440.943	21.489.366

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada dos resultados atendendo à sua natureza, conforme detalhado na política referida na Nota 2.7. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos e Gastos de pessoal, gastos totais de 23.753.623 Euros, relativos a custos de produção dos programas, (21.467.906 Euros em 2024).

O valor registado em custo dos programas emitidos é referente aos custos relativos aos direitos de exibição de programas comprados a produtoras externas. O incremento verificado em 2025 deve-se ao maior investimento efetuado em conteúdos de futebol.

10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	2025	2024
Serviços especializados e subcontratos (a)	46.126.809	48.268.425
Royalties e direitos (b)	7.255.678	5.162.180
Publicidade e prémios de concursos (c)	7.899.486	6.857.867
Honorários	7.551.445	7.464.241
Comunicações	2.926.045	3.028.871
Materiais (d)	2.722.995	3.056.643
Energia e fluídos (e)	1.760.052	1.977.501
Conservação e reparação	1.943.737	1.835.683
Rendas e alugueres (f)	1.441.731	1.492.202
Deslocações, estadas e transportes	1.215.578	1.205.068
Serviços diversos	1.318.493	1.413.103
	82.162.049	81.761.784

(a) A rubrica de Serviços especializados e subcontratos regista uma redução face ao ano anterior, essencialmente devido ao facto de no ano anterior se terem verificado maiores gastos com consultores na análise e assessoria no estudo de operações de concentração, conforme referido na Nota 8, f).

(b) O aumento verificado em *Royalties* e direitos deve-se, essencialmente, ao registo de responsabilidade adicional com direitos conexos, no montante de 2.618.542 Euros. Conforme descrito na Nota 32, o Grupo considerou, apoiado pela análise dos seus consultores jurídicos, que este registo é adequado.

(c) O aumento verificado na rubrica de Publicidade e prémios de concursos deve-se a maior investimento nos prémios dos concursos dos serviços interativos e multimédia nos programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo, bem como a incremento da divulgação dos programas e eventos do Grupo.

(d) A diminuição verificada na rubrica de Materiais prende-se com a redução da atividade de produção para plataformas de *streeming*, atendendo à cadência de produção dos contratos com estas entidades.

(e) A redução verificada em Energia e fluídos deve-se essencialmente a menores gastos com combustíveis de viaturas, em resultado da conversão da frota do Grupo para veículos elétricos, implementação de mecanismos de

controlo de consumos e redução da atividade de produção. Verifica-se igualmente uma redução dos consumos de eletricidade, em resultado da conversão das tecnologias de iluminação em estúdios, para sistemas LED, energeticamente mais eficientes.

(f) O valor considerado como gasto de Rendas e alugueres é referente a contratos de locação de curto prazo, de baixo valor e de renda variável. Os contratos de renda variável ascendem a 47.736 Euros em 2025 (55.201 Euros em 2024), os contratos de curto prazo ascendem a 910.571 Euros (958.568 Euros em 2024), e os contratos simultaneamente de baixo valor e de curto prazo ascendem a 476.981 Euros (472.205 Euros em 2024). Esta rubrica inclui ainda contratos cuja prestação de serviços não depende do equipamento no montante de 6.443 Euros (6.228 Euros em 2024). A redução verificada nesta rubrica deve-se a menos alugueres pontuais de equipamentos técnicos para cobertura jornalística e eventos exteriores.

11. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	2025	2024
Ordenados e salários	38.345.495	36.549.429
Encargos sobre remunerações	8.530.835	8.054.841
Prémios de desempenho	873.176	1.392.485
Indemnizações (Nota 7)	978.258	1.897.370
Seguros de acidentes de trabalho e outros	796.174	684.285
Outros	2.090.705	1.930.118
	51.614.643	50.508.528

O aumento verificado nos gastos com o pessoal reflete o aumento nas remunerações, bem como o incremento do número de funcionários.

A rubrica Outros inclui essencialmente gastos com comissões.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	2025	2024
Televisão, Digital e Entretenimento	593	580
Produção Audiovisual	453	444
Outros	93	82
	1.139	1.106

O incremento do número médio de pessoal no segmento Televisão, Digital e Entretenimento resulta essencialmente do reforço de equipas por incremento de atividade. O incremento no número médio de pessoal do segmento Produção deve-se ao volume das produções ocorridas no exercício. O incremento no número médio de pessoal do segmento Outros resulta essencialmente da concentração de atividades empresariais ocorrida com a aquisição da sociedade Newsplex em 1 de agosto de 2025, e incorporação dos seus funcionários no Grupo a partir dessa data.

12. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

	2025	2024
Gastos financeiros:		
Juros suportados (a)	1.951.396	2.419.508
Outros gastos financeiros (b)	494.617	586.631
	2.446.013	3.006.139
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	8	15.347
	8	15.347
	2.446.005	2.990.792

(a) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo não efetuou investimentos em ativos qualificáveis sobre os quais tivessem de ser capitalizados encargos financeiros, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos. Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, inclui gastos financeiros relativos a passivos de locação, nos montantes de 448.898 Euros e 387.176 Euros respetivamente. A redução registada nesta rubrica face ao ano anterior, deve-se à redução da utilização de dívida ao longo do ano, bem como à descida das taxas de juro.

(b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Outros gastos financeiros, dizem respeito a descontos de pronto pagamento concedidos.

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A., e a PLURAL Iberia, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 20%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 21,5%. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2025 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026 o Grupo encontrar-se-á sujeito a IRC à taxa de 19%, à qual acrescerá, conforme aplicável, a derrama municipal e a derrama estadual, nos termos acima descritos. Adicionalmente, nos termos da Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, a taxa de IRC aplicável no exercício findo em 31 de dezembro de 2027, é de 18% e a taxa de IRC aplicável no exercício findo em 31 de dezembro de 2028 e seguintes é de 17%.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a Media Capital participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, no qual o Grupo Média Capital,

SGPS, S.A. é a sociedade dominante. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime, com exceção da Newsplex, a qual não reúne as condições previstas no referido artigo.

A PLURAL Iberia e a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A. encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de 25%.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sedeadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados após 1 de janeiro de 2023 bem como os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a esta data, cujo período de dedução ainda se encontrava em curso, a essa data, são reportáveis em um ou mais dos períodos de tributação posteriores, limitados a 65% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS, sem limite temporal. Os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 têm um incremento de 10 pontos percentuais na percentagem de dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sedeadas em Portugal dos anos de 2022 a 2025, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação da taxa de imposto efetiva dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

	2025	2024
Resultado antes de impostos	4.214.911	12.339.273
Taxa nominal de imposto	20,00%	22,50%
Imposto estimado	842.982	2.776.336
Diferenças permanentes (i)	(1.036.503)	(929.686)
Ajustamento à coleta (ii)	359.078	378.474
Derramas	138.769	428.628
Ajustamento impostos exercícios anteriores (iii)	(377.603)	(69.899)
Outros créditos - SIFIDE (iv)	(100.643)	286.578
Alteração de taxa de IRC	693.071	222.808
Outros	(3.739)	(13.987)
	515.412	3.079.252
Imposto corrente (v)	(202.995)	1.219.274
Imposto diferido do exercício	718.407	1.859.978
	515.412	3.079.252
Taxa efetiva de imposto	12,23%	24,95%

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	75.088	106.964
Prejuízo fiscal sem imposto diferido associado (Nota 5)	395.535	-
Outros, líquidos	(5.653.134)	(4.238.903)
	(5.182.511)	(4.131.939)
	20,00%	22,50%
	(1.036.503)	(929.686)

O prejuízo fiscal sem imposto diferido associado corresponde aos resultados antes de impostos da subsidiária Newsplex, a qual foi adquirida no decurso do exercício de 2025, não reunindo condições para ser incluída no RETGS.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de Outros, líquidos, inclui essencialmente o benefício fiscal do Incentivo à Capitalização de Empresas e o reforço de provisões não aceites.

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativo à tributação autónoma de certas despesas.

(iii) Em 31 de dezembro de 2025, este montante respeita essencialmente à decisão favorável obtida sobre a reclamação graciosa sobre a tributação autónoma do exercício de 2022.

(iv) Em 31 de dezembro de 2025, este montante respeita à estimativa de imposto com candidaturas a SIFIDE do ano de 2024, para a qual ainda não foi obtida decisão favorável. O Grupo considera que, face ao histórico, a estimativa realizada é certa. Em 31 de dezembro de 2024, este montante incorpora o ajustamento das estimativas de SIFIDE dos anos de 2021 e 2022, conforme as decisões obtidas no decurso do exercício de 2024, bem como a constituição de SIFIDE do ano de 2023 cuja candidatura foi apresentada em 2024.

(v) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, este montante tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Estimativa de imposto corrente do exercício	497.847	1.289.173
Outros (a)	(700.842)	(69.899)
	(202.995)	1.219.274

(a) Esta rubrica inclui o efeito líquido do excesso e da insuficiência de estimativa do imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	2025			
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Alteração taxa IRC	Saldos finais
Ativos por imposto diferido:				
Provisões e perdas por imparidade	39.217	(24.294)	(1.961)	12.962
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	1.035.647	(12.190)	(141.893)	881.564
Prejuízos fiscais reportáveis	4.638.342	267.982	(631.717)	4.274.607
Outros créditos - SIFIDE	1.314.759	(342.949)	-	971.810
Outros créditos - imposto estrangeiro	40.038	29.115	-	69.153
	7.068.003	(82.336)	(775.571)	6.210.096
Passivos por imposto diferido:				
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	610.000	(57.000)	(82.500)	470.500
Total de efeito líquido	6.458.003	(25.336)	(693.071)	5.739.596

	2024			
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Alteração taxa IRC	Saldos finais
Ativos por imposto diferido:				
Provisões e perdas por imparidade	594.548	(527.019)	(28.312)	39.217
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	931.756	142.720	(38.829)	1.035.647
Prejuízos fiscais reportáveis	5.815.904	(945.645)	(231.917)	4.638.342
Outros créditos - SIFIDE	1.729.523	(414.764)	-	1.314.759
Outros créditos - imposto estrangeiro	-	40.038	-	40.038
	9.071.731	(1.704.670)	(299.058)	7.068.003
Passivos por imposto diferido:				
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	753.750	(67.500)	(76.250)	610.000
Total de efeito líquido	8.317.981	(1.637.170)	(222.808)	6.458.003

Em 31 de dezembro de 2024, a taxa de imposto utilizada para calcular impostos diferidos era de 20%. Em 31 de dezembro de 2025, com a alteração efetuada ao código do IRC, a taxa de impostos aprovada para 2026 é de 19%, para 2027 é de 18% e para 2028 e seguintes é de 17%. Em 31 de dezembro de 2025, a taxa média utilizada para calcular os impostos diferidos era de 17,53% (20% de taxa fixa em 2024). O Grupo estimou a utilização prevista de impostos diferidos em cada um desses anos, com vista à atualização da estimativa de impostos diferidos para os valores previstos pagar nessas datas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as margens não reconhecidas entre empresas do Grupo dizem respeito a transações entre a MCP e a Plural Ibéria no valor de 2.750.000 Euros em 2025 (3.050.000 Euros em 2024), entre a TVI e a Plural Portugal no valor de 2.286.751 Euros em 2025 (1.880.709 Euros em 2024) e entre a TVI e a SMD no valor negativo de 88.408 Euros em 2025 (no valor de 99.047 Euros em 2024).

O montante de 971.810 Euros em 31 de dezembro de 2025 corresponde essencialmente a benefício fiscal do SIFIDE dos anos de 2021 a 2024. Este saldo inclui o montante que respeita a decisões favoráveis obtidas, sobre candidaturas a SIFIDE de 2021 no montante de 122.799 Euros, a SIFIDE do ano de 2022 no montante de 404.395 Euros e a SIFIDE do ano de 2023 no montante de 343.973 Euros. Adicionalmente, inclui a candidatura a SIFIDE de 2024, registado em 2025, no montante de 100.643 Euros. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Grupo recuperou o montante de 438.662 Euros de SIFIDE de 2020 e 4.930 Euros de SIFIDE de 2021.

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2018 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2014, no montante de, aproximadamente, 1.338.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2025, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

O Grupo tem, à data de 31 de dezembro de 2025, o montante de 24.531.773 Euros referente a prejuízos fiscalmente dedutíveis, das empresas incluídas no RETGS, para os quais foram reconhecidos ativos por impostos diferidos. Os impostos diferidos de prejuízos registados em 31 de dezembro de 2025, foram atualizados a uma taxa média de 17,42%, consideradas as previsões de utilização dos mesmos.

O Grupo apurou o montante de 2.328.618 Euros de prejuízos fiscais dedutíveis gerados na esfera individual da participada sediada em Espanha, para os quais não foram reconhecidos ativos por imposto diferido, devido à incerteza sobre a geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. Adicionalmente, a Newsplex, adquirida em 2025, tem de prejuízos fiscais gerados na esfera individual de 3.896.526 euros, para os quais não foram reconhecidos impostos diferidos ativos devido ao regime fiscal de recuperação de prejuízos fiscais aplicável quando a entidade passa a integrar o consolidado fiscal, por via de uma concentração de atividades empresariais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 293.619 Euros e 200.739 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar dos anos de 2025, 2013 e 2009.

Adicionalmente o Grupo apresenta na rubrica de Passivos por imposto corrente um montante de 5.153.917 Euros em 2025 (6.155.964 Euros em 2024), nos termos previstos na IFRIC 23 – Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento, sendo o seu detalhe o seguinte:

Imposto estimado a pagar:	2025	2024
Estimativa de imposto corrente do exercício	-	1.289.173
Estimativa de imposto empresa fora RETGS	2.363	-
Retenções na fonte e pagamentos por conta	-	(284.763)
Liquidações adicionais de IRC referente a exercícios anteriores	5.151.554	5.151.554
	5.153.917	6.155.964

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, atenta a tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

O montante de 2.363 Euros, respeita à estimativa de imposto da subsidiária Newsplex, adquirida em 1 de agosto de 2025 (Nota 5).

Fluxos de caixa:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício, foram no montante de 720.126 Euros e 693.561 Euros, respetivamente.

14. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	2025	2024
Resultados:		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação	3.705.900	9.260.021
Número de ações:		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 24)	84.513.180	84.513.180
Resultado por ação, básico e diluído	0,0438	0,1096

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

15. *GOODWILL*

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido no *Goodwill* foi como segue:

	2025	2024
Valor líquido contabilístico:		
Saldo no início do exercício	73.388.313	73.388.313
Adições relativas a concentrações empresariais (Nota 5)	920.606	-
Saldo no fim do exercício	74.308.919	73.388.313

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi alocado aos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram, sendo o seu detalhe em 31 de dezembro de 2025 e 2024 conforme segue:

	2025	2024
Televisão, Digital e Entretenimento	72.272.505	72.272.505
Produção Audiovisual Portugal	1.115.808	1.115.808
Imprensa	920.606	-
	74.308.919	73.388.313

O *goodwill* afeto ao segmento Imprensa corresponde à alocação preliminar da diferença de aquisição apurada na concentração de empresarial descrita na Nota 5.

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado é avaliado anualmente, pelo Conselho de Administração com base nas projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

Esta análise é efetuada com base nas projeções financeiras mais recentes de fluxos de caixa descontados dos diversos segmentos operacionais, preparada e aprovada pelo *management,* as quais utilizam um período explícito de cinco anos, sendo considerada, subsequentemente, uma perpetuidade.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi afeto o *goodwill,* para efeitos de análise de imparidade, foram conforme segue:

Imprensa:

Atividade de edição de jornais, revistas e outras publicações periódicas em suporte físico ou digital, bem como a produção de edições multimédia, direcionadas essencialmente ao mercado nacional, sendo o seu principal título, o semanário Sol.

O Grupo considerou que a diferença de aquisição apurada na atividade de Imprensa se encontra diretamente associada à marca "Nascer do Sol". Assim, para efeitos de análise de imparidade deste ativo, o Grupo considerou o método dos *royalties* cobrados pelo uso de uma marca, com o seguinte parâmetro:

- Taxa de *royalty* correspondente à média entre o máximo de *royalty* e a mediana de *royalty* de 9 empresas comparáveis que usam marcas no setor de *publishing* e media, no período de 2000-2026, sendo apurada uma taxa de 6,00%.

Considerando esta taxa, os pressupostos de crescimento do negócio e a taxa de desconto de 9,4% incluídos na estimativa de *discounted cash flow*, o Grupo concluiu que não existem perdas por imparidade a reconhecer, sendo a sua intenção, no horizonte temporal previsto na IFRS 3 para o apuramento definitivo das diferenças de compra e alocação de *goodwill*, realizar as devidas mensurações e registos.

Televisão, Digital e Entretenimento:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, o TVI, do CNN Portugal, do V+TVI (anterior TVI Ficção), e do TVI Reality. Os conteúdos televisivos são ainda explorados na vertente digital, através dos *sites* e *apps* da TVI, do TVI Player, da CNN Portugal e do portal IOL, bem como por propriedades especializadas em atualidade social, *lifestyle*, desporto, mobilidade e sustentabilidade. Por último, é desenvolvida a atividade de edição e distribuição de direitos musicais, agenciamento de artista e realização de eventos.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções, foram os seguintes:

- Crescimento do mercado publicitário do FTA (Free to Air ou canais generalistas de televisão em sinal aberto), com contributo para o crescimento do valor total do mercado de publicidade TV e crescimento acelerado do mercado publicitário no Digital. Ao longo do período de projeção, foi estimada uma evolução positiva do mercado publicitário FTA de 0,5%, um acréscimo do mercado publicitário Pay-TV de 5,0% e um crescimento do mercado Digital de 4,0%;

- Manutenção das quotas de audiências no total do dia e para o *target* Adultos em total TV da TVI em 15,2% e do grupo de canais de Pay-TV em 4,8%. Estabilização da quota do mercado publicitário no FTA e no Digital, com um esforço comercial dirigido para o aumento da quota do mercado publicitário no Pay-TV;

- Crescimento do VOD (TVI Player) e do negócio de organização de eventos e conferências, sobretudo através do *branding* da CNN Portugal;

- Crescimento dos outros rendimentos, incluindo direitos de sinal e serviços multimédia, em linha com a taxa de inflação projetada para a economia portuguesa de cerca de 2%; Crescimento da venda de conteúdos em 5% fruto da aposta em conteúdos de qualidade superior.

- Crescimento dos gastos operacionais em linha com a taxa de inflação projetada para a economia portuguesa de cerca de 2%, não obstante, com o reforço da política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL e suas subsidiárias, e da SMD, que são responsáveis pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Aposta na produção com a manutenção da produção de novelas para a TVI e continuação da tendência de crescimento da produção de conteúdos nacionais para parcerias com o correspondente aumento de rendimentos. Previsão de cerca de 21.500 minutos de produção;

- Crescimento do negócio para clientes externos de aluguer de meios técnicos, produção técnica de eventos e produção de cenários, em linha com a inflação projetada para a economia portuguesa, com um foco em suportar as necessidades das produções internas e externas da PLURAL e da SMD.

- Esforço para a melhoria das margens das produções e continuação da política de contenção de gastos de estrutura, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Para a utilização do método de avaliação do *discounted cash-flow*, foram preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade conforme segue:

- Taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade de 0,5% para o segmento Televisão, Digital e Entretenimento e de 2,0% para o segmento Produção audiovisual em Portugal

- Taxa de desconto utilizada de 9,4% considerando a exposição dos vários segmentos operacionais ao mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário, vistos de forma transversal ao Grupo.

O impacto da inflação foi considerado nos fatores de produção e nos preços dos compromissos estabelecidos, na estimativa dos gastos a incorrer e no custo de reposição dos ativos fixos tangíveis, considerados no teste efetuado, e este impacto vai ser compensado pelas receitas obtidas, que também são atualizadas no mesmo sentido.

O Conselho de Administração considerou em 2025 que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

O Grupo fez análises de sensibilidade como segue:

- Uma redução de 1% no mercado publicitário da unidade geradora de caixa de Televisão, Digital e Entretenimento ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2025;

- Uma redução de 0,15pp (equivalente a 1%) na quota de audiência da TVI no total do dia e para o *target* Adultos em total TV ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2025;

- Uma redução de 5% nas receitas das produções externas da unidade geradora de caixa de Produção audiovisual em Portugal ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2025.

- Uma redução de 1pp na margem da unidade geradora de caixa de Produção audiovisual em Portugal ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2025.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2025 e 2024, com base na metodologia e pressupostos suprarreferidos, o Grupo concluiu que não existem perdas de imparidade a reconhecer. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo *goodwill*.

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Programas de computador	Outros (b)	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto :						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.145.811	6.278.903	9.919.925	516.385	171.550	22.032.574
Adições (Nota 7)	-	-	177.266	-	-	177.266
Alienações e abates	-	-	(21.710)	-	-	(21.710)
Transferências	-	-	91.214	-	(91.214)	-
Reclassificações (Nota 18)	-	-	13.605	-	-	13.605
Regularizações	-	-	-	-	(54.610)	(54.610)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.145.811	6.278.903	10.180.300	516.385	25.726	22.147.125
Adições (Nota 7)	-	-	225.663	-	-	225.663
Alienações e abates	-	-	(3.670.944)	-	-	(3.670.944)
Transferências	-	-	11.476	-	(11.476)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	5.145.811	6.278.903	6.746.495	516.385	14.250	18.701.844

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Programas de computador	Outros (b)	Total
Amortizações acumuladas:					
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.145.811	2.928.903	9.282.934	516.385	17.874.033
Reforço do exercício (Nota 18)	-	300.000	417.228	-	717.228
Alienações e abates	-	-	(21.712)	-	(21.712)
Reclassificações (Nota 18)	-	-	13.605	-	13.605
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.145.811	3.228.903	9.692.055	516.385	18.583.154
Reforço do exercício (Nota 18)	-	300.000	304.690	-	604.690
Alienações e abates	-	-	(3.670.944)	-	(3.670.944)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	5.145.811	3.528.903	6.325.801	516.385	15.516.900

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Programas de computador	Outros (b)	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor líquido:						
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	-	3.050.000	488.245	-	25.726	3.563.971
Valor líquido em 31 de dezembro de 2025	-	2.750.000	420.694	-	14.250	3.184.944

(a) Esta rubrica respeita à marca “Plural” adquirida, para a qual foi estimada uma vida útil de 20 anos tendo em conta o histórico que o Grupo detém com empresas de produção audiovisual cuja amortização anual é de 300.000 Euros sendo o seu período remanescente de amortização de cerca de 9 anos.

(b) O montante de 516.385 Euros da rubrica Outros diz respeito, essencialmente, a projetos de desenvolvimento no segmento Produção Audiovisual, encontrando-se totalmente amortizados.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, em resultado do processo de revisão dos seus ativos intangíveis, o Grupo procedeu ao abate de um conjunto de programas de computador, totalmente depreciados, que pelo seu nível de obsolescência não reuniam as condições para se manterem em uso.

A totalidade das amortizações do exercício foram registadas em resultados na rubrica de Amortizações e depreciações (Nota 18).

17. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto :							
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.481.429	72.577.856	1.458.929	8.732.527	7.965.545	1.059.805	102.276.092
Aquisições (Nota 7)	463.745	2.379.113	665.627	418.792	178.189	1.317.049	5.422.515
Alienações e abates		(27.673)	(74.395)	(221.304)	-	-	(323.372)
Transferências	11.600	619.494	3.007	(86.571)	(3.089)	(544.441)	-
Reclassificações (Nota 18)	-	1.239.225	-	69.005	-	-	1.308.230
Regularizações	-	-	-	-	-	(515.364)	(515.364)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.956.774	76.788.015	2.053.168	8.912.449	8.140.645	1.317.049	108.168.101
Aquisições (Nota 7)	122.950	1.924.960	720.305	390.102	237.917	1.383.364	4.779.598
Alienações e abates	-	(944.911)	(100.104)	(201.205)	(2.511)	-	(1.248.731)
Transferências	-	1.229.073	-	2.976	85.000	(1.317.049)	-
Reclassificações (Nota 18)	-	415.607	-	269.215	-	-	684.822
Alteração de perímetro (Nota 5)	-	180.000	500	3.814	-	-	184.314
Saldo em 31 de dezembro de 2025	11.079.724	79.592.744	2.673.869	9.377.351	8.461.051	1.383.364	112.568.104

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.695.814	66.318.204	1.353.729	7.940.396	7.704.140	93.012.283
Reforço do exercício (Nota 18)	154.891	2.657.677	39.578	635.781	132.422	3.620.349
Alienações e abates	-	(26.649)	(74.395)	(218.893)	-	(319.937)
Transferências	-	86.655	3.007	(89.655)	(7)	-
Reclassificações (Nota 18)	-	1.517.126	-	69.005	-	1.586.131
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.850.705	70.553.013	1.321.919	8.336.634	7.836.555	97.898.826
Reforço do exercício (Nota 18)	392.292	2.600.425	216.633	486.861	126.457	3.822.668
Alienações e abates	-	(944.911)	(98.298)	(201.205)	(2.511)	(1.246.925)
Reclassificações (Nota 18)	-	1.524.824	-	269.215	-	1.794.039
Alteração de perímetro (Nota 5)	-	180.000	500	3.355	-	183.855
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.242.997	73.913.351	1.440.754	8.894.860	7.960.501	102.452.463
Valor líquido:						
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	1.106.069	6.235.002	731.249	575.815	304.090	1.317.049	10.269.274
Valor líquido em 31 de dezembro de 2025	836.726	5.679.394	1.233.115	482.491	500.550	1.383.364	10.115.640

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante de terrenos incluído na rubrica de Terrenos, edifícios e outras construções ascende a 620.813 Euros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os principais ativos fixos tangíveis em curso, respeitam a equipamentos técnicos audiovisuais, sistemas de climatização, instalações de produção e equipamentos de sistemas de informação em instalação.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, em resultado do processo de revisão dos seus ativos fixos tangíveis, o Grupo procedeu ao abate de um conjunto de equipamentos, totalmente depreciados, que pelo seu nível de obsolescência não reuniam as condições para se manterem em uso.

A totalidade das depreciações do exercício foram registadas em resultados na rubrica de Amortizações e depreciações (Nota 18).

18. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos Ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Programas de computador	Total
Valor bruto :						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.927.483	4.096.466	1.952.120	656.105	197.797	17.829.971
Novos contratos (Notas 7 e 25)	2.109.059	1.146.152	159.726	-	60.900	3.475.837
Términos de contratos	(211.395)	-	(188.618)	-	(2.260)	(402.273)
Reclassificações (Notas 16 e 17)	-	(1.239.225)	-	(69.005)	(13.605)	(1.321.835)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	12.825.147	4.003.393	1.923.228	587.100	242.832	19.581.700
Novos contratos (Notas 7 e 25)	2.143.725	2.653.675	961.776	-	-	5.759.176
Términos de contratos	-	(379.048)	(398.909)	-	-	(777.957)
Transferências	-	(40.503)	-	-	40.503	-
Reclassificações (Nota 17)	-	(415.607)	-	(269.215)	-	(684.822)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	14.968.872	5.821.910	2.486.095	317.885	283.335	23.878.097

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Programas de computador	Total
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.845.326	3.423.624	1.596.374	579.753	106.245	14.551.322
Reforço do exercício	2.024.207	640.954	293.389	1.630	38.282	2.998.462
Términos de contratos	(107.948)	-	(182.254)	-	-	(290.202)
Transferências	-	(74.722)	-	74.722	-	-
Reclassificações (Notas 16 e 17)	-	(1.517.126)	-	(69.005)	(13.605)	(1.599.736)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.761.585	2.472.730	1.707.509	587.100	130.922	15.659.846
Reforço do exercício	2.024.760	702.329	291.334	-	75.792	3.094.215
Términos de contratos	-	(379.047)	(377.218)	-	-	(756.265)
Reclassificações (Nota 17)	-	(1.524.824)	-	(269.215)	-	(1.794.039)
Regularizações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	12.786.345	1.271.188	1.621.625	317.885	206.714	16.203.757

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Programas de computador	Total
Valor líquido:						
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	2.063.562	1.530.663	215.719	-	111.910	3.921.854
Valor líquido em 31 de dezembro de 2025	2.182.527	4.550.722	864.470	-	76.621	7.674.340

A rubrica de Terrenos, edifícios e outras construções diz respeito ao contrato de locação das instalações do Grupo em Queluz de Baixo a findar em 31 de janeiro de 2027, período mínimo não cancelável e aos contratos de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns com término maioritariamente em 2026. Os novos contratos registados no exercício respeitam essencialmente à prorrogação do período mínimo não cancelável

do contrato de locação das instalações em Queluz de Baixo e do contrato de locação das instalações de estúdios e armazéns de produção audiovisual em Bucelas, e a um contrato de locação de instalações para as operações no Porto.

A rubrica de Equipamento básico respeita a locação de equipamentos técnicos relacionados com a atividade de media, destacando-se a locação de câmaras e outro equipamento audiovisual e servidores.

A rubrica de Equipamentos de transporte respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores do Grupo, por prazos entre 4 a 5 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de cláusulas de extensão ou término de prazo unilateralmente exercíveis relevantes, nem montantes de garantias de valor residual.

A rubrica de Programas de computador respeita a contratos de locação de *software*, por prazo de 3 anos.

As reclassificações efetuadas para ativos fixos tangíveis são referentes a contratos de locação com opção de compra que terminaram em 2025.

A taxa de desconto média aplicada nos novos contratos e nas renovações de contratos em 2025 foi de 5,94%. O Grupo aplicou a taxa incremental de financiamento apurada nas datas de renovações de contratos.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

	2025	2024
Ativos fixos tangíveis (Nota 17)	3.822.668	3.620.349
Ativos sob direito de uso	3.094.215	2.998.462
Ativos intangíveis (Nota 16)	604.690	717.228
	7.521.573	7.336.039

Em 31 de dezembro de 2025 o Grupo encontra-se comprometido com locações de curto prazo de, aproximadamente, 1.956 milhares de Euros (1.981 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2024).

19. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

	2025			2024		
Natureza	Valor Bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)	Valor líquido	Valor Bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)	Valor líquido
Novelas	58.868.262	-	58.868.262	56.648.941	-	56.648.941
Filmes	1.317.925	(694.384)	623.541	1.375.804	(694.384)	681.420
Séries	9.283.649	(1.641.765)	7.641.884	7.816.293	(1.641.765)	6.174.528
Entretenimento	1.298.074	-	1.298.074	1.287.644	-	1.287.644
Outros	66.899	-	66.899	52.417	-	52.417
	70.834.809	(2.336.149)	68.498.660	67.181.099	(2.336.149)	64.844.950
Ativos não correntes	52.707.033	(2.336.149)	50.370.884	53.288.320	(2.336.149)	50.952.171
Ativos correntes	18.127.776	-	18.127.776	13.892.779	-	13.892.779
	70.834.809	(2.336.149)	68.498.660	67.181.099	(2.336.149)	64.844.950

O movimento ocorrido nos Direitos de transmissão de programas de televisão no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi conforme segue:

	2025	2024
Saldo Inicial	64.844.950	66.694.641
Aquisições	27.094.653	19.639.675
Consumos (Nota 9)	(23.440.943)	(21.489.366)
Saldo final	68.498.660	64.844.950

O aumento ocorrido nas novelas prende-se com a cadência dos consumos de segundas passagens e de produção de novas novelas.

O aumento verificado nas séries, está relacionado com a produção pela Plural de uma série ao abrigo do regime de Autorização de Residência para Atividade de Investimento.

A variação nas aquisições face ao período homólogo, está relacionada essencialmente com aquisições de direitos de futebol, bem como com os aumentos em novelas e séries, descritos anteriormente.

Os direitos de transmissão, conforme referido na Nota 2.7, respeitam a direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas, para os quais, na presente data, o Conselho de Administração prevê a respetiva exibição no canal generalista em sinal aberto, no canal V+TVI e no canal CNN Portugal, explorados pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os Direitos de transmissão de programas incluem “Tratamentos”, ou seja, gastos incorridos com produção própria de novelas ou outros programas, que ascendem a 1.391.278 Euros e 1.400.658 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui o montante de 7.053.068 Euros e 6.658.803 Euros, respetivamente, relativos a custos capitalizados com a produção própria para programas que ainda não estão disponíveis para exibição.

20. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Acesso à rede de Televisão Digital Terreste ("TDT") (a)	537.905	803.811
Pagamentos antecipados (b)	215.693	236.958
	753.598	1.040.769

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

(b) Este montante respeita a gastos diferidos associados a taxas de renovação de alvarás para a transmissão de sinal com a ERC.

21. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025			2024		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)	Valor líquido
Clientes	14.896.605	(816.255)	14.080.350	18.432.502	(987.692)	17.444.810
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 30)	350.664	-	350.664	253.427	-	253.427
Outras contas a receber	484.250	-	484.250	-	-	-
Ativos contratuais (a)	9.278.997	-	9.278.997	9.034.238	-	9.034.238
	25.010.516	(816.255)	24.194.261	27.720.167	(987.692)	26.732.475

(a) Esta rubrica inclui, essencialmente, montantes a faturar aos operadores por conta da atividade de serviços interativos e multimédia, bem como montantes a faturar de contratos de produção para *streaming*.

A redução verificada na rubrica de Clientes, prende-se, essencialmente, com diferentes cadências de faturação dos serviços de produção audiovisual entre os dois exercícios.

A avaliação da adequação das perdas por imparidade registadas face à gestão do risco de crédito efetuado encontra-se na Nota 35.

22. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Estado e outros entes públicos (Nota 29)	353.928	699.624
Pagamentos antecipados	1.775.845	1.715.456
Devedores diversos	1.279.543	1.475.494
Adiantamento a fornecedores	113.397	239.578
	3.522.713	4.130.152

A rubrica de pagamentos antecipados, diz respeito a montantes faturados ao Grupo, mas cujo gasto ainda não ocorreu, tais como taxas, seguros, licenciamento de *software*, encargos suportados com o acesso à rede de TDT, conservação e reparação e outros fornecimentos e serviços referentes ao negócio.

A rubrica de devedores diversos inclui em 2025 o montante de 851.750 Euros a receber do ICA (821.750 Euros em 2024) em apoio, essencialmente, à produção da obra audiovisual “Lisbon Noir” (“Morangos com Açúcar” em 2024) (Nota 8).

23. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.860.350	2.366.634
Caixa	37.954	112.250
	1.898.304	2.478.884

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado nas Notas 18 e 25, no montante de, aproximadamente, 5.759 milhares de Euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (aproximadamente 3.476 milhares de Euros durante o exercício de 2024);

- O Grupo adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido ainda liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 2.576 milhares de Euros, incluindo IVA, tal como divulgado na Nota 27 (aproximadamente 3.224 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2024).

24. CAPITAL PRÓPRIO

Capital

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações (Nota 14) com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	2025		2024	
	Ações	Percentagem	Ações	Percentagem
Pluris Investments, S.A.	31.362.454	37,11	31.312.931	37,05
TRIUN - S.G.P.S., S.A.	19.438.031	23,00	19.438.031	23,00
Biz Partners, S.G.P.S., S.A.	10.118.339	11,97	10.118.339	11,97
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20	9.465.476	11,20
Zenithodyssey - Lda.	8.451.318	10,00	8.451.318	10,00
Fitas & Essências, Lda.	2.535.395	3,00	2.535.395	3,00
DoCasal Investimentos, Lda.	2.112.830	2,50	2.112.830	2,50
Outros	1.029.337	1,22	1.078.860	1,28
	84.513.180	100,00	84.513.180	100,00

Reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Reservas e resultados transitados tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Reservas livres	30.231.154	24.841.999
Reserva legal	9.687.743	9.366.431
Resultados transitados	(33.217.291)	(33.217.291)
	6.701.606	991.139

Conforme comunicação ao mercado efetuada em 10 de setembro de 2025, o acionista Pluris Investments, S.A., adquiriu fora de bolsa em 9 de setembro de 2025, 49.523 ações da Media Capital, pelo preço de 2,00 Euros por ação, tendo passado a deter uma percentagem de 37,11% do capital da Empresa.

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada em 23 de maio de 2024, foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para a transferência de 196.621 Euros, correspondendo a 5% do resultado líquido positivo individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para reforço da Reserva legal. O remanescente, no montante de 3.735.805 Euros para a rubrica de Reservas livres.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 15 de outubro de 2024, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de reservas livres, pelo valor de 0,083 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 7.014.594 Euros, foram pagos no dia 22 de outubro de 2024.

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada em 21 de maio de 2025, foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para a transferência de 321.312 Euros, correspondendo a 5% do resultado líquido positivo individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, para reforço da Reserva legal. O remanescente, no montante de 6.104.925 Euros para a rubrica de Reservas livres.

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada em 21 de maio de 2025, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de

reservas livres, pelo valor de 0,042 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 3.549.554 Euros, foram pagos no dia 30 de maio de 2025.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Interesses que não controlam

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de Capital próprio atribuível a interesses que não controlam detalha-se como segue:

Nome da empresa	Subsidiária	Percentagem	Capital próprio atribuível a interesses que não controlam
BAROD LTD.	Newsplex	1,79%	(66.946)

Em 2025 a rubrica de Capital próprio atribuível a interesses que não controlam teve o seguinte movimento:

	Saldo inicial	Alteração de perímetro de consolidação (Nota 5)	Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam	Saldo final
Capital próprio atribuível a interesses que não controlam	-	(60.545)	(6.401)	(66.946)

25. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025				2024			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimos bancários (a)	-	22.917.901	-	23.000.000	-	27.413.825	-	27.550.000
Passivos de locação (b)	3.773.402	3.901.696	3.773.402	3.901.696	3.020.700	1.353.824	3.020.700	1.353.824
	3.773.402	26.819.597	3.773.402	26.901.696	3.020.700	28.767.649	3.020.700	28.903.824

(a) Empréstimos bancários:

Papel comercial:

Em 31 de maio de 2021, o Grupo, contratou junto de três instituições financeiras um papel comercial no montante máximo de 83.000.000 Euros pelo prazo máximo de 7 anos, com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a 12 meses acrescida de um *spread* de 2,5%.

Este contrato previa a prestação, como garantia integral do seu cumprimento, o penhor das ações representativas de 100% do capital da TVI – Televisão Independente, S.A., Plural Entertainment Portugal, S.A., Rádio Comercial, S.A., Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A., Media Capital Digital, S.A. e as quotas representativas de 100% do capital da EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. e EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda.

No âmbito da operação de venda da participação financeira na MCRII – Media Capital Rádios, S.A., o Grupo assinou em 27 de maio de 2022 o 1º aditamento ao Contrato de Papel Comercial, o qual prevê a redução do montante máximo contratado para 50.000.000 Euros, com amortizações anuais a partir do segundo ano, até 31 de maio de 2027 (11.250.000 Euros em 31 de maio de 2024, 2025 e 2026 e 16.250.000 Euros em 31 de maio de 2027). Este aditamento

produziu efeitos em 31 de maio de 2022, e determinou o levantamento do penhor das ações representativas de 100% do capital social da Rádio Comercial, S.A. e da Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A. nesta mesma data. As restantes condições contratuais descritas mantêm-se.

Em 17 de junho de 2024 o Grupo assinou o 2º aditamento ao Contrato de Papel Comercial, o qual produz efeitos a partir de 31 de maio de 2024. Este aditamento altera o plano de amortizações o qual passou a ser de 1.250.000 Euros em 31 de maio de 2024, 11.250.000 em 31 de maio de 2025 e 2026 e 26.250.000 Euros em 31 de maio de 2027. As restantes condições contratuais descritas mantêm-se.

Estes contratos constituem dívida sénior e preveem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem redução da participação dos acionistas Pluris Investments, S.A., e Triun SGPS, S.A., ou dos seus respetivos acionistas principais, ao desempenho financeiro do Grupo, medidos entre outros pelos rácios NET DEBT / EBITDA e Autonomia Financeira, ao nível de dívida e de investimentos e à distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo no exercício anterior, ou que façam incumprir limites definidos para os rácios financeiros, entre as mais relevantes.

As referidas medidas de desempenho financeiro, que são medidas em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste nos resultados operacionais acrescidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade, excluindo imparidades do *goodwill*, e de gastos de Reestruturação), em 31 de dezembro de 2025, verificavam-se em cumprimento dos limites definidos contratualmente.

O montante utilizado do referido contrato de Papel comercial em 31 de dezembro de 2025 ascendia a 23.000.000 Euros (27.550.000 Euros em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	2025		2024	
	Valor utilizado	Total contratado	Valor utilizado	Total contratado
Papel comercial	23.000.000	37.500.000	27.550.000	48.750.000

O plano de reembolso previsto do montante nominal utilizado em 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

2027	23.000.000

No que se refere aos financiamentos obtidos, atendendo à renegociação ocorrida no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, é entendimento do Conselho de Administração do Grupo, que o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor.

(b) Passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a maturidade dos passivos da locação vence-se como segue:

	2025	2024
2025	-	3.020.700
2026	3.773.402	-
	3.773.402	3.020.700
2026	-	692.775
2027	1.680.265	432.456
2028	1.364.449	228.593
2029 e seguintes	856.982	-
	3.901.696	1.353.824
	7.675.098	4.374.524

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	01/01/2025	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativas a caixa) (Nota 18)	Outras alterações (ii)	31/12/2025
Empréstimos bancários	27.413.825	(5.999.140)	-	1.503.216	22.917.901
Passivos de locação	4.374.524	(4.063.861)	5.759.176	1.605.259	7.675.098
	31.788.349	(10.063.001)	5.759.176	3.108.475	30.592.999

	01/01/2024	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativas a caixa) (Nota 18)	Outras alterações (ii)	31/12/2024
Empréstimos bancários	28.286.234	(3.005.555)	-	2.133.146	27.413.825
Passivos de locação	4.124.529	(3.856.487)	3.475.837	630.645	4.374.524
	32.410.763	(6.862.042)	3.475.837	2.763.791	31.788.349

(i) Os fluxos de caixa resultantes de empréstimos bancários e passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização de juros por pagar. Na rubrica de Passivos de locação inclui ainda as reclassificações de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, para ativos sob direito de uso, por se terem concretizado contratos de locação de bens inicialmente adquiridos sem recurso a financiamento, as quais no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ascenderam a 1.129.276 Euros (1.321.835 Euros em 2024).

Os fluxos de caixa de recebimentos, no montante de 930.600.000 Euros (269.950.000 Euros em 2024) e de pagamentos, no montante de 935.150.000 Euros (269.900.000 Euros em 2024), resultantes de empréstimos bancários, registam um incremento, face ao ano anterior, devido à adoção de uma cadência de emissões de papel comercial com prazos mais curtos.

26. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso e outros riscos e encargos	Reestruturação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	66.425	2.680.300	169.800	2.916.525
Reforços (Nota 7)	-	-	89.135	89.135
Reversões (Nota 7)	-	(59.818)	(169.800)	(229.618)
Utilizações	-	(2.361.774)	-	(2.361.774)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	66.425	258.708	89.135	414.268
Reforços (Nota 7)	-	498.324	-	498.324
Reversões (Nota 7)	(66.425)	(37.303)	(89.135)	(192.863)
Utilizações	-	(131.193)	-	(131.193)
Alteração de perímetro (Nota 5)	-	37.302	-	37.302
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	625.838	-	625.838

No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo utilizou provisões para processos judiciais em curso e outros riscos e encargos, por ter efetuado pagamentos relacionados com decisões judiciais, acordos extrajudiciais e contratos contingentes, tendo-se materializado a contingência provisionada.

Provisões para impostos

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as provisões para impostos, no montante de 66.425 Euros, foram revertidas após obtenção de decisão judicial favorável, não passível de recurso.

Provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos

Em 31 de dezembro de 2025, as provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos são referentes a processos de contencioso relativos, essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso, excluindo o processo referido nas Notas 27 e 32 com a GDA, ascende a, aproximadamente, 1.026 milhares de Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades em aproximadamente, 260 milhares de Euros, com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

Provisões para reestruturação

Em 31 de dezembro de 2025 não existem provisões para reestruturação. Em 31 de dezembro de 2024, as provisões para reestruturação destinavam-se a fazer face a responsabilidades com encargos futuros relacionados com a reorganização da atividade do Grupo, norteados por propósitos de redimensionamento de estruturas atendendo, às exigências do negócio. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2024 foi processado em 2025, estando contabilizado em gastos com o pessoal.

Perdas por imparidade

No exercício de 2025, a rubrica de Perdas por imparidade em ativos inclui perdas por imparidade de ativos ao custo amortizado e de ativos não depreciáveis.

O movimento das perdas por imparidade em ativos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

	Clientes e contas a receber (Nota 21)	Direitos de transmissão de programas de televisão (Nota 19)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.411.782	2.336.149	4.747.931
			-
Reforços (Nota 7)	364.837	-	364.837
Reversões (Nota 7)	(321.470)	-	(321.470)
Utilizações	(1.467.457)	-	(1.467.457)
			-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	987.692	2.336.149	3.323.841
Alteração de perímetro (Nota 5)	6.020	-	6.020
Reforços (Nota 7)	44.870	-	44.870
Reversões (Nota 7)	(25.660)	-	(25.660)
Utilizações	(196.667)	-	(196.667)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	816.255	2.336.149	3.152.404

No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não se registaram movimentos na imparidade sobre direitos de transmissão de programas de televisão.

Provisões e Perdas por imparidade

As provisões e perdas por imparidade (reforços / (reversões)), registadas no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são conforme segue:

	2025	2024
Provisões (reforços) / reversões	305.461	(140.483)
Perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	19.210	43.367
	324.671	(97.116)

27. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Fornecedores correntes	16.363.808	14.466.859
Fornecedores de ativos fixos	2.576.478	3.224.346
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 30)	1.153.427	1.127.465
Gastos a liquidar:		
Rappel a liquidar (a)	12.060.276	11.200.219
Rappel a liquidar a partes relacionadas (Nota 30)	-	23.488
Direitos de autor e *royalties (b)*	5.926.252	3.108.267
Outros fornecimentos e serviços externos	1.873.041	2.032.528
Custos de difusão de programas	1.163.264	914.531
Outros (c)	2.414.440	2.738.382
	43.530.986	38.836.085

A variação na rubrica de Fornecedores correntes, deve-se à composição das compras no último trimestre do ano e às condições de pagamento negociadas para essas aquisições.

a) A rubrica de *Rappel* a liquidar respeita à estimativa de descontos concedidos a clientes por volumes de vendas de publicidade, a qual é creditada no ano seguinte. O aumento verificado nesta rúbrica deve-se ao incremento de prestações de serviço de publicidade.

b) A rubrica de Direitos de autor e *royalties* inclui, essencialmente, a estimativa de montantes a pagar à GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Interpretes e Executantes, relativa à remuneração devida a esta entidade pela prestação de artistas, interpretes ou executantes, legalmente protegidos, cujo montante se encontra em discussão judicial, conforme referido na Nota 32. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, baseado no parecer dos seus assessores jurídicos, o Grupo reforçou em 2.618.541 Euros a estimativa de montantes a pagar à GDA, em virtude dos desenvolvimentos ocorridos no referido processo judicial.

c) Os outros dizem respeito, essencialmente, a custos operacionais, gastos de produção, manuseadores *softsponsoring,* gastos de *publishing* e cartões de concurso.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi paga a importância de 4.880.962 Euros referente à aquisição de ativos fixos tangíveis (4.571.629 Euros em 2024).

28. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	8.100.669	7.518.825
Adiantamento de clientes	3.124.226	3.916.115
Adiantamento de partes relacionadas (Nota 30)	-	65.216
Outros	31.190	23.764
Estado e outros entes públicos (Nota 29)	7.734.723	7.709.260
Passivos contratuais	1.382.642	772.895
	20.373.450	20.006.075

A rubrica de Adiantamentos de clientes corresponde essencialmente a adiantamentos de centrais de publicidade em televisão. É expectável que estes adiantamentos sejam consumidos no prazo de 1 ano.

A rubrica de Passivos contratuais respeita essencialmente a faturação antecipada de serviços de publicidade em televisão, bem como vendas de sinal para mercados internacionais.

29. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025		2024	
	Saldos devedores (Nota 22)	Saldos credores (Nota 28)	Saldos devedores (Nota 22)	Saldos credores (Nota 28)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	353.928	3.350.943	699.624	4.442.681
Contribuições para a Segurança Social	-	2.319.585	-	1.588.443
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	1.447.131	-	1.052.524
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	460.304	-	449.448
Outros	-	156.760	-	176.164
	353.928	7.734.723	699.624	7.709.260

30. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Grupo é detido pelos acionistas identificados na Nota 24. Os acionistas que exerçam controlo ou influência significativa, assim como os membros dos órgãos sociais nomeados não apresentam, para além da operação indicada, relações económicas diretas com as empresas do Grupo. Contudo, encontram-se identificadas transações com entidades controladas pelos mesmos ou em que estes sejam membros dos órgãos sociais, nomeadamente as sociedades Amor Ponto, Lda., TREZE7, Lda., Lovin Content, Lda., Niusistemas - Power For Brands, S.A., Perfect Obelisk, S.A., CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., APDC - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento e Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações.

A totalidade dos saldos e transações registados no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, relacionados com estas entidades ascende a:

	2025			
	Prestações de serviços (Nota 8)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 10)	Clientes e outras contas a receber (Nota 21)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 27)
Entidades controladas ou de influência significativa exercida por acionistas ou membros dos órgãos de gestão	409.540	2.789.822	350.664	1.153.427

	2024							
	Aquisição de direitos de transmissão de programas de televisão (Nota 19)	Aquisição de ativos fixos tangíveis (Nota 17)	Prestações de serviços (Nota 8)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 10)	Gastos financeiros (Nota 12)	Clientes e outras contas a receber (Nota 21)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 27)	Outros passivos correntes (Nota 28)
Entidades controladas ou de influência significativa exercida por acionistas ou membros dos órgãos de gestão	364.251	4.515	734.647	2.497.674	1.628	253.427	1.150.953	65.216

Os montantes registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos, correspondem essencialmente a gastos com serviços especializados com a produção de conteúdos. Os montantes registados nas rúbricas de Prestações de serviços correspondem a serviços de publicidade. Estas transações foram reportadas ao Conselho Fiscal do Grupo que as analisou no seu detalhe. Os saldos e as transações apresentados respeitam ao período em que as referidas partes relacionadas passaram a exercer influencia significativa, nomeadamente após a nomeação como membro do Conselho de Administração do Grupo, de pessoa que controla estas entidades.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração do Grupo, auferidas no desempenho das suas funções no Grupo, encontram-se descritas na Nota 34.

As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições de mercado.

31. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLUÍDOS NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos, nos montantes totais de 16.210.808 Euros e 20.172.423 Euros, respetivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas estarão disponíveis para exibição são como segue:

31 de dezembro de 2025:

Natureza	2026	2027	2028	2029 e seguintes	Total
Entretenimento	3.369.400	-	-	25.000	3.394.400
Séries	96.963	-	-	27.000	123.963
Desporto	4.920.000	4.920.000	2.460.000	-	12.300.000
Filmes	15.000	-	-	28.510	43.510
Outros	348.935	-	-	-	348.935
	8.750.298	4.920.000	2.460.000	80.510	16.210.808

31 de dezembro de 2024:

Natureza	2025	2026	2027	2028 e seguintes	Total
Entretenimento	4.533.000	-	-	-	4.533.000
Séries	433.375	-	-	189.075	622.450
Desporto	2.460.000	4.920.000	4.920.000	2.460.000	14.760.000
Filmes	2.066	15.000	-	28.510	45.576
Outros	211.397	-	-	-	211.397
	7.639.838	4.935.000	4.920.000	2.677.585	20.172.423

As datas de pagamento destes compromissos concentram-se, maioritariamente, no curto prazo.

O compromisso com direitos desportivos, corresponde essencialmente à aquisição de direitos de futebol.

Adicionalmente, o Grupo estabeleceu compromissos com fornecedores e outros terceiros relacionados com o fornecimento de serviços correntes relativos ao suporte das suas operações. Em particular, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo acordou o fornecimento de manutenção global de equipamento técnico, serviços de comunicações, serviços de sistemas de informação e licenciamento e serviço noticioso por um período entre 2 e 5 anos, cujo montante anual contratado ascende a, aproximadamente, 2.800.000 Euros, (3.400.000 Euros em 2024).

32. PASSIVOS CONTINGENTES

Em resultado do diferendo existente entre a TVI e a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes (“GDA”) relativo ao estabelecimento de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes e que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada pelo tribunal a fixação da remuneração anual devida pela TVI. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a TVI rececionou uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA no montante de, aproximadamente, 17 milhões de Euros. Em 2017, a GDA solicitou a extensão do processo aos exercícios de 2015 e 2016, situação que originou um aumento do valor do referido pedido para aproximadamente 20 milhões de Euros. A TVI e a SIC contestaram a liquidação apresentada, tendo deduzido a correspondente oposição, com vista à determinação de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes que se encontram legalmente protegidos. Em 6 de julho de 2020 foi proferida Sentença pelo Tribunal

de 1ª instância que fixou o montante da remuneração devida pela TVI à GDA, desde setembro de 2004 até 31 de dezembro de 2016, no montante total de 1.578.955 Euros. Dessa decisão foi apresentado recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, pela GDA. Em 12 de outubro de 2021 foi proferido acórdão, onde foi decidido alterar o elenco de factos declarados provados na ação, revogando a sentença proferida em 1ª instância, decretando-se, em sua substituição que o montante de remuneração a pagar pela Ré TVI à Autora GDA é no montante total de 6.596.700 Euros.

Foi então interposto recurso conjunto pela TVI e pela SIC para o Supremo Tribunal de Justiça (STJ). O Acórdão do STJ, ainda que tenha dado provimento à argumentação da GDA, considerou que os montantes apurados pelo Tribunal da Relação de Lisboa não atendiam ao verdadeiro objeto do processo, ou seja, a comunicação pública de obras previamente fixadas, pelo que remeteu o processo para o Tribunal de 1ª instância para que se procedesse a novo julgamento e fossem apuradas as quantias a pagar em sede de remuneração equitativa. Em 2023, reiniciou-se o julgamento, para definição da metodologia de cálculo da remuneração equitativa, tendo mais uma vez sido requerido pela TVI o reenvio para o Tribunal de Justiça da União Europeia, por serem matérias da exclusiva competência da União Europeia. Por sentença do Tribunal de Propriedade Intelectual datada de 5 de dezembro de 2024 foi apurado ser devido pela TVI, a título de remuneração equitativa, o montante de 5.220.318 Euros, acrescidos de juros de mora vincendos até ao pagamento integral. Desta sentença foi apresentado já em 2025, recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa. Em dezembro de 2025 foi proferida sentença pelo Tribunal da Relação o qual negou provimento ao recurso de apelação interposto pela SIC e pela TVI. Em 2 de dezembro de 2025, a SIC e a TVI interpuseram recurso de revista excecional, para o Supremo Tribunal de Justiça (STJ), aguardando-se desenvolvimentos.

Face ao exposto, atendendo à sentença proferida pelo Tribunal da Relação no decurso deste ano, bem como ao facto de o Tribunal de 1ª instância ter determinado a apresentação de garantia bancária no montante de 6.499.295 Euros, a qual foi prestada em outubro de 2025 (Nota 33), o Grupo considerou haver uma alteração na avaliação de risco efetuada, pelo que reforçou a responsabilidade do montante de passivo a pagar à GDA, conforme os cálculos subjacentes à sentença de 5 de dezembro de 2024, em 2.984.346 Euros, dos quais 365.805 Euros correspondem a juros a liquidar (Notas 10 e 26).

Em 31 de dezembro de 2025, encontra-se registada a responsabilidade que no entendimento do Conselho de Administração, suportado no parecer dos seus assessores jurídicos, se afigura como adequada (Nota 27).

Adicionalmente, para além dos processos referidos na Nota 26, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa, responsabilidade civil e ações de carácter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 9.763 milhares de Euros. Baseado nos pareceres dos advogados do Grupo, não foram estimadas nem registadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da respetiva resolução judicial.

A informação histórica do Grupo, designadamente a relativa a litigância, leva-nos a concluir da razoabilidade dos pareceres obtidos dos consultores legais, que suportam a decisão de constituir ou não constituir as provisões sobre as matérias em apreço.

33. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias em favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

	2025	2024
Processos fiscais e outros (a)	7.090.336	607.129
Prémios de concursos	1.383.000	1.732.057
Contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos (b)	3.271.250	4.389.000

(a) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função da graduação de risco conferida nos pareceres obtidos dos advogados e consultores fiscais do Grupo (Notas 26 e 32). O aumento registado nesta rubrica em 2025, respeita à garantia bancária, prestada no âmbito do processo da GDA no montante de 6.499.295 Euros (Nota 32).

(b) No decurso dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo estabeleceu contratos de prestação de serviços de produção, os quais definiram recebimentos antecipados face à entrega da obra, tendo prestado garantia bancária pelos montantes desses recebimentos.

34. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA E SUAS SUBSIDIÁRIAS

As remunerações dos membros-chave da gestão da Empresa e suas subsidiárias, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ascenderam a 1.669.698 Euros (1.885.434 Euros em 2024).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.024.140 Euros e remunerações variáveis de 645.558 Euros (1.017.015 Euros e 868.419 Euros em 2024).

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Media Capital inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este exercício.

Segundo a IAS 24 – Divulgações de Partes Relacionadas, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades das empresas do Grupo, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Media Capital, as pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração das empresas do Grupo e alguns quadros responsáveis por direções com importância estratégica.

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações do Grupo Média Capital, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

35.1 – Categoria de ativos e passivos financeiros - IFRS 9

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores da demonstração da posição financeira dos ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme segue:

	Ativos / passivos ao custo amortizado		Ativos / passivos não financeiros		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Outros ativos financeiros	4.988	4.988	-	-	4.988	4.988
Clientes e contas a receber (Nota 21)	24.194.261	26.732.475	-	-	24.194.261	26.732.475
Outros ativos correntes (Nota 22)	1.279.543	1.715.072	2.243.170	2.415.080	3.522.713	4.130.152
Caixa e seus equivalentes (Nota 23)	1.898.304	2.478.884	-	-	1.898.304	2.478.884
	27.377.096	30.931.419	2.243.170	2.415.080	29.620.266	33.346.499
Financiamentos obtidos (Nota 25)	22.917.901	27.413.825	-	-	22.917.901	27.413.825
Fornecedores e contas a pagar (Nota 27)	43.530.986	38.836.085	-	-	43.530.986	38.836.085
Outros passivos correntes (Nota 28)	31.190	11.523.920	20.342.260	8.482.155	20.373.450	20.006.075
	66.480.077	77.773.830	20.342.260	8.482.155	86.822.337	86.255.985

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros do Grupo, respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos ativos financeiros, contas a receber, contas a pagar, ativos e passivos correntes e caixa e seus equivalentes, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o seu justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

35.2 – Riscos financeiros

A gestão de risco do Grupo Media Capital é efetuada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, visando a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Grupo Media Capital no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro e risco de taxa de câmbio;

- Risco de crédito;

- Risco de liquidez; e

- Gestão do capital.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;

- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente nos orçamentos aprovados.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorizar este risco, o Grupo controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas relativas ao equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de programa de papel comercial a taxa de juro variável, correspondente à Euribor a 12 meses acrescida de um *spread* de 2,5%.

Em 31 de dezembro de 2025, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado, por via dos indexantes previstos nos respetivos contratos, com maturidade em 2027 (Nota 25).

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 1,0% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o resultado daqueles exercícios teria diminuído ou aumentado, aproximadamente, em 250.000 Euros e em 260.000 Euros, respetivamente.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com contas a pagar e a receber denominadas em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025, os riscos de taxa de câmbio relativos a contas a pagar e a receber dizem respeito a:

- Contratos de direitos de transmissão de programas de televisão adquiridos a diversas produtoras estrangeiras;
- Contratos de direitos de transmissão cinematográfica e videográfica adquiridos a produtoras independentes.

O risco da taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

Os saldos a pagar em moeda estrangeira do Grupo expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2025 e 2024, são conforme segue:

	2025	2024
Dólar Americano (USD)	319.759	302.133
Libra Esterlina (GBP)	154	854
Franco Suíço (CHF)	91	-
	320.004	302.987

Caso as taxas de câmbio fossem superiores ou inferiores em 10% em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante daqueles compromissos teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 27.000 Euros e 29.000 Euros, respetivamente.

O risco a que o Grupo está sujeito inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para os quais não se encontrem contratados instrumentos de cobertura.

O risco de taxa de câmbio encontra-se também relacionado com contratos de venda de sinal e conteúdos a clientes estrangeiros. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, existem contratos, denominados em moeda estrangeira, para a venda de direitos de transmissão e formatos, nos montantes de 155.647 Euros e 103.756 Euros, respetivamente.

Os saldos a receber em moeda estrangeira do Grupo expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2025 e 2024, são conforme segue:

	2025	2024
Dólar Americano (USD)	87.852	53.234
Franco Suiço (CHF)	8.393	26.528
	96.245	79.762

Caso as taxas de câmbio fossem superiores ou inferiores em 10% em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante destas contas a receber teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 8.400 Euros e 8.000 Euros, respetivamente.

(b) Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2025 e 2024, que refletem a exposição máxima ao risco de crédito nessas mesmas datas:

	2025	2024
Clientes e contas a receber (Nota 21)	24.194.261	26.732.475
Outros ativos correntes (Nota 22)	1.279.543	3.190.950
Caixa e seus equivalentes (Nota 23)	1.860.350	2.366.634
	27.334.154	32.290.059

O valor a receber de clientes e outras contas a receber resulta das operações das diversas empresas do Grupo (Notas 21 e 22). O risco de crédito destas contas a receber procura ser minorado pela política de descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;

- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;

- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando os fatores referidos na Nota 2.9.

O movimento nas perdas por imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 26.

Em 31 de dezembro de 2025, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A Gestão acredita que não existe necessidade de reforçar as imparidades de contas a receber para além do montante incluído na Nota 26.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber de terceiros incluem saldos líquidos vencidos conforme segue, para os quais foram registadas perdas por imparidade, descritas na Nota 26, no montante de 816.255 Euros:

Saldos vencidos	2025	2024
Até 90 dias	4.143.012	4.661.818
De 90 a 180 dias	9.012	18.092
Mais de 180 dias	16.423	45.311
	4.168.447	4.725.221

O risco de concentração de crédito é limitado em resultado da base de clientes do Grupo ser diversificada e não relacionada.

Os ativos financeiros do Grupo dizem essencialmente respeito a contas a receber de clientes e outras contas a receber, para as quais o Grupo aplicou a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar a perda por imparidade esperada para a vida económica do crédito (*lifetime*). O Grupo determina as perdas esperadas destes ativos através da utilização de uma matriz de imparidade, estimada com base na experiência de perda histórica de contas a receber, dos últimos 3 anos, por tipologia de rédito, ajustada de fatores específicos atribuíveis aos devedores, como sejam a antiguidade das contas a receber em determinadas geografias. Estas percentagens são ainda ajustadas sempre que apropriado, para refletir as condições atuais e as estimativas das condições económicas futuras. Adicionalmente, para contas a receber de partes relacionadas de curto prazo o Grupo adota o modelo de perdas esperadas *12-months*.

As Notas 21 e 26 apresentam detalhadamente os montantes de perdas por imparidade reconhecidos para cada natureza de ativos. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as percentagens de imparidade prospetiva aplicadas a Clientes e contas a receber foram de 0,01% e 0,01% respetivamente na tipologia de Publicidade e 0,27% e 0,25% respetivamente na tipologia de Outras receitas.

A análise de imparidade é efetuada, para qualquer um dos portfolios, numa base coletiva. Na circunstância de existir algum cliente com indicadores de imparidade, a avaliação do risco de crédito é efetuada numa base individual, com a consequente desconsideração do saldo para efeitos do cálculo da imparidade em base coletiva.

Política de Write-off

O Grupo procede ao *write off* (desreconhecimento) de um ativo financeiro quando exista informação que indique que o devedor se encontra em dificuldades financeiras severas e não existe perspetiva realista de recuperação, especificamente quando seja publicada a sua insolvência.

Ativos financeiros desreconhecidos continuam sujeitos a atividades de recuperação e cobrança dentro dos procedimentos implementados no Grupo, tendo em consideração o apoio e aconselhamento legal sempre que apropriado. Quaisquer recuperações efetuadas destes créditos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorram.

O *rating* das instituições financeiras dos equivalentes de caixa do Grupo é como segue:

Ratting Moody's	2025	2024
Não atribuído	49.255	-
A1	1.602.118	2.209.115
A2	182.109	144.848
A3	964	12.671
Aa3	25.904	-
	1.860.350	2.366.634

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de disponibilidades de caixa acrescido, do valor não utilizado de financiamentos, ascendia a 16.480.403 Euros e 26.678.884 Euros, respetivamente.

O Grupo considera que estes valores, com os fluxos de caixa a gerar das operações e as linhas de crédito disponíveis, nomeadamente o papel comercial contratado no decurso do exercício de 2021 e aditado em 2022 e 2024, são suficientes para cobrir as responsabilidades financeiras que venham a ser-lhe exigidas no curto prazo.

No quadro abaixo considera-se os passivos remunerados. A maturidade desses passivos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

	2025			
Passivos financeiros	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	Total
Remunerados:				
Financiamentos obtidos	1.005.552	23.418.980	-	24.424.533
Passivos de locação	3.938.374	1.753.726	2.318.551	8.010.651
	4.943.926	25.172.706	2.318.551	32.435.183

	2024			
Passivos financeiros	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	Total
Remunerados:				
Financiamentos obtidos	1.645.267	1.599.980	28.203.180	31.448.427
Passivos de locação	3.201.093	734.147	700.526	4.635.766
	4.846.360	2.334.127	28.903.706	36.084.193

No quadro acima, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assumiu-se o pressuposto teórico relativo à taxa de juros do mercado, considerando a taxa de juro em vigor à data de relato para toda a maturidade dos passivos remunerados, tendo a dívida de médio e longo prazo incrementado cerca de 672.000 Euros e 2.400.000 Euros respetivamente.

(d) Gestão do capital

O Grupo não está sujeito a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, o objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

O objetivo do Grupo é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura de capital que permita reduzir o custo do capital.

Tal como divulgado na Nota 25, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos de rácios de controlo.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram os seguintes:

	2025	2024
Dívida remunerada (Nota 25)	30.592.999	31.788.349
Caixa e seus equivalentes (Nota 23)	(1.898.304)	(2.478.884)
Dívida líquida	28.694.695	29.309.465
Capitais próprios	99.985.076	99.835.131
Capital total	128.679.771	129.144.596
Gearing	22%	23%

36. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, do Revisor Oficial de Contas e sua rede ascenderam a 265.600 Euros (396.700 Euros em 2024), sendo detalhados conforme segue:

Tipo de serviços	2025	2024
Revisão legal das contas anuais	238.600	228.700
Revisão de rácios financeiros	1.500	1.500
Revisão da demonstração de sustentabilidade	-	40.000
Outros (a)	25.500	126.500
	265.600	396.700

(a) Inclui o envolvimento em trabalho de *due diligence* de operações de aquisição em estudo dos exercícios de 2025 e 2024.

37. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

De forma a dar cumprimento aos requisitos da Taxonomia Ambiental Europeia, o Grupo Media Capital apresenta no seu relatório de sustentabilidade a informação relativa à elegibilidade e aplicabilidade do Grupo relativamente aos objetivos climáticos (mitigação e adaptação às alterações climáticas).

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme comunicação ao mercado em 2 de janeiro de 2026, o Grupo adquiriu nessa data, através da sua subsidiária MEGLO, uma participação financeira representativa de 80% da sociedade Inevitável & Fundamental, Lda., a qual detém os títulos de publicação periódicas Polígrafo e Viral Check. O preço da aquisição da referida participação ascende a 2.200.000 Euros, sujeito a ajustamento, mantendo o Grupo a opção de aquisição do remanescente do capital.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

CONTAS INDIVIDUAIS

Media Capital

Juntos, criamos o futuro

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.



GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2025	2024
RENDIMENTOS OPERACIONAIS:			
Prestações de serviços	4	3.575.171	3.581.788
Outros rendimentos operacionais	4	89.299	10.073.668
Total de rendimentos operacionais		3.664.470	13.655.456
GASTOS OPERACIONAIS:			
Fornecimentos e serviços externos	5	(2.399.299)	(4.292.997)
Gastos com o pessoal	6	(1.337.517)	(1.331.403)
Amortizações e depreciações	11	(26.081)	(29.693)
Perdas por imparidade em clientes ((reforços)/reversões)	13	18	(18)
Outros gastos operacionais		(63.774)	(121.298)
Total de gastos operacionais		(3.826.653)	(5.775.409)
Resultados operacionais		(162.183)	7.880.047
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros	7	(3.954)	(4.502)
Rendimentos financeiros	7	236.225	469.034
		232.271	464.532
Resultado antes de impostos		70.088	8.344.579
Impostos sobre o rendimento do exercício	8	596.597	(1.918.342)
Resultado líquido do exercício		666.685	6.426.237
Rendimentos integrais do exercício		666.685	6.426.237

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2025	2024
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	9	-	1.091
Ativos fixos tangíveis	10	44.061	56.670
Ativos sob direito de uso	11	15.852	8.117
Investimentos em subsidiárias	12	105.497.770	105.497.770
Ativos por imposto diferido	8	148.390	178.279
		105.706.073	105.741.927
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes e outras contas a receber	13	11.436.262	10.294.045
Ativo por imposto corrente	8	225.444	128.263
Outros ativos correntes	14	3.190.585	7.502.469
Caixa e seus equivalentes	15	769	815
		14.853.060	17.925.592
TOTAL DO ATIVO		120.559.133	123.667.519
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	16	89.583.971	89.583.971
Reservas	16	25.071.048	22.194.364
Resultado líquido do exercício		666.685	6.426.237
Total do capital próprio		115.321.704	118.204.572
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Passivos de locação	17	8.572	2.822
		8.572	2.822
PASSIVOS CORRENTES:			
Passivos de locação	17	7.280	5.569
Passivos por imposto corrente	8	-	1.004.410
Fornecedores e outras contas a pagar	18	4.690.312	3.868.189
Outros passivos correntes	19	531.265	581.957
		5.228.857	5.460.125
Total do passivo		5.237.429	5.462.947
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		120.559.133	123.667.519

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		5.720.889	4.686.509
Pagamentos a fornecedores		(4.545.100)	(3.752.400)
Pagamentos ao pessoal		(1.264.711)	(1.176.229)
Fluxos gerados pelas operações		(88.922)	(242.120)
Recebimentos / pagamentos de imposto sobre o rendimento		(739.731)	(693.561)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(163.373)	6.964.832
Fluxos das atividades operacionais (1)		(992.026)	6.029.151
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		453.686	266.292
Alienação de ativos fixos tangíveis e intangíveis		15	10
Reembolso de financiamentos concedidos a empresas participadas	21	16.491.154	96.478.300
		16.944.855	96.744.602
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a empresas participadas	21	(12.385.105)	(99.352.050)
Aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis		(7.524)	(1.070)
		(12.392.629)	(99.353.120)
Fluxos das atividades de investimento (2)		4.552.226	(2.608.518)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		-	15.347
		-	15.347
Pagamentos respeitantes a:			
Passivos de locação	17	(10.692)	(11.042)
Dividendos atribuídos	16	(3.549.554)	(10.564.148)
		(3.560.246)	(10.575.190)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(3.560.246)	(10.559.843)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(46)	(7.139.210)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15	815	7.140.025
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15	769	815

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

	Capital (Nota 16)	Reservas (Nota 16)	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2023	89.583.971	25.276.531	3.932.426	118.792.928
Aplicação de resultados:				
Transferência para reservas (Nota 16)	-	3.932.426	(3.932.426)	-
Distribuição de dividendos (Nota 16)	-	(7.014.594)	-	(7.014.594)
Resultado líquido do exercício	-	-	6.426.237	6.426.237
Saldo em 31 de dezembro de 2024	89.583.971	22.194.364	6.426.237	118.204.572
Aplicação de resultados:				
Transferência para reservas (Nota 16)	-	6.426.237	(6.426.237)	-
Distribuição de dividendos (Nota 16)	-	(3.549.554)	-	(3.549.554)
Outros movimentos	-	1	-	1
Resultado líquido do exercício	-	-	666.685	666.685
Saldo em 31 de dezembro de 2025	89.583.971	25.071.048	666.685	115.321.704

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. ("Empresa") foi constituída em 1992, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica. A Empresa tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhano, nº 40, Barcarena, está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e de pessoa coletiva único ("NIPC") 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas ("Grupo" ou "Grupo Media Capital"), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos (até 31 de maio de 2022) e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A estrutura acionista da Empresa encontra-se detalhada na Nota 16.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de abril de 2026 e os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido emitidas.

As ações da Empresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

Conforme previsto nos IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo de aquisição, consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, rendimentos e gastos, o que será efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o ativo, passivo, rendimentos operacionais e o resultado líquido em 80.134.253 Euros, 95.537.826 Euros, 168.697.598 Euros, 3.032.815 Euros, e em diminuir o capital próprio em 15.403.573 Euros.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

2.1 Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras separadas, foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), tal como adotados pela União Europeia, e em vigor a 1 de janeiro de 2025, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Commitee* ("IFRIC"), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os ativos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (ver risco de liquidez na Nota 23), o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir independentemente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras separadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentados na Nota 3.

2.2 Locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período de tempo, em troca de uma retribuição.

A Entidade avalia se um contrato contém ou não uma locação no início do contrato. A Entidade reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação na data da entrada em vigor, em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, a Entidade reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

A IFRS 16 - Locações, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. A Empresa não utiliza o referido expediente prático, nomeadamente nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

2.3 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis para os quais a Empresa não tenha, à data de reporte, o direito de diferir o seu pagamento durante pelo menos doze meses após a data de reporte, que seja expetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.4 Investimentos em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Entidade tem controlo. A Entidade controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade.

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verifiquem. Estes investimentos são inicialmente mensurados ao justo valor. São mensurados subsequentemente ao custo de aquisição, deduzidos de qualquer perda de imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em subsidiárias, a Entidade reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

Os dividendos recebidos da empresa subsidiária são registados como rendimentos operacionais no momento da sua atribuição.

2.5 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando a Empresa se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

Os ativos da Empresa são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- ativos financeiros ao justo valor (quer seja através de outros rendimentos integrais, ou através de resultados do exercício); e

- ativos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio utilizado na gestão da realização do seu valor (cobrança na maturidade ou venda antes da maturidade), assim como dos termos/características contratuais dos fluxos de caixa (apenas capital e juro, ou outras variáveis).

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

2.5.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

Estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, uma vez que: a) o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais na data da maturidade; e b) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas ("*expected credit losses*") daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A Empresa reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Empresa mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Empresa a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se a Empresa mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, a Empresa mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*.

A Empresa reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Na Nota 23 são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pela Empresa na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de desreconhecimento.

2.5.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis (maturidades iniciais até 3 meses) com insignificante risco de alteração de valor.

2.5.3 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário serão classificados como passivos não correntes.

2.5.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

2.6 Imparidade de ativos não correntes

São efetuados testes de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é imediatamente reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados como um gasto operacional do exercício.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa mais pequena à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram, sendo que o ativo não poderá ter um valor superior àquele que teria se as perdas nunca tivessem sido reconhecidas. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.7 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos pelo imposto corrente e imposto diferido.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), que abrange todas as empresas em que a Empresa, como sociedade dominante, detém uma participação, direta ou indireta de pelo menos 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime.

Como sociedade dominante do RETGS, a Empresa contabiliza na posição financeira como contas a receber em Clientes e outras contas a receber, ou contas a pagar em Fornecedores e outras contas a pagar, todos os saldos relativos a IRC, que lhes são transferidos pelas suas participadas, tendo esta a relação com a Autoridade Tributária e Aduaneira. Para as participadas que contribuem com lucros fiscais, a Empresa regista uma conta a receber, para as

que contribuem com prejuízos fiscais, a Empresa regista uma conta a pagar. Adicionalmente, as entidades que contribuem com prejuízos fiscais têm direito a receber a quota-parte que lhes cabe na poupança de imposto pago.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pela Empresa corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em que se espera que sejam aplicáveis no período em quem seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas de tributação em vigor, após a data de relato.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por imposto diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, e que não dão origem ao registo de diferenças tributáveis e dedutíveis iguais.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.8 Prestações de serviços e outros rendimentos operacionais

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são referentes, essencialmente, a serviços de gestão, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são prestados, uma vez que esse é o momento em que o controlo dos serviços prestados é transferido.

2.9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado de acordo com a melhor estimativa do montante necessário despender para extinguir a obrigação presente, tendo em consideração os riscos e incertezas associados, sendo mensurado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do reporte, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja avaliada como remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo.

2.10 Justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor

temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, deve ser aplicada a cotação de mercado no caso de existir um mercado ativo, correspondendo ao nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas exclusivamente em informação de mercado, como por exemplo as curvas de taxa de juro, correspondendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor.

Nos casos em que não exista cotação ou cuja variação no justo valor não resulte exclusivamente de variáveis de mercado, são utilizados modelos de valorização contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado (internos), correspondendo ao nível 3 da hierarquia do justo valor.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Durante o exercício de 2025 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2024, segundo as disposições dos IFRS, uma vez que as alterações às IFRS que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2025 não tiveram impacto na atividade da Empresa.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2025

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2025		
· IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e, quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, desempenho financeiro e posição patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

Contas Individuais

Novos IFRS ou IFRS revistos com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2026, já endossadas pela UE		
· IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026
· IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza	Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia relativos a eletricidade dependente da natureza, no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de 'uso próprio'; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de aquisição de eletricidade sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à introdução de novos requisitos de divulgação sobre os impactos destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	1 de janeiro de 2026
· IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação de uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em: i) operacionais, ii) investimento e iii) financiamento, e a introdução de novos subtotais relevantes, considerando a existência de atividades empresariais específicas. Requisitos de divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação da informação financeira.	1 de janeiro de 2027
· Melhorias anuais – volume 11	Clarificações ao texto de várias normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	1 de janeiro de 2026

Estas emendas apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. A Empresa encontra-se a avaliar os impactos que resultem

da futura adoção das referidas emendas para as demonstrações financeiras anexas, nomeadamente da IFRS 18, os quais se restringem à apresentação das demonstrações financeiras.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2027, ainda não endossadas pela UE		
· IAS 21 – Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Procedimentos de conversão cambial, para o período corrente e para o comparativo, da informação financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária, quando a moeda funcional da entidade ou de uma operação estrangeira seja a moeda de uma economia não hiperinflacionária.	1 de janeiro de 2027
· IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias "Elegíveis" que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.	1 de janeiro de 2027
· IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Alteração que define a redução dos requisitos de divulgações de novas normas e alterações às normas publicadas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, aplicáveis às entidades abrangidas pela IFRS 19.	1 de janeiro de 2027

Estas normas não foram ainda adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras separadas

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluem:

- Análises de imparidade dos investimentos em subsidiárias (Nota 12);

A Empresa revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade do investimento resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos de negócio.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico do investimento pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente nos resultados.

- Impostos diferidos (Nota 8)

A Empresa reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações, apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais tributáveis.

Uma variação de 1% na taxa efetiva de imposto, representa um incremento ou redução do imposto da Empresa em cerca de 701 Euros em 31 de dezembro de 2025, (cerca de 83.000 Euros em 31 de dezembro de 2024).

O Grupo tem a expetativa de utilização do crédito de imposto por prejuízos gerados até 2029.

Esta análise foi efetuada com base nas projeções financeiras, preparadas e aprovadas pelo *management,* as quais utilizam um período explícito de cinco anos. Os pressupostos utilizados nas projeções financeiras são os descritos na Nota 12.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

4. PRESTAÇÕES DE SERVIÇO E OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as Prestações de serviço e os Outros rendimentos operacionais foram como segue:

	2025	2024
Prestações de serviços de contratos com clientes (Nota 21)	3.575.171	3.581.788
Outros rendimentos operacionais:		
Partes relacionadas (Nota 21)	52.885	67.319
Diferenças cambiais	(383)	(2.398)
Outros (a)	36.797	10.008.747
	89.299	10.073.668

(a) A rubrica de Outros rendimentos operacionais inclui essencialmente rendimentos por comparticipação de gastos e juros indemnizatórios. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, registou-se uma diminuição significativa face a igual período do ano anterior, uma vez que em 2024, o Grupo registou nesta rubrica o

recebimento do montante de 10.000.000 Euros pelo término das negociações para a aquisição do operador de cabo Nowo Comunications, S.A., resultado de uma operação de concentração não concretizada.

5. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	2025	2024
Serviços especializados	1.047.298	2.842.405
Serviços especializados prestados por partes relacionadas (Nota 21)	992.277	1.139.610
Honorários	79.750	78.000
Rendas e alugueres	71.134	69.729
Seguros	47.657	56.354
Despesas de representação	77.407	39.071
Deslocações, estadas e transportes	18.878	30.885
Combustíveis	13.864	15.874
Conservação e reparação	10.836	12.171
Outros	40.198	8.898
	2.399.299	4.292.997

Os serviços especializados dizem respeito, essencialmente, a trabalhos efetuados por consultores do Grupo no montante de 633.864 Euros (2.234.285 Euros em 2024) e a trabalhos efetuados por advogados no montante de 294.413 Euros (422.655 Euros em 2024). Esta rubrica regista uma redução face ao ano anterior, essencialmente devido ao facto de no ano anterior se terem verificado maiores gastos com consultores na análise e assessoria no estudo de operações de concentração, conforme referido na Nota 4.

Os serviços especializados prestados por partes relacionadas dizem respeito, essencialmente, a serviços de gestão 374.404 Euros (519.595 Euros em 2024), serviços financeiros 405.571 Euros (405.147 Euros em 2024), sistemas de informação 94.877 Euros (100.341 Euros em 2024) e a serviços gerais e de compras 114.838 Euros (108.150 Euros em 2024).

A rubrica de Rendas e alugueres inclui os gastos com locações de curto prazo, de reduzido valor e com rendas variáveis, as quais respeitam às naturezas de cedência de espaço de edifício no montante de 66.552 Euros (65.670 Euros em 2024), locação ocasional de viaturas no montante de 262 Euros (zero Euros em 2024) e aluguer de equipamentos de escritório no montante de 4.320 Euros (4.059 Euros em 2024).

6. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	2025	2024
Ordenados	881.929	857.994
Encargos sobre remunerações	197.253	184.626
Prémios de desempenho	222.500	238.560
Seguros de acidentes de trabalho e outros afins	14.603	8.377
Outros	21.232	41.846
	1.337.517	1.331.403

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 14 empregados.

7. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

	2025	2024
Gastos financeiros:		
Juros suportados (a)	3.954	4.502
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	-	15.348
Juros obtidos de partes relacionadas (Nota 21)	236.225	453.686
	236.225	469.034
	232.271	464.532

(a) Os juros suportados dizem respeito, essencialmente, a juros relativos a passivos de locação.

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 20%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 21,5%. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2025 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026 a Empresa encontrar-se-á sujeita a IRC à taxa de 19%, à qual acrescerá, conforme aplicável, a derrama municipal e a derrama estadual, nos termos acima descritos. Adicionalmente, nos termos da Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, a taxa de IRC aplicável no exercício findo em 31 de dezembro de 2027, é de 18% e a taxa de IRC aplicável no exercício findo em 31 de dezembro de 2028 e seguintes é de 17%.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a Empresa participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é dominado pela Empresa. Todas as empresas participadas na Empresa sedeadas em Portugal, foram abrangidas pelo referido regime, com exceção da Newsplex, S.A., a qual não reúne as condições previstas no referido artigo.

De acordo com a legislação em vigor para a Empresa, os prejuízos fiscais gerados após 1 de janeiro de 2023 bem como os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a esta data, cujo período de dedução ainda se encontre em curso, são reportáveis em um ou mais dos períodos de tributação posteriores, limitados a 65% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS, sem limite temporal. Os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 têm um incremento de 10 pontos percentuais na percentagem de dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha

havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A Empresa recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante o exercício de 2016 relativas a inspeções fiscais, no montante de, aproximadamente, 436.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2025, dada a natureza dos referidos processos, a Empresa discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

	2025	2024
Resultado antes de impostos	70.088	8.344.579
Taxa nominal de imposto	21,5%	22,5%
Imposto estimado	15.069	1.877.530
Diferenças permanentes (i)	(820)	(1.649)
Derramas	-	221.863
Ajustamento à coleta (ii)	(113.566)	(98.084)
(Excesso) insuficiência de estimativa de IRC em exercícios anteriores	(370.432)	(2.143)
Ajustamento de taxa de IRC impostos diferidos (iii)	(126.848)	(79.175)
	(596.597)	1.918.342
Imposto corrente	(626.486)	1.848.896
Imposto diferido	29.889	69.446
	(596.597)	1.918.342
Taxa efetiva de imposto	-851,21%	22,99%

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Outros, líquidos	(3.807)	(7.328)
	(3.807)	(7.328)
	21,5%	22,5%
	(820)	(1.649)

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativa à tributação autónoma de certas despesas, deduzida do impacto da alteração das taxas de tributação autónoma aplicadas às empresas do RETGS que apresentam prejuízo fiscal, pelo facto do RETGS apresentar lucro fiscal ou beneficiar do não agravamento nos termos do artigo 116.º, n.º 4 da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro.

(iii) Este montante incorpora o impacto de alteração de taxa de IRC sobre o contributo para o RETGS do imposto dos anos de 2020 a 2022 das empresas do segmento Rádios, alienado pelo Grupo em 2022, no montante negativo de 142.898 Euros.

Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	2025			
	Saldos iniciais	Constituição / (reversão	Alteração taxa IRC	Saldos finais
Ativos por imposto diferido:				
Imparidades	4	(4)	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis da Empresa	178.275	(13.139)	(16.746)	148.390
	178.279	(13.143)	(16.746)	148.390

	2024			
	Saldos iniciais	Constituição / (reversão	Alteração taxa IRC	Saldos finais
Ativos por imposto diferido:				
Imparidades	-	4	-	4
Prejuízos fiscais reportáveis da Empresa	247.725	(60.536)	(8.914)	178.275
	247.725	(60.532)	(8.914)	178.279

Em 31 de dezembro de 2024, a taxa de imposto utilizada para calcular impostos diferidos era de 20%. Em 31 de dezembro de 2025, com a alteração efetuada ao código do IRC, a taxa de impostos aprovada para 2026 é de 19%, para 2027 é de 18% e para 2028 e seguintes é de 17%. O Grupo estimou a utilização prevista de impostos diferidos em cada um desses anos, com vista à atualização da estimativa de impostos diferidos para os valores previstos pagar nessas datas.

O RETGS tem, à data de 31 de dezembro de 2025, o montante de 24.531.773 Euros referente a prejuízos fiscalmente dedutíveis, das empresas nela incluídas, para os quais foram reconhecidos ativos por impostos diferidos. Os impostos diferidos de prejuízos registados em 31 de dezembro de 2025, foram atualizados a uma taxa média de 17,42%, consideradas as previsões de utilização dos mesmos.

O Grupo apurou o montante de 2.328.618 Euros de prejuízos fiscais dedutíveis gerados na esfera individual da participada sediada em Espanha, para os quais não foram reconhecidos ativos por imposto diferido, devido à incerteza sobre a geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. Adicionalmente, a Newsplex, adquirida em 2025, tem de prejuízos fiscais gerados na esfera individual de 3.896.526 euros, para os quais não foram reconhecidos impostos diferidos ativos devido ao regime fiscal de recuperação de prejuízos fiscais aplicável quando a entidade passa a integrar o consolidado fiscal, por via de uma concentração de atividades empresariais.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Ativos por imposto corrente, no montante de 225.444 Euros, diz respeito a IRC a recuperar do exercício de 2025 e de 2013. Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Ativos por imposto corrente, no montante de 128.263 Euros, diz respeito a IRC a recuperar do exercício de 2013.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Passivos por imposto corrente, no montante de 1.004.410 Euros, diz respeito ao imposto a pagar do agregado fiscal, referente a esse exercício.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os Ativos intangíveis ascendem, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a 0 Euros e 1.091 Euros, respetivamente, e referem-se na totalidade, a programas de computador.

As amortizações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram de 1.091 Euros e 1.984 Euros, respetivamente (Nota 11).

10. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto:						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	74.850	165.992	48.254	885.235	-	1.174.331
Aquisições	-	4.308	-	-	183	4.491
Alienações e abates	-	(4.785)	-	-	-	(4.785)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	74.850	165.515	48.254	885.235	183	1.174.037
Aquisições	-	3.246	-	-	-	3.246
Transferências	-	183	-	-	(183)	-
Alienações e abates	-	(3.892)	-	-	-	(3.892)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	74.850	165.052	48.254	885.235	-	1.173.391

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo em 31 de dezembro de 2023	74.850	158.106	17.090	855.715	1.105.761
Reforço do exercício (Nota 11)	-	4.328	12.063	-	16.391
Alienações e abates	-	(4.785)	-	-	(4.785)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	74.850	157.649	29.153	855.715	1.117.367
Reforço do exercício (Nota 11)	-	3.791	12.064	-	15.855
Alienações e abates	-	(3.892)	-	-	(3.892)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	74.850	157.548	41.217	855.715	1.129.329

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor líquido:						
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	-	7.866	19.101	29.520	183	56.670
Valor líquido em 31 de dezembro de 2025	-	7.504	7.037	29.520	-	44.061

11. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos Ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Equipamento de transporte	Total
Valor bruto:		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	59.794	59.794
Novos contratos (Nota 17)	5.309	5.309
Término de contratos	(12.777)	(12.777)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	52.326	52.326
Novos contratos (Nota 17)	19.661	19.661
Término de contratos	(34.528)	(34.528)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	37.459	37.459

	Equipamento de transporte	Total
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo em 31 de dezembro de 2023	45.668	45.668
Reforço do exercício	11.318	11.318
Término de contratos	(12.777)	(12.777)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	44.209	44.209
Reforço do exercício	9.135	9.135
Término de contratos	(31.737)	(31.737)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	21.607	21.607

	Equipamento de transporte	Total
Valor líquido:		
Valor líquido em 31 de dezembro de 2024	8.117	8.117
Valor líquido em 31 de dezembro de 2025	15.852	15.852

A rubrica de Equipamentos de transporte respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores da Empresa, por prazos entre 4 a 5 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de cláusulas de extensão ou término de prazo de prazo unilateralmente exercíveis relevantes, nem montantes de garantias de valor residual.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

	2025	2024
Ativos intangíveis (Nota 9)	1.091	1.984
Ativos fixos tangíveis (Nota 10)	15.855	16.391
Ativos sob direito de uso	9.135	11.318
	26.081	29.693

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2025 e 2024 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos sob direito de uso:

	2025	2024
Gastos financeiros com passivos de locação	3.954	4.502
Contratos de locação com renda de montante variável	4.320	4.267
Gastos relativos de locações a curto prazo e de baixo montante	66.814	65.462
	75.088	78.733

12. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Investimentos em subsidiárias respeitavam à participação financeira detida na Meglo - Media Global, SGPS, S.A. (“Meglo”), cuja sede, ativo, capital próprio, rendimentos totais e resultado líquido do exercício eram conforme detalhe abaixo:

		2025				
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	104.368.246	59.447.350	2.979.648	100%	105.497.770

		2024				
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	119.832.948	56.467.703	2.924.495	100%	105.497.770

Informação adicional referente à Meglo:

	2025	2024
Ativo corrente	40.412.679	64.043.515
Ativo não corrente	63.955.567	55.789.433
Caixa e seus equivalentes	1.163.062	2.059.383
Passivo corrente	19.250.572	20.450.837
Passivo não corrente	25.670.324	42.914.408
Gastos financeiros	2.109.729	2.805.123
Rendimentos financeiros	2.822.796	8.339.952
Imposto sobre o rendimento do exercício	155.886	(1.023.565)

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

A Meglo valoriza os seus investimentos financeiros pelo método de equivalência patrimonial.

A Meglo foi constituída em 1996 e tem como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica, conforme os segmentos operacionais abaixo descritos.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi afeto o investimento, para efeitos de análise de imparidade, foram conforme segue:

Imprensa:

Atividade de edição de jornais, revistas e outras publicações periódicas em suporte físico ou digital, bem como a produção de edições multimédia, direcionadas essencialmente ao mercado nacional, sendo o seu principal título, o semanário Sol.

O Grupo considerou que a diferença de aquisição apurada na atividade de Imprensa se encontra diretamente associada à marca "Nascer do Sol". Assim, para efeitos de análise de imparidade deste ativo, o Grupo considerou o método dos *royalties* cobrados pelo uso de uma marca, com o seguinte parâmetro:

- Taxa de *royalty* correspondente a média entre o máximo de *royalty* e a mediana de *royalty* de 9 empresas comparáveis que usam marcas no setor de *publishing* e media, no período de 2000-2026, sendo apurada uma taxa de 6,00%.

Considerando esta taxa, os pressupostos de crescimento do negócio e a taxa de desconto de 9,4% incluídos na estimativa de *discounted cash flow*, a Empresa concluiu que não existem perdas por imparidade a reconhecer.

Televisão, Digital e Entretenimento:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, o TVI, do CNN Portugal, do V+TVI (anterior TVI Ficção), e do TVI Reality. Os conteúdos televisivos são ainda explorados na vertente digital, através dos *sites* e *apps* da TVI, do TVI Player, da CNN Portugal e do portal IOL, bem como por propriedades especializadas em atualidade social, *lifestyle*, desporto, mobilidade e sustentabilidade. Por último, é desenvolvida a atividade de edição e distribuição de direitos musicais, agenciamento de artista e realização de eventos.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções, foram os seguintes:

- Crescimento do mercado publicitário do FTA (Free to Air ou canais generalistas de televisão em sinal aberto), com contributo para o crescimento do valor total do mercado de publicidade TV e crescimento acelerado do mercado publicitário no Digital. Ao longo do período de projeção, foi estimada uma evolução positiva do mercado publicitário FTA de 0,5%, um acréscimo do mercado publicitário *Pay-TV* de 5,0% e um crescimento do mercado Digital de 4,0%;

- Manutenção das quotas de audiências no total do dia e para o *target* Adultos em total TV da TVI em 15,2% e do grupo de canais de Pay-TV em 4,8%. Estabilização da quota do mercado publicitário no FTA e no Digital, com um esforço comercial dirigido para o aumento da quota do mercado publicitário no Pay-TV;

- Crescimento do VOD (TVI Player) e do negócio de organização de eventos e conferências, sobretudo através do *branding* da CNN Portugal;

- Crescimento dos outros rendimentos, incluindo direitos de sinal e serviços multimédia, em linha com a taxa de inflação projetada para a economia portuguesa de cerca de 2%; Crescimento da venda de conteúdos em 5% fruto da aposta em conteúdos de qualidade superior.

- Crescimento dos gastos operacionais em linha com a taxa de inflação projetada para a economia portuguesa de cerca de 2%, não obstante, com o reforço da política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL e suas subsidiárias, e da SMD, que são responsáveis pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Aposta na produção com a manutenção da produção de novelas para a TVI e continuação da tendência de crescimento da produção de conteúdos nacionais para parcerias com o correspondente aumento de rendimentos. Previsão de cerca de 21.500 minutos de produção;

- Crescimento do negócio para clientes externos de aluguer de meios técnicos, produção técnica de eventos e produção de cenários, em linha com a inflação projetada para a economia portuguesa, com um foco em suportar as necessidades das produções internas e externas da PLURAL e da SMD.

- Esforço para a melhoria das margens das produções e continuação da política de contenção de gastos de estrutura, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Para a utilização do método de avaliação do *discounted cash-flow*, foram preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade conforme segue:

- Taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade de 0,5% para o segmento Televisão, Digital e Entretenimento e de 2,0% para o segmento Produção audiovisual em Portugal

- Taxa de desconto utilizada de 9,4% considerando a exposição dos vários segmentos operacionais ao mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário, vistos de forma transversal ao Grupo.

O impacto da inflação foi considerado nos fatores de produção e nos preços dos compromissos estabelecidos, na estimativa dos gastos a incorrer e no custo de reposição dos ativos fixos tangíveis, considerados no teste efetuado, e este impacto vai ser compensado pelas receitas obtidas, que também são atualizadas no mesmo sentido.

O Conselho de Administração considerou em 2025 que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

A Empresa fez análises de sensibilidade como segue:

- Uma redução de 1% no mercado publicitário da unidade geradora de caixa de Televisão, Digital e Entretenimento ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2025;

- Uma redução de 0,15pp (equivalente a 1%) na quota de audiência da TVI no total do dia e para o *target* Adultos em total TV ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2025;

- Uma redução de 5% nas receitas das produções externas da unidade geradora de caixa de Produção audiovisual em Portugal ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2025.

- Uma redução de 1pp na margem da unidade geradora de caixa de Produção audiovisual em Portugal ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2025.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2025 e 2024, com base na metodologia e pressupostos suprarreferidos, a Empresa concluiu que não existem perdas de imparidade a reconhecer. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo investimento.

13. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025			2024		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido
Clientes	484.250	-	484.250	18.408	(18)	18.390
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 21)	913.619	-	913.619	851.947	-	851.947
Contas com partes relacionadas relativas ao agregado fiscal (Nota 21)	10.038.393	-	10.038.393	9.423.708	-	9.423.708
	11.436.262	-	11.436.262	10.294.063	(18)	10.294.045

As contas a receber de clientes são recebidas no curto prazo, sendo reconhecidas ao custo amortizado, o qual não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação.

O movimento nas perdas por imparidade acumuladas em contas a receber, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi como segue:

	2025			2024		
Rubrica	Saldo inicial	Redução	Saldo finais	Saldo inicial	Aumento	Saldo final
Perdas por imparidade em contas a receber	18	(18)	-	-	18	18

14. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 21)	3.146.476	7.469.986
Outros	44.109	32.483
	3.190.585	7.502.469

As contas a receber registadas como outros ativos correntes, são recebidas no curto prazo, sendo reconhecidas ao custo amortizado, o qual não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação.

A variação verificada é essencialmente justificada pela redução dos financiamentos de curto prazo concedidos a participadas, nomeadamente à Meglo em 2025 (Nota 21).

15. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	119	165
Caixa	650	650
	769	815

16. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz um total de capital de 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	2025		2024	
	Ações	Percentagem	Ações	Percentagem
Pluris Investments, S.A.	31.362.454	37,11	31.312.931	37,05
TRIUN - S.G.P.S., S.A.	19.438.031	23,00	19.438.031	23,00
Biz Partners, S.G.P.S., S.A.	10.118.339	11,97	10.118.339	11,97
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20	9.465.476	11,20
Zenithodyssey - Lda.	8.451.318	10,00	8.451.318	10,00
Fitas & Essências, Lda.	2.535.395	3,00	2.535.395	3,00
DoCasal Investimentos, Lda.	2.112.830	2,50	2.112.830	2,50
Outros	1.029.337	1,22	1.078.860	1,28
	84.513.180	100,00	84.513.180	100,00

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Reservas tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Reservas livres	15.383.304	12.827.933
Reserva legal	9.687.744	9.366.431
	25.071.048	22.194.364

Conforme comunicação ao mercado efetuada em 10 de setembro de 2025, o acionista Pluris Investments, S.A., adquiriu fora de bolsa em 9 de setembro de 2025, 49.523 ações da Media Capital, pelo preço de 2,00 Euros por ação, tendo passado a deter uma percentagem de 37,11% do capital da Empresa.

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada em 23 de maio de 2024, foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para a transferência de 196.621 Euros, correspondendo a 5% do resultado líquido positivo individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para reforço da Reserva legal. O remanescente, no montante de 3.735.805 Euros para a rubrica de Reservas livres.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 15 de outubro de 2024, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de reservas livres, pelo valor de 0,083 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 7.014.594 Euros, foram pagos no dia 22 de outubro de 2024.

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada em 21 de maio de 2025, foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para a transferência de 321.312 Euros, correspondendo a 5% do resultado líquido positivo individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, para reforço da Reserva legal. O remanescente, no montante de 6.104.925 Euros para a rubrica de Reservas livres.

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada em 21 de maio de 2025, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de reservas livres, pelo valor de 0,042 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 3.549.554 Euros, foram pagos no dia 30 de maio de 2025.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

17. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025		2024	
	Valor de balanço		Valor de balanço	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Passivos de locação	7.280	8.572	5.569	2.822

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os passivos de locação vencem-se como segue:

	2025	2024
2025	-	5.569
2026	7.280	-
	7.280	5.569
2026	-	2.796
2027	2.656	26
2028	2.629	-
2029	2.629	-
2030	658	-
	8.572	2.822

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	01/01/2025	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativos a caixa) (Nota 11)	Efeito do registo da taxa de juro efetiva (ii)	31/12/2025
Passivos de locação	8.391	(10.692)	19.661	(1.508)	15.852

	01/01/2024	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativos a caixa) (Nota 11)	Efeito do registo da taxa de juro efetiva (ii)	31/12/2024
Passivos de locação	14.126	(11.042)	5.309	(2)	8.391

(i) Os fluxos de caixa resultantes dos passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito da especialização dos juros por pagar.

18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Contas com partes relacionadas (Nota 21)	230.640	123.680
Fornecedores correntes	230.246	246.840
Fornecedores de ativos fixos	1.992	5.524
Gastos a liquidar:		
Consultores e advogados	65.436	147.027
Auditores	1.900	40.050
Outros fornecimentos e serviços externos	202.534	40.279
Partes relacionadas (Nota 21)	155	156
Contas com partes relacionadas relativas ao agregado fiscal (Nota 21)	2.342.423	1.507.775
Contas relacionadas com o agregado fiscal das empresas alienadas	1.614.986	1.756.858
	4.690.312	3.868.189

De referir que, devido ao facto de se tratarem de saldos de curto prazo, o seu valor contabilístico aproxima-se do seu justo valor.

A rubrica de Contas relacionadas com o agregado fiscal das empresas alienadas, respeita ao contributo para o RETGS do imposto dos anos de 2020 a 2022 das empresas do segmento Rádios, alienado pelo Grupo em 2022, o qual se encontra pendente de regularização. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi regularizado o montante de 141.874 Euros, relativo ao ano de 2020.

19. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Remunerações a liquidar	375.030	341.452
Estado e outros entes públicos (Nota 20)	156.232	240.505
Outros	3	-
	531.265	581.957

20. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2025	2024
	Saldos credores (Nota 19)	Saldos credores (Nota 19)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	80.550	170.335
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	35.425	33.123
Contribuições para a Segurança Social	40.257	37.047
	156.232	240.505

21. PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida pelos acionistas identificados na Nota 16. Estes acionistas e os membros dos órgãos sociais nomeados não apresentam relações económicas diretas com a Empresa, nem se encontram identificados saldos e transações com entidades controladas pelos mesmos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. As remunerações dos membros do Conselho de Administração do Grupo, auferidas no desempenho das suas funções no Grupo, encontram-se descritas na Nota 22.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos e as transações efetuadas nos exercícios findos naquelas datas com partes relacionadas (empresas pertencentes ao Grupo), eram conforme segue:

Saldos com empresas relacionadas:

	2025		
	Clientes e outras contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 18)
Empresas participadas:			
TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”)	6.584.375	-	8.203
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	1.531.271	-	-
MCP MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	1.657.628	-	-
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. (“EPC”)	580.932	-	-
Meglo	-	3.146.476	1.345.931
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. (“EMAV”)	140.604	-	-
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. (“MC SERVIÇOS”)	260.415	-	114.280
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. (“DIGITAL”)	15.130	-	787.892
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. (“FAROL”)	65.744	-	-
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	-	-	167.077
SMD Seemydreams Productions - Produções, Unipessoal Lda. ("SMD")	115.913	-	108.312
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	-	-	-
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	-	-	38.093
CLMC – Multimedia, Unipessoal, Lda. (“CLMC”)	-	-	3.430
	10.952.012	3.146.476	2.573.218

	2024		
	Clientes e outras contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 18)
Empresas participadas:			
TVI	7.579.268	-	7.105
PLURAL	889.949	-	-
MCP	83.730	-	7.282
EPC	439.384	-	-
Meglo	-	7.469.986	250.390
EMAV	71.282	-	74.250
MC SERVIÇOS	274.404	-	116.035
DIGITAL	777.917	-	-
FAROL	10.139	-	2.946
ENTERTAINMENT	-	-	111.616
SMD	148.721	-	-
IOL NEGÓCIOS		-	1.036.468
MCME	861	-	20.602
CLMC	-	-	4.917
	10.275.655	7.469.986	1.631.611

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber registadas na rubrica de Clientes e outras contas a receber, resultam da faturação emitida (*Management Fees*) pela Empresa no âmbito da sua atividade de prestadora de serviços de gestão de participações sociais e do apuramento de Imposto sobre o Rendimento no âmbito do RETGS.

Em 31 de dezembro 2025 e 2024, os montantes a receber da Meglo em Outros ativos correntes de 3.146.476 Euros e 7.469.986 Euros, respetivamente, resultam de financiamentos concedidos para suporte financeiro à atividade da participada os quais são exigíveis no curto prazo e vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro 2025, encontram-se registados em Clientes e outras contas a receber o montante de 10.038.393 Euros e em Fornecedores e outras contas a pagar o montante de 2.342.423 Euros, referente ao RETGS das empresas do Grupo à data de relato.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os recebimentos e pagamentos relativos a partes relacionadas, nos montantes de 16.491.154 Euros (96.478.300 Euros em 2024) e 12.385.105 Euros (99.352.050 Euros em 2024), respetivamente, referem-se, essencialmente, a financiamentos de curto prazo concedidos pela Empresa àquelas sociedades, os quais vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares. A variação verificada face ao ano anterior, prende-se com menor nível de financiamento concedido à subsidiária Meglo.

Transações com partes relacionadas:

	2025			
	Prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)
Empresas participadas:				
TVI	2.675.974	52.478	-	701
PLURAL	416.558	-	-	-
SMD	55.011	-	-	-
EMAV	229.275	-	-	-
DIGITAL	132.029	-	-	-
EPC	54.354	-	-	-
FAROL	11.970	-	-	-
Meglo	-	-	236.225	-
MC SERVIÇOS	-	407	-	991.576
	3.575.171	52.885	236.225	992.277

	2024			
	Prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)
Empresas participadas:				
TVI	2.578.135	67.319	-	4
PLURAL	346.986	-	-	725
SMD	219.576	-	-	-
EMAV	218.160	-	-	3.878
DIGITAL	142.298	-	-	-
EPC	63.182			
FAROL	13.451	-	-	-
Meglo	-	-	453.686	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	1.125.103
IOL Negócios	-	-	-	9.900
	3.581.788	67.319	453.686	1.139.610

As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições de mercado.

22. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações fixas dos membros-chave da gestão da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ascenderam a 324.100Euros (316.975 Euros em 2024) e as remunerações variáveis em 31 de dezembro de 2025 ascenderam a 175.000 Euros (175.000 Euros em 2024).

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações aplicável da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Media Capital inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos na Empresa e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este exercício.

Segundo a IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades da Empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Media Capital, as pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração da Empresa e alguns quadros responsáveis por direções com importância estratégica.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

23.1 Categoria de ativos e passivos financeiros - IFRS 9

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor da demonstração da posição financeira dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme segue:

	Ativos / passivos ao custo amortizado		Ativos / passivos não financeiros		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativos financeiros:						
Clientes e outras contas a receber (Nota 13)	484.250	18.390	10.952.012	10.275.655	11.436.262	10.294.045
Outros ativos correntes (Nota 14)	3.146.476	7.469.986	44.109	32.483	3.190.585	7.502.469
Caixa e seus equivalentes (Nota 15)	769	815	-	-	769	815
	3.631.495	7.489.191	10.996.121	10.308.138	14.627.616	17.797.329
Passivos financeiros:						
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 18)	2.117.094	2.236.578	2.573.218	1.631.611	4.690.312	3.868.189
Outros passivos correntes (Nota 19)	3	-	531.262	581.957	531.265	581.957
	2.117.097	2.236.578	3.104.480	2.213.568	5.221.577	4.450.146

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa apenas tem ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, os quais, conforme acima referido, respeitam a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros.

No que se refere às contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 - Mensuração pelo Justo Valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, risco de crédito, e o uso de instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

23.2 Risco financeiro

A gestão de risco da Empresa é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pela Media Capital. Nesse sentido, a Empresa tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito, conforme gerido de forma centralizada ao nível do Grupo.

A Empresa define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, risco de crédito, e o uso de instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Contas Individuais

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez e
- Gestão do capital.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorar este risco, o Grupo controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

A Empresa apenas detém passivos de locação, e o risco de variação de taxa de juro é insignificante, ou inexistente porque os contratos têm taxas fixas subjacentes.

(b) Risco de crédito

Este risco está, essencialmente, relacionado com as contas a receber de partes relacionadas resultantes das operações de gestão faturadas às diversas empresas do Grupo e financiamentos concedidos. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objetivo de:

- Garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- Analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

Os ativos financeiros da Empresa dizem essencialmente respeito a contas a receber de partes relacionadas de curto prazo para o qual adota o modelo de perdas esperadas *12-months*. Ou seja, no que respeita às contas a receber de associadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível *("on demand")*; ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a empresa relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0% e por isso a imparidade foi considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível, é avaliado qual o risco de crédito da empresa relacionada e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

O *rating* das instituições financeiras dos equivalentes de caixa da Empresa é como segue:

Ratting Moody's	2025	2024
A1	119	108
A2	-	29
Baa2	-	28
	119	165

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de disponibilidades de caixa ascendia a 769 Euros e 815 Euros, respetivamente.

A Empresa entende ter capacidade de fazer face aos compromissos exigíveis no curto prazo, nomeadamente dos passivos de locação que se vencerão em 2025 (Nota 17), tendo em consideração o caixa que espera vir a ser gerado pelas suas participadas bem como a capacidade adicional de financiamento que as mesmas mantinham em 31 de dezembro de 2025, e que lhe permitirá realizar os seus ativos correntes a receber da sua participada direta.

No quadro abaixo considera-se os passivos remunerados. A maturidade desses passivos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é conforme segue:

	2025			
Passivos financeiros	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	Total
Remunerados:				
Passivos de locação	7.598	2.772	6.175	16.545

	2024			
Passivos financeiros	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 2 anos	Total
Remunerados:				
Passivos de locação	5.902	2.963	28	8.892

No quadro acima, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assumiu-se o pressuposto teórico relativo à taxa de juros do mercado, considerando a taxa de juro em vigor à data de relato para toda a maturidade dos passivos remunerados, tendo a dívida de médio e longo prazo incrementado cerca de 375 Euros e 169 Euros respetivamente.

(d) Gestão do capital

A Empresa não está sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, o objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

O objetivo da Empresa é o de salvaguardar a continuidade, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura de capital que permita reduzir o custo do capital.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2025 e 2024 eram os seguintes:

	2025	2024
Dívida remunerada (Nota 17)	15.852	8.391
Caixa e seus equivalentes (Nota 15)	(769)	(815)
Dívida líquida	15.083	7.576
Capitais próprios	115.321.703	118.204.572
Capital total	115.336.786	118.212.148
Gearing	0%	0%

24. PASSIVOS CONTINGENTES

A Empresa, no decorrer da sua atividade, encontra-se envolvida em processos judiciais, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 30.000 Euros. Baseado nos pareceres dos advogados da Empresa, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

25. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram faturados pelo Revisor Oficial de Contas e por entidades da sua rede, 74.400 Euros e 214.300 Euros, respetivamente, que se detalham conforme segue:

	2025	2024
Revisão Legal das Contas da Empresa	47.400	46.300
Revisão de rácios financeiros das contas anuais	1.500	1.500
Revisão da demonstração de sustentabilidade	-	40.000
Outros (a)	25.500	126.500
	74.400	214.300

(a) Inclui o envolvimento em trabalho de *due diligence* de operações de aquisição em estudo dos exercícios de 2024 e 2025.

26. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

De forma a dar cumprimento aos requisitos da Taxonomia Ambiental Europeia, o Grupo Media Capital apresenta no seu relatório de sustentabilidade a informação relativa à elegibilidade e aplicabilidade do Grupo relativamente aos objetivos climáticos (mitigação e adaptação às alterações climáticas).

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme comunicação ao mercado em 2 de janeiro de 2026, o Grupo adquiriu nessa data, através da sua subsidiária MEGLO, uma participação financeira representativa de 80% da sociedade Inevitável & Fundamental, Lda., a qual detém os títulos de publicação periódicas Polígrafo e Viral Check. O preço da aquisição da referida participação ascende a 2.200.000 Euros, sujeito a ajustamento, mantendo o Grupo a opção de aquisição do remanescente do capital.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinaturas

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Razvan Mitrica

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Mário Nuno dos Santos Ferreira

Vice-Presidente
Paulo Alexandre Francisco Gaspar

Administrador-Delegado
Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão

Vogal
Alfredo José Machado Alves Pereira

Vogal
Avelino da Mota Francisco Gaspar

Vogal
Cristina Maria Jorge Ferreira

Vogal
João Luís Baldaque da Costa Serrenho

Vogal
José Nuno Martins Santana

Vogal
Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira

VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Media Capital

Juntos, criamos o futuro

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo Media Capital - SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 200.665.820 euros e um total de capital próprio de 99.918.130 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 3.699.499 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada dos rendimentos integrais, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Media Capital - SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Imparidade do Goodwill <u>Divulgações relacionadas com o Goodwill apresentadas nas notas 2.3, 3, 5 e 15 das demonstrações financeiras consolidadas</u> Em 31 de dezembro de 2025, o montante do Goodwill ascende a 74.309 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 73.388 milhares de euros), representando 37,0% do total do ativo do Grupo (31 de dezembro de 2024: 37,1%), estando alocado aos seguintes segmentos: Televisão, Digital e Entretenimento; Produção Audiovisual em Portugal; Imprensa. Em 31 de julho de 2025, o Grupo celebrou um contrato de compra e venda de ações da NEWSPLEX, S.A., com efeitos a partir de 1 de agosto de 2025, por um montante superior ao valor contabilístico dos ativos e passivos da subsidiária. Na sequência desta transação, o Grupo reconheceu um Goodwill no montante de 921 milhares de euros, o qual está sujeito a reavaliação por um período de 12 meses a partir da data da aquisição, nos termos da IFRS 3. De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, a Gestão efetua uma revisão de imparidade, ou anualmente ou sempre que existem indicadores de imparidade, relativamente ao valor contabilístico do Goodwill. Conforme referido na nota 15 das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo desenvolveu projeções financeiras com um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo, que enquadram a conjuntura atual e a recuperação futura da atividade, o qual está na base da análise da recuperabilidade dos ativos não correntes, nomeadamente do Goodwill. O cálculo do valor recuperável do Goodwill requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem de previsões económicas e de	Efetuámos a análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, através de, entre outros, os seguintes procedimentos: • teste aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos à análise de imparidade do Goodwill efetuada pelo órgão de gestão; • verificação da exatidão aritmética dos modelos; • comparação das projeções dos fluxos de caixa futuros considerados nos testes de imparidade com o plano aprovado pelo órgão de gestão; • análise das informações privilegiadas comunicadas ao mercado e revisão das atas do órgão de gestão; • análise da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica; • avaliar criticamente as estimativas e julgamentos realizados pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados nos modelos, nomeadamente períodos utilizados, fluxos de caixa nos períodos de projeção e perpetuidade, evolução do mercado, taxas de desconto consideradas, envolvendo peritos internos sempre que relevante; e • rever as análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos dos modelos. Verificámos também a adequação das divulgações associadas aos testes de imparidade, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, quotas de mercado, rédito, evolução de margens, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar. Face ao montante envolvido, à complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados e ao nível de julgamento e subjetividade que lhe está inerente, a análise da imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	
Reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão <u>Divulgações relacionadas com direitos de transmissão de programas de televisão apresentadas nas notas 2.7, 3, 9 e 19 das demonstrações financeiras consolidadas</u> Em 31 de dezembro de 2025, os gastos com direitos de transmissão de programas ascendem a 23.441 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 21.489 milhares de euros) e o Grupo apresenta escriturado no Ativo, corrente e não corrente, direitos de transmissão de programas de televisão que ascendem a 68.499 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 64.845 milhares de euros). Conforme referido na nota 2.7 das demonstrações financeiras consolidadas, o gasto com direitos de transmissão de programas é registado na demonstração consolidada dos resultados quando os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições e os benefícios estimados de cada exibição, suportada com base no histórico de exibição e de receita gerada. A relevância desta matéria na nossa auditoria resulta da complexidade e elevado nível de julgamento quanto ao número estimado de exibições e benefícios esperados, utilizados no reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão.	Analisámos o método e os pressupostos de reconhecimento do gasto com direitos de transmissão, considerando os diferentes tipos de programas, o padrão das respetivas audiências e as práticas utilizadas na indústria de operadores de televisão. Os procedimentos de auditoria realizados incluíram: • teste aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos ao reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão; • análise da exatidão aritmética do modelo de reconhecimento de gasto dos direitos de transmissão dos programas produzidos pelo Grupo e comparação, do perfil de gasto reconhecido com o padrão de audiências verificadas; • verificação, numa base amostral, de que programas reconhecidos como gasto estão incluídos na grelha de emissão do exercício, e validação do respetivo gasto reconhecido considerando os critérios de reconhecimento estabelecidos; • verificação, para os direitos adquiridos ou os programas produzidos pelo Grupo, que os critérios

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
	de reconhecimento de gasto estão de acordo com a política estabelecida; e • análise da recuperabilidade dos direitos de transmissão de programas de televisão tendo em consideração o termo dos contratos, a antiguidade dos direitos e a verificação da grelha estimada para os programas produzidos pelo Grupo. Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
Reconhecimento da receita de publicidade em televisão <u>Divulgações relacionadas com a receita de publicidade apresentadas nas notas 2.10, 3, 8 e 21 das demonstrações financeiras consolidadas</u> A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias efetuadas pelos clientes em televisão, corresponde à principal fonte de receita do Grupo e representa em 31 de dezembro de 2025 cerca de 61,0% dos rendimentos operacionais (31 de dezembro de 2024: 56,2%). Conforme referido na nota 2.10 das demonstrações financeiras consolidadas, a mensuração da referida receita depende dos descontos e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes e das restantes condições acordadas. Assim, dada a complexidade e nível de julgamento envolvido no reconhecimento da receita de publicidade, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	Avaliámos a política de reconhecimento da receita de publicidade adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis. Os procedimentos de auditoria realizados incluíram: • entendimento do processo de apuramento da receita de publicidade pelos sistemas relevantes de suporte à faturação, bem como avaliação e teste dos mecanismos de controlo interno considerados relevantes no apuramento e registo da receita de publicidade; • conciliação do sistema de faturação com os registos contabilísticos; • análise das respostas obtidas aos nossos pedidos de confirmação de saldos e transações do exercício, descontos de quantidade e bónus obtidos, bem como outras informações determinantes no cálculo da receita de publicidade em televisão; • recálculo dos montantes registados com descontos concedidos e a conceder a clientes, resultante do respetivo investimento publicitário e das condições comerciais aprovadas;

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
	• revisão das atas dos órgãos sociais; • revisão analítica da receita reconhecida com campanhas publicitárias por referência às condições comerciais verificadas no mercado e audiência atingida; e • aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, tendo por base a comparação dos descontos efetivamente regularizados no período com as estimativas registadas em períodos anteriores. Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e

b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Grupo Media Capital - SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de novembro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de maio de 2023 para o mandato compreendido entre 2023 e 2025.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 22 de abril de 2026.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

22 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, ROC n.º 1076
Registado na CMVM com o n.º 20160688

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Grupo Media Capital - SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 120.559.133 euros e um total de capital próprio de 115.321.704 euros, incluindo um resultado líquido de 666.685 euros), a demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Grupo Media Capital - SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Recuperabilidade de investimentos em subsidiárias Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias apresentadas nas notas 2.4, 3 e 12 das demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade apresenta nas suas demonstrações financeiras separadas o montante de 105.498 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 105.498 milhares de euros) respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Estes devem ser sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de imparidade ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Conforme referido na nota 2.4, 3 e 12 das notas anexas às demonstrações financeiras, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos é efetuada pelo órgão de gestão, sendo baseada em projeções financeiras de fluxos de caixa descontados, que incorporam determinados pressupostos definidos pelo órgão de gestão, nomeadamente, o crescimento projetado das receitas resultante da evolução do investimento publicitário nos principais segmentos onde as participadas da Entidade operam, o share de audiência e a quota de mercado, sinergias e racionalização de gastos de produção e correspondentes gastos operacionais, bem como as taxas de desconto e de crescimento nominal utilizada na perpetuidade. Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constitui uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	De modo a avaliar o modelo, os pressupostos e julgamentos assumidos pelo órgão de gestão na valorização dos investimentos financeiros foram efetuados, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria: • testes aos controlos considerados relevantes, implementados na Entidade relativos à análise de imparidade dos investimentos em subsidiárias efetuada pelo órgão de gestão; • avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos em subsidiárias; e • obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos em subsidiárias, nos casos aplicáveis. A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu os seguintes procedimentos: • verificação da exatidão aritmética do modelo; • aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica; • avaliar criticamente as estimativas e julgamentos realizados pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados nos modelos, nomeadamente períodos utilizados, fluxos de caixa nos períodos de projeção e perpetuidade, evolução do mercado, taxas de desconto consideradas, envolvendo peritos internos sempre que relevante; e • rever as análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos dos modelos. Verificámos também a adequação das divulgações

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
	apresentadas nas notas às demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o

conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de novembro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de maio de 2023 para o mandato compreendido entre 2023 e 2025.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 22 de abril de 2026.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

22 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, ROC n.º 1076
Registado na CMVM com o n.º 20160688

VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Media Capital

Juntos, criamos o futuro



Grupo Média Capital, SGPS, S.A.

Media Capital
Juntos, criamos o futuro

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º e no artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. ("Sociedade") vem pelo presente apresentar aos Senhores Acionistas o relatório sobre a atividade fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas, incluindo o Relatório de gestão que incorpora o Relatório de sustentabilidade (demonstração não financeira consolidada), as contas individuais e consolidadas e respetivos anexos, e o Relatório de Governo Societário (que inclui o relatório sobre remunerações) do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 (elaboradas no formato eletrónico de reporte de informação financeira - *European Single Electronic Format*, ou ESEF - , em cumprimento das normas comunitárias e de acordo com as Normas técnicas de regulamentação emanadas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), bem como sobre as propostas conforme apresentadas pelo Conselho de Administração da Sociedade.

1 Introdução

Os membros que incorporam o Conselho Fiscal da Sociedade iniciaram as suas funções no mandato de 2020-2022, a 24 de novembro de 2020, tendo sido designados para novo mandato de 2023-2025 na assembleia geral realizada a 18 de maio de 2023.

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal aprovou na reunião realizada a 22 de dezembro de 2020 o Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, que foi objeto de alterações aprovadas nas reuniões de 8 de abril de 2022 e de 27 de fevereiro de 2026, o qual se mantém nesta data em vigor e pode ser consultado no site de internet corporativo da Sociedade, em www.mediacapital.pt.

As principais competências do Conselho Fiscal decorrentes da legislação aplicável e do respetivo Regulamento podem ser resumidas nas seguintes áreas principais de atuação:

a) fiscalizar a administração da Sociedade e acompanhar a atividade da Sociedade;

b) fiscalizar o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas, a adequação do processo de preparação e divulgação da informação financeira e não financeira, e fiscalizar a revisão dos documentos de prestação de contas da Sociedade;

c) fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e *compliance*;

d) avaliar a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizar a sua independência.

2 Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal

Durante o ano de 2025, o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu quatro (4) vezes e adotou três (3) deliberações unânimes por escrito, tendo reunido também com o Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade. Já no decorrer do ano de 2026 e relativamente ao exercício de 2025 o Conselho Fiscal reuniu duas (2) vezes, tendo reunido igualmente com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade, e mantido a comunicação necessária para o adequado acompanhamento dos trabalhos de auditoria e revisão oficial de contas.

i. Acompanhamento da atividade da Sociedade

No exercício das suas competências, e relativamente ao exercício de 2025, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da atividade da Sociedade bem como das entidades incluídas no seu perímetro de consolidação, para além dos contactos e o acompanhamento das reuniões preparatórias mantidas pelos membros do Conselho Fiscal com o Auditor Externo da Sociedade. O acesso do Conselho Fiscal à Direção Financeira e à Auditoria Interna da Sociedade, bem como, aos planos anuais e aos trabalhos do Auditor Interno e aos documentos relevantes da atividade da Sociedade foi realizado sem constrangimentos, contribuindo assim para a fiscalização da atividade da Sociedade referente ao exercício de 2025.

O Conselho Fiscal acompanhou o plano estratégico conforme aprovado pelo Conselho de Administração tendo acompanhado as grandes linhas e metas estratégicas em curso, a sua implementação e execução em 2025, bem como os respetivos impactos ao nível do orçamento.

No decurso do ano de 2025, o Grupo Media Capital manteve o acompanhamento da aplicação das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (*Corporate Sustainability Reporting Directive* - CSRD) para efeitos de preparação do reporte de informação de sustentabilidade e no âmbito da Taxonomia Europeia. O Conselho Fiscal teve conhecimento do trabalho realizado.

ii. Fiscalização da informação financeira e não financeira

A fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira e da informação não financeira foi exercida pelo Conselho Fiscal através de informação prestada pela Sociedade e pelo Auditor Externo nas reuniões realizadas.

No âmbito das suas competências, e enquanto destinatário da informação por este elaborada, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas, nomeadamente através da apreciação dos relatórios e da documentação produzidos por este no desempenho das suas funções, tendo reunido com o Revisor Oficial de Contas e acompanhado os trabalhos preliminares da análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade bem como as conclusões atingidas no âmbito dos trabalhos desenvolvidos.

O Conselho Fiscal acompanhou também o processo de preparação da informação não financeira bem como a sua compatibilidade com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (*Corporate Sustainability Reporting Directive* - CSRD), tendo manifestado a sua concordância com a decisão de não submeter o Relatório de Sustentabilidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a verificação externa independente.

Media Capital
Juntos, criamos o futuro

iii. Sistema de controlo de riscos e de controlo interno

O Conselho Fiscal analisou o sistema de controlo interno de gestão de riscos conforme implementado na Sociedade. No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu à fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de auditoria interna implementados tendo apreciado o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos de controlo e de gestão de riscos.

Os membros do Conselho Fiscal tiveram conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Comité de Risco da Sociedade, tendo ainda revisto e, quando aplicável, aprovado os regulamentos e as políticas internas relativas a Transações com Partes Relacionadas, Limites de Autorização Corporativa, Delegação de Competências, Política de Direitos Humanos, Política de Recursos Humanos, e Política Geral de Segurança de Informação.

Foram ainda apreciados os principais riscos de corrupção identificados no Grupo Media Capital para efeitos de acompanhamento e de fiscalização do Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas implementada pela Sociedade e do cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo em vigor.

O Conselho Fiscal acompanhou também, ao longo do ano, as denúncias recebidas no Canal de Denúncias, analisando a respetiva natureza bem como os procedimentos e o seguimento dado às denúncias recebidas. Até à data não foram detetadas irregularidades no seio da Sociedade que tenham merecido a adoção de procedimentos internos ou de medidas especiais por parte do Conselho Fiscal.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal em vigor na matéria, o Conselho Fiscal apreciou os saldos e transações realizados com partes relacionadas tendo emitido, quando necessário, parecer sobre as respetivas transações.

iv. Atividade do Revisor Oficial de Contas

O Conselho Fiscal procedeu à avaliação anual e periódica da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas em exercício - a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. O Auditor Externo da Sociedade esteve presente em todas as reuniões do Conselho Fiscal realizadas em 2025, tendo sido apresentado ao Conselho Fiscal, o plano detalhado do calendário anual dos trabalhos de auditoria.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor, o Conselho Fiscal apreciou e aprovou a prestação de serviços distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas em exercício, tendo acompanhado a respetiva prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria e analisado o cumprimento dos requisitos de independência do Auditor e confirmado que foi salvaguardada a sua independência.

Os serviços do Auditor Externo foram prestados de acordo com o plano de trabalhos definido, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis. O Auditor Externo confirmou ao Conselho Fiscal que não detetou nenhuma irregularidade relevante relacionada com o cumprimento dos seus deveres, e que não se defrontou com obstáculos ao exercício das suas funções.

Media Capital
Juntos, criamos o futuro

3 Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 29.º - G, n.º 1, c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos documentos de prestação de contas, incluindo o Relatório de gestão que incorpora o Relatório de sustentabilidade (demonstração não financeira consolidada), as contas individuais e consolidadas e respetivos anexos, e o Relatório de Governo Societário (que inclui o relatório sobre remunerações) do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 (elaboradas no formato eletrónico de reporte de informação financeira - *European Single Electronic Format*, ou ESEF - foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.

4 Parecer sobre os relatórios e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração

O Conselho Fiscal examinou as propostas do Conselho de Administração, a apresentar ao Senhores Acionistas, bem como os documentos de prestação de contas, incluindo o Relatório de gestão que incorpora o Relatório de sustentabilidade (demonstração não financeira consolidada), as contas individuais e consolidadas e respetivos anexos, e o Relatório de Governo Societário (que inclui o relatório sobre remunerações) do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Conselho Fiscal considera que, tanto quanto é do seu conhecimento:

a) as contas anuais relativamente ao exercício de 2025 foram elaboradas tendo em consideração as políticas contabilísticas em vigor e em coerência com as práticas implementadas no Grupo Media Capital;
b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
c) as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (*Corporate Sustainability Reporting Directive - CSRD*), incluindo o processo seguido para identificar a informação relatada no Relatório de sustentabilidade está de acordo com a descrição apresentada e as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia");
a) o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2025 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, foi preparado em cumprimento do disposto nos artigos 70.º do Código das Sociedades Comerciais, 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, dos Regulamentos da CMVM n.º 4/2013 sobre o Governo das Sociedades e nº 1/2023, relativo aos Deveres de Informação das emitentes e ainda nos termos do Código de Governo das Sociedades de 2018, do Instituto Português de Corporate Governance, conforme revisto em 2023 e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Media Capital
Juntos, criamos o futuro

Adicionalmente, o Conselho Fiscal analisou as Certificações Legais de Contas individuais e consolidadas e o Relatório de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conforme elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Fiscal concorda com o constante das Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas e com o Relatório de Auditoria, conforme elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como, as conclusões constantes dos documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal é de opinião que:

1. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão em 31 de dezembro de 2025,
2. bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que recomenda a sua aprovação pelos Acionistas.

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada ao longo do ano de 2025 pelo Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas, Direção Financeira, Auditor Interno, Secretário da Sociedade e pelos colaboradores da Sociedade.

Queluz de Baixo, 22 de abril de 2026

O Conselho Fiscal,

Sofia Salgado Cerveira Pinto Marisa Costa Brito Filipe Caldeira Santos

VERSÃO NÃO OFICIAL E NÃO AUDITADA

Media Capital

Juntos, criamos o futuro

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.











